

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.156

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
23 de março de 2004



04 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CLXXVII)

Pela Portaria de 10 de junho de 1938 o interventor José Carneiro da Gama Malcher facultava o ponto do dia 11 deste mês nas escolas e repartições públicas, exceto as arrecadadoras.

Ato em homenagem ao feito da Marinha de Guerra Nacional na Batalha Naval do Riachuelo travada entre as esquadras brasileira e paraguaia em 11 de junho de 1865. O almirante Francisco Manuel Barroso da Silva, chefe da Divisão Naval comandada pelo almirante Tamandaré, foi um dos heróis dessa batalha, cujo resultado garantiu a hegemonia brasileira nas comunicações fluviais com o Paraguai. Além de facilitar a rendição das forças de Solano Lopez no Rio Grande do Sul.

O almirante Barroso nasceu em Lisboa em 29 de setembro de 1804. Era cidadão brasileiro por força da Constituição Imperial de 1824. Entre 1826 e 1828, participou com destaque nos combates navais durante a guerra contra as Províncias Unidas do Rio da Prata.



OnLine
www.ioepa.com.br

Governador institui a Semana Estadual de Promoção da Saúde Bucal

O Governador do Estado sanciona a Lei nº 6.629 instituindo a Semana Estadual de Promoção da Saúde Bucal no Estado do Pará. A programação será realizada na última semana do mês de outubro coincidindo com

o dia 25 de outubro, dia nacional do cirurgião dentista. A programação a ser desenvolvida compreenderá a realização de encontros, debates, campanhas educativas e outras atividades que visem a orientar e prevenir as doenças

buciais da população paraense e será definida pelo Conselho Estadual de Saúde em conjunto com órgãos públicos e entidades representativas da classe odontológica.

(Cad. 1 – Pág. 3)

Repasses do ICMS

A SEPOF torna público o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação o ICMS período de 08 a 14 de março de 2004, IPI Exportação 1ª parcela de março de 2004. As maiores parcelas pertencem aos municípios de Belém, Parauapebas e Barcarena; as menores aos municípios de Bonito, Quatipuru e São João da Ponta.

(Cad. 1 – Pág. 9)

Concurso C-74

A SEAD torna público o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva dos candidatos aos empregos de nível superior e de nível médio na Companhia de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA – Concurso C-74.

(Cad. 1 – Pág. 4)

Concurso Público

A Prefeitura do Município de Breves por intermédio do Edital nº 001-2004 torna público a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento de vagas aos cargos de Guarda Municipal e Auxiliar de Serviços Urbanos. As inscrições serão realizadas no período de 12 a 16 de abril de 2004, no Centro de Desenvolvimento e Educação Profissional – CEDEP.

(Cad. 2 – Pág. 16)

Escolas indígenas

Convênio celebrado entre a Secretaria Executiva de Justiça e a Secretaria Executiva de Obras Públicas tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a reforma de escolas indígenas nas aldeias Tembê do Alto Rio Guamá.

(Cad. 1 – Pág. 16)

Concorrência Nacional

A COSANPA torna público Aviso de Licitação na modalidade Concorrência Nacional tendo como finalidade a execução de serviços e obras de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento da cidade de Itaituba. A abertura ocorrerá no dia 22 de abril às 9:00 na sala da CPL da COSANPA no bairro de São Brás na cidade de Belém-PA.

(Cad. 2 – Pág. 8)





SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tv. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 10,00
Exemplar avulso: R\$ 1,00
Exemplar atrasado: R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Leis Cad. 1 - Pág. 3
Decretos Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 3
Portarias Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 4
Aviso de Licitação Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 4
Contrato Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 9
Convite Cad. 1 - Pág. 9

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Concorrência Cad. 1 - Pág. 7
Pregões Cad. 1 - Pág. 7

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 7

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Aviso de Edital Cad. 1 - Pág. 9
Contrato Cad. 1 - Pág. 9

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Editais Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Pautas de Julgamentos Cad. 1 - Pág. 7
Acórdãos Cad. 1 - Pág. 7
Auto de Infração Cad. 1 - Pág. 8
Editais Cad. 1 - Pág. 8
Ordem de Serviço Cad. 1 - Pág. 8
Pregões Cad. 1 - Pág. 8
Portarias Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Contrato Cad. 1 - Pág. 9
Portaria Cad. 1 - Pág. 9
Convênios Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Contrato Cad. 2 - Pág. 7
Intimação de Julgamento Cad. 2 - Pág. 7

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 7
Aviso de Licitação Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Convites Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Portarias Cad. 2 - Pág. 8
Extratos Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Pregão Cad. 1 - Pág. 11

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Contrato Cad. 1 - Pág. 12
Portarias Cad. 1 - Pág. 12

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Extrato Cad. 1 - Pág. 12
Portaria Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 1 - Pág. 12
Extratos Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Errata Cad. 1 - Pág. 12
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 14
Portarias Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA Cad. 1 - Pág. 16
Extrato Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Cad. 1 - Pág. 15
Termos de Transferências Cad. 1 - Pág. 15
Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 15
Termo de Ratificação Cad. 1 - Pág. 15
Termos de Doação Cad. 1 - Pág. 15
Errata Cad. 1 - Pág. 15
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL Cad. 1 - Pág. 16
Portaria Cad. 1 - Pág. 16
Extrato Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Portaria Cad. 1 - Pág. 16

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Pregão Cad. 1 - Pág. 16

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Pregão Presencial Cad. 2 - Pág. 2

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Comunicação Cad. 2 - Pág. 4

Errata Cad. 2 - Pág. 4

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Tomada de Preço Cad. 2 - Pág. 2

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

Contrato Cad. 2 - Pág. 4

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portaria Cad. 2 - Pág. 4

Contratos Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Erratas Cad. 2 - Pág. 4

Contrato Cad. 2 - Pág. 4

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias Cad. 2 - Pág. 9

Pautas de Julgamentos Cad. 2 - Pág. 9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações Cad. 2 - Pág. 8

Portarias Cad. 2 - Pág. 8

PARTICULARES

Matérias Cad. 2 - Pág. 10 a 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 10 e 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 14

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Expediente Cad. 1 - Pág. 1

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expediente Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 23/04 Cad. 1 - Pág. 9

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Edital Cad. 1 - Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 12

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 225/04 Cad. 1 - Pág. 13

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 041/04 Cad. 1 - Pág. 14

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Processo Cad. 2 - Pág. 6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 2 - Pág. 7

Editais Cad. 2 - Pág. 7

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Tucuruí Cad. 2 - Pág. 8

VTB de Ananindeua Cad. 2 - Pág. 8

VTB de Abaetetuba Cad. 2 - Pág. 10

5ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 13

7ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 13

13ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 16

Seção Especializada Cad. 2 - Pág. 16

Gabinete da Vice-Presidência Cad. 2 - Pág. 7

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS (91) 214-5500

LEI Nº 6.628, DE 22 DE MARÇO DE 2004.

Institui o dia 18 de maio como o Dia Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o dia 18 de maio como o Dia Estadual de Combate ao Abuso Sexual e à Exploração de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de março de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.629, DE 22 DE MARÇO DE 2004

Institui a Semana Estadual de Promoção da Saúde Bucal no Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Promoção da Saúde Bucal no Estado do Pará, a ser realizada na última semana do mês de outubro, coincidindo com o dia 25 de outubro, Dia Nacional do Cirurgião-Dentista.

Art. 2º A programação a ser desenvolvida compreenderá a realização de encontros, debates, campanhas educativas e outras atividades que visem a orientar e prevenir as doenças bucais da população paraense e será definida pelo Conselho Estadual da Saúde em conjunto com órgãos públicos e entidades representativas da classe odontológica.

Art. 3º Para o fiel cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com os municípios e com as entidades organizadas da sociedade civil interessadas em participar das atividades.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de março de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 915, DE 19 DE MARÇO DE 2004

Cria a Companhia Independente de Polícia Militar de São Miguel do Guamá e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e art. 41 da Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974, e

Considerando a meta prioritária do Governo do Estado de reestruturar e qualificar as ações operacionais da Polícia Militar do Pará - PMPA, bem como melhor distribuir seus efetivos para atender às suas finalidades no campo da segurança pública; Considerando a necessidade de incrementar as atividades policiais-militares ostensivas no Município de São Miguel do Guamá (PA), com melhor distribuição e administração dos efetivos e meio operacionais da PMPA naquela área do nordeste paraense, em face do aumento populacional, da expansão das áreas urbanas e das atividades mercantis, do intenso tráfego rodoviário de carga e pessoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM) de São Miguel do Guamá como unidade policial-militar de execução integrante da Polícia Militar do Estado do Pará, responsável por seu policiamento ostensivo, subordinada ao Comando de Policiamento Regional III.

Art. 2º A Companhia ora criada terá como sede o Município de São Miguel do Guamá e, além deste, terá como circunscrição operacional os Municípios de Santa Maria do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Aurora do Pará e Vila de Santana do Capim.

Art. 3º Os efetivos da unidade ora criada serão deduzidos e remanejados dos destacamentos sediados nos Municípios sobre os quais passa a ter circunscrição, nos termos do art. 2º, e completados pelos novos policiais militares a serem incorporados na Instituição.

Art. 4º O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado baixará os atos necessários ao funcionamento da unidade policial-militar ora criada e ao remanejamento dos efetivos de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de março de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

DECRETO Nº 916, DE 19 DE MARÇO DE 2004

Cria a Companhia Independente de Polícia Militar de Novo Progresso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e art. 41 da Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974, e

Considerando a meta prioritária do Governo do Estado de reestruturar e qualificar as ações operacionais da Polícia Militar do Pará - PMPA, bem como melhor distribuir seus efetivos para atender às suas finalidades no campo da segurança pública; Considerando a necessidade de incrementar as atividades policiais-militares ostensivas no Município de Novo Progresso (PA), com melhor distribuição e administração dos efetivos e meio operacionais da PMPA naquela área do oeste paraense, em face do aumento populacional, da expansão das áreas urbanas e das atividades agropecuárias, da prevenção a eventuais conflitos agrários, do intenso tráfego rodoviário de carga e de pessoas no eixo representado pela Rodovia BR 163 (Santarém-Cuiabá),

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM) de Novo Progresso como unidade policial-militar de execução integrante da Polícia Militar do Estado do Pará, responsável por seu policiamento ostensivo, subordinada ao Comando de Policiamento Regional I.

Art. 2º A Companhia ora criada terá como sede o Município de Novo Progresso e, além deste, terá como circunscrição operacional as localidades de Vila Izol, Alvorada da Amazônia, Castelo dos Sonhos e Serra do Cachimbo.

Art. 3º Os efetivos da unidade ora criada serão deduzidos e remanejados dos destacamentos sediados nas localidades sobre as quais passa a ter circunscrição, nos termos do art. 2º, e completados pelos novos policiais militares a serem incorporados na Instituição.

Art. 4º O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado baixará os atos necessários ao funcionamento da unidade policial-militar ora criada e ao remanejamento dos

efetivos de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de março de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

DECRETO Nº 917, DE 19 DE MARÇO DE 2004

Cria a Companhia Independente de Polícia Militar de São Félix do Xingu e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e art. 41 da Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974, e

Considerando a meta prioritária do Governo do Estado de reestruturar e qualificar as ações operacionais da Polícia Militar do Pará - PMPA, bem como melhor distribuir seus efetivos para atender às suas finalidades no campo da segurança pública; Considerando a necessidade de incrementar as atividades policiais-militares ostensivas no Município de São Félix do Xingu (PA), com melhor distribuição e administração dos efetivos e meio operacionais da PMPA naquela área do sudeste paraense, visando à prevenção do eventual aumento de ações criminosas decorrentes de conflitos agrários que possam colocar em risco o patrimônio e a vida dos habitantes daquela região,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM) de São Félix do Xingu como unidade policial-militar de execução integrante da Polícia Militar do Estado do Pará, responsável por seu policiamento ostensivo, subordinada ao Comando de Policiamento Regional II.

Art. 2º A Companhia ora criada terá como sede o Município de São Félix do Xingu e, além deste, terá como circunscrição operacional os Municípios de Tucumã e Ourilândia do Norte.

Art. 3º Os efetivos da unidade ora criada serão deduzidos e remanejados dos destacamentos sediados nos Municípios sobre os quais passa a ter circunscrição, nos termos do art. 2º, e completados pelos novos policiais militares a serem incorporados na Instituição.

Art. 4º O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado baixará os atos necessários ao funcionamento da unidade policial-militar ora criada e ao remanejamento dos efetivos de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de março de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

GOVERNO**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - (91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 0336/2004-CCG,

DE 16 DE MARÇO DE 2004.

Nome : Jeovan Caetano de Farias
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Brasília/DF
Destino : Belém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 a 20/03/2004
Nome : José Maria da Costa e Cunha Júnior
Cargo : Aux. Administrativo
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Brasília/DF
Destino : Belém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 a 20/03/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0345/2004-CCG,

DE 17 DE MARÇO DE 2004.

Nome : Carlos Antonio de Almeida Lima
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém/PA
Destino : São João de Pirabas e Aurora do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09, 11 a 14/03/2004
Nome : José Jorge Guimarães Galvão
Cargo : Agente Administrativo
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : São João de Pirabas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09, 11 e 12/03/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0349/2004-CCG,

DE 18 DE MARÇO DE 2004.

Nome : Alípio dos Anjos Oliveira
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Barcarena
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17/03/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0350/2004-CCG,
DE 18 DE MARÇO DE 2004.

Nome : Ary Guido Pelizali
Cargo : Assessor DAS-3
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destino : Cametá e Abaetetuba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 a 21/03/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0351/2004-CCG,

DE 22 DE MARÇO DE 2004.

Nome : Maria Ferreira da Silva
Cargo : Assessor Gabinete-II
Nº de Diárias : 08 (oito)
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá, Parauapebas e Curionópolis
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23 a 30.03.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0352/2004-CCG,

DE 22 DE MARÇO DE 2004.

Nome : Silvio Jose Pantoja Fernandes
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : São Domingos do Capim
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 e 20/03/2004

Nome : José Lima

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém/PA

Destino : São Domingos do Capim

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 19 e 20/03/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0353/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 397/2004-GAB./SEOP,

RESOLVE:

exonerar CLAUDIANA OLEGÁRIO SOARES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0354/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 397/2004-GAB./SEOP,

RESOLVE:

nomear SYLVIA REGINA FRANCO DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0355/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 398/2004-GAB./SEOP,

RESOLVE:

exonerar IARA JANDARA SOARES DE ARAÚJO do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0356/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 398/2004-GAB./SEOP,

RESOLVE:

exonerar IARA JANDARA SOARES DE ARAÚJO do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0357/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 399/2004-GAB./SEOP,

RESOLVE:

exonerar GERSON BANHOSSILVA DE ARAÚJO do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Informática, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0358/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 399/2004-GAB./SEOP,

RESOLVE:

nomear BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Informática, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0359/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 399/2004-GAB./SEOP,

RESOLVE:

nomear BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Informática, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

PORTARIA Nº 0359/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 400/2004-GAB./SEOP,

R E S O L V E:
exonerar RAIMUNDO ALBERTO PACHECO DE LIMA do cargo em comissão de Coordenador de Administração, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 5 de março de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

PORTARIA Nº 0360/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 400/2004-GAB./SEOP,

R E S O L V E:
nomear SORAYA STELA DE CARVALHO BRAGA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 5 de março de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

PORTARIA Nº 0361/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 401/2004-GAB./SEOP,

R E S O L V E:
exonerar LUIS FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Obras, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

PORTARIA Nº 0362/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 401/2004-GAB./SEOP,

R E S O L V E:
nomear ELIZABETH NELO SOARES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Obras, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

PORTARIA Nº 0363/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 402/2004-GAB./SEOP,

R E S O L V E:
exonerar SÍLVIA NARA TRINDADE FELIX do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

PORTARIA Nº 0364/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 402/2004-GAB./SEOP,

R E S O L V E:
nomear LUIS FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

PORTARIA Nº 0365/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 403/2004-GAB./SEOP,

R E S O L V E:
exonerar ALMIR DE MORISSON FARIA do cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de abril de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

PORTARIA Nº 0366/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 403/2004-GAB./SEOP,

R E S O L V E:
nomear RAUL DA SILVA VENTURA FILHO para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de abril de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

PORTARIA Nº 0367/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 404/2004-GAB./SEOP,

R E S O L V E:
exonerar BENEDITO JOSÉ MELLO DE MOURA do cargo em comissão de Coordenador de Estudos e Projetos, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0368/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 404/2004-GAB./SEOP,

R E S O L V E:
nomear VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Estudos e Projetos, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

PORTARIA Nº 0369/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 405/2004-GAB./SEOP,

R E S O L V E:
exonerar VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

PORTARIA Nº 0370/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 405/2004-GAB./SEOP,

R E S O L V E:
nomear MARIA DA VITÓRIA MOTTA MELO DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

PORTARIA Nº 0371/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 406/2004-GAB./SEOP,

R E S O L V E:
exonerar ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

PORTARIA Nº 0372/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 406/2004-GAB./SEOP,

R E S O L V E:
nomear BENEDITO JOSÉ MELLO DE MOURA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

PORTARIA Nº 0373/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 414/2004-GAB./SEOP,

R E S O L V E:
exonerar ANTÔNIO LEMOS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de abril de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

PORTARIA Nº 0374/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 414/2004-GAB./SEOP,

R E S O L V E:
nomear ALMIR DE MORISSON FARIA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de abril de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

PORTARIA Nº 0375/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 414/2004-GAB./SEOP,

R E S O L V E:
exonerar ALMIR DE MORISSON FARIA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de abril de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

PORTARIA Nº 0376/2004-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 404/2004-GAB./SEOP,

R E S O L V E:
exonerar BENEDITO JOSÉ MELLO DE MOURA do cargo em comissão de Coordenador de Estudos e Projetos, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004

R E S O L V E:
exonerar BENEDITO JOSÉ MELLO DE MOURA do cargo em comissão de Coordenador de Estudos e Projetos, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de março de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2004

Data da Assinatura: Após Adjudicação.
Ordenador Responsável: Edson Nestor Ferreira da Silva Cel QOPM.
Belém-PA, 22 de março de 2004.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM - MAJ QOPM RG-16218
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 4.º
N.º DO CONTRATO: 001/2000

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema FICOM 300
Valor do Contrato Original: R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Siemens Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo contratual por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 22/03/04 a 21/03/05.
Ordenador Responsável: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Aditivos Anteriores:
1.º T.A. - 20/03/2001 - Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses.
2.º T.A. - 20/03/2002 - Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses.
3.º T.A. - 19/03/2003 - Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 3/2004 - SEAD/PRODEPA, DE 22 DE MARÇO DE 2004
CONCURSO PÚBLICO C-74

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva dos candidatos aos empregos de nível superior do concurso público para provimento de vagas em empregos de nível superior e de nível médio na Companhia de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA.

1. Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos aos empregos de nível superior, aprovados em até três vezes o número de vagas previsto no edital de abertura, respeitados os empates na última colocação, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

1.1. ADMINISTRADOR
00001767, Altamir Santos Filho, 66,00, 0,00 / 00000603, Bruno Alencar da Costa, 62,00, 6,27 / 20400703, Fauze Achezar Chelala, 71,00, 4,65 / 00000764, Jose Augusto Mello Athayde, 57,00, 3,35 / 20300672, Josiane Siqueira Cardoso, 61,00, 4,06 / 20400837, Leandro Varela Ferreira, 53,00, 2,24 / 00001163, Oswaldo Freire Vasconcellos Chaves Junior, 55,00, 0,78 / 20400929, Solange de Fatima Freitas da Costa, 55,00, 5,46 / 20400840, Valter dos Santos Sousa, 53,00, 2,30.

1.2. ANALISTA DE SISTEMAS
00001162, Adelaide de Almeida Evangelista, 42,00, 5,13 / 00001269, Adriana Nunes Teles, 54,00, 5,13 / 20400886, Adriano Masato Noguchi, 54,00, 3,26 / 00000192, Alan Fábiano Homobono de Pinho, 44,00, 4,10 / 20400477, Alcides Renato da Silva Pamplona Junior, 59,00, 5,06 / 00000389, Amanda Monteiro Sizo, 54,00, 5,62 / 00001664, Ana Claudia Costa Araujo, 53,00, 2,41 / 00000403, Anderson Baia Maia, 70,00, 6,31 / 00001022, Andre Luis Martins Nunes, 62,00, 4,50 / 00000458, Antonio Aguiar Noronha, 42,00, 5,78 / 00000018, Antonio Marcus Nascimento de Lemos, 42,00, 5,53 / 00000309, Antonio Marques Seco Neto, 54,00, 2,80 / 00000097, Armando Gonçalves Machado, 63,00, 1,70 / 00000833, Armando Jorge Hage Filho, 44,00, 4,92 / 20401211, Breno Yohelji Kono Ramos, 60,00, 0,37 / 00001613, Carlos Henrique Coelho Tocantins, 44,00, 5,71 / 00000723, Carlos Lisandro Silva das Merces, 60,00, 2,67 / 20400979, Carolina Cantao Bezerra, 49,00, 0,78 / 00000753, Celia Catarina Santos Uchoa, 44,00, 7,39 / 00000038, Cinthia Cunha Maradei Pereira Campos, 58,00, 1,56 / 20400391, Claudio Moreira Vinagre, 51,00, 6,08 / 00001978, Clovis Maclado de Souza Filho, 47,00, 4,99 / 00000570, Daniel Salomao de Oliveira, 64,00, 2,33 / 20400887, Douglas Pinheiro Paiva, 55,00, 9,36 / 20401457, Elisio dos Santos Cabral, 56,00, 7,51 / 00000557, Evandro Carlos de Moraes Paes, 47,00, 0,93 / 00000601, Fabio Ferreira Cardoso, 63,00, 1,61 / 00000276, Fabricio Silva de Magalhães, 57,00, 1,82 / 00000691, Fernando Almeida de Holanda Junior, 63,00, 5,16 / 00001134, Flavio Rodrigo Camara Alves, 55,00, 5,54 / 00001004, Francisco Cesar de Jesus Silva, 51,00, 7,34 / 20400247, Gisselen Renee de Oliveira Souza, 56,00, 3,95 / 00001954, Hamilton Feitosa de Lima, 49,00, 5,61 / 00001781, Haroldo Francisco Costa Dias, 48,00, 9,32 / 20400237, Hildenor Elias Monteiro de Souza Junior, 62,00, 0,93 / 20400476, Humberto Deodato Malcher Monteiro, 52,00, 7,35 / 00000240, Ismael da Silva Mendes, 48,00, 0,00 / 00001227, Iuri Ferreira Fernandes da Silva, 53,00, 8,48 / 00000007, Joseney Basilio de Jesus Reis, 41,00, 6,66 / 00000287, Julio Cesar Pinheiro de Oliveira, 45,00, 5,69 / 00000251, Julio Valente da Costa Junior, 63,00, 6,95 / 00000750, Lenon Jose Costa Raiol, 67,00, 6,92 / 00000340, Luciana Maria Azevedo Nascimento, 48,00, 5,23 / 00001981, Luiz Claudio Ferreira de Souza, 49,00, 1,75 / 00001054, Marcia Cristina Monteiro de Moraes, 39,00, 9,62 / 00000021, Marcio Goes do Nascimento, 59,00, 6,83 / 00000799, Marcio Saraiva Kalife, 64,00, 2,54 / 00000347, Mario Luis Rodrigues dos Anjos, 47,00, 1,55 / 00000267, Natanael Pinto de Carvalho Neto, 45,00, 6,91 / 00000832, Osiel Marlon Negro da Silva, 58,00, 2,83 / 00001700, Paulo Marcello Peloso de Sousa, 55,00, 3,84 / 00000413, Paulo Roberto de Barros Monteiro Junior, 75,00, 3,92 / 00000847, Paulo Sergio Lameira Santos, 48,00, 0,00 / 00001418, Raimundo das Graças Lima Xavier, 52,00, 4,40 / 00000079, Regiane Andrade Brito, 61,00, 5,73 / 00001898, Renata Wariss Monteiro, 46,00, 5,14 / 00001143, Rodrigo Pinto Cardoso, 71,00, 1,81 / 00001934, Samia Rodrigues Gorayeb, 58,00, 3,45 / 00000624, Sarah Waghon Monteiro de Oliveira, 55,00, 3,50 / 00001423, Sebastiao Borges Fonseca, 49,00, 6,30 / 00000176, Valtomir Castelo Branco Boaventura, 59,00, 2,95 / 00000234, Walbert Alexandre de Oliveira Tavares, 50,00, 0,00 / 00000574, Walter Maia Paoloni, 45,00, 7,31 / 00000431, Wesley Pimentel Fontes, 61,00, 4,54.

1.2. Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PH EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004-CMG.

OBJETO: Selecionar empresa Prestadora de Serviço de Locação de Aeronaves de Pequeno Porte, do tipo: Avião Turbo-Hélices e Helicópteros.

Data da Abertura: 07.04.2004.

Horário: 10:00 horas.

Local: Auditório do Palácio dos Despachos, situado na Rodovia Augusto Montenegro Km 9 S/Nº - Icoaraci - Belém - PA - CEP: 66.823-010.

Fone/Fax: (91) 248 1392 / 248 7070.

Valor do Edital: Gratuito.

Fonte de Recursos: 001.

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

do candidato a emprego de nível superior, que se declarou portador de deficiência, aprovado em até três vezes o número de vagas previsto no edital de abertura, respeitados os empates na última colocação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

00000276, Fabrício Silva de Magalhães, 57,00, 1,82.

1.3 ANALISTA DE SUPORTE

00000023, Adria Silva de Souza, 73,00, 3,19 / 00000274, Alessandra Natasha Alcantara Barreiros, 60,00, 0,00 / 00000338, Alessandro Silva Sanches, 62,00, 4,02 / 00000855, Alex Otavio Gutierrez Facanha, 53,00, 0,00 / 00000754, Alexandre Vasconcelos Maradei, 80,00, 2,63 / 20400174, Alfredo Jose Gomes Maia, 63,00, 7,11 / 20401187, Andre Guizardo Queiroz de Leao, 58,00, 3,48 / 00001401, Antonio Edivaldo de Oliveira Gaspar, 70,00, 5,45 / 00001346, Benedito Augusto Santos da Fonseca, 66,00, 8,25 / 00001458, Bráulio de Castro Alves, 58,00, 6,58 / 00001071, Breno Vinicius Carneiro Aguiar Queiroga, 57,00, 1,66 / 00000296, Bruna Bezerra Fernandes, 54,00, 1,46 / 20400882, Carlos Benjamin de Souza Gonçalves, 69,00, 4,76 / 00000384, Carlos Eduardo de Oliveira Nogueira, 51,00, 5,38 / 00001603, Carlos Eduardo Ribeiro Bastos, 64,00, 6,03 / 00000532, Celso Sarmento Ferreira, 51,00, 1,77 / 00000593, Celso Rosivaldo de Melo Pereira, 69,00, 4,59 / 20400787, Cleosson Michiles Barreto, 62,00, 3,19 / 00000657, Daniel Aragao de Aragao, 66,00, 4,77 / 00000669, Daniel Aviz Bastos, 71,00, 7,96 / 00001107, Daniel Nelo Soares, 75,00, 7,09 / 00001813, Darlene dos Reis Souza, 67,00, 6,65 / 20400796, David Samuel Belicha Israel, 55,00, 6,47 / 00001520, Denis Marcelo Bolhos da Silva, 55,00, 4,75 / 20700438, Douglas Wilson de Souza Assuncao, 61,00, 2,94 / 00000076, Elielson Barros Oliveira, 52,00, 6,01 / 20400868, Envelto Souza Cunha, 56,00, 7,31 / 00000696, Evandro Caires Pardiniho, 55,00, 4,12 / 20401397, Everton Meireles Costa, 77,00, 5,71 / 20400705, Fabio Andre Nemer, 67,00, 4,03 / 00000288, Fabio Augusto Pinto de Oliveira, 54,00, 6,47 / 20400690, Fabio Carvalho da Costa, 81,00, 7,20 / 00000147, Fabio Souza Pantoja, 61,00, 4,21 / 00000742, Flavia Dias Castelo Santos, 64,00, 4,33 / 20401279, Hesmirel Rodrigues de Moura, 67,00, 1,85 / 00000851, Igor da Silva Pais, 54,00, 5,51 / 00001765, Joao Marcelo Goes Correa, 65,00, 4,91 / 00001463, Jose Ademir Pinto Rodrigues, 58,00, 2,88 / 00000222, Jose Augusto da Silva Fernandes, 54,00, 1,73 / 00001831, Jose Guilherme da Silva Carreira, 61,00, 3,51 / 00001186, Jose Wilde Santos da Fonseca, 69,00, 6,01 / 00000261, Josiane Lima de Oliveira, 60,00, 8,29 / 00001200, Leandro Martins Lamas, 61,00, 7,04 / 20401493, Leonardo Baral Secco Lopes, 57,00, 2,22 / 20401477, Leonardo Reis Holanda, 58,00, 2,70 / 00001018, Luciano Leal Sobrinho Junior, 57,00, 0,37 / 00000282, Lucindo Jose de Vasconcelos Barros, 58,00, 7,30 / 00000809, Luis Alberto Caldas Gonçalves Junior, 70,00, 3,04 / 00000272, Luis Antonio Quingosta Baganha, 59,00, 6,53 / 00001653, Luis Sergio Carvalho Maciel, 52,00, 4,64 / 00000963, Luiz Eduardo Marinho Gusmao, 77,00, 7,23 / 00001174, Luiz Tome de Farias Neto, 59,00, 2,90 / 00000829, Manuela de Jesus Semblano Bittencourt, 64,00, 4,32 / 00001475, Marcello Neves Gonçalves, 56,00, 4,28 / 00000370, Marcelo Bentes Pais, 52,00, 2,33 / 20400902, Marcio Leal Gomes da Silva, 58,00, 6,08 / 00000743, Marcos Antonio de Oliveira Santos, 55,00, 4,35 / 00000770, Mario Giovanni Carvalho Furtado, 59,00, 8,53 / 00001607, Mauro Alexandre Folha Gomes Costa, 59,00, 2,60 / 00000153, Mauro Eduardo Rocha Malcher Dias, 68,00, 6,28 / 00000335, Mauro Jorge de Figueiredo Bastos, 61,00, 6,21 / 00001052, Mauro Toshiaki Kawaguchi, 63,00, 5,09 / 00000466, Max Hideyuki Matsuzaki, 66,00, 7,30 / 20400874, Michel Rocha Jaime, 62,00, 3,16 / 00001311, Milena Hellem Bezerra da Silva, 70,00, 6,84 / 00000369, Murilo Bentes Pais, 53,00, 3,70 / 21500417, Olessandro Garcia Cunha, 57,00, 0,72 / 20400439, Patrick Felix Almeida da Silva, 57,00, 0,37 / 00001871, Paulo Geraldo Ramos de Melo, 51,00, 4,16 / 20400790, Paulo Nardel Silva Alves, 76,00, 7,51 / 20401178, Paulo Roberto Louriho dos Santos, 71,00, 7,34 / 00000559, Raimundo Casemiro de Oliveira Junior, 58,00, 3,65 / 00001844, Robson Hercules Nogueira Conleiro, 79,00, 5,61 / 20400145, Rodrigo de Moraes Maia, 58,00, 4,92 / 00001150, Rodrigo Ferreira dos Santos, 62,00, 7,46 / 00001924, Rodrigo Otavio de Figueiredo Bastos, 57,00, 3,23 / 00000621, Rodrigo Ramos Silveira, 52,00, 5,63 / 00001536, Rodrigo Silva Marques, 53,00, 4,32 / 00001657, Rubens Sampaio de Oliveira Junior, 54,00, 3,01 / 00000715, Sader Charone, 54,00, 3,75 / 20400129, Sebastiao de Sousa Mesquita, 58,00, 4,80 / 20400460, Simone Cristina Pires Tavares, 77,00, 4,11 / 00001221, Taisanna Miranda de Araujo, 56,00, 4,39 / 00001837, Tayman Monteiro Pereira, 54,00, 4,92 / 00000904, Theo Carlos Fleita Ribeiro Pires, 59,00, 7,39 / 20401256, Thiago Jose Ximenes Machado, 51,00, 2,53 / 00000773, Thiago Rodrigues de Souza Costa, 56,00, 5,65 / 00000025, Tiago de Oliveira Correa, 69,00, 7,42 / 20400443, Tiago de Souza Cardoso, 75,00, 8,80 / 20400781, Veronica Souza Leal Rocha Saliba, 59,00, 8,27 / 00001593, Wagner Caxias Luna, 51,00, 3,17.

1.3.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva do candidato a emprego de nível superior, que se declarou portador de deficiência, aprovado em até três vezes o número de vagas previsto no edital de abertura, respeitados os empates na última colocação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

00001637, Pedro Henrique Lobato de Vasconcelos, 42,00, 3,11.

1.4 ECONOMISTA

20401181, Flavio Clink da Silva, 48,00, 4,27 / 20400942, Jose Alberto Ferreira Seabra, 53,00, 4,18 / 00000126, Vera Maria de Guapindaia Braga, 58,00, 7,41.

2. Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso público dos candidatos aos empregos de nível médio, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

2.1 ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

00002008, Abel Frederico de Souza Reis, 44,00, 2,99 / 10403540, Adelson Trindade Rodrigues, 35,00, 4,09 / 00000590, Ademir Santos de Souza, 40,00, 3,58 / 00001591, Adilson de Souza Alcantara, 57,00, 6,1 / 10401752, Adriana Ribeiro Teixeira, 41,00, 3,34 / 10403894, Adriano Ferreira Miranda, 49,00, 1,96 / 10402801, Adriano Joao Lobato Lopes, 50,00, 1,77 / 00001006, Adriano Santa Brígida Conceicao Silva, 41,00, 3,40 / 10200914, Adriano Silva de Arruda, 64,00, 12 / 11500634, Adson Parantanga de Melo, 56,00, 82 / 00001184, Afonso Jair Damasceno de Mattos, 56,00, 69 / 10301453, Alan Almeida da Silva, 56,00, 72 / 00001069, Alan de Souza Vieira, 45,00, 271 / 00001547, Alan Demberguer Carneiro Maia, 48,00, 205 / 00000778, Alayr Maues Melo Sobrinho, 70,00, 4 / 00000535, Albenor de Jesus Mendes Cardoso, 45,00, 279 / 10401991, Aldemir Alves da Silva, 36,00, 395 / 11500762, Alessandro de Sousa Figueiredo, 49,00, 190 / 00000726, Alessandro Matos Costa, 44,00, 289 / 00001002, Alex Fernandes da Cruz, 51,00, 158 / 00001482, Alex Leovan Oliveira Ferreira, 36,00, 396 / 10403499, Alexandre dos Santos da Silva, 32,00, 42 / 00001568, Alexandre Lima de Souza, 44,00, 286 / 10301630, Alexandre Lobato de Azevedo, 50,00, 167 / 10100935, Alessandro Carneiro, 40,00, 360 / 10401938, Aline Oliveira de Figueiredo, 36,00, 394 / 00000596, Allan Kardec Lima de Sousa, 46,00, 260 / 11500733, Allysson Kleiton Cavalcante, 59,00, 44 / 00001967, Ana Carmen Monteiro de Souza, 32,00, 424 / 00000219, Ana Paula de Oliveira Moraes, 35,00, 401 / 10402595, Ana Paula Tavares Pinto, 45,00, 267 / 10401032, Anderson Bonente Melo, 49,00, 197 / 10400227, Anderson Borges Gatinho, 36,00, 399 / 00001859, Anderson de Souza Silva, 37,00, 383 / 00001142, Anderson Francisco de Souza Almeida, 47,00, 236 / 10400953, Anderson Silva de Oliveira Goes, 53,00, 122 / 10402253, Andre Loureiro Cavalcante, 53,00, 120 / 00002024, Andre Luiz Santos do Monte, 62,00, 19 / 10402898, Andre Peres Ferreira, 63,00, 16 / 00000806, Andre Santos, 47,00, 233 / 10403061, Andre Yahagi Inazu, 60,00, 31 / 10403788, Andre Yuiji Sugii Hidaka, 40,00, 362 / 10400645, Andrea Cristiane Campos de Oliveira, 43,00, 319 / 10400411, Andrea Cristina Ribeiro Correa, 48,00, 215 / 10401698, Antonio Carlos Dantas da Costa Junior, 40,00, 354 / 00000359, Antonio Ernesto Costa da Silva, 54,00, 102 / 10401077, Antonio Fernando Lavareda Jacob Junior, 55,00, 93 / 10402787, Antonio Flavio de Souza Vilhena, 62,00, 20 / 00000125,

Antonio Jose Peres Santa Brígida, 43,00, 302 / 00001780, Antonio Laureano Diniz Neto, 43,00, 318 / 10402717, Antonio Luiz Magalhães Silva, 40,00, 355 / 00000874, Antonio Marcos Ferreira de Souza, 52,00, 138 / 00001869, Antonio Rodrigues de Castro Junior, 56,00, 75 / 00000392, Antonio Yukio Okate de Oliveira, 43,00, 312 / 00001955, Arides Lourenco Pinheiro Lopes, 61,00, 29 / 00001408, Anilson Galindo da Silva, 44,00, 287 / 00000130, Arley Quaresma Castelo Branco, 57,00, 64 / 00001650, Arom Melo de Oliveira, 45,00, 272 / 00000514, Anhur Reis Melo, 35,00, 404 / 00000556, Artur Jorge Patricio Rocha da Cruz, 53,00, 121 / 10401211, Benedito Heliomar Gonzaga Sodre, 45,00, 277 / 10403116, Bruno Botelho Cardoso, 41,00, 343 / 00000958, Bruno Branches Xavier, 42,00, 325 / 00001192, Bruno da Costa Barroso, 45,00, 262 / 10401124, Bruno Luis de Oliveira Pessoa, 56,00, 70 / 10300739, Bruno Nazareno Moraes Monteiro, 51,00, 140 / 10403477, Camila Marinho Almeida, 37,00, 386 / 10401702, Carlos Alberto de Araujo Lino, 38,00, 381 / 00001737, Carlos Alves do Porto, 48,00, 227 / 00001267, Carlos Eduardo de Jesus Guimaraes Olivei, 44,00, 300 / 00001329, Carlos Eduardo Guimaraes Amaral, 48,00, 225 / 00001384, Carlos Felix Paixao, 58,00, 53 / 00000364, Carlos Francisco Soares de Souza, 44,00, 295 / 10401011, Carlos Gondim Neves Braga, 50,00, 185 / 00001873, Carlos Henrique Santos Franco, 35,00, 407 / 10403998, Carlos Junior Costa Maciel, 45,00, 282 / 11500972, Carlos Newton Santarem de Oliveira, 57,00, 59 / 00001263, Cesar Augusto Azevedo Moraes, 50,00, 183 / 10402366, Charlene Michelle da Silva Rocha, 34,00, 418 / 00001622, Christian Rodrigo Moreira Pina, 48,00, 212 / 10403039, Christiane de Carvalho Rodrigues, 52,00, 135 / 10700936, Cidia Carla de Sousa Santos, 43,00, 310 / 00000781, Claiton Costa da Silva, 45,00, 281 / 10403535, Cláuber Figueiredo Martins, 52,00, 127 / 10401889, Claudia Carolina Nascimento Souza, 46,00, 254 / 00001711, Claudio Cesar Monteiro dos Santos Junior, 63,00, 18 / 10401498, Claudio Gomes Silva dos Santos, 46,00, 257 / 10401588, Claudio Roberto das Mercês Domingues Junior, 48,00, 214 / 10403700, Claudio Rogério Gomes da Silva, 61,00, 30 / 00000608, Cleidival da Cruz Fernandes, 48,00, 217 / 00000805, Cleisiani Rodrigues de Lima, 48,00, 224 / 00000607, Constantino Jorge Filgueiras da Costa, 56,00, 73 / 00000305, Cristovao Morelly Kaneyoshi Hashiguti de, 35,00, 403 / 00000453, Daniel dos Santos Rodrigues, 46,00, 259 / 00000827, Danielle do Socorro Andrade Pereira, 49,00, 191 / 00000421, Danielle Milhomem de Sousa Menezes, 42,00, 327 / 00001838, Danielle Vieira Paraneas, 43,00, 314 / 10401411, Danilo do Carmo Quadros Cabral, 51,00, 164 / 00000389, Danilo Soares Pinto, 41,00, 333 / 10401867, Danuzio dos Anjos Pompeu Junior, 39,00, 367 / 00000303, Darwin Michel de Oliveira, 38,00, 378 / 00000902, Davi Junio Silva de Oliveira, 55,00, 91 / 00002001, Davi Pereira da Silva, 41,00, 345 / 00001211, David Aguiar, 49,00, 200 / 00001411, David Alexandre de Souza Kesterling, 45,00, 265 / 10402445, Davis Victor Feitosa de Oliveira, 51,00, 139 / 10403301, Daylon Marques Alves, 49,00, 189 / 10300594, Dayse de Alfiata Pantoja, 41,00, 336 / 00000985, Demes Verdesa Leal dos Santos, 38,00, 379 / 00001725, Denilson Monteiro Duarte, 51,00, 149 / 10400909, Diego Rolo Sarrazin, 43,00, 311 / 00001045, Dinaldo Rodrigues Trindade Junior, 56,00, 77 / 00000381, Diogenes do Nascimento Pessoa, 51,00, 153 / 10401845, Domingos Savio de Castro Oliveira, 55,00, 96 / 10403366, Douglas Moreira da Silva, 48,00, 222 / 00001976, Eberval da Silva Moura, 53,00, 117 / 10400357, Eda Maria Lisboa Martins, 51,00, 147 / 00001942, Eder Lopes de Carvalho, 37,00, 382 / 00001094, Edilson dos Santos Silva, 57,00, 57 / 10401628, Edivaldo Soares de Lima, 50,00, 173 / 00000233, Edson Gonçalves Ferreira, 56,00, 86 / 10403021, Edson Luiz Ferreira Tostes, 46,00, 256 / 10401529, Edson Sales Salgado, 52,00, 126 / 00000172, Eduardo Felipe Costa Elarari, 59,00, 45 / 00000286, Eduardo Pereira Batista, 57,00, 60 / 00000604, Edvaldo da Silva Oliveira, 53,00, 116 / 10700919, Elizabeth Alline de Sousa, 35,00, 467 / 11500957, Eliziane Marinho Branches Farias, 42,00, 331 / 10403296, Elton Cesar de Oliveira da Cruz, 61,00, 26 / 00001887, Elvis Marco Xavier da Silva, 37,00, 385 / 00001912, Emanuel Ilario Alves, 46,00, 251 / 00001424, Emanuel Cordeiro da Silva, 51,00, 163 / 00001590, Enrique Souza Zanon, 48,00, 220 / 00001290, Envelton Matos de Araujo, 58,00, 49 / 00000186, Esdras da Silva Cunha, 54,00, 105 / 00001354, Evaldo Pereira Reis, 32,00, 423 / 10403565, Ezequiel Souza dos Santos, 50,00, 184 / 10200883, Fabio Coutinho Deodora, 59,00, 41 / 00000970, Fabio de Oliveira Fonseca, 42,00, 322 / 10402308, Fabio Jardim Rodrigues, 55,00, 94 / 10403259, Fabio Ricardo Alexandrino Gurja, 34,00, 412 / 00001972, Fabio Silva de Azevedo, 35,00, 410 / 00000541, Fagner do Espírito Santo Sa, 49,00, 192 / 10401128, Feliciano Rodrigues de Aquino, 52,00, 124 / 10402586, Felipe do Nascimento Lima, 31,00, 426 / 00000224, Felipe Esperante Nunes, 51,00, 145 / 00000070, Felipe Houat de Brito, 63,00, 14 / 11500684, Fernanda Cristina Campos Rocha, 39,00, 369 / 00001124, Fernando Bruno Ricarte Pessoa, 47,00, 241 / 10401894, Fernando Marques Secco, 54,00, 104 / 00000039, Fernando Quintela Smith, 47,00, 229 / 10403560, Fernando Silva Vila Nova, 51,00, 151 / 00000760, Flavio dos Reis Lima, 48,00, 206 / 10402741, Flavio Edmilson Nascimento Santiago, 61,00, 28 / 10400839, Francisco Dias, 38,00, 373 / 00001364, Francisco Vitoriano da Rocha Junior, 41,00, 344 / 10403688, Genesio Mateus Moraes Porto, 55,00, 88 / 00000507, George Hamilton Barbosa Fernandes, 49,00, 199 / 00001285, Gibson / Oliveira Costa, 35,00, 408 / 10404000, Gilmar Furtado de Almeida, 30,00, 428 / 00000120, Gilson Santos Lima, 52,00, 133 / 11500925, Gilson Silva Carvalho, 52,00, 137 / 00000907, Givandiro Castro de Assis, 42,00, 329 / 10400565, Gisselen Rente de Oliveira Souza, 60,00, 40 / 00001793, Glaucio Enes Santos Silva, 50,00, 179 / 00000127, Gleydson Harry Oliveira da Luz, 56,00, 71 / 10400603, Guilherme Soares da Silva Neto, 43,00, 304 / 00001047, Gustavo Cunha Guedes, 57,00, 63 / 10403325, Gustavo Dias da Gama Rodrigues, 46,00, 249 / 10402247, Handol Akneh Kawamura, 34,00, 413 / 11500781, Hanry Gil Matos de Medeiros, 43,00, 309 / 10301607, Hebert Gaia Velasco, 65,00, 10 / 00001514, Hector Renan da Silveira Calixto, 50,00, 178 / 00001857, Heden de Sousa Barros, 53,00, 111 / 00000673, Helderberto da Silva Pedrosa, 44,00, 296 / 10403011, Heldon Antonio Barros de Freitas, 46,00, 245 / 10403163, Hermano Moreira Costa, 47,00, 235 / 00001004, Huber Oliveira Mendes Neto, 45,00, 273 / 10400511, Hudson Maik Campos da Silva, 41,00, 342 / 10301464, Igor Charles Pinheiro da Costa, 41,00, 346 / 10400575, Igor de Lima Basilio da Silva, 56,00, 87 / 00000266, Igor Taciano Leite da Silva, 51,00, 148 / 00001953, Iremar Jose Pedrosa Viana, 56,00, 85 / 00001236, Irizan Silva, 33,00, 420 / 00001695, Irey Monteiro Araujo, 41,00, 341 / 00001665, Ismael Nazareno Monteiro do Amaral, 49,00, 198 / 00001319, Israel Francis Monteiro, 35,00, 405 / 10401348, Italo de Souza Amaral, 49,00, 202 / 00001270, Italo Kristiano de Andrade Silva, 40,00, 356 / 00001626, Ivane Maria Alves Nogueira, 30,00, 430 / 10403758, Ivanildo dos Santos Ferreira, 46,00, 243 / 00000881, Iverson Costa Moya da Silva, 54,00, 107 / 10300952, Jaderson Cardoso Brandao, 38,00, 380 / 00000555, Jairo de Deus Andrade, 40,00, 349 / 10402814, Jaiana Nascimento Silva, 44,00, 293 / 10403326, Jakelyne Machado Lima, 50,00, 181 / 10401577, Jancie Cristiane Costa dos Santos, 51,00, 142 / 10402813, Jayme Nascimento Silva, 51,00, 150 / 10400509, Jeane do Socorro Costa da Silva, 36,00, 392 / 00001935, Jefferson Barroso Araujo, 35,00, 402 / 10400146, Jefferson Lobato Gonçalves, 45,00, 264 / 00000815, Jefferson Luis Pereira Wanderer, 38,00, 375 / 00001714, Jorgeio Bellort de Araujo, 32,00, 421 / 00000133, Jesse de Barros Lobato, 43,00, 305 / 10401930, Joanes dos Prazeres Gonzaga Silva, 49,00, 201 / 00000243, Joao Batista Barros Bittencourt, 57,00, 58 / 00000597, Joao Carlos Oliveira Cruz, 68,00, 5 / 10403026, Joao Marcelo Couto Santos, 39,00, 371 / 00001446, Joao Siqueira Novas Junior, 48,00, 211 / 00001040, Joaquim Barros de Moura, 40,00, 365 / 10400606, Jocsan Rainer Poichina Silva, 38,00, 372 / 11500800, Joellison Joaquim de Vasconcelos Laurido, 46,00, 252 / 00000554, Jonar de Deus Andrade, 53,00, 110 / 00001455, Jonas Cardoso Rocha, 48,00, 221 / 00001080, Jones Ferreira de Moura, 54,00, 101 / 00001851, Jorge Brasil da Silva Junior, 46,00, 246 / 00001682, Jorge Felipe de Souza Cruz Junior, 53,00, 115 / 10401105, Jose Adilam Almeida Costa, 43,00, 303 / 10400842, Jose Augusto Ramos Moreira, 31,00, 427 / 00000952, Jose Anderson Ferreira Rodrigues, 34,00, 414 / 00001097, Jose Fabio Costa da Silva, 46,00, 247 / 10402960, Jose Gonçalves do Nascimento Junior, 36,00, 391 / 10400887, Jose Guilherme Soares Teles Junior, 50,00, 175 / 00001114, Jose Hirvaldo Lobo Monteiro, 52,00, 128 / 10400262, Jose Humberto Araujo Monteiro, 53,00, 118 / 00001666, Jose Luis O Nogueira Jr, 64,00, 11 / 10403281, Jose Ormanes, 56,00, 81 /

10403127, Jose Raimundo Sacramento Contente, 44,00, 298 / 00001062, Jose Renato de Azevedo Repolho, 57,00, 66 / 00000891, Jose Ribamar Monteiro da Cruz, 65,00, 8 / 10402836, Jose Ricardo Pereira de Holanda, 56,00, 80 / 00001091, Jose Ricardo Vasconcelos Lopes, 41,00, 339 / 00001694, Jose Valserio Reboucas da Silva, 50,00, 176 / 10400660, Keila Regina Mota Negro, 43,00, 316 / 00000026, Kelson Ribeiro Furtado, 56,00, 83 / 10400527, Keule Jose do Carmo Rocha, 53,00, 123 / 10403997, Kleber da Silva Albuquerque, 53,00, 114 / 10402335, Kleber Gomes Ventura, 50,00, 168 / 10402401, Kleber Murat Braun de Queiroz Junior, 52,00, 125 / 00001283, Kleberson Alves Lima, 43,00, 307 / 10400903, Kleberson Andre dos Santos, 36,00, 397 / 10400736, Kley dos Reis Gomes, 30,00, 429 / 00001849, Leandro Souza Rodrigues, 56,00, 74 / 00001707, Leonam Weston Conceicao dos Santos, 42,00, 328 / 10403218, Leonardo Alex Costa Alves, 60,00, 37 / 10403517, Leonardo Augusto Uchoa das Neves, 36,00, 388 / 00001784, Leonardo de Cassio Ramos Santos, 50,00, 180 / 10403469, Leonardo Reis Holanda, 43,00, 315 / 00000454, Lidiane Parente Andrade, 54,00, 103 / 0000146, Lucelia Kelly de Oliveira Teixeira, 50,00, 166 / 00001100, Lucia Caroline da Silva Moura, 49,00, 194 / 00001565, Luciana Conceicao Maia Amaral, 40,00, 352 / 00001845, Luis Andre Jardim Machado, 59,00, 46 / 00000686, Luis Carlos de Carvalho Silva, 46,00, 248 / 10401826, Luiz Cirilo da Silva Carvalho, 45,00, 270 / 00000429, Luiz Claudio F dos Santos, 40,00, 350 / 00000875, Luzzio Santana da Silva Filho, 59,00, 48 / 10403617, Mabel Pilar de Souza Nascimento, 52,00, 132 / 00000367, Marcelo dos Santos Gamboa, 42,00, 332 / 00000318, Maicon da Silva Meireles, 58,00, 52 / 00000326, Manoel de Jesus Martins Balieiro, 50,00, 170 / 00001232, Marcel Fialho Viçias, 40,00, 357 / 00001272, Marcelo Anderson Ferreira Maciel, 55,00, 89 / 00001303, Marcelo Bentes Pais, 59,00, 42 / 10400864, Marcelo Brito de Carvalho, 58,00, 54 / 00000013, Marcelo da Silva Moraes, 67,00, 7 / 00001098, Marcelo do Rosario dos Santos, 36,00, 387 / 00001477, Marcelo Giovanni Silva dos Santos, 60,00, 34 / 10403587, Marcelo Gusmao Gomes Cavalcante, 51,00, 152 / 00000491, Marcelo Melo da Costa, 57,00, 65 / 00001874, Marcelo Milhomem Araujo, 50,00, 174 / 00001201, Marcelo Pinto da Costa Mendes, 58,00, 51 / 10402861, Marcelo Ronald Porto dos Santos, 60,00, 36 / 00000777, Marcelo Sabino dos Santos, 36,00, 389 / 10401004, Marcelo Sarraf Pinho, 45,00, 269 / 00000281, Marcio Augusto Silva da Costa, 63,00, 13 / 00001108, Marcio Cardoso Rodrigues, 45,00, 263 / 00001746, Marcio Edmar Girard Figueiredo, 50,00, 169 / 10403942, Marcio Jose de Sousa Caldas, 43,00, 313 / 10400556, Marcio Jose Duarte Maciel, 40,00, 351 / 10402675, Marcio Jose Moutinho do Ponte, 45,00, 266 / 00001106, Marcio Lima da Costa, 34,00, 416 / 10400992, Marcio Lioy Nascimento de Freitas, 34,00, 417 / 10403025, Marcio Nunes Filgueira, 53,00, 109 / 11100813, Marcio Silva dos Santos, 65,00, 9 / 10403994, Marcio Valerio Almeida dos Santos, 60,00, 32 / 11000980, Marcleidson Benedito Caldas Costa, 49,00, 187 / 10403598, Marco Antonio Miranda Pinto Marques, 45,00, 261 / 00001688, Marcos Antonio Pintos dos Reis, 43,00, 306 / 00001491, Marcos David Souza da Silva, 33,00, 419 / 00000199, Marcos Rogério Monteiro Feitosa, 55,00, 92 / 11500686, Marcos Tardelli Oliveira de Sousa, 48,00, 226 / 10300752, Marcus Vinicius da Silva Alencar, 51,00, 141 / 10403541, Marcus Vinicius Marques Pereira, 46,00, 250 / 10401424, Marcus Valeriano Pinto Ribeiro, 55,00, 97 / 00001135, Mano da Cunha Rocha Filho, 42,00, 323 / 00000284, Mario Luiz Monteiro Alcantara, 55,00, 98 / 00000870, Mario Sued Lopes Teles, 49,00, 188 / 10403513, Marlon Quaresma Freitas, 57,00, 67 / 10400867, Martha Lauriane Silva, 40,00, 361 / 00000835, Marzuel Estumano e Silva, 45,00, 283 / 00000782, Mauricio Jardim Rodrigues, 39,00, 368 / 0

161 / 0000354, Tuller Gracco Souza Domingues, 34,00, 415 / 10300877, Valdeiney da Silva Ribeiro, 35,00, 400 / 10402748, Vanessa Martins Caldas, 60,00, 39 / 10402454, Veronica Costa Pantoja, 55,00, 99 / 00000005, Vicente Ricardo Rocha Matos, 45,00, 275 / 10402810, Villy Carvalho de Araujo, 53,00, 112 / 10402538, Wigner Alves de Miranda, 44,00, 288 / 00000801, Wagner Yuichi Capelli, 80,00, 1 / 10403614, Waldirley Alves de Azevedo, 36,00, 393 / 10401640, Wallace Costa Porto, 53,00, 108 / 00001472, Walney Jose de Oliveira Albuquerque, 47,00, 237 / 10401285, Wanessa Taro Mendes, 56,00, 84 / 00001288, Warley Bruno Lucas da Silva, 62,00, 23 / 00001985, Wellton Herbert de Carvalho de Arruda, 53,00, 119 / 00001879, Wendel Filho de Abreu, 51,00, 155 / 00001441, Wesley Seidel Carvalho, 59,00, 43 / 00000571, Wienderson Davys Nogueira Domingues, 47,00, 228 / 00001818, William Saraiva Garcia, 51,00, 144 / 00000856, William Souza Lopes Junior, 38,00, 377 / 10403273, Williams Souza da Silva, 46,00, 258 / 10400789, Wilson da Conceicao Costa Viana, 49,00, 193 / 00001743, Wilson Luiz Farias Moraes, 51,00, 146 / 11500797, Wilson Sandrio Rebelo Ramos, 48,00, 204 / 00000776, Wladimir Rayol da Silva Netto, 40,00, 347 / 00000906, Zelio Araujo de Albuquerque Junior, 45,00, 268.

2.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso público dos candidatos aos empregos de nível médio, que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

00003604, Edvaldo da Silva Oliveira, 53,00, 2 / 10401894, Fernando Marques Secco, 54,00, 1. 2.2 TÉCNICO DE MANUTENÇÃO 10400200, Apolonio Nazareno de Carvalho Rodrigues, 38,00, 13 / 10400615, Carlos Robson Rocha da Cruz, 48,00, 4 / 00001261, Daniel de Jesus Pereira, 43,00, 8 / 00001302, Denis do Socorro Nascimento Cardoso, 40,00, 10 / 10403299, Edmilson Cesar Monteiro de Moraes, 42,00, 9 / 10401236, Elton Jose Henriques Ribeiro, 39,00, 11 / 10400168, Joao Guilherme da Silva Lobato, 36,00, 15 / 00000400, Marcos Antonio Pereira de Almeida, 51,00, 3 / 10500978, Mario Giovanni Sousa do Nascimento, 55,00, 5 / 00000813, Mario Melo Silva, 32,00, 16 / 10402466, Raimundo Correa Junior, 48,00, 5 / 10301367, Rodolf Lopes de Miranda, 46,00, 7 / 10401847, Sandro Gutemberg Costa Leal, 54,00, 2 / 10400180, Valdir Nascimento Garcez Filho, 37,00, 14 / 11500727, Vivaldo Luis da Cruz Sena, 38,00, 12 / 00000588, Wellington da Silva Fonseca, 47,00, 6.

2.3 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 10301565, Adnei Vieira Pinto, 43,00, 16 / 10301459, Adriano Alan de Lima Correa, 39,00, 24 / 00000332, Adriano Glauco Fernandes Santos, 43,00, 15 / 10402680, Adriano Queiroz Silva, 41,00, 21 / 10401258, Agenor Nonato Brito Cardoso, 44,00, 11 / 10402507, Andre Luis do Nascimento Furtado, 39,00, 23 / 10301606, Antonio Maria Gomes Maia, 42,00, 18 / 10400367, Benedito Marcelino dos Santos Vieira, 35,00, 30 / 10400784, Darcy Ferreira de Almeida, 35,00, 31 / 10402452, Edilene Mota Guimaraes, 49,00, 6 / 10402965, Elmir de Souza Pereira Junior, 32,00, 36 / 10402735, Elias Amaral Barboza, 37,00, 27 / 10403080, Elson Dimas Barata Gomes, 38,00, 25 / 10402983, Flavio Sergio de Melo Alencar, 33,00, 35 / 00001852, Haylon Vasconcelos Gomes, 48,00, 7 / 00001055, Jader Rodrigues Alves Pantoja, 54,00, 2 / 00000877, Joaquim Assis do Amaral, 42,00, 20 / 10400559, Joelson Noronha Machado, 44,00, 12 / 10402988, Julicelia Ribeiro Amorim, 30,00, 38 / 10200996, Jurandir Moreira Cantao, 40,00, 22 / 00001599, Manoel Gomes de Sousa, 47,00, 8 / 00001950, Marcelo Viana Branches, 54,00, 1 / 10401697, Maria de Nazare Campos dos Santos, 34,00, 32 / 10400366, Maria do Socorro Lima Ribeiro, 42,00, 17 / 10401512, Mariellen Ribeiro Dias, 43,00, 14 / 10300838, Miguel Augusto Pena Pimentel, 45,00, 10 / 00000260, Milson Abromhiero de Barros, 52,00, 3 / 00001066, Odinele Maria Lisboa da Silva, 38,00, 26 / 10400926, Paulo Batista Nunes dos Santos, 36,00, 28 / 10403305, Pedro Moreira da Rocha Neto, 46,00, 9 / 10401984, Raimundo Marcelo do Nascimento Felix, 35,00, 29 / 00000558, Reggie Teixeira Silva, 51,00, 5 / 11500968, Rosa Maria Rodrigues Guimaraes, 31,00, 37 / 10401154, Rosilene de Fatima Oliveira Monteiro, 33,00, 34 / 10402890, Sandra Suely Soares da Silva, 43,00, 13 / 10402956, Sandro Fernandes Souza, 42,00, 19 / 10400991, Valécio de Azevedo Melo, 51,00, 4 / 00000616, Waldir Carvalho Antonio Jose, 34,00, 33.

3. DOS RECURSOS 3.1 Os candidatos aos empregos de nível superior poderão solicitar cópia das provas discursivas avaliadas e das planilhas de avaliação, bem como entregar os recursos nos dias 25 e 26 de março de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, nos seguintes endereços: ESTADO LOCAL.

Altamira/PA EMEF Doutor Octacilio Lino Avenida Tancredo Neves, n.º 3602 – Jardim Independente I Belém/PA Escola Meu Pedacinho do Céu Rua Boaventura da Silva, n.º 1004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março) – Umarizal Marabá/PA EMEF Professor Jonathan Pontes Athias Folha 22, Quadra Especial – Nova Marabá Santarém/PA Escola Estadual Alvaro Adolfo da Silveira Avenida Marechal Rondon, s/n.º – Santa Clara

3.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme modelo disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

3.4 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2003 – SEAD/PRODEPA, de 10 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e com este edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos nos dias 23 e 24 de março de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no mesmo local onde cada recurso foi entregue.

4.1.1 As datas citadas no subitem anterior serão rigorosamente cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

4.1.2 O CESPE não atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

4.2 A partir do dia 22 de abril de 2004, o boletim de desempenho nas provas objetivas estará disponível para consulta por meio do CIP e do número de inscrição, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br.

4.3 O resultado final na prova discursiva e a convocação para a avaliação de títulos dos candidatos aos empregos de nível superior do concurso público para provimento de vagas em empregos de nível superior e de nível médio da Companhia de Processamento de Dados do Pará – PRODEPA serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 13 de abril de 2004.

4.4 O resultado final no concurso público dos candidatos aos empregos de nível superior da Companhia de Processamento de Dados do Pará – PRODEPA fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário Executivo de Administração do Governo do Estado do Pará.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL N.º 4/2004 – SEAD/PRODEPA, DE 22 DE MARÇO DE 2004

CONCURSO PÚBLICO C74

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado final no concurso público

dos candidatos aos empregos de nível médio do concurso público para provimento de vagas em empregos de nível superior e de nível médio na Companhia de Processamento de Dados do Pará – PRODEPA.

1. Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso público dos candidatos aos empregos de nível médio, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso.

1.1 ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

00000801, Wagner Yuichi Capelli, 80,00, 1 / 00000094, Max Jorge Fernandes Moura, 72,00, 2 / 10401522, Nelson de Oliveira Yunes Magalhães, 72,00, 3 / 00000778, Alayr Maues Melo Sobrinho, 70,00, 4 / 00000597, Joao Carlos Oliveira Cruz, 68,00, 5 / 10400640, Reinaldo Gil Lima de Carvalho, 68,00, 6 / 00000013, Marcelo da Silva Moraes, 67,00, 7 / 00000891, Jose Ribamar Monteiro da Cruz, 65,00, 8 / 11100813, Marcio Silva dos Santos, 65,00, 9 / 10301607, Hebert Gaia Velasco, 65,00, 10 / 00001666, Jose Luis O Nogueira Jr, 64,00, 11 / 10200914, Adriano Silva de Arruda, 64,00, 12 / 00000281, Marcio Augusto Silva da Costa, 63,00, 13 / 00000070, Felipe Houat de Brito, 63,00, 14 / 10402676, Osvaldo Holanda Peixoto, 63,00, 15 / 10402898, Andre Peres Ferreira, 63,00, 16 / 00000193, Sergio dos Santos Rodrigues, 63,00, 17 / 00001711, Claudio Cesar Monteiro dos Santos Junior, 63,00, 18 / 00002024, Andre Luiz Santos do Monte, 62,00, 19 / 10402787, Antonio Flavio de Souza Vilhena, 62,00, 20 / 00000486, Sandro Luiz de Oliveira Martins, 62,00, 21 / 00000724, Sival Miranda Menezes, 62,00, 22 / 00001288, Warley Bruno Lucas da Silva, 62,00, 23 / 10401089, Ronaldo Cunha Gomes, 62,00, 24 / 10300878, Raimundo Marcio Lima Oliveira, 61,00, 25 / 10403296, Elton Cesar de Oliveira da Cruz, 61,00, 26 / 10401960, Rafael Leao Bruza e Silva, 61,00, 27 / 10402741, Flavio Edmilson Nascimento Santiago, 61,00, 28 / 00001955, Andes Lourenço Pinheiro Lopes, 61,00, 29 / 10403700, Claudio Rogerio Gomes da Silva, 61,00, 30 / 10403061, Andre Yabagi Inazu, 60,00, 31 / 10403994, Marcio Valerio Almeida dos Santos, 60,00, 32 / 10401271, Ricardo Nascimento Medeiros, 60,00, 33 / 00001477, Marcelo Giovanni Silva dos Santos, 60,00, 34 / 10400507, Ricardo Aires de Medeiros, 60,00, 35 / 10402861, Marcelo Ronald Porto dos Santos, 60,00, 36 / 10403218, Leonardo Alex Costa Alves, 60,00, 37 / 00000428, Sergio Augusto Santos da Silva, 60,00, 38 / 10402748, Vanessa Martins Caldas, 60,00, 39 / 10400565, Gisselen Rente de Oliveira Souza, 60,00, 40 / 10200883, Fabio Coutinho Deodoro, 59,00, 41 / 00001303, Marcelo Bentes Paes, 59,00, 42 / 00001441, Wesley Seidel Carvalho, 59,00, 43 / 11500733, Allyson Kleiton Cavalcante, 59,00, 44 / 00000472, Eduardo Felipe Costa Elarrar, 59,00, 45 / 00001846, Luis Andre Jardim Machado, 59,00, 46 / 10402827, Paulo Andre Moreira Carvalho, 59,00, 47 / 00000875, Luzio Santana da Silva Filho, 59,00, 48 / 00001290, Envelton Matos de Araujo, 58,00, 49 / 00000217, Thiago Antonio Sidonio Coqueiro, 58,00, 50 / 00001201, Marcelo Pinto da Costa Mendes, 58,00, 51 / 00000318, Maicon da Silva Meireles, 58,00, 52 / 00001384, Carlos Felipe Paixao, 58,00, 53 / 10400864, Marcelo Brito de Carvalho, 58,00, 54 / 00000860, Otavio Dutra Leite, 57,00, 55 / 00000138, Pedro Fernando Marinho Cabral, 57,00, 56 / 00001094, Edilson dos Santos Silva, 57,00, 57 / 00000243, Joao Batista Barros Bittencourt, 57,00, 58 / 11500972, Carlos Newton Santarem de Oliveira, 57,00, 59 / 00000286, Eduardo Pereira Batista, 57,00, 60 / 00001591, Adilson de Souza Alcantara, 57,00, 61 / 10403077, Thiago Mayeron Rodrigues Ferreira, 57,00, 62 / 00001047, Gustavo Cunha Guedes, 57,00, 63 / 00000130, Arley Quaresma Castelo Branco, 57,00, 64 / 00000491, Marcelo Melo da Costa, 57,00, 65 / 00001062, Jose Renato de Azevedo Peolha, 57,00, 66 / 10403513, Marlon Quaresma Freitas, 57,00, 67 / 10401234, Renato Cesar Ribeiro dos Santos, 56,00, 68 / 00001184, Afonso Jair Damasceno de Mattos, 56,00, 69 / 10401124, Bruno Luis de Oliveira Pessoa, 56,00, 70 / 00000127, Gleydson Henry Olivier da Luz, 56,00, 71 / 10301453, Alan Almeida da Silva, 56,00, 72 / 00000607, Constantino Jorge Filgueiras da Costa, 56,00, 73 / 00001849, Leandro Souza Rodrigues, 56,00, 74 / 00001869, Antonio Rodrigues de Castro Junior, 56,00, 75 / 00000780, Rogério Rebelo dos Santos, 56,00, 76 / 00001045, Dinaldo Rodrigues Trindade Junior, 56,00, 77 / 00001987, Ronan Amador Rodrigues Carvalho, 56,00, 78 / 00000012, Saladino de Brito Neto, 56,00, 79 / 10402836, Jose Ricardo Pereira de Holanda, 55,00, 80 / 10403281, Jose Ormanes, 55,00, 81 / 11500634, Adson Paranaatinga de Melo, 55,00, 82 / 00000026, Nelson Ribeiro Furtado, 55,00, 83 / 10401285, Wanessa Taro Mendes, 55,00, 84 / 00001953, Iremar Jose Pedroso Viana, 55,00, 85 / 00000233, Edson Gonçalves Ferreira, 55,00, 86 / 10400575, Igor de Lima Bastilio da Silva, 55,00, 87 / 10403688, Genesio Mateus Moraes Porto, 55,00, 88 / 00001272, Marcelo Anderson Ferreira Maciel, 55,00, 89 / 10403963, Sebastião de Lima Guedes, 55,00, 90 / 00000902, Davi Junio Silva de Oliveira, 55,00, 91 / 00000199, Marcos Rogério Monteiro Feitosa, 55,00, 92 / 10401077, Antonio Fernando Lavareda Jacob Junior, 55,00, 93 / 10402308, Fabio Jardim Rodrigues, 55,00, 94 / 00001205, Pedro Henrique Cardoso Reis, 55,00, 95 / 10401845, Domingos Savio de Castro Oliveira, 55,00, 96 / 10401424, Marcus Walerium Pinto Ribeiro, 55,00, 97 / 00000284, Mario Luiz Monteiro Alcantara, 55,00, 98 / 10402454, Veronica Costa Pantoja, 55,00, 99 / 00000999, Rafael Nonato Mendonça Arraes, 54,00, 100 / 00001080, Jones Ferreira de Moura, 54,00, 101 / 00000359, Antonio Ernesto Costa da Silva, 54,00, 102 / 00000454, Lidiane Parente Andrade, 54,00, 103 / 10401894, Fernando Marques Secco, 54,00, 104 / 00000186, Edmar da Silva Cunha, 54,00, 105 / 10401210, Roberto Luis Dias Vaz, 54,00, 106 / 00000881, Iverson Costa Moya da Silva, 54,00, 107 / 10401640, Wallace Costa Porto, 53,00, 108 / 10403025, Marcio Nunes Filgueira, 53,00, 109 / 00000554, Jomar de Deus Andrade, 53,00, 110 / 00001857, Heden de Sousa Barros, 53,00, 111 / 10402810, Villy Carvalho de Araujo, 53,00, 112 / 00001692, Tenilson de Jesus da Silva Leles, 53,00, 113 / 10403997, Kleber da Silva Albuquerque, 53,00, 114 / 00001682, Jorge Felipe de Souza Cruz Junior, 53,00, 115 / 00000604, Edvaldo da Silva Oliveira, 53,00, 116 / 00001976, Eberval da Silva Moura, 53,00, 117 / 10400262, Jose Humberto Araujo Monteiro, 53,00, 118 / 00001985, Wellton Herbert de Carvalho de Arruda, 53,00, 119 / 10402253, Andre Lourenço Cavalcante, 53,00, 120 / 00000556, Artur Jorge Patrio Rocha da Cruz, 53,00, 121 / 10400953, Anderson Silva de Oliveira Goes, 53,00, 122 / 10400527, Keule Jose do Carmo Rocha, 53,00, 123 / 10401128, Feliciano Rodrigues de Aquino, 52,00, 124 / 10402401, Kleber Murat Braun de Queiroz Junior, 52,00, 125 / 10401529, Edson Sales Salgado, 52,00, 126 / 10403535, Clauber Figueiredo Martins, 52,00, 127 / 00001114, Jose Hirvaldo Lobo Monteiro, 52,00, 128 / 00001961, Robison Viegas Alencar, 52,00, 129 / 00001570, Pedro Marcio Moraes dos Reis, 52,00, 130 / 00001535, Silvio Cesar Silva Cruz, 52,00, 131 / 10403617, Mabel Pilar de Souza Nascimento, 52,00, 132 / 00000120, Gilson Santos Lima, 52,00, 133 / 10301650, Rafael Lima Araujo Ferreira, 52,00, 134 / 10403039, Christiane de Carvalho Rodrigues, 52,00, 135 / 10400528, Roberta Tamara da Costa Nery, 52,00, 136 / 11500925, Gilson Silva Carvalho, 52,00, 137 / 00000874, Antonio Marcos Ferreira de Souza, 52,00, 138 / 10402445, Davys Victor Feitosa de Oliveira, 51,00, 139 / 10300739, Bruno Nazareno Moraes Monteiro, 51,00, 140 / 10300752, Marcus Vinicius da Silva Alencar, 51,00, 141 / 10401577, Janete Cristiane Costa dos Santos, 51,00, 142 / 00001991, Raimundo Carlos Pereira da Silveira, 51,00, 143 / 00001818, William Saraiva Garcia, 51,00, 144 / 00000224, Felipe Esperante Nunes, 51,00, 145 / 00001743, Wilson Luiz Farias Moraes, 51,00, 146 / 10400357, Eda Maria Lisboa Martins, 51,00, 147 / 00000266, Igor Taciano Leite da Silva, 51,00, 148 / 00001725, Denilson Monteiro Duarte, 51,00, 149 / 10402813, Jayme Nascimento Silva, 51,00, 150 / 10403560, Fernando Silva Vila Nova, 51,00, 151 / 10403587, Marcelo Gusmao Gomes Cavalcante, 51,00, 152 / 00000381, Diogenes do Nascimento Pessoa, 51,00, 153 / 10401003, Sergio Ferreira Pampolha, 51,00, 154 / 00001879, Wendel Filho de Abreu, 51,00, 155 / 10402859, Rodrigo Pinheiro Araujo, 51,00, 156 / 10402559, Ricardo de Araujo Moura, 51,00, 157 / 00001002, Alex Fernandes da Cruz, 51,00, 158 / 10403411, Pedro Paulo Damasceno Rebelo, 51,00, 159 / 10300944, Thiago de Lima Araujo, 51,00, 160 / 11500721, Thiago Vinicius Lima Cunha, 51,00, 161 / 10403986, Rubens Fernandes Rocha, 51,00, 162 / 00001424, Emanuel Cordeiro da Silva, 51,00, 163 / 10401411, Danilo do Carmo Quadros Cabral, 51,00, 164 / 00001304, Munilo Bentes Paes, 50,00, 165 / 00000146, Lucelia Kelly de Oliveira Teixeira, 50,00, 166 / 10301630, Alexandre Lobato de Azevedo, 50,00, 167 / 10402335, Kleber Gomes Ventura, 50,00, 168 / 00001746, Marcio Edmar Girard Figueiredo, 50,00, 169 / 00000326, Manoel de Jesus Martins

Baleiro, 50,00, 170 / 10401345, Ricardo Alberto Vieira Gomes, 50,00, 171 / 00001545, Rogerio Lima Carneiro, 50,00, 172 / 10401628, Edivaldo Soares de Lima, 50,00, 173 / 00001874, Marcelo Milhomem Araujo, 50,00, 174 / 10400887, Jose Guilherme Soares Teles Junior, 50,00, 175 / 00001694, Jose Valerio Rebouças da Silva, 50,00, 176 / 10402801, Adriano Joao Lobato Lopes, 50,00, 177 / 00001514, Hector Renan da Silveira Calisto, 50,00, 178 / 00001793, Glauco Enes Santos Silva, 50,00, 179 / 00001784, Leonardo de Cassio Ramos Santos, 50,00, 180 / 10400326, Jakelyne Machado Lima, 50,00, 181 / 00001930, Mauro Vinicius Araujo da Costa, 50,00, 182 / 00001263, Cesar Augusto Azevedo Moraes, 50,00, 183 / 10403565, Ezequiel Souza dos Santos, 50,00, 184 / 10401011, Carlos Gondim Neves Braga, 50,00, 185 / 00001245, Sebastiao Anisson Ramos Moura, 50,00, 186 / 11000980, Marceidson Benedito Caldas Costa, 49,00, 187 / 00000870, Mario Sued Lopes Teles, 49,00, 188 / 10403301, Daylon Marques Alves, 49,00, 189 / 11500762, Alessandro de Sousa Figueiredo, 49,00, 190 / 00000827, Danielle do Socorro Andrade Pereira, 49,00, 191 / 00000541, Fagner do Espírito Santo Sa, 49,00, 192 / 10400789, Wilson da Conceicao Costa Viana, 49,00, 193 / 00001100, Lucia Caroline da Silva Moura, 49,00, 194 / 00001427, Stenio Reis Nascimento, 49,00, 195 / 10403894, Adriano Ferreira Miranda, 49,00, 196 / 10401032, Anderson Bonente Melo, 49,00, 197 / 00001665, Ismael Nazareno Monteiro do Amaral, 49,00, 198 / 00000507, George Hamilton Barbosa Fernandes, 49,00, 199 / 00001211, David Aguiar, 49,00, 200 / 10401930, Joanes dos Prazeres Gonzaga Silva, 49,00, 201 / 10401348, Italo de Souza Amaral, 49,00, 202 / 10403400, Roseli Helena de Souza Duarte, 48,00, 203 / 11500797, Wilson Sandrio Rebelo Ramos, 48,00, 204 / 00001547, Alan Demberguer Carneiro Maia, 48,00, 205 / 00000760, Flavio dos Reis Lima, 48,00, 206 / 11000985, Paulo Ronaldo Silva Rodrigues, 48,00, 207 / 11000835, Russel da Silva Jati, 48,00, 208 / 00000077, Sergio da Silva Cardoso, 48,00, 209 / 00000464, Michel Pena dos Santos, 48,00, 210 / 00001446, Joao Siqueira Novais Junior, 48,00, 211 / 00001622, Christian Rodrigo Moreira Pina, 48,00, 212 / 10401997, Sergio Augusto Cesar da Silva, 48,00, 213 / 10401588, Claudio Roberto das Mercedes Domingues Junior, 48,00, 214 / 10400411, Andreia Cristina Ribeiro Correa, 48,00, 215 / 11000777, Raimundo Alves Portela Filho, 48,00, 216 / 00000508, Cleidival da Cruz Fernandes, 48,00, 217 / 10403241, Paulo George Lopes Machado, 48,00, 218 / 00000323, Roberto Lopes Ferreira, 48,00, 219 / 00001590, Enrique Souza Zanon, 48,00, 220 / 00001455, Jonas Cardoso Rocha, 48,00, 221 / 10403366, Douglas Moreira da Silva, 48,00, 222 / 00001913, Theo Garcia Treptov, 48,00, 223 / 00000805, Cleisani Rodrigues de Lima, 48,00, 224 / 00001329, Carlos Eduardo Guimaraes Amaral, 48,00, 225 / 11500686, Marcos Tardelli Oliveira de Sousa, 48,00, 226 / 00001737, Carlos Alves do Porto, 48,00, 227 / 00000571, Wienderson Davys Nogueira Domingues, 47,00, 228 / 00000039, Fernando Quintela Smith, 47,00, 229 / 00001705, Silvio da Silva Cunha, 47,00, 230 / 00000672, Neito Edwar dos Santos Costa, 47,00, 231 / 10300607, Thiago Augusto dos Santos, 47,00, 232 / 00000806, Andre Santos, 47,00, 233 / 00001485, Sandro Alex Lameira de Souza, 47,00, 234 / 10403163, Flerniano Moreira Costa, 47,00, 235 / 00001342, Anderson Francisco de Souza Almeida, 47,00, 236 / 00001472, Walney Jose de Oliveira Albuquerque, 47,00, 237 / 10700846, Sidney Cesar Araujo de Sousa, 47,00, 238 / 00000254, Renato Cesar Nascimento Spinelli, 47,00, 239 / 10402751, Raimundo Nonato Leal Modesto, 47,00, 240 / 00001124, Fernando Bruno Ricarte Pessoa, 47,00, 241 / 10402505, Max Luis Dias de Vilhena, 46,00, 242 / 10403758, Ivanildo dos Santos Ferreira, 46,00, 243 / 00000299, Renato Modesto Lima, 46,00, 244 / 10403011, Heldon Antonio Barros de Freitas, 46,00, 245 / 00001851, Jorge Brasil da Silva Junior, 46,00, 246 / 00001097, Jose Fabio Costa da Silva, 46,00, 247 / 00000686, Luis Carlos de Carvalho Silva, 46,00, 248 / 10400325, Gustavo Dias da Gama Rodrigues, 46,00, 249 / 10403541, Marcus Vinicius Marques Pereira, 46,00, 250 / 00001912, Emanuel Lario Alves, 46,00, 251 / 11500800, Joelson Joaquim de Vasconcelos Laurido, 46,00, 252 / 10403320, Sergio Valerio Morais da Silva, 46,00, 253 / 10401889, Claudia Carolina Nascimento Souza, 46,00, 254 / 10401615, Thiago Marques Galvao, 46,00, 255 / 10403021, Edson Luiz Ferreira Tostes, 46,00, 256 / 10401498, Claudio Gomes Silva dos Santos, 46,00, 257 / 10403273, Williams Souza da Silva, 46,00, 258 / 00000453, Daniel dos Santos Rodrigues, 46,00, 259 / 00000596, Allan Kardec Lima de Sousa, 46,00, 260 / 10403598, Marco Antonio Miranda Pinto Marques, 45,00, 261 / 00001192, Bruno da Costa Barros, 45,00, 262 / 00001108, Marcio Cardoso Rodrigues, 45,00, 263 / 10400146, Jefferson Lobato Gonçalves, 45,00, 264 / 00001411, David Alexandre de Souza Kesting, 45,00, 265 / 10402675, Marcio Jose Moutinho da Ponte, 45,00, 266 / 10402595, Ana Paula Tavares Pinto, 45,00, 267 / 00000906, Zelio Araujo de Albuquerque Junior, 45,00, 268 / 10401004, Marcelo Sarraf Pinho, 45,00, 269 / 10401826, Luiz Cirilo da Silva Carvalho, 45,00, 270 / 00001069, Alan de Souza Vieira, 45,00, 271 / 00001650, Arom Melo de Oliveira, 45,00, 272 / 00000104, Huber Oliveira Mendes Neto, 45,00, 273 / 00000927, Milenna da Rocha Pessoa, 45,00, 274 / 00000005, Vicente Ricardo Rocha Matos, 45,00, 275 / 00000336, Sebastiao Maximiano Pinheiro Neto, 45,00, 276 / 10401211, Benedito Helioimar Gonzaga Sodre, 45,00, 277 / 00000175, Ruberpaolo Miranda de Sousa, 45,00, 278 / 00000535, Albenor de Jesus Mendes Cardoso, 45,00, 279 / 00000967, Raul Cesar Monteiro da Silva, 45,00, 280 / 00000781, Claiton Costa da Silva, 45,00

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

41.00, 344 / 00002001, Davi Pereira da Silva, 41.00, 345 / 10301464, Igor Charles Pinheiro da Costa, 41.00, 346 / 00000776, Wladimir Rayol da Silva Netto, 40.00, 347 / 10300768, Oclone Garçon dos Santos, 40.00, 348 / 00000555, Jairo de Deus Andrade, 40.00, 349 / 00000429, Luiz Claudio F dos Santos, 40.00, 350 / 10400556, Marcio Jose Duarte Maciel, 40.00, 351 / 00001565, Luciana Conceicao Maia Amaral, 40.00, 352 / 00000216, Saulo Leao Alves, 40.00, 353 / 10401698, Antonio Carlos Dantas da Costa Junior, 40.00, 354 / 10402717, Antonio Luiz Magalhães Silva, 40.00, 355 / 00001270, Italo Kristiano de Andrade Silva, 40.00, 356 / 00001232, Marcel Fialho Veitas, 40.00, 357 / 00000590, Ademir Santos de Sousa, 40.00, 358 / 00001453, Silvana do Socorro Moreira da Silva, 40.00, 359 / 10100935, Alessandro Cameiro, 40.00, 360 / 10400867, Martha Lauriane Silva, 40.00, 361 / 10403788, Andre Yugi Sugii Hidaka, 40.00, 362 / 00000973, Ricardo Luis Costa Mendes, 40.00, 363 / 00001478, Soraya Suely Silva dos Santos, 40.00, 364 / 00001040, Joaquim Barros de Moura, 40.00, 365 / 00000156, Rogenio Lima Belem, 40.00, 366 / 10401867, Danuzio dos Anjos Pompeu Junior, 39.00, 367 / 00000782, Mauricio Jardim Rodrigues, 39.00, 368 / 11500684, Fernanda Cristina Campos Rocha, 39.00, 369 / 10301519, Rafael Xavier dos Santos, 39.00, 370 / 10403026, Joao Marcelo Couto Santos, 39.00, 371 / 10400606, Jocsan Rainer Poicinha Silva, 38.00, 372 / 10400839, Francisco Dias, 38.00, 373 / 00001927, Newton de Belem Campos dos Santos, 38.00, 374 / 00000815, Jefferson Luis Pereira Wanzeler, 38.00, 375 / 10301365, Pedro Menezes Silva Filho, 38.00, 376 / 00000856, Williamare Souza Lopes Junior, 38.00, 377 / 00000303, Darwin Michel de Oliveira, 38.00, 378 / 00000985, Deme Verdesa Leal dos Santos, 38.00, 379 / 10300952, Jaderon Cardoso Brandão, 38.00, 380 / 10401702, Carlos Alberto de Araújo Lino, 38.00, 381 / 00001942, Eder Lopes de Carvalho, 37.00, 382 / 00001859, Anderson de Souza Silva, 37.00, 383 / 10401290, Sergio de Sousa Louninho, 37.00, 384 / 00001887, Elvis Marco Xavier da Silva, 37.00, 385 / 10403477, Camila Maninho Almeida, 37.00, 386 / 00001098, Marcelo do Rosario dos Santos, 36.00, 387 / 10403517, Leonardo Augusto Uchoa das Neves, 36.00, 388 / 00000777, Marcelo Sabino dos Santos, 36.00, 389 / 00000484, Tania Cristina Novas da Cruz, 36.00, 390 / 10402960, Jose Goncalves do Nascimento Junior, 36.00, 391 / 10400509, Jecane do Socorro Costa da Silva, 36.00, 392 / 10403614, Waldirley Alves de Azevedo, 36.00, 393 / 10401938, Aline Oliveira de Figueiredo, 36.00, 394 / 10401991, Aldemir Alves da Silva, 36.00, 395 / 00001482, Alex Leovan Oliveira Ferreira, 36.00, 396 / 10400903, Kleberon Andre dos Santos, 36.00, 397 / 11300987, Nubia Santana da Silva, 36.00, 398 / 10400227, Anderson Borges Gaiinho, 36.00, 399 / 10300877, Valdeiney da Silva Ribeiro, 35.00, 400 / 00000219, Ana Paula de Oliveira Moraes, 35.00, 401 / 00001935, Jefferson Barroso Araújo, 35.00, 402 / 00000905, Cristovao Morely Kancayoshi Hashiguti de, 35.00, 403 / 00000514, Arthur Reis Melo, 35.00, 404 / 00001319, Israel Francis Monteiro, 35.00, 405 / 10700919, Elizabeth Alline de Sousa, 35.00, 406 / 00001873, Carlos Henrique Santos Franco, 35.00, 407 / 00001285, Gibson J Oliveira Costa, 35.00, 408 / 10403540, Adelson Trindade Rodrigues, 35.00, 409 / 00001972, Fabio Silva de Azevedo, 35.00, 410 / 00000178, Romulo Ribeiro Valois, 34.00, 411 / 10403259, Fabio Ricardo Alexandrino Gurjao, 34.00, 412 / 10402247, Faniel Akneh Kawamura, 34.00, 413 / 00000952, Jose Enderson Ferreira Rodrigues, 34.00, 414 / 00000354, Tulleli Gracico Souza Domingues, 34.00, 415 / 00001106, Marcio Lima da Costa, 34.00, 416 / 10400992, Marcio Lívio Nascimento de Freitas, 34.00, 417 / 10402366, Charlene Michelle da Silva Rocha, 34.00, 418 / 00001491, Marcos David Souza da Silva, 33.00, 419 / 00001236, Irizian Silva, 33.00, 420 / 00001714, Jeorgio Belfort de Araújo, 32.00, 421 / 10403499, Alexandre dos Santos da Silva, 32.00, 422 / 00001354, Evaldo Pereira Reis, 32.00, 423 / 00001967, Ana Carmen Monteiro de Sousa, 32.00, 424 / 11000997, Paulo Sergio Chaves de Andrade, 32.00, 425 / 10402596, Felipe do Nascimento Lima, 31.00, 426 / 10400842, Jose Augusto Ramos Moreira, 31.00, 427 / 10404000, Gilmar Furtado de Almeida, 30.00, 428 / 10400736, Kley dos Reis Gomes, 30.00, 429 / 00001626, Ivane Maria Alves Nogueira, 30.00, 430.

1.1. Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso público dos candidatos aos empregos de nível médio, que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso.

10401894, Fernando Marques Seco, 54.00, 1 / 00000604, Edvaldo da Silva Oliveira, 53.00, 2.

1.2. TÉCNICO DE MANUTENÇÃO

10500778, Mario Giovane Sousa do Nascimento, 55.00, 1 / 10401847, Sandro Gutemberg Costa Leal, 54.00, 2 / 00000400, Marcos Antonio Pereira de Almeida, 51.00, 3 / 10400615, Carlos Robson Rocha da Cruz, 48.00, 4 / 10402466, Raimundo Correa Junior, 48.00, 5 / 00000588, Wellington da Silva Fonseca, 47.00, 6 / 10301367, Rodolfo Lopes de Miranda, 46.00, 7 / 00001261, Daniel de Jesus Pereira, 43.00, 8 / 10403299, Edmilson Carvalho de Moraes, 42.00, 9 / 00001302, Denis do Socorro Nascimento Carlos, 40.00, 10 / 10401236, Elton Jose Henriques Ribeiro, 39.00, 11 / 11500727, Viraldo Luis da Cruz Sena, 38.00, 12 / 10400200, Apolônio Nazareno de Carvalho Rodrigues, 38.00, 13 / 10400180, Valdir Nascimento Garcez Filho, 37.00, 14 / 10400168, Joao Guilherme da Silva Lobato, 36.00, 15 / 00000813, Mario Melo Silva, 32.00, 16.

1.3. TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

00001950, Marcelo Viana Brandes, 54.00, 1 / 00001055, Jader Rodrigues Alves Pantoja, 54.00, 2 / 00000260, Milson Abromelero de Barros, 52.00, 3 / 10400991, Valécio de Azevedo Melo, 51.00, 4 / 00000558, Reggie Teixeira Silva, 51.00, 5 / 10402452, Edilene Mota Guimarães, 49.00, 6 / 00001832, I Laylton Vasconcelos Gomes, 48.00, 7 / 00001599, Manoel Gomes de Sousa, 47.00, 8 / 10403305, Pedro Moreira da Rocha Neto, 46.00, 9 / 10300838, Miguel Augusto Pena Pimentel, 45.00, 10 / 10401258, Agenor Nonato Brito Cardoso, 44.00, 11 / 10400659, Joelson Noronha Machado, 44.00, 12 / 10402890, Sandra Suely Soares da Silva, 43.00, 13 / 10401512, Marilena Ribeiro Dias, 43.00, 14 / 00000332, Adriano Glauco Fernandes Santos, 43.00, 15 / 10301565, Adnei Vieira Pinto, 43.00, 16 / 10400366, Maria do Socorro Lima Ribeiro, 42.00, 17 / 10301606, Antonio Maria Gomes Maia, 42.00, 18 / 10402956, Sandro Fernandes Souza, 42.00, 19 / 00000877, Joaquim Assis do Amaral, 42.00, 20 / 10402680, Adriano Queiroz Silva, 41.00, 21 / 10200996, Jurandir Moreira Cantão, 40.00, 22 / 10402507, Andre Luis do Nascimento Furtado, 39.00, 23 / 10301459, Adriano Alan de Lima Correa, 39.00, 24 / 10403080, Elson Dimas Barata Gomes, 38.00, 25 / 00001066, Odinete Maria Lisboa da Silva, 38.00, 26 / 10402735, Elias Amaral Barboza, 37.00, 27 / 10900926, Paulo Batista Nunes dos Santos, 36.00, 28 / 10401984, Raimundo Marcelo do Nascimento Felix, 35.00, 29 / 10400367, Benedito Marcelino dos Santos Vieira, 35.00, 30 / 10400784, Darci Ferreira de Almeida, 35.00, 31 / 10401697, Maria de Nazare Campos dos Santos, 34.00, 32 / 00000616, Waldir Carvalho Antonio Jose, 34.00, 33 / 10401154, Rosilene de Fatima Oliveira Monteiro, 33.00, 34 / 10402983, Flavio Sergio de Melo Alencar, 33.00, 35 / 10402965, Eimir de Souza Pereira Junior, 32.00, 36 / 11500968, Rosa Maria Rodrigues Guimarães, 31.00, 37 / 10402988, Julicelia Ribeiro Amorim, 30.00, 38.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As respostas aos recursos interpostos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos nos dias 23 e 24 de março de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no mesmo local onde cada recurso foi entregue.

2.1.1. As datas citadas no subitem anterior serão rigorosamente cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

2.1.2. O CESPE não atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

2.2. A partir do dia 22 de abril de 2004, o boletim de desempenho nas provas objetivas estará disponível para consulta por meio do CPF e do número de inscrição, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br.

2.3. O resultado final no concurso público dos candidatos aos empregos de nível médio da Companhia de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário Executivo de Administração do Governo do Estado do Pará.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DA DISPENSA: 005/04.

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e SERFONE Comércio e Serviços Telefônicos Ltda., CNPJ/MF n.º 14.120.372/0001-66.

Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, das centrais de PABX e linhas telefônicas da IOE.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 18/03/2004.

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

Presidente do IPASEP

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA N.º 105/2004 DE 18/03/2004

SERVIDOR: MOISES SILVA DE SOUSA

MATRÍCULA: 5692644/1

DIÁRIAS: 2.1/2 (duas e meia) de 18 a 20/03/2004

DESTINO: São Domingos do Capim/PA

OBJETIVO: Prestar apoio à Polícia Judiciária local em evento.

PORTARIA N.º 107/2004 DE 19/03/2004

DESTINO: Cametá, São Miguel do Guamá e São Domingos do Capim/PA

OBJETIVO: Verificar local de construção da nova escola, visitar escolas e participar do evento A Pororoca, respectivamente.

NOME	DIAS	MATRÍCULA	DIÁRIAS
GERSON DOS SANTOS PERES	(19,20)	1247034/1	2
MAURICIO B. FIGUEIREDO	(19,20,21,22,23)	5381878/4	3.1/2
MILTON DE MAGALHÃES TEIXEIRA	(22,23)	5185588/1	1.1/2
IVAN CLÁUDIO B. DE SOUSA	(21)	072911/1	1/2

PORTARIA N.º 0109/2004 DE 22/03/2004

TORNAR SEM EFEITO as PORTARIAS n.º 101/04, 102/04, 103/04 e 104/04,

publicadas no D.O.E n.º 30.154 de 19/03/2004.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS TÉCNICAS

PROCESSO N.º 205.948/2003

CONCORRÊNCIA N.º 001/2003

Objeto: Pré-qualificação de empresas para instalação de infra-estrutura de rede elétrica e lógica.

EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS - CLASSIFICAÇÃO:

Plant Engenharia: 100,00 pontos

Sinatel Engenharia: 100,00 pontos

Multiservice Com. e Serviços: 99,33 pontos

Eico Sistemas: 97,38 pontos

Fonmart Tecnologia: 94,77 pontos

Linktel Informática: 86,93 pontos

MCM Tecnologia: 86,27 pontos

Mega Engenharia: 68,63 pontos

a) COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 18.760/2004

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2004

OBJETO: Aquisição de papel A4.

DATA DA ABERTURA: 6 de abril de 2004

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)

FONTE DE RECURSO: 04.126.1125.4537-33.90.39 - Fonte 061

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos

Obs: Os interessados poderão retirar o Edital no site - www.sead.pa.gov.br (Mural de Licitações) - ou na Sede da PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 35.696/2004

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2004

OBJETO: Fornecimento de solução de impressão departamental

DATA DA ABERTURA: 5 de abril de 2004

HORÁRIO: 10 horas.

LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)

FONTE DE RECURSO: 04.126.1125.4537-33.90.39 - Fonte 001

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos

Obs: Os interessados poderão retirar o Edital no site - www.sead.pa.gov.br (Mural de Licitações) - ou na Sede da PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de abril de 2004, para

julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do

Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2155 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente UFFIZI INDUSTRIA

E COM. DE CONFECÇÕES LTDA, I. E. n.º 15.134.265-2, e recorrida a FAZENDA

PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de

março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de abril de 2004, para

julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do

Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1305 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LUSTRAN LUSO

BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA, I. E. n.º 15.153.526-4, e recorrida a FAZENDA

PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de

março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 935 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 2147 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 7020/00-15.ª R.F. - AINF. n.º 33791/33792)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: NORPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPEIS

LTDA, I. E. n.º 15.170.648-4

ADVOGADO: FRANCISCO PINTO DA SILVA - REGISTRO: 7506/PA

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. NOTAS FISCAIS INIDONEAS - EXTRAVIO - INOCORRÊNCIA-PROVA

MATERIAL.

3. Não há como sustentar a infração apontada no AINF, quando comprovada a

idoneidade das notas fiscais de aquisições de mercadorias que serviram de base para

a autuação;

4. Descabe a autuação quando o sujeito passivo da obrigação tributária apresentar

cópias autenticadas das notas fiscais que supostamente teriam sido extravaziadas;

5. NULIDADE-PROCEDIMENTO INADEQUADO.

6. Dever ser declarado nulo o procedimento fiscal, quando o levantamento para apuração

do crédito tributário é falso, porque elaborado de forma inadequada (itens II e V).

7. Recurso De Ofício conhecido e improvido quanto aos itens I e IV;

8. Recurso De Ofício conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do

procedimento fiscal quanto aos itens II e V, sugerindo a reabertura da ação fiscal

quanto a esses itens. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara

Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários,

na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente

juízo, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso De

Ofício quanto aos itens I e IV. E conhecimento do recurso de Ofício, para em

preliminar declarar a nulidade do procedimento fiscal quanto aos itens II e V,

sugerindo a reabertura da ação fiscal quanto aos itens II e V.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal

Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 08 de março de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Marcos Nazareno Cardoso dos

Reis, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de

Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 936 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 2211 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 4750/99-9.ª R.F. - AINF. n.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 08 de março de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Caio de Azevedo Trindade.

ACORDÃO N.º 937 - 1ª CPJ
RECURSON N.º 1915 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 11319/99 - 15ª R.F. - AINFN.º 27950)
RECORRENTE: TRANSURB LTDA., I.E. n.º 15.088.988-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: EDER AUGUSTO DOS SANTOS PISCANÇO - REGISTRO 10396/PA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
REVISOR: CONSELHEIRO MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/02/04
EMENTA:

**IPVA - AUTO DE INFRAÇÃO.
EXTINÇÃO - PAGAMENTO.**

3. Não se conhece o recurso que já teve o crédito tributário extinto pelo pagamento conforme art. 156 - I do CTN.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento por parte de objeto do crédito tributário na forma do art. 156, I do CTN.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 8 de março de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente
JOSÉ DE LUCA FILHO
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo.

ACORDÃO N.º 938 - 1ª CPJ
RECURSON N.º 1923 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 124286/02 - 1ª R.F. - AINFN.º 46392)
RECORRENTE: TRANSURB LTDA., I.E. n.º 15.088.988-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: EDER AUGUSTO DOS SANTOS PISCANÇO - REGISTRO 10396/PA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
REVISOR: CONSELHEIRO MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/02/04
EMENTA:

**IPVA - AUTO DE INFRAÇÃO.
EXTINÇÃO - PAGAMENTO.**

3. Não se conhece o Recurso que já teve o Crédito Tributário extinto pelo pagamento conforme o art. 156, I do CTN.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento por perda de objeto do Crédito Tributário na forma do art. 156, I do CTN.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 8 de março de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente
JOSÉ DE LUCA FILHO - Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José de Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo.

ACORDÃO N.º 939 - 1ª CPJ
RECURSON N.º 2117 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 260457/02 - 1ª R.F. - AINFN.º 49418)
RECORRENTE: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., I.E. n.º 15.214.864-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/04
EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.

2. Falta de Apresentação da DUE.

3. O descumprimento de obrigação acessória sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 8 de março de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente
JOSÉ DE LUCA FILHO - Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Caio de Azevedo Trindade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª RF
O Ilmo. Sr. Dr. ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF, desta SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, Ordem de Serviço n.º 002004480000324 (Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial) em 03/03/2004, ficando NOTIFICADA na forma do disposto pelo Art. 14, III, Parágrafo 1º, 2º e 3º, III, da Lei n.º 6.182/96, e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ciência deste Edital, à Agência da Fazenda Estadual - 9ª RF, situada à Rod. BR. 316 - Km. 06 - s/n - Marituba/PA, munidos dos documentos e livros fiscais do período de 04/2001 a 12/2002, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ORDEM DE SERVIÇO: 002004480000324
CONTRIBUINTE: COMERCIAL NOVA DIMENSÃO LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.216.946-6
Marituba/PA, quinta-feira, 11 de março de 2004

Dr. Armênio Wilson Corrêa de Moraes - Delegado Regional - 9ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª RF
O Ilmo. Sr. Dr. ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas

abaixo relacionadas, que ficam NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF, situada à BR. 316, km 13, munidos dos documentos e livros fiscais, referentes aos períodos de 04/2000 a 05/2003, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

O.S.	Razão Social	Insc. Est.
092003820000139-5	ZENINVER IND DE COUROS LTDA	15.2200720

O.S.	Razão Social	Insc. Est.
092003820000142-5	LEITE & SANTOS LTDA	15.220.986-7

ENDERECO: RUA 8 DE MAIO, 848 - ICOARACY
ENDERECO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 5000
Marituba/PA, 17 DE MARÇO DE 2004
ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES
Delegado - 9ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª RF
O Ilmo. Sr. Dr. ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra as empresas abaixo relacionadas, ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor em impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL
092004510000599-5	Ripasa S/A Celulose e Papel	15.204.001-3
09200337000061-3	TRANSFERTIL LTDA.	15.211.068-2
092004510000591-0	TRANSFERTIL LTDA.	15.211.068-2

ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF

PREGÃO N.º 05/2004 - TIPO PRESENCIAL
MODALIDADE: PREGÃO N.º 005/04

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Divisórias (para o Órgão Central e SOFF)
DATA: 02/04/2004, às 09:00 horas.
LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editais/cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, n.º 110, (andar térreo, corredor A - sala 16, fone: 218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 22 de Março de 2004.

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Diretor de Administração.

PREGÃO N.º 06/2004 - TIPO PRESENCIAL
MODALIDADE: PREGÃO N.º 006/04

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de bilhetes e/ou cartões magnéticos, para requisição de combustível.

DATA: 05/04/2004, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editais/cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, n.º 110, (andar térreo, corredor A - sala 16, fone: 218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 22 de Março de 2004.

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Diretor de Administração.

PORTARIAS DO IPVA
PORTARIA N.º 760, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013397/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Paulo Borges Ferreira

Marca TipoChassi
FIAT/UNO 1.0 CITY Pas/Automovel 9BD158218X4041189
PORTARIA N.º 761, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300014326/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Flexa dos Santos

Marca TipoChassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742426860
PORTARIA N.º 762, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013770/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Milton Cabral Mata Filho

Marca TipoChassi
VW/GOL 1000i Mis/Automovel 9BWZZZ377TT020415
PORTARIA N.º 763, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300014229/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucila dos Santos Costa

Marca TipoChassi
FIAT/UNO MILE EP Pas/Automovel 9BD146107T5695819
PORTARIA N.º 764, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300014245/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Prado de Aguiar

Marca TipoChassi
VW/GOL 1000i Pas/Automovel 9BWZZZ377TT020650
PORTARIA N.º 765, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013567/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Prado de Aguiar

Marca TipoChassi
VW/GOL 1000i Pas/Automovel 9BWZZZ377TT020650
PORTARIA N.º 765, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013567/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Zacarias Lourenco

Marca TipoChassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0167093
PORTARIA N.º 766, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013575/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Magno Cardoso de Souza

Marca TipoChassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236X0800910
PORTARIA N.º 767, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013605/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldenor Augusto da Silva Filho

Marca TipoChassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212045531
PORTARIA N.º 768, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013559/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lindomar Bezerra Pereira

Marca TipoChassi
FIAT/UNO CS IE Pas/Automovel 9BD146000R5152361
PORTARIA N.º 769, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013621/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Silva de Oliveira

Marca TipoChassi
VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWDB05X62T076542
PORTARIA N.º 770, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013648/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Sidney Nunes Maciel

Marca TipoChassi
VW/GOL PLUS MI Pas/Automovel 9BWZZZ377VP544263
PORTARIA N.º 771, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013656/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis Leonardo de Lima

Marca TipoChassi
FIAT/UNO MILLE ELECTRONI Pas/Automovel 9BD146000P3951551
PORTARIA N.º 772, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013664/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria de Oliveira Moraes

Marca TipoChassi
VW/POINTER GLI 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ55ZSB769176
PORTARIA N.º 773, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013290/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos Cordeiro de Freitas

Marca TipoChassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232296316
PORTARIA N.º 774, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013303/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos Cordeiro de Freitas

Marca TipoChassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232296316
PORTARIA N.º 774, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013303/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Augusto Rodrigues Antunes

Marca TipoChassi
VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X73T137071
PORTARIA N.º 775, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013311/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nelio Carlos Silva Ribeiro

Marca TipoChassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834422344305
PORTARIA N.º 776, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013630/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Zacarias Fonseca Coleho

Marca TipoChassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4037365
PORTARIA N.º 777, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013354/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elionai Monteiro Almeida

Marca TipoChassi
FORD/FIESTA STREET Pas/Automovel 9BFBRZFHA3B434742
PORTARIA N.º 778, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013370/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Fernando Lopes de Lima

Marca TipoChassi
FIAT/UNO CS IE Pas/Automovel 9BD146000S5417430
PORTARIA N.º 779, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013389/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Moreira Galvão

Marca TipoChassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524356267
PORTARIA N.º 780, DE 22/03/2004 - PROCN.º 1920047300013095/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Eduardo de Souza Lima
Marca TipoChassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837W0553200
PORTARIA N.º781, DE 22/03/2004 - PROC.N.º 1920047300013419/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronnie Silva e Silva
Marca TipoChassi
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automovel ZFA16000R5087372
PORTARIA N.º782, DE 22/03/2004 - PROC.N.º 1920047300014750/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adelson Pereira Barbosa
Marca TipoChassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05XX3T127301
PORTARIA N.º783, DE 22/03/2004 - PROC.N.º 1920047300014610/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: William Conceicao de Abrantes
Marca TipoChassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236Y0987665
PORTARIA N.º784, DE 22/03/2004 - PROC.N.º 1920047300014768/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ely Omar Marques Doria
Marca TipoChassi
FIAT/UNO MILE IE Pas/Automovel 9BD146067S5616866
PORTARIA N.º785, DE 22/03/2004 - PROC.N.º 1920047300014873/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elizeu Vieira Neto
Marca TipoChassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAVB182416
PORTARIA N.º786, DE 22/03/2004 - PROC.N.º 1920047300009454/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. XI da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Centro Social Auxilium
Marca TipoChassi
VW/PARATI 16V Mis/Automovel 9BWZZZ374WT036464
PORTARIA N.º787, DE 22/03/2004 - PROC.N.º 1920047300006897/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 150 inc VI, "a" da CF/88 e art 14 do etn
Interessado: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar
Marca TipoChassi
IMP/RENAULT TRAFIC FCC Mis/Camioneta 8A1T31NZ1L274834
PORTARIA N.º788, DE 22/03/2004 - PROC.N.º 1920047300014997/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Augusto Ramos de Oliveira
Marca TipoChassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHWB196942
PORTARIA N.º789, DE 22/03/2004 - PROC.N.º 0420047300030886/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Alves Fernandes
Marca TipoChassi
VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZTP005128
PORTARIA N.º790, DE 22/03/2004 - PROC.N.º 0420047300030487/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evaldo Silva Lopes
Marca TipoChassi
FORD/VERONA 1.8I GL Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB629063
PORTARIA N.º791, DE 22/03/2004 - PROC.N.º 1920047300012773/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Alves Tavares
Marca TipoChassi
VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377XP016431

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - ☎ (91) 223-4585

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 002/04

Modalidade: Dispensa de Licitação: Nº 002/004
Fundamento: Lei nº 8.66/93 e suas alterações
Contratante: Escola de Governo do Estado do Pará/EGPA
CNPJ: 05.914.737/0001-33 - Rua Municipalidade, 1709
Umarizal - Belém - Pa
Contratada: Fundação Getúlio Vargas - CNPJ: 33.641.663/0001-44 - Praia do

Botafogo, 190 - Rio de Janeiro/RJ.
Objeto: Desenvolvimento e Realização de uma turma do Curso denominado "Curso de Atualização em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde" com carga horária de 180 horas aula.
Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.
Valor: R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 10.128.1066.4105 Implementação de Ações de Desenvolvimento à Pessoa - Elemento de Despesa 339039 - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 19/03/2004
Ordenador de Despesa: Heliana da Silva Jatene

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 005/2004

A Comissão Permanente de Licitação da EGPA, instituída pela PORTARIA nº002/2004 de 19 de janeiro de 2004, comunica que não compareceram nenhum dos interessados para abertura da licitação marcada para o dia 19/02 às 15h, tendo como objeto a intermediação no fornecimento de combustível mediante a utilização de sistema de cartão magnético.
A Comissão

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

AVISO DE EDITAL

O IPASEP, avisa aos interessados que fará realizar a seguinte Licitação:
CARTA CONVITE Nº 001/2004
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
Data e Hora de Abertura: 29 de março de 2004 às 14hs
Local de Abertura: Sala de reuniões no 4º andar do edifício sede do IPASEP, à Rua Senador Manoel Barata, nº 50, Centro Comercial.
Informações e recebimento do Edital: no 5º andar Local Designado para entrega de Edital, no horário de 08 às 14hs, de segunda a sexta-feira
A Comissão

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 023/2004

MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO: 001/2000.
PARTES: IPASEP e o GECAD - GASTROENTEROLOGIA E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA - Belém/Pa.
Objeto: Prestação de Serviços Ambulatoriais, a beneficiários do PAS.
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00
Vigência: 22/03/2004 à 21/03/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO T.A.: 2º T.A.

Nº DO CONTRATO: 007/2002

Objeto do Contrato: Manutenção programada e eventual de aeronave pertencente ao Governo do Estado do Pará, modelo EMB-121-XINGU
Valor do Contrato: R\$ 204.047,50 (duzentos e quatro mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Modalidade de Licitação: Tomada de preços
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - CNPJ: 05.090.634/0001-04 X ABC TAXI AÉREO S/A - CNPJ: 17.186.172/000-02.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo aos serviços ajustados
Valor do Aditamento: R\$ 51.011,87 (cinquenta e um mil, onze reais e oitenta e sete centavos)
Vigência do Aditamento: 26 de agosto de 2004
Dotação Orçamentária: 19102.04.122.1056.2031 - Gerenciamento de Serviços de Transporte Aéreo Governamental 339030- Material de Consumo 339039- Outros Serviços de Terceiros
Fonte de Recurso: 001- Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo de 02.01.2004, estabelecendo alteração de dotação orçamentária e de valor.
PORTARIA Nº 373 DE 19 DE MARÇO DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS - período: 08 a 14/03/2004 (Repasse: 10/03 a 16/03/2004)
IPI EXPORTAÇÃO - período: 1ª parcela de março de 2004
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 08 A 14 DE MARÇO DE 2004
(REPASSE: 10/03 A 16/03/2004) EM R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAITETUBA	170.050-2	113.877,91
ABEL Figueiredo	170.281-5	41.189,88
ACARÁ	170.098-7	67.842,16
AFUÁ	170.039-1	48.458,68
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	77.533,89
ALENQUER	170.027-8	77.533,89
ALMERIM	170.028-6	632.385,82
ALTAMIRA	170.076-6	380.400,67
ANAJÁS	170.040-5	41.189,88
ANANINDEUA	170.074-0	1.041.861,70
ANAPU	170.659-4	50.881,62
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	38.766,95
AURORA DO PARÁ	170.271-8	43.612,82
AVEIRO	170.029-4	46.035,75
BAGRE	170.041-3	33.921,08
BALÃO	170.051-0	48.458,68
BANNACH	170.664-0	43.612,82
BARCARENA	170.052-9	1.524.025,60
BELÉM	170.001-4	5.342.569,89
BELTERRA	170.660-8	36.344,01
BENEVIDES	170.075-8	92.071,50
BOM JESUS DO CANTINS	170.025-1	48.458,68
BONITO	170.094-4	29.075,21
BRAGANÇA	170.086-3	99.340,30
BRASIL NOVO	170.283-1	60.573,35
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	36.344,01
BREJO BRANCO	170.284-0	123.569,64
BREVES	170.042-1	133.261,38
BUJARU	170.096-0	36.344,01
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	38.766,95
CACHOEIRA DO PIRÁ	170.681-0	36.344,01
CAMETÁ	170.053-7	67.842,16
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	62.996,29
CAPANEMA	170.084-7	174.451,26
CAPTÃO POÇO	170.069-3	58.150,42
CASTANHAL	170.003-0	336.787,85
CHAVES	170.043-0	60.573,35
COLARES	170.004-9	29.075,21
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	111.454,97
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	41.189,88
CUMARU DO NORTE	170.285-8	67.842,16
CURIONÓPOLIS	170.017-0	50.881,62
CURRALINHO	170.044-8	33.921,08
CURUÁ	170.678-0	29.075,21
CURUÇÁ	170.005-7	38.766,95
DOM ELIZEU	170.083-9	135.684,31
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	60.573,35
FARO	170.031-6	38.766,95
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	48.458,68
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	38.766,95
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	87.225,63
GURUPÁ	170.045-6	41.189,88
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	48.458,68
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	48.458,68
INHANGAPI	170.007-3	33.921,08
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	99.340,30
IRITUA	170.070-7	41.189,88
ITAITUBA	170.032-4	198.680,60
ITUPIRANGA	170.020-0	75.110,96
JACAREACANGA	170.288-2	84.802,70
JACUNDÁ	170.021-9	89.648,56
JURUTÍ	170.033-2	46.035,75
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	31.498,14
MÃE DO RIO	170.071-5	55.727,49
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	26.652,28
MARABÁ	170.022-7	911.023,26
MARACANÃ	170.009-0	33.921,08
MARAPANIM	170.010-3	36.344,01

PÁGINA 10 - CADERNO 1

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

MARITUBA	170.675-6	164.759,52
MEDICILÂNDIA	170.077-4	75.110,96
MELGAÇO	170.046-4	36.344,01
MOCAJUBA	170.056-1	36.344,01
MOJU	170.057-0	72.688,03
MONTE ALEGRE	170.034-0	82.379,76
MUANÁ	170.105-3	41.189,88
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	33.921,08
NOVA IPIXUNA	170.666-7	38.766,95
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	31.498,14
NOVO PROGRESSO	170.289-0	118.723,78
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	94.494,43
ÓBIDOS	170.035-9	89.648,56
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	36.344,01
ORIXIMINÁ	170.036-7	753.532,53
OUREM	170.093-6	33.921,08
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	62.996,29
PACAJÁS	170.018-9	62.996,29
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	31.498,14
PARAGOMINAS	170.068-5	373.131,87
PARALAPEBAS	170.019-7	2.507.736,89
PAUD'ARCO	170.296-3	38.766,95
PEIXE-BOI	170.088-0	29.075,21
PIÇARRA	170.670-5	65.419,22
PLACAS	170.661-6	50.881,62
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	38.766,95
PORTEL	170.048-0	101.763,24
PORTO DE MOZ	170.079-0	60.573,35
PRAINHA	170.037-5	58.150,42
PRIMAVERA	170.089-8	29.075,21
QUATIPURU	170.680-2	29.075,21
REDEÇÃO	170.059-6	276.214,50
RIOMARIA	170.060-0	77.533,89
RONDON PARÁ	170.081-2	130.838,45
RURÓPOLIS	170.030-8	53.304,55
SALINÓPOLIS	170.091-0	50.881,62
SALVATERRA	170.102-9	36.344,01
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	33.921,08
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	31.498,14
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	133.261,38
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	36.344,01
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	72.688,03
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	43.612,82
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	152.644,35
SANTARÉM	170.038-3	596.041,81
SANTARÉM NOVO	170.092-8	26.652,28
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	43.612,82
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	31.498,14
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	46.035,75
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	36.344,01
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	220.487,01
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	33.921,08
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	70.265,09
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	26.652,28
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	33.921,08
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	33.921,08
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	77.533,89
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	33.921,08
SAPUCAIA	170.672-1	46.035,75
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	53.304,55
SOURÉ	170.600-4	48.458,68
TAILÂNDIA	170.099-5	208.372,34
TERRA ALTA	170.277-7	29.075,21
TERRA SANTA	170.293-9	36.344,01
TOME-AÇU	170.095-2	152.644,85
TRACUATEUA	170.685-3	33.921,08
TRAIÃO	170.294-7	48.458,68
TUCUMÁ	170.064-2	111.454,97
TUCURUÍ	170.026-0	1.274.463,38
ULIANÓPOLIS	170.280-7	109.032,04

URLARÁ	170.078-2	109.032,04
VIGIA	170.016-2	53.304,55
VISEU	170.082-0	53.304,55
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	58.150,42
XINGUARA	170.066-9	145.376,05
TOTAL		24.229.341,89

QUOTA PARTE DO IPI PERÍODO: 1ª PARCELA
DE MARÇO DE 2004 EM R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.094,93
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	757,74
ACARÁ	170.098-7	1.248,04
AFLÁ	170.039-1	891,46
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.426,33
ALINQUER	170.027-8	1.426,33
ALMERIM	170.028-6	11.633,52
ALTAMIRA	170.076-6	6.997,94
ANAJÁS	170.040-5	757,74
ANANINDEUA	170.074-0	19.166,34
ANAPU	170.659-4	936,03
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	713,17
AURORA DO PARÁ	170.271-8	802,31
AVEIRO	170.029-4	846,88
BAGRE	170.041-3	624,02
BAIÃO	170.051-0	891,46
BANNACH	170.664-0	802,31
BARCARENA	170.052-9	28.036,35
BELÉM	170.001-4	98.283,22
BELTERRA	170.660-8	668,59
BENEVIDES	170.075-8	1.693,77
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	891,46
BONITO	170.094-4	534,87
BRAGANÇA	170.086-3	1.827,49
BRASIL NOVO	170.283-1	1.114,32
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	668,59
BREJO BRANCO	170.284-0	2.273,22
BREVES	170.042-1	2.451,51
BUJARU	170.096-0	668,59
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	713,17
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	668,59
CAMETÁ	170.053-7	1.248,04
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.158,90
CAPANEMA	170.084-7	3.209,25
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.069,75
CASTANHAL	170.003-0	6.195,63
CHAVES	170.043-0	1.114,32
COLARES	170.004-9	534,87
CONG. ARAGUAIA	170.058-8	2.050,35
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	757,74
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.248,04
CURIONÓPOLIS	170.017-0	936,03
CURRALINHO	170.044-8	624,02
CURULÁ	170.678-0	534,87
CURUÇÁ	170.005-7	713,17
DOM ELIZEU	170.083-9	2.496,08
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.114,32
FARO	170.031-6	713,17
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	891,46
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	713,17
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.604,62
GURUPÁ	170.045-6	757,74
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	891,46
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	891,46
INHANGAPI	170.007-3	624,02
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.827,49
IRITUIA	170.070-7	757,74
ITAITUBA	170.032-4	3.654,98
ITUPIRANGA	170.020-0	1.381,76
JACAREACANGA	170.288-2	1.560,05
JACUNDÁ	170.021-9	1.649,20

JURUTI	170.033-2	846,88
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	579,45
MÃE D'ORIO	170.071-5	1.025,18
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	490,30
MARABÁ	170.022-7	16.759,41
MARACANÁ	170.009-0	624,02
MARAPANIM	170.010-3	668,59
MARITUBA	170.675-6	3.030,96
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.381,76
MELGAÇO	170.046-4	668,59
MOCAJUBA	170.056-1	668,59
MOJU	170.057-0	1.337,19
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.515,48
MUANÁ	170.105-3	757,74
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	624,02
NOVA IPIXUNA	170.666-7	713,17
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	579,45
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.184,07
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.738,34
ÓBIDOS	170.035-9	1.649,20
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	668,59
ORIXIMINÁ	170.036-7	13.862,17
OUREM	170.093-6	624,02
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.158,90
PACAJÁS	170.018-9	1.158,90
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	579,45
PARAGOMINAS	170.068-5	6.864,22
PARALAPEBAS	170.019-7	46.132,94
PAUD'ARCO	170.296-3	713,17
PEIXE-BOI	170.088-0	534,87
PIÇARRA	170.670-5	1.203,47
PLACAS	170.661-6	936,03
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	713,17
PORTEL	170.048-0	1.872,06
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.114,32
PRAINHA	170.037-5	1.069,75
PRIMAVERA	170.089-8	534,87
QUATIPURU	170.680-2	534,87
REDEÇÃO	170.059-6	5.081,31
RIOMARIA	170.060-0	1.426,33
RONDON PARÁ	170.081-2	2.406,94
RURÓPOLIS	170.030-8	980,60
SALINÓPOLIS	170.091-0	936,03
SALVATERRA	170.102-9	668,59
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	624,02
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	579,45
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.451,51
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	668,59
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.337,19
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	802,31
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.808,09
SANTARÉM	170.038-3	10.964,93
SANTARÉM NOVO	170.092-8	490,30
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	802,31
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	579,45
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	846,88
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	668,59
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.056,13
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	624,02
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.292,61
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	490,30
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	624,02
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	624,02
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.426,33
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	624,02
SAPUCAIA	170.672-1	846,88
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	980,60
SOURÉ	170.600-4	891,46
TAILÂNDIA	170.099-5	3.833,27
TERRA ALTA	170.277-7	534,87

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

TERRA SANTA	170.293-9	668,59
TOME-AÇU	170.095-2	2.808,09
TRACUATEUA	170.685-3	624,02
TRAIÃO	170.294-7	891,46
TUCUMÁ	170.064-2	2.050,35
TUCURUÍ	170.026-0	23.445,34
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.005,78
URUARÁ	170.078-2	2.005,78
VIGIA	170.016-2	980,60
VEIU	170.082-0	980,60
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.067,75
XINGUARA	170.066-9	2.674,37
TOTAL		445.728,88

RETIFICAÇÃO Nº 002/2004

Retificações dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:
- Decreto nº 0887, de 26/02/2004, publicado no D.O. E nº 30.148, de 11/03/04.
ONDE SE LÊ:
Artigo 1º - Fica aberto.

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
16101.1236210971.270	006	449051	6.354.477,07
LEIA-SE:			
Artigo 1º - Fica aberto.			

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
16101.1236210971.638	006	449051	6.354.477,07

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 028/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.
Objeto: "Construção do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Paragominas - 2ª Etapa".
Vigência: De 22.03.04, até 31.12.04.

Valor FDE: R\$ 327.810,00 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 22 de março de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO - Secretário Executivo de Transportes.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 033/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Medicilândia.

Objeto: "Aquisição de uma Pá Carregadeira".

Vigência: De 22.03.04, até 31.12.04

Valor Total: R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Valor FDE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Valor Município: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 22 de março de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: NILSON CAVALHEIRO SAMUELSSON - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 034/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Bannach.

Objeto: "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água".

Vigência: De 22.03.04, até 31.12.04

Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 22 de março de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 035/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Bannach.

Objeto: "Construção da Praça da Bíblia".

Vigência: De 22.03.04, até 31.12.04

Valor Total: R\$ 94.367,26 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)

Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Valor Município: R\$ 44.367,26 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento

Municipal.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 22 de março de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 036/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Água Azul do Norte.

Objeto: "Construção de RDR Monofásica na Vicinal de Mineirinhos".

Vigência: De 22.03.04, até 31.12.04

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Valor Município: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 22 de março de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 037/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Brasil Novo.

Objeto: "Conclusão das Obras do Ginásio Poliesportivo Municipal".

Vigência: De 22.03.04, até 31.12.04

Valor Total: R\$ 298.438,00 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais)

Valor FDE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Valor Município: R\$ 48.438,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 22 de março de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ANTÔNIO LORENZONI - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 038/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Prainha.

Objeto: "Melhoria da PA - 254".

Vigência: De 22.03.04, até 31.12.04

Valor Total: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor Município: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 22 de março de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOAQUIM VIEIRA NUNES - Prefeito Municipal.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAY DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

DIÁRIA

PORTARIA Nº 199/2004 DE 19/03/2004

NOME: ADEMAR MONTEIRO

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

PERÍODO: 22 A 27/03/2004

DESTINO: ACARÁ/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 5 ½ Diárias

OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO DA
RAIVA ATRAVÉS DA CAPTURA DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS NAS
COMUNIDADES DE ITACOA, ESPÍRITO SANTO, GUAJARÁ-MIRI E BELA
VISTA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 200/2004 DE 19/03/2004

NOME: CINTHIA EDNAMY FIGUEIREDO SOBRAL

FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA

PERÍODO: 22 A 26/03/2004

DESTINO: NOVO PROGRESSO E RUIÓPOLIS

TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diárias

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AS USAV'S DE NOVO PROGRESSO E
RUIÓPOLIS NOS POSTOS FISCAIS DA BR 163 E TRANSFORLÂNDIA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 201/2004 DE 19/03/2004

NOME: RUI AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO LEAL

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, 3390-36 E 3390-39

VALOR: R\$ 1.800,00

OBJETIVO: PARA OCORRER COM DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO
NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA REGIONAL DE CAPANEMA E DAS
USAV'S DE CAPANEMA, BRAGANÇA, NOVA TIMBOTEUA E SANTA LUZIA
DO PARÁ.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 202/2004 DE 19/03/2004

NOME: AYLTON DA SILVA PINHEIRO

FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO

PERÍODO: 29/03 A 02/04/2004

DESTINO: REDENÇÃO/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diárias

OBJETIVO: APURAR DENÚNCIA DE RECEBIMENTO DE CÉDULAS FALSAS
PARA PAGAMENTO DE GTA'S NA USAV DE REDENÇÃO

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 203/2004 DE 19/03/2004

NOME: MARIA TERESA DE JESUS SANTOS

FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA

PERÍODO: 26/03/2004

DESTINO: VIGIA/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias

OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE DESIGNADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO
PARA O LEVANTAMENTO DO ESTOQUE PESQUEIRO PARA O PERÍODO
DA SEMANA SANTA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 204/2004 DE 19/03/2004

NOME: JANE TE MILEN VIEGAS

FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA

PERÍODO: 25 E 26/03/2004

DESTINO: TAILÂNDIA, GOIANÉSIA DO PARÁ E TUCURUÍ

TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias

OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA, SOB O PONTO DE VISTA DA
INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM
ANIMAL E SEUS DERIVADOS, NOS LATICÍNIOS QUE POSSUEM O SJE E
QUE ESTÃO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, GOIANÉSIA
DO PARÁ E TUCURUÍ.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 205/2004 DE 19/03/2004

NOME: LÍDIA CAROLINA DA SILVA MACEDO

FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA

PERÍODO: 25 A 26/03/2004

DESTINO: BREU BRANCO E TUCURUÍ

TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias

OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA, SOB O PONTO DE VISTA DA
INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM
ANIMAL E SEUS DERIVADOS, NA CONSTRUÇÃO DE MATODOURO
FRIGORÍFICO, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO E EM UMA
CHARQUEADA, EM TUCURUÍ.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

PREGÃO Nº 007/2004 - TIPO PRESENCIAL

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, comunica que fará
realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte de Valores, conforme condições
constantes no Anexo I do Edital.

DATA: 13/04/2004 HORA: 09:00 Horas.

LOCAL: Sala de Licitações, à Av. Presidente Vargas, 251, 2º andar, Ed. BANPARÁ -
Centro - Belém/PA.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na
impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo está disponível no endereço
acima, no horário de 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00 (dez
reais).

Vera Morgado

Pregoeira

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 272/2003 DE, 22/03/2004

Servidor: WALTER ISSE POLARO

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Valor: R\$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais)

Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA

Cargo: Agrimensor

Valor: R\$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais)

INTERNET: www.ioepa.com.br

Servidor: UBIRATANDA LUZ
Cargo: Motorista
Valor: R\$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais)
Destino: Goiânia e Tailândia
Objetivo: Regularização Fundiária do Estado
Valor: R\$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais)
Período: 23.03 a 08.04.2004
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 273/2003 DE, 22/03/2004
Servidor: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
Cargo: Engenheiro Agrônomo
Destino: Almeirim
Período: 23 a 31.03.2004
Objetivo: Regularização Fundiária do Estado
Valor: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 270/2004 DE, 18/03/2004
CANCELAR o período de viagem previsto na PORTARIA Nº 174/2004 de 13/02/2004, publicado no DOE nº 30.134 de 17/02/2004, referente a viagem aos municípios de Castanhal e São Miguel do Guamá, dos servidores Antonio Nazareno Martins da Silva, Paulo Roberto Lima Pontes e Raimundo Ferreira da Silva Borges, no dia 09/02/2004.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 271/2003 DE, 22/03/2004
Servidor: WALTER ISSE POLARO
Cargo: Engenheiro Agrônomo
Destino: Goiânia e Tailândia
Natureza da despesa: 339030
Valor: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

EXTRATO DE TA 14º

Nº do TA 14º N.º C. 07/99 V.O.C. Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança, V.C., R\$ 3.564,59 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) M.L.: Convite n.º 05/99 Partes: Jucepa e Servi San Vigilância e Transporte de Valores Ltda. O.T.A.: prorrogação da vigência 21.03.04 a 20.09.04 D.A.: 20.03.04 D.O.: 2201.231220125.4534 Operacionalização das ações administrativas, 339037 locação de mão de obra - PJ FR: 061 recursos próprios - R: Vilson João Schubert A.A. e datas: 1º T.A. p/ efeito de empenho 2001 2º T.A. p/ efeito de empenho 2001 3º T.A. p/ atender PORTARIA SEGEES nº 002/2004 de 21.03.04 D.A. 26.04.00 3º T.A. prorrogação da vigência 22.09.00 a 21.03.01 4º T.A. p/ efeito de empenho 2001 5º T.A. alteração de valor p/ R\$ 4.180,67 6º T.A.: prorrogação da vigência 22.03.01 a 21.03.02 7º T.A.: p/ efeito de empenho 2002 8º T.A.: efeito de empenho 2003 9º T.A. prorrogação da vigência 22.03.02 a 21.03.03 e alteração de valor p/ R\$ 4.474,10 T.A.: 10º T.A.: p/ adequação dos recursos orçamentários de 2002 11º T.A.: recursos orçamentários de 2003 12º T.A.: prorrogação da vigência 21.03.03 a 20.03.04 13º T.A.: p/ efeito de empenho 2004.

PORTARIA Nº 017/04 DE 11-03-04

Motivo: Artigo 1º Designar as servidoras Dulcelina Melo e Silva Calandrine Branco, mat.: nº 2021820/1, Maria Augusta Cruz de Sousa, mat.: nº 2022249/1, Érika de Fátima Moraes de Miranda, mat.: nº 2022109/1 e Adair Sargos de Melo e Silva (suplente), nº mat.: 2021790/1, Maria Lucrécia Calderaro Milão (suplente), nº mat.: 2021986/1 e Maria do Perpétuo Socorro Gomes Pereira (suplente), nº mat.: 344800/1, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação; Art. 2º: A Comissão Permanente de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes com vigência de um ano; Artigo 3º: Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº DO CONTRATO: 001/2004

PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARA TUR-CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Albino F. Santos & Cia Ltda - CNPJ nº 05.093.000/0002-88.
OBJETO DO CONTRATO: A Contratada fornecerá combustível concernente de gasolina comum, óleo diesel, óleo lubrificante FIA. Vol. SP, para abastecimento dos veículos da Contratante.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 734534, Fonte 001.
FORO: Belém-PA.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2004.
Ordenador Responsável:
ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 046/2004-D.R.H.
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarem a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIAR	PERÍODO	LOCAL
José Mª V. Pereira	1/2	20/03/2004	Mosqueiro-PA
André Barbosa da Silva	1/2	20/03/2004	Mosqueiro-PA
Adenauer M. de O Góes	02	22 e 23/03/04	São Paulo-SP
Adenauer M. de O Góes	05	24 e 28/03/04	Manaus-AM

PORTARIA Nº 048/2004-D.R.H.

NOME: Rita de Cássia Macedo Moreira
QDE DIÁRIAS: 02 (duas)
PERÍODO: 25 e 26/03/2004
LOCAL: Brasília-DF
MOTIVO: Participar de reunião com a Coordenação Geral do PROE-COTUR e empresas de consultorias contratadas para elaborar estudos dos Pólos de Ecoturismo no Estado.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

ERRATA DA PORTARIA Nº 094/2004 - GAB/SECTAM DE 11/03/2004,
PUBLICADO NO D.O.E.Nº 30.149 DE 12/03/2004.
ONDE SE LÊ: MONTE DOURADO
LEIA-SE: ALMERIM

ERRATA DA PORTARIA Nº 122/2004 - GAB/SECTAM DE 15/03/2004,
PUBLICADO NO D.O.E.Nº 30.151 DE 16/03/2004.
ONDE SE LÊ: PTRES 272835 FONTE 016
LEIA-SE: PTRES 271122 FONTE 016.

PORTARIA Nº 143/2004-GAB/SECTAM DE 19/03/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857/1
-FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059/1
-JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449/1
LOCAL: BENEVIDES, SANTA IZABEL E CASTANHAL
PERÍODO: 29 a 31/03/2004
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NOS EMPREENDIMENTOS
PENDENTES NESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 144/2004-GAB/SECTAM DE 19/03/2004.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016
33.90.30 R\$ 100,00
33.90.36 R\$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 19/03/2004

PORTARIA Nº 146/2004-GAB/SECTAM DE 22/03/2004.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-LUIZ FLAVIO RAIOL DA SILVA - 3253635/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016
33.90.36 R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 22/03/2004

PORTARIA Nº 145/2004-GAB/SECTAM DE 22/03/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - 5188830/1
LOCAL: MACAPÁ
PERÍODO: 12 a 14/03/2004
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, PARA ADISCUTIR NOVAS DIRETRIZES A SEREM IMPLANTADAS PELO MMA NA REGIÃO AMAZÔNICA NO QUE SE REFERE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO XINGU.
CONVÊNIO Nº 005/2004
OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, ENTRE
O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
PARTES: O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E A PREFEITURA
DE SÃO FÉLIX DO XINGU
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA CONVÊNIO É DE UM ANO, A PARTIR DA
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2004
ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO
EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, ANTONIO
PAULINO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU E
SÉRGIO JOSÉ DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E TURISMO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO TOCANTINS
CONVÊNIO Nº 006/2004
OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, ENTRE
O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
PARTES: O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E A PREFEITURA
DE BOM JESUS DO TOCANTINS.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA CONVÊNIO É DE UM ANO, A PARTIR DA

DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2004
ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO
EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, LUCIENE
GERALDA REZENDE VERAS, PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO
TOCANTINS.

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAUD'ARCO
CONVÊNIO Nº 007/2004
OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, ENTRE
O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PAUD'ARCO, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTE.
PARTES: O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E A PREFEITURA
DE PAUD'ARCO.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA CONVÊNIO É DE UM ANO, A PARTIR DA
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2004
ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO
EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, JOÃO
MONTEIRO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE PAUD'ARCO.

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. OOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

RESUMO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 168 DE 16 MAR 04 - DIÁRIAS
Nome do servidor: MÁRIO AVELINO WANZELER DE MATOS / Posto/
Graduação: Tem Cel QOBM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino:
Brasília/DF Objetivo: A serviço da Corporação/ Período: 16 de março 2004/valor
total: R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais).
Nota: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 030155 de 22/
03/2004.

Raimundo Nonato da Costa - Cel QOBM
Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 015/2003 - CPL - CBMPA
ERRATA

No julgamento da Homologação do Convite nº 015/2003, conforme publicado no
Diário Oficial do Estado nº 030.149 de 12 de março de 2004.

Onde se lê:
1- PERFORM COMÉRCIO LTDA
Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28,
29, 30, 32, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62 e 64.
Lê-se:
1- PERFORM COMÉRCIO LTDA
Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28,
29, 30, 32, 42, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62 e 64.
Belém-PA, 11 de março de 2004.
Nahum Fernandes da Silva - Maj QOBM
Presidente da CPL

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA n.211/04 DP-G, de 16/03/04 Conceder 30 (trinta) dias de Licença por
Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Maria da Graça Lago Garrido,
matrícula nº 424897, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria
do Interior, no período de 09/02 a 09/03/2004.
PORTARIA n. 285/04 DP-G, de 16/03/04 Revogara PORTARIA nº 0013/02 DP-
G, de 15/01/02, que Lotou a servidora Waldineia da Silva Moraes, matrícula n. 6010806,
na Secretaria do Centro de Estudos, a contar de 01/03/04.
Lotar a servidora Waldineia da Silva Moraes, ocupante do cargo de Escrevente
Datilógrafo, no Gabinete da Procuradoria, a contar de 01/03/2004, até ulterior
deliberação.
PORTARIA n. 286/04 DP-G, de 16/03/04 Revogara PORTARIA nº 453/01 DP-
G, de 01/06/01, que Lotou a servidora Carmem Lúcia Lopes de Souza, matrícula n.
0392235, na Diretoria Metropolitana - Projeto - SACI, a contar de 01/03/04.
Lotar a servidora Carmem Lúcia Lopes de Souza, ocupante do cargo de Agente
Administrativo, no Gabinete da Procuradoria, a contar de 01/03/2004, até ulterior
deliberação.
PORTARIA n. 287/04 DP-G, de 16/03/04 Conceder Suprimento de Fundos à
servidora Maria Zeneide Machado de Almeida Gama, matrícula nº 3085171, lotada
na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:
Exercício Financeiro: 2004
Valor Financeiro: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de
aplicação.
Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 034221052-2983 - R\$-400,00
Elemento de despesa: 339030 - R\$-400,00
PORTARIA n. 291/04 DP-G, de 16/03/04 Conceder 30 dias de Férias regulamentares
aos servidores relacionados:

NOME	PAQUIS.	PER. GOZO
JULIO DOMINGOS D. DE AGUIAR	03/04	05/04 a 04/05
JOANES VIEIRA DA SILVA	03/04	01 a 30/04
LAUDENOR OLIVEIRA ALBARADO	03/04	01 a 30/04

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

LAURINDO R. BEZERRA	02/03	01 A 30/04
REGINA MARIA DAS FERNANDES	03/04	12/04 A 11/05
REGINALDO DERZE FERREIRA	02/03	01 A 30/03

PORTARIA n. 292/04 DP-G, de 17/03/04 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Maria Arlete Cunha, matrícula nº 3083829, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 17 a 21/03/04, para se deslocar à Mosqueiro, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 1107/2003-DS/CRH DE 22.08.2003

Nome: Vicente de Paulo Pureza
Cargo: Agente Administrativo
Valor do Suprimento: R\$-3.000,00
Elemento de Despesa:
339036 - R\$-2.000,00
339039 - R\$-1.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 064/2004-DS/CRH DE 15.01.2004

Nome: Jairo da Silva Bezerra
Cargo: Técnico
Valor do Suprimento: R\$-3.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-700,00
339033 - R\$-300,00
339039 - R\$-2.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 078/2004-DS/CRH DE 21.01.2004

Nome: Diva Maria do Rosário Ferreira
Cargo: Agente Administrativo
Valor do Suprimento: R\$-800,00
Elemento de Despesa:
339033 - R\$-500,00
339036 - R\$-300,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 240/2004-DS/CRH DE 02.03.2004

Nome: Vicente de Paulo Pureza
Cargo: Agente Administrativo
Valor do Suprimento: R\$-5.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-2.200,00
339036 - R\$-2.000,00
339039 - R\$-800,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 252/2004-DS/CRH DE 05.03.2004

Nome: Lúcia de Fátima da Silva
Cargo: AXT/C
Valor do Suprimento: R\$-4.100,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-100,00
339036 - R\$-2.400,00
339039 - R\$-1.600,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 265/2004-DS/CRH DE 10.03.2004

Nome: Maria Eunice Castro de Albuquerque
Cargo: Digitador
Valor do Suprimento: R\$-600,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-400,00
339036 - R\$-100,00
339039 - R\$-100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 266/2004-DS/CRH DE 10.03.2004

Nome: Edimar Moreira Lima
Cargo: ASG/04
Valor do Suprimento: R\$-1.400,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-400,00
339033 - R\$-300,00
339036 - R\$-700,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 270/2004-DS/CRH DE 11.03.2004

Nome: João Manoel da Silva Barbosa
Cargo: ASA/04
Valor do Suprimento: R\$-400,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-340,00
339036 - R\$-60,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 274/2004-DS/CRH DE 11.03.2004

Nome: Eurides Pereira Pedrosa
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R\$-600,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-600,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 283/2004-DS/CRH DE 16.03.2004

Nome: Luci Ene Xavier Abdon
Cargo: ASA/03
Valor do Suprimento: R\$-1.000,00
Elemento de Despesa:
339036 - R\$-715,00
339039 - R\$-285,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 284/2004-DS/CRH DE 16.03.2004

Nome: Iranildo Nazareno Sousa
Cargo: AXT/04
Valor do Suprimento: R\$-1.800,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-1.000,00
339036 - R\$-800,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 285/2004-DS/CRH DE 16.03.2004

Nome: José de Souza Ramos
Cargo: Motorista
Valor do Suprimento: R\$-400,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-400,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 288/2004-DS/CRH DE 16.03.2004

Nome: Elizabeth Sussuarana Colares
Cargo: AXT/03
Valor do Suprimento: R\$-1.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-400,00
339036 - R\$-400,00
339039 - R\$-200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 305/2004-DS/CRH DE 17.03.2004

Nome: Denise Lúcia Lpes Dinelli
Cargo: ASG/03
Valor do Suprimento: R\$-300,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-100,00
339036 - R\$-200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 307/2004-DS/CRH DE 17.03.2004

Nome: Almir Antonio Gatti da Rocha
Cargo: TEC/05
Valor do Suprimento: R\$-3.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-1.500,00
339036 - R\$-1.500,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 313/2004-DS/CRH DE 18.03.2004

Nome: José Damascio da Silva
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R\$-357,31
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-200,00
339036 - R\$-100,00
339039 - R\$-57,31

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 314/2004-DS/CRH DE 18.03.2004

Nome: Maria Alice da Costa Silva
Cargo: ADM/03
Valor do Suprimento: R\$-2.500,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-2.000,00
339036 - R\$-500,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 455/2003-DS/CRH, DE 03.04.2003

NOME: João Horácio de Moraes David - FC-04; Suleima Fraiha Pegado - FC-06;
Márcia Maria Lima Fortes de Castro - Técnica; Jorge Byron Rocha Brasil - FC-01

Nº DE DIÁRIAS: 3

PERÍODO: 03 a 05.04.2003

DESTINO: Tucuruí

OBJETIVO: Participar de Reunião naquele Município.

PORTARIA Nº 037/2004-DS/CRH, DE 13.01.2004

NOME: Luiz Augusto dos Santos Gomes - ADM/03

Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2

PERÍODO: 12.01 a 10.02.2004

DESTINO: Altamira

OBJETIVO: Realizar serviços de vistoria na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 050/2004-DS/CRH, DE 14.01.2004

NOME: Rosalina de Lourdes do C. Nascimento - ASA/03

Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/2

PERÍODO: 05 a 09.01.2004

DESTINO: Castanhal

OBJETIVO: Participar de reuniões com o Diretor Regional e Coordenador da ASSINT sobre o planejamento para 2004.

PORTARIA Nº 229/2004-DS/CRH, DE 27.02.2004

NOME: Ateniostokhles Aguiar de Souza - FC-02

Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2

PERÍODO: 12.01 a 10.02.2004

DESTINO: Uruará

OBJETIVO: Responder pela Chefia da CIRETRAN daquele Município, durante as férias do titular.

PORTARIA Nº 077/2004-DS/CRH, DE 21.01.2004

NOME: Dja Maria do Rosário Ferreira - Agente Administrativo

Nº DE DIÁRIAS: 7 e 1/2

PERÍODO: 26.01 a 02.02.2004

DESTINO: Altamira, Itaituba

OBJETIVO: Realizar levantamento dos bens patrimoniais nas CIRETRAN'S daqueles Municípios.

PORTARIA Nº 088/2004-DS/CRH, DE 22.01.2004

NOME: Marinete Pantoja Dias - AXT/03

Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2

PERÍODO: 05.01 a 03.02.2004

DESTINO: Santarém

OBJETIVO: Dar seguimento ao Processo de Sindicância instaurado pela PORTARIA 1407/203-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº 100/2004-DS/CRH, DE 26.01.2004

NOME: Suleima Fraiha Pegado - FC-06

Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2

PERÍODO: 28 a 31.01.2004

DESTINO: João Pessoa/PB

OBJETIVO: Participar do Encontro da Associação Nacional dos Departamentos de Trânsito-AND.

PORTARIA Nº 124/2004-DS/CRH, DE 02.02.2004

NOME: Suleima Fraiha Pegado - FC-06

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2

PERÍODO: 03 e 04.02.2004

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar do Fórum Consultivo do SNT e Câmaras Temáticas do CONTRAN.

PORTARIA Nº 100/2004-DS/CRH, DE 02.02.2004

NOME: Edmilson Vera Almeida Leal - AXT/A

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2

PERÍODO: 04 a 05.02.2004

DESTINO: Marabá

OBJETIVO: Proceder a baixa do CNPJ da CIRETRAN de Parauapebas, sob a jurisdição do Município de Marabá.

PORTARIA Nº 125/2004-DS/CRH, DE 02.02.2004

NOME: Márcia Maria Lima Fortes de Castro - TEC

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2

PERÍODO: 03 e 04.02.2004

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de reunião conjunta do Fórum Consultivo do SNT e Câmaras Temáticas do CONTRAN.

PORTARIA Nº 144/2004-DS/CRH, DE 03.02.2004

NOME: Conceição de Maria Leite Augusto - Ag. Administrativo; Eduardo Gomes Vieira - ADM/03; Geraldo Sérgio de Assis - ADM/04; Luiz Maciel dos Santos Júnior - Atendente; Luiza Antonia Rachid Miranda - ASA/04; Maria Alice da Costa Silva - ADM/03; Otávio Nery Palmeira - Bombeiro; Raimunda Antonia da Silva - Digitador; Varluci Emilia Araújo Resende - AXT/05.

Nº DE DIÁRIAS: 15 e 1/2

PERÍODO: 04 a 19.02.2004

DESTINO: Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, Rondon do Pará, Dom Eliseu, Jpuxuna do Pará, Aurora do Pará, Mãe do Rio, São Miguel do Guamá, Santa Maria do Pará.

OBJETIVO: Realizar serviços de fiscalização naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 145/2004-DS/CRH, DE 03.02.2004

NOME: Alcides Lúcio de Oliveira Filho - ADM/C; Antonio Lourenço da Costa Reis - ADM/04; Denise Souza Pereira - Assessor; Laurinaldo Serra Rabelo - ASG/04; Maria Eliete Lima Brito - ASA/03; Raimundo Nazaré Ferreira Pinheiro - Perito/05; Valdecy Barros de Almeida - AXT/05.

Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/2

PERÍODO: 10 a 14.02.2004

DESTINO: Ulianópolis, Dom Eliseu, Itinga.

OBJETIVO: Realizar serviços de fiscalização naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 251/2004-DS/CRH, DE 05.03.2004

NOME: Carlos Jorge da Silva Ramos - ADM/05

Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/2

PERÍODO: 08 a 12.03.2004

DESTINO: Xinguaçu

OBJETIVO: Realizar visita técnica na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 253/2004-DS/CRH, DE 05.03.2004

NOME: Luzier Alan Campos da Cunha - Bombeiro

Nº DE DIÁRIAS: 23 e 1/2

PERÍODO: 08 a 31.03.2004

DESTINO: Marabá

OBJETIVO: Desempenhar a função de vistoriador na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 260/2004-DS/CRH, DE 09.03.2004

NOME: Elizabeth Sussuarana Colares - AXT/03

Nº DE DIÁRIAS: 14 e 1/2

PERÍODO: 06 a 20.03.2004

NOME: José de Souza Ramos - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 3

PERÍODO: 06 e 07, 19 e 20.03.2004

DESTINO: Novo Repartimento

OBJETIVO: Coordenar o Curso de Agentes de Trânsito naquele Município.

PORTARIA Nº 261/2004-DS/CRH, DE 09.03.2004

NOME: Célia Maria Santos Rocha - TEC/05

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2

PERÍODO: 16 a 19.03.2004

DESTINO: Novo Repartimento

OBJETIVO: Ministar disciplina no Curso de Agentes de Trânsito naquele Município.

PORTARIA Nº 262/2004-DS/CRH, DE 10.03.2004

NOME: Flávia Fernanda Conceição de Lima - Técnico; Edimar Moreira Lima - ASG/04

Nº DE DIÁRIAS: 6 e 1/2

PERÍODO: 15 a 21.03.2004

DESTINO: Soure

OBJETIVO: Coordenar a Equipe do Pacto naquele Município.

PORTARIA Nº 264/2004-DS/CRH, DE 10.03.2004

NOME: Raimundo Euclides de Carvalho - TEC/03; Francisco Carlos Nunes da Fonseca - ADM/03

Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2

PERÍODO: 01 a 30.03.2004

DESTINO: Santarém

OBJETIVO: Desempenhar a função de Examinador.

PORTARIA Nº 268/2004-DS/CRH, DE 11.03.2004

NOME: Lucimília de Fátima da Silva Pinheiro - ASG/03; Iranildo Nazareno Sousa - AXT/04

Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/4
PERÍODO: 01 a 30.03.2004
DESTINO: Redenção
OBJETIVO: Realizar atividades de Examinador na CIRETRAN daquele Município.
PORTARIA Nº 269/2004-DS/CRH, DE 11.03.2004
NOME: Ivan Campos Bezerra - AST/04
Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/4
PERÍODO: 01 a 30.03.2004
DESTINO: Tucuruí
OBJETIVO: Desenvolver as atividades de Examinador na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 276/2004-DS/CRH, DE 12.03.2004
NOME: José Dilson Melo de Souza Júnior - Militar
Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/4
PERÍODO: 14 a 18.03.2004
DESTINO: Rio de Janeiro/RJ
OBJETIVO: Realizar visita ao DETRAN/RJ para conhecer o Sistema de Lacter.

PORTARIA Nº 277/2004-DS/CRH, DE 12.03.2004
NOME: Arlindo Ferreira Cordovil Filho - Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/4
PERÍODO: 06.03.2004
DESTINO: Santa Luzia
OBJETIVO: Conduzir a equipe do Pacto àquele Município.

PORTARIA Nº 280/2004-DS/CRH, DE 15.03.2004
NOME: José de Souza Ramos - Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/4
PERÍODO: 16 a 18.03.2004
DESTINO: Marabá
OBJETIVO: Realizar o transporte de longarinas à CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 282/2004-DS/CRH, DE 16.03.2004
NOME: Feliciano Ueyama - FC-03; João Horácio Moraes David - FC-04
Nº DE DIÁRIAS: 15 e 1/4
PERÍODO: 24.03 a 08.04.2004
DESTINO: Altamira
OBJETIVO: Realizar monitoramento dos serviços prestados nas CIRETRAN'S de Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Altamira, Uruará, Itaituba e Monte Dourado.

PORTARIA Nº 289/2004-DS/CRH, DE 16.03.2004
NOME: José de Souza Ramos - Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/4
PERÍODO: 20 a 23.03.2004
DESTINO: Marabá
OBJETIVO: Conduzir técnicos do CTD à CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 291/2004-DS/CRH, DE 16.03.2004
NOME: Eurípedes Amorim da Silva - FC-03
Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/4
PERÍODO: 08 a 12.03.2004
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar de reuniões no DETRAN/Sede.

PORTARIA Nº 292/2004-DS/CRH, DE 16.03.2004
NOME: Izabel Barbosa da Cunha Serrão - Assessor
Nº DE DIÁRIAS: 5 e 1/4
PERÍODO: 10 a 15.03.2004
DESTINO: Redenção e Xinguara
OBJETIVO: Prestar serviços de comunicação e assessoria de imprensa a este Departamento.

PORTARIA Nº 293/2004-DS/CRH, DE 16.03.2004
NOME: Ozias Melo do Nascimento - ASA/04
Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/4
PERÍODO: 01 a 30.03.2004
DESTINO: Itaituba
OBJETIVO: Realizar exames de Legislação de Trânsito na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 294/2004-DS/CRH, DE 16.03.2004
NOME: Izabel Barbosa da Cunha Serrão - Assessora
Nº DE DIÁRIAS: 1/4
PERÍODO: 27.02.2004
DESTINO: Paragominas
OBJETIVO: Participar do Fórum de Segurança Pública que foi realizado naquele Município.

PORTARIA Nº 295/2004-DS/CRH, DE 16.03.2004
NOME: Júlio Salgado Souza - CB/PM
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/4
PERÍODO: 19 a 21.03.2004
DESTINO: Soure
OBJETIVO: Conduzir a Diretora Superintendente até aquele Município.

PORTARIA Nº 296/2004-DS/CRH, DE 17.03.2004
NOME: Márcia Maria Lima Fortes de Castro - Técnico
Nº DE DIÁRIAS: 1
PERÍODO: 05.02.2004
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar de reunião conjunta do Fórum Consultivo do SNT e Câmaras Temáticas do CONTRAN.

PORTARIA Nº 297/2004-DS/CRH, DE 17.03.2004
NOME: Olga Santos Torres de Assis - ASA/04
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/4
PERÍODO: 18 a 21.03.2004
DESTINO: Bom Jesus do Tocantins
OBJETIVO: Realizar atendimento de habilitação naquele Município.

PORTARIA Nº 298/2004-DS/CRH, DE 17.03.2004
NOME: João Horácio Moraes David - FC-04
Nº DE DIÁRIAS: 5 e 1/4
PERÍODO: 10 a 15.03.2004
DESTINO: Xinguara e Redenção
OBJETIVO: Participar de reunião com o Departamento Municipal de Trânsito de Redenção e entrega de Certificados do Curso de Agentes de Trânsito no Município de Xinguara.

PORTARIA Nº 299/2004-DS/CRH, DE 17.03.2004
NOME: João Horácio Moraes David - FC-04
Nº DE DIÁRIAS: 3
PERÍODO: 15 a 18.03.2004
DESTINO: Xinguara e Redenção
OBJETIVO: Participar de reunião com o Departamento Municipal de Trânsito de Redenção e entrega de Certificados do Curso de Agentes de Trânsito no Município de Xinguara.

PORTARIA Nº 300/2004-DS/CRH, DE 17.03.2004
NOME: Raimundo Sérgio da Silva - ASG/04
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/4
PERÍODO: 16 a 18.03.2004
DESTINO: Tailândia
OBJETIVO: Remover veículo deste Departamento que sofreu pane mecânica durante a viagem.

PORTARIA Nº 302/2004-DS/CRH, DE 17.03.2004
NOME: Suleima Fraiha Pegado - FC-06; Márcia Maria Lima Fortes de Castro - Técnico
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/4
PERÍODO: 23 a 25.03.2004
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar da VIII Reunião do Fórum Consultivo do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

PORTARIA Nº 303/2004-DS/CRH, DE 17.03.2004
NOME: Almir Antonio Gatti da Rocha - TEC/05
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/4
PERÍODO: 18 a 21.03.2004
DESTINO: Tucuruí
OBJETIVO: Supervisionar os serviços de engenharia nas instalações hidráulicas, e revisão dos equipamentos do sistema de abastecimento da CIRETRAN daquele

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - Z (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 0608, DE 22 MAR 04 - SUR. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ROBERTO DA SILVA SILVEIRA JUNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO CPOE - VALOR: R\$ 2.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.36 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
FUNDO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 08/2004
Suprida: Hiltom Rodrigues da Costa Filho
Funcional Programática: 06.122.0125-884534
Elemento Despesa: 333903097
Fonte: 050 - Recursos Próprios
Valor: R\$ 1.500,00
Prazo par aplicação: trinta (30) dias, a contar da data da OB
Prazo para prestação de contas: no máximo trinta (30) dias após a aplicação.
Belém-PA, 22 março de 2004.
Ordenador de Despesa: Carlos Bartolomeu Araújo Lins - Cel PM R/R RG 8640
Diretor do FUNSAU

FUNDO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09/2004
Suprida: Maria José dos Santos Fernandes
Funcional Programática: 06.122.0125-884534
Elemento Despesa: 333903097
Fonte: 050 - Recursos Próprios
Valor: R\$ 600,00
Prazo par aplicação: trinta (30) dias, a contar da data da OB
Prazo para prestação de contas: no máximo trinta (30) dias após a aplicação.
Belém-PA, 22 março de 2004.
Ordenador de Despesa: Carlos Bartolomeu Araújo Lins - Cel PM R/R RG 8640
Diretor do FUNSAU

RESUMO DA PORTARIA Nº 0612 DE 19 MAR 04 - DIÁRIAS
Nome: Eledilson Renato Costa Oliveira. / Posto/Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Natal / Objetivo: A serviço desta Corporação. Período: 23 a 27 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0611 DE 19 MAR 04 - DIÁRIAS
Nome: João Paulo Vieira da Silva. / Posto/Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Natal / Objetivo: A serviço desta Corporação. Período: 24 a 28 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0610 DE 19 MAR 04 - DIÁRIAS
Nome: João Roberto Barbas Bahia. / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Natal / Objetivo: A serviço desta Corporação. Período: 24 a 28 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0609 DE 19 MAR 04 - DIÁRIAS
Nome: Hilton Celson Benigno de Souza. / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Natal / Objetivo: A serviço desta Corporação. Período: 24 a 28 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE HAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 023 DE 22/03/2004-CRH
O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,
CONSIDERANDO O LAUDO MÉDICO Nº 2096 DE 15.03.2004, DA PERÍCIA MÉDICA.

RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, ao servidor ALEXANDRE FERREIRA, matrícula nº 5843430/1, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, no período de 07.03.2004 a 07.04.2004.
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORT. Nº 23/04-COF/DE 10/03/04
LUIZ DE GONZAGA R. MALCHER-CPF:019361312/34-MAT:3.186547/2
CARGO: Diretor Geral
MUNICÍPIO: Itaituba/Santarém/PA
DIÁRIAS: 04 (Quatro) PERÍODO: 11/03 a 14/03/2004
OBJETIVO: Realizar viagens de vistorias na regional

PORT. Nº 24/04-COF/DE 10/03/04
JOAQUIM BATISTA F. DE ARAÚJO-CPF:049126592/15-MAT:5156823/1
CARGO: Perito Criminal
ARNALDO F. DE MENDONÇA NETO-CPF:118301826/68-MAT:5418007/0
CARGO: Assessor Jurídico
RAMUNDO H.S. DE OLIVEIRA-CPF:307258952/68-MAT:5332877/2
CARGO: Perito Criminal
LORENA M. FREIRE DA SILVA-CPF:628151212/04-MAT:5850851/1
CARGO: Administradora
WALDINEY BLOPES DE OLIVEIRA-CPF:466967502/82-MAT:5832187/1
CARGO: Perito Criminal
MERIVANE D. ASM. MOIA GAIA-CPF:302291702/34-MAT:5817382/1
CARGO: Chefe de Gabinete
MUNICÍPIO: Santarém/PA
DIÁRIAS: 05 (Cinco) PERÍODO: 15/03 a 19/03/2004
OBJETIVO: Realizar vistorias na regional, e resolver assuntos administrativos

PORT. Nº 27/04-COF/DE 12/03/04
PEDRO DAMASCENO DA A. GONÇALVES-CPF:032899582/72-MAT:5850835/1
CARGO: Contador
MUNICÍPIO: Santarém/PA
DIÁRIAS: 04 (Quatro) PERÍODO: 15/03 a 19/03/2004
OBJETIVO: Realizar serviços administrativos na regional de Santarém

PORT. Nº 28/04-COF/DE 12/03/04
STAELE J. J. SOUZA SILVA-CPF:219345172/91-MAT:5233070/1
CARGO: Perito Criminal
HAROLDO CORRÊA M. JUNIOR-CPF:628655522/68-MAT:5850072/1
CARGO: Auxiliar de Necropsias
MUNICÍPIO: Itaituba/PA
DIÁRIAS: 02 (Duas) PERÍODO: 12 e 13/03/2004
OBJETIVO: Realizar Levantamento de local sem cadáver

PORT. Nº 29/04-COF/DE 12/03/04
JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA-CPF:109330854/00-MAT:0042790/1
CARGO: Médico Legista
HAROLDO CORRÊA M. JUNIOR-CPF:628655522/68-MAT:5850072/1
CARGO: Auxiliar de Necropsias
MUNICÍPIO: Rurópolis/PA
DIÁRIAS: 02 (Duas) PERÍODO: 15 e 16/03/2004
OBJETIVO: Realizar Exame cadavérico em cadáver

PORT. Nº 30/04-COF/DE 12/03/04
CÉSAR AUGUSTO T. DE OLIVEIRA-CPF:026543002/00-MAT:0055379/1
CARGO: Odontologista
MUNICÍPIO: Casanhal/PA
DIÁRIAS: 02 (Duas) PERÍODO: 15 e 16/03/2004
OBJETIVO: Realizar supervisão o setor operacional da odontologia da regional

PORT. Nº 31/04-COF/DE 12/03/04
EUAL T. OLIVEIRA-CPF:00066022/15-MAT:0080969/2
CARGO: Médico Legista
LUIZ CARLOS DE ALOUREIRO-CPF:029745842/68-MAT:0055255/1
CARGO: Médico Legista
MANOEL ROQUE MODESTO-CPF:085835872/72-MAT:0062251/1
CARGO: Auxiliar de Necropsias
MUNICÍPIO: Altamira/PA
DIÁRIAS: 02 (Duas) PERÍODO: 15 e 16/03/2004
OBJETIVO: Realizar exame de necropsia na vítima Douglas Miguel Sawczuk

PORT. Nº 32/04-COF/DE 12/03/04
MÁRIO ROBERTO Q. BENONE-CPF:019370902/30-MAT:0055263/1
CARGO: Médico Legista
MACHZANOR FONSECA DA COSTA-CPF:57429032/00-MAT:5158184/1
CARGO: Auxiliar de Necropsias
MUNICÍPIO: Altamira/Medilândia/PA
DIÁRIAS: 06 (seis) PERÍODO: 15 e 20/03/2004
OBJETIVO: Realizar exame de exumação cadavérica

PORT. Nº 33/04-COF/DE 12/03/04
MÁRIO ROBERTO Q. BENONE-CPF:019370902/30-MAT:0055263/1
CARGO: Médico Legista
CÉSAR AUGUSTO T. DE OLIVEIRA-CPF:026543002/00-MAT:0055379/1
CARGO: Odontologista
MACHZANOR FONSECA DA COSTA-CPF:157429032/00-MAT:5158184/1
CARGO: Auxiliar de Necropsias
NELSON R. MARTINS VAZ-CPF:151504372/04-MAT:5600707/1
CARGO: Motorista

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇASECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIA, 045 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para verificarem a situação dos presos nas delegacias, nos municípios de VIGIA-PA nos dias 10 e 11/02/04 e PRIMAVERA-PA nos dias 12 e 13/02/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
EMANUEL LIMA VASCONCELOS	021.398.802-00	Pres. CEP	5804680/2
CLAUDIO DASM.C. DE CASTRO	264.699.282-34	Motorista	5061288/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE FEVEREIRO DE 2004.

PORTARIA, 044 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc; CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EMANUEL LIMA VASCONCELOS, Presidente do CEP, matrícula nº 5804680/2, CPF 021.398.802-00, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de pronto pagamento durante inspeção nas delegacias, nos municípios de VIGIA-PA e PRIMAVERA-PA, com período de aplicação de 10 a 23/02/04.

1- 339030- Material de consumo R\$ 200,00

CONCEDER o prazo de 10 dias à partir da data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE FEVEREIRO DE 2004.

PORTARIA, 043 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar da assinatura do "Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/01, no município de Marabá-PA, nos dias 26 e 27/01/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RITA DE C. CHAHINISANTONI	198.114.462-53	Assessora	5725127-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE FEVEREIRO DE 2004.

PORTARIA, 039 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Operação

Carnaval/2004, no município de Cametá-PA, no período de 09 e 11/02/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
UBIRAJARA ROCHA SIDRIN	008.826.072-00	Colabor. Eventual	-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE FEVEREIRO DE 2004.

PORTARIA, 038 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SAMUEL TADEU LIMA AFLALO, Diretor do PROCON, matrícula nº 54180545-1, CPF 153.226.962-53 suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de pronto pagamento durante a viagem ao município de Cametá-PA, no período de 09 a 11/02/2004.

1- 339030- Material de consumo R\$ 100,00

2- 339036- R\$ 100,00

CONCEDER o prazo de 30 dias à partir da data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE FEVEREIRO DE 2004.

PORTARIA, 036 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Operação

Carnaval/2004, no município de BRAGANÇA-PA, nos dias 16 e 17/02/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
SAMUEL TADEU LIMA AFLALO	153.226.962-53	Diretor Procon	54180545/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE FEVEREIRO DE 2004.

PORTARIA, 035 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Operação

Carnaval/2004, no município de VIGIA-PA, nos dias 18 e 19/02/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
SAMUEL TADEU LIMA AFLALO	153.226.962-53	Diretor Procon	54180545/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE FEVEREIRO DE 2004.

PORTARIA, 034 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Operação

Carnaval/2004, no município de VIGIA-PA, no dia 21/02/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
SAMUEL TADEU LIMA AFLALO	153.226.962-53	Diretor Procon	54180545/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE FEVEREIRO DE 2004.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA, 031 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da

Operação Carnaval/2004, no município de Cametá-PA, no período de 09 e 13/02/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
CLEDERSON CONDEDA SILVA	454.946.652-91	Coord. G. Ex. D. Lot.	51855855/1
MARIA GRAZIELA V. FEITOSA	055.735.562-15	Ch. Div. Diligências	5169275/3
EDSON RODRIGUES COSTA	145.407.402-97	Ag. Vig. Sanitária	86681/1
JOSE SANTINO F. FARO	038.503.582-91	Ag. Vig. Sanitária	86649/1
CICERO DA PR. FILHO	186.531.522-91	Ag. Vig. Sanitária	86665/1
RAIMUNDO NONATO DE A. NETO	287.083.812-00	Motorista	5264650/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE FEVEREIRO DE 2004.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA, 050 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para ficarem de plantão

no prédio do CJSUR, no Distrito de Mosqueiro-PA, a fim de atender denúncias dos

consumidores, no período de 21 a 24/02/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
CLEDERSON CONDEDA SILVA	454.946.652-91	Coord. Gr. Ex. D. Lot.	51855855/1
ANTONIO CLICK DE BEZERRA	217.563.652-04	Colab. Eventual	-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

PORTARIA Nº 078/2004 BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão,

conforme escala abaixo:

MATRÍCULA SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO

DE GOZO

5050480/3 RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA 2003 05/04 a 04/05/2004

715590/1 RENATO AUGUSTINHO P. DA SILVA 2003 12/04 a 11/05/2004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: Nº 017/2003

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU, Secretaria Executiva de Obras Públicas

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros, relativas a reforma de Escolas

Indígenas nas Aldeias Tembé do Alto Rio Guamã

Objeto e justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo

Valor: R\$ 86.800,00 (b. Cento e Oitenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

Vigência do Aditamento: 11/03/04 a 15/06/04

Dotação do Orçamento: 18 101 12 361 0060 - 1469

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 001

Fonte do Recurso: Estadual

Foro: Belém - PA

Data de Assinatura: 11/03/2004

Ordenador Responsável em exercício: Francisco Sávio Fernandes Mileo

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 088/04-GAB.SUSIPE, DE 05-03-2004

Resolve incluir a Comissão de elaboração do projeto pedagógico, para implantação da Escola de Gestão Penitenciária os servidores Rogério Bentes da Costa, Agente Prisional e Rosilene Daia da Costa, Agente Administrativo.

Errata

Doe nº 030.145, de 08-03-2004

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 022/2004

PARTES: SUSIPE e Ederson José Motta Thome

OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 03-03-2004

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 022/2004

PARTES: SUSIPE e Ederson José Motta Thome

OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 04-03-2004

SECRETARIA ESPECIAL
DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: GERSON DOS SANTOS PERES

PORTARIA Nº 002/2004 - SEPROS, DE 22 DE MARÇO DE 2004.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 4º, inciso IV da Lei nº. 6.212, de 28 de abril de 1999, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da personalidade jurídica da Fundação de Telecomunicações do Estado do Pará - FUNTELPA às disposições

constitucionais pertinentes;

CONSIDERANDO a complexidade da questão apresentada, que envolve, dentre outros assuntos, a mudança de regime jurídico, cargos e salários, importando, inclusive, na geração de despesas orçamentárias.

CONSIDERANDO, por fim, a determinação do Exmo. Sr. Governador do Estado, emitida através de despacho exarado pelo Chefe da Casa Civil às fls. 44 do processo administrativo nº 2003/12477, no sentido de ser criada a Comissão Especial de Trabalho pela SEPROS;

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão Especial de Trabalho para o estudo e elaboração de anteprojeto de Lei visando a regularização da FUNTELPA, de acordo com as disposições constitucionais que lhe são aplicáveis;

A Comissão Especial de Trabalho será composta pelos servidores abaixo nominados e será coordenada pelo representante indicado pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO:

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, lotado na FUNTELPA;

ROSANA MARIA CUNHA DO NASCIMENTO, lotada na FUNTELPA;

MÁRIO AUGUSTO MALATO MILHOMEM, lotado na FUNTELPA;

VALDEIR CHAVES DE SOUZA, lotado na FUNTELPA;

CLÉBER CARLOS CARDOSO MATOS, lotado na SEAD;

MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ, lotada na SEAD;

JORLANDO JOSÉ MENEZES VIEIRA, lotado na SEPOF;

MIRIAN ROSE DA FONSECA BITAR, lotado na SEPOF;

ELODY NASSAR, Procuradora do Estado;

A COMISSÃO DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

CONTENDO ESTUDO APROFUNDADO DA QUESTÃO, INCLUSIVE, COM

OS SEUS IMPACTOS DE ORDEM LEGAL E ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO,

DEVERÁ ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A

REGULARIZAÇÃO DA FUNTELPA.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO

SOCIAL, EM 22 de março de 2004.

Gerson dos Santos Peres

Secretário Especial de Estado de Promoção Social

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁPRESIDENTE: NEY HESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2004

PREGÃO Nº 002/2004

Objeto: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviços, de maneira contínua, de conexão dedicada à Internet, na velocidade de 512 kbps, através de canal implementado por meio de acesso físico, incluindo instalação e locação de roteador, pelo período de 12 (doze) meses.

Decisão: Ex positis, em conclusão, considerando a tempestividade do apelo e as razões apresentadas, decido DAR PROVIMENTO ao pedido de impugnação formulado pela empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, para determinar a reformulação do instrumento convocatório a teor dos fundamentos expostos, reabrindo-se o prazo fixado para abertura do certame e designando o dia 02.04.2004, no mesmo local e horário, para realização da sessão pública de julgamento das propostas relativas ao Pregão nº 002/2004, observados os princípios da isonomia, o interesse público, a finalidade e a segurança jurídica.

O inteiro teor da presente decisão encontra-se disponível para consulta no site www.culturapa.com.br.

Data: 19.03.2004.

Valdemir Chaves de Sousa

Pregoeiro

PROMOÇÃO
SOCIALINSTITUTO
DE ARTES DO PARÁPRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-3000

PORTARIA Nº 020/2004-IAP, DE 19-03-2004. DESIGNAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a orientação contida no Ofício Circular nº 030 - SEPROS, de 20-02-2004, sobre a plena aplicação dos recursos recebidos pelo Estado mediante a celebração de convênios com entidades internas e externas, RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, ident. funcional nº 5074550/1, ocupante da função de Técnico "A", lotada no Gabinete/Assessoria de Planejamento, para acompanhar a execução dos valores conveniados, ficando responsável: pela aplicação correta dos recursos, nos termos definidos pelo instrumento contratual e adstrito à finalidade específica do mesmo e, se for o caso, pela solicitação excepcional de sua prorrogação.

PORTARIA Nº 021/2004-IAP, DE 19-03-2004. NOMEAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26 e 31, incisos VI e XIII do Regimento Interno do IAP, aprovado pelo Decreto nº 3.897, de 14.02.2000, RESOLVE: Nomear, BERNADETE DE LOURDES GUERREIRO REALE, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.4, deste Instituto, a partir de 19-03-2004.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.156

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
23 de março de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - 2 (91) 211-5000

PORTARIA DE QDD Nº 0311, DE 15/03/04

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de 6 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 87.617,12 (Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Dezesete Reais e Doze Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
	DA DESPESA		
161011236110974107 - SEDUC	1	335041	60.000,00
161011236710974085 - SEDUC	1	339030	27.617,12
TOTAL			87.617,12

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
	DA DESPESA		
161011236110974107 - SEDUC	1	335039	60.000,00
161011236710974085 - SEDUC	1	339014	20.000,00
161011236710974085 - SEDUC	1	339033	5.000,00
161011236710974085 - SEDUC	1	339036	2.617,12
TOTAL			87.617,12

III - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

CEDÊNCIA

PORTARIA: 1722/04 DE 17/03/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 0241679/017

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. MAROJA NETO/BELÉM
CEDER A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 13/01/2004

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 1566/04 DE 15/03/2004

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA LOUREIRO MAUÉS SANTOS

MATRÍCULA: 6319769/013

CARGO/LOT: PROF. EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 15/03/2004

PORTARIA: 1568/04 DE 15/03/2004

NOME: RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0520691/014

CARGO/LOT: PROF. EE. ANEXO JADER F. BARBALHO/XINGUARA

TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 15/03/2004

PORTARIA: 1720/04 DE 17/03/2004

NOME: CLAUDETE MARQUES DE MEDEIROS

MATRÍCULA: 6008828/013

CARGO/LOT: PROF. EE. ACY DE JESUS DE N.B. PEREIRA/MARABÁ

TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 17/03/2004

PORTARIA: 1710/04 DE 17/03/2004

NOME: OLGA AZEVEDO

MATRÍCULA: 5547989/018

CARGO/LOT: PROF. EE. PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM

TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 17/02/2004

PORTARIA: 1613/04 DE 15/03/2004

NOME: CARMEM LÚCIA CARREIRA

MATRÍCULA: 0554758/014

CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. AMAGALHÃES BARATA/CHAVES

TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 01/09/2003

PORTARIA: 1611/04 DE 15/03/2004

NOME: ADNEUZA SANTOS RODRIGUES

MATRÍCULA: 0944645/010

CARGO/LOT: PROF. EE. M. IRANYR. DA SILVA/NOVA IPIXUNA

TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 01/09/2003

PORTARIA: 1619/04 DE 16/03/2004

NOME: ANTONIA SALETE FERNANDES DE LIMA

MATRÍCULA: 0350834/013

CARGO/LOT: INSPALUNOS/EE. IRANY RODRIGUES DA SILVA/

NOVA IPIXUNA

TIPO DE GRATIF: PG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 01/09/2003

DISPENSAR

PORTARIA: 1558/04 DE 15/03/2004

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA LOUREIRO MAUÉS SANTOS

MATRÍCULA: 6319769/013

CARGO/LOT: PROF. EE. PROF. B. DE CARVALHO/ABAETETUBA

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 15/03/2004

PORTARIA: 1565/04 DE 15/03/2004

NOME: RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0520691/014

CARGO/LOT: PROF. EE. ANEXO JADER F. BARBALHO/XINGUARA

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 15/03/2004

PORTARIA: 1740/04 DE 18/03/2004

NOME: FRANCISCO ANGELO DE OLIVEIRA JUNIOR

MATRÍCULA: 5515971/013

CARGO/LOT: PROF. E. PAULINA DE BRITO/PORTEL

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE

APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO

DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 17/02/2004

PORTARIA: 1721/04 DE 17/03/2004

NOME: CLAUDETE MARQUES DE MEDEIROS

MATRÍCULA: 6008828/013

CARGO/LOT: PROF. EE. ACY B. PEREIRA/MARABÁ

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 17/03/2004

PORTARIA: 1709/04 DE 17/03/2004

NOME: OLGA AZEVEDO

MATRÍCULA: 5547989/018

CARGO/LOT: PROF. EE. PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE

APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO

DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 17/02/2004

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº: 1603/04 DE 26.02.04

NOME: JOAQUIM CARLOS RABELO

MATRÍCULA: 0653284/029

CARGO/LOT: PROF. EE. REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM

PERÍODO: 02.03.04 A 02.04.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1565/04 DE 20.02.04

NOME: JACIMEIRE DE FÁTIMA MONTEIRO DE SOUSA

MATRÍCULA: 600711/014

CARGO/LOT: PROF. ERSANTO AFONSO/BELÉM

PERÍODO: 16.02.04 A 16.04.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1558/04 DE 20.02.04

NOME: SANDRA OLÍVIA CARDOSO MENDES

MATRÍCULA: 0953395/010

CARGO/LOT: PROF. EE. TIRADENTES/ BELÉM

PERÍODO: 05.02.04 A 13.03.04

LAUDO MÉDICO Nº: 163/04 DE 27.02.04

NOME: ISABEL BARBOSA BALIEIRO

MATRÍCULA: 0230790/011

CARGO/LOT: PROF. ERS. C. PEDRO HERMANOS/MOJUBA

PERÍODO: 11.02.04 A 21.03.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1562/04 DE 20.02.04

NOME: LUCIDEA ARAÚJO CARMO

MATRÍCULA: 0674362/010

CARGO/LOT: PROF. EE. MARILDA NUNES/BELÉM

PERÍODO: 12.06.04 A 12.03.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1564/04 DE 20.02.04

NOME: MARIA FREITAS DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0237183/016

CARGO/LOT: PROF. EE. PE. SATIRO/S. MIGUEL DO GUAMA

PERÍODO: 09.02.04 A 09.04.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1680/04 DE 01.03.04

NOME: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5189446/014

CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. E. S. FERREIRA/BELÉM

PERÍODO: 27.02.04 A 28.03.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1573/04 DE 20.02.04

NOME: MARIA LEONILZA MORAES MACEDO

MATRÍCULA: 0374890/018

CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. FRANC. S. NUNES/BELÉM

PERÍODO: 15.02.04 A 29.02.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1567/04 DE 20.02.04

NOME: LIEGE MARGARIDA DOSSANTOS SOARES

MATRÍCULA: 0662623/016

CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. GELMIREZ M. E SILVA/ANANINDEUA

PERÍODO: 18.02.04 A 29.09.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1584/04 DE 26.02.04

NOME: REGINA LUCIA BRANCO LOBATO

MATRÍCULA: 5755743/019

CARGO/LOT: ADM. ESC. EE. AMERICOS. DE OLIVEIRA/ICOARACI

PERÍODO: 09.02.04 A 09.03.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1628/04 DE 27.02.04

NOME: JOANA SAMARA PANTOJA ELLERES DE SOUSA

MATRÍCULA: 0238562/012

CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. GELMIREZ M. E SILVA/ANANINDEUA

PERÍODO: 17.02.04 A 17.03.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1552/04 DE 20.02.04

NOME: FLORINDA MARIA DO AMARAL REIS

MATRÍCULA: 0456306/017

CARGO/LOT: PROF. EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PERÍODO: 18.02.04 A 20.02.04

PORTARIA: 044/04 DE 16/02/2004

NOME: MARIA CARMEM DA CRUZ

MATRÍCULA: 0763217/010

CARGO/LOT: PROF. EE. PRINCESA ISABEL/AVEIRO

PERÍODO: 27/01/04 A 25/02/04

PORTARIA: 008/04 DE 13/1/2004

NOME: MARIA DULCINEA DE SOUSA

MATRÍCULA: 0512516/044

CARGO/LOT: PROF. EE. SEVERINO B. DE SOUZA/STAM. DO PARÁ

PERÍODO: 17/11/03 A 31/01/04

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº: 1644/04 DE 27.02.04

NOME: ISABEL PINHEIRO TORRES

MATRÍCULA: 0657336/017

CARGO/LOT: PROF. EE. SÃO PEDRO/MIGUEL DO GUAMA

PERÍODO: 15.02.04 A 15.04.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1579/04 DE 26.02.04

NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO SOUSA PEREIRA

MATRÍCULA: 0243248/018

CARGO/LOT: PROF. DIV. DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 16.02.04 A 16.04.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1642/04 DE 27.02.04

NOME: MARIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES

MATRÍCULA: 6316190/010

CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. EROTILDE F. AGUIAR/ANANINDEUA

PERÍODO: 17.02.04 A 14.03.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1532/04 DE 20.02.04

NOME: JOÃO LUIZ MONTEIRO RODRIGUES

MATRÍCULA: 0654329/019

CARGO/LOT: PROF. EE. ZARAH DES. T. FERREIRA/MARAPANIM

PERÍODO: 19.02.04 A 19.03.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1657/04 DE 27.02.04

NOME: LUZIA DO SOCORRO SENA BARRA

MATRÍCULA: 5225094/026

CARGO/LOT: PROF. EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA

PERÍODO: 26.02.04 A 26.04.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1582/04 DE 26.02.04

NOME: ROSA FRANCELINA DAROCHA VALENTE

MATRÍCULA: 0299162/017

CARGO/LOT: PROF. EE. MAROJA NETO/BELÉM

PERÍODO: 21.02.04 A 30.04.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1571/04 DE 20.02.04

NOME: SELENA FRANCISCA DE QUEIROZ VIEGAS

MATRÍCULA: 0316911/017

CARGO/LOT: PROF. ERS. PRINCEPE DA PAZ/ANANINDEUA

PERÍODO: 17.02.04 A 20.03.04

LAUDO MÉDICO Nº: 066/04 DE 10.02.04

NOME: SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA

MATRÍCULA: 511293/018

CARGO/LOT: PROF. EE. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PERÍODO: 31.01.04 A 01.03.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1610/04 DE 27.02.04

NOME: ENEDINA LOPES VILHENA

MATRÍCULA: 0731757/012

CARGO/LOT: SERV. ERS. SR. DEFÁTIMA II/ICOARACI

PERÍODO: 01.03.04 A 11.04.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1512/04 DE 26.02.04

NOME: IZABEL LEAL BARBOSA

MATRÍCULA: 0468223/015

CARGO/LOT: AC. PORT/EE. D. PEDRO I/BELÉM

PERÍODO: 13.02.04 A 26.02.04

LAUDO MÉDICO Nº: 096/04 DE 26.02.04

NOME: MARIA JOSÉ GONÇALVES OLIVEIRA

CARGO/LOT: ADM.ESC./EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 07.02.04 A 07.03.04

LAUDO MÉDICO Nº: 098/04 DE 10.02.04
NOME: TELMA AUXILIADORA DO AMARAL BRASIL

MATRÍCULA: 0248452/014
CARGO/LOT: AG.ADM/EE.SÃO JOSÉ/OBIDOS

PERÍODO: 16.02.04 A 15.04.04

LAUDO MÉDICO Nº: 108/04 DE 17.02.03
NOME: IRENILDE SILVA MATOS

MATRÍCULA: 0664278/011

CARGO/LOT: SERV/EE.DEUS.M. DE ALBUQUERQUE/MARABÁ

PERÍODO: 15.02.03 A 16.04.03

LAUDO MÉDICO Nº: 1666/04 DE 01.03.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA SIQUEIRA

MATRÍCULA: 0594512/019

CARGO/LOT: PROF/EE.JADERLANDIA/ANANINDEUA

PERÍODO: 29.02.04 A 14.03.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1671/04 DE 01.03.04
NOME: FRANCISCO FREIRE DA SILVA

MATRÍCULA: 0457590/016

CARGO/LOT: PROF/EE.LUIZ NUNES DIREITO/

PERÍODO: 29.02.04 A 31.05.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1599/04 DE 20.02.04
NOME: ELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA

MATRÍCULA: 21.02.04 A 20.03.04

CARGO/LOT: SERV/DIV.DE CONT.DE ESTOQUE/BELÉM

PERÍODO: 21.02.04 A 20.03.04

PORTARIA: 899/03 DE 30/10/2003
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUSA

MATRÍCULA: 0211664/013

CARGO/LOT: SERV/EE.PROFA.IZABEL MARACAIPE/MARABÁ

PERÍODO: 30/06/03 A 29/08/03

PORTARIA: 038/04 DE 12/02/2004
NOME: MARIA IVANILDE ROCHA BRITO

MATRÍCULA: 0683185/010

CARGO/LOT: PROF/EE.CAPA. ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA

PERÍODO: 24/12/03 A 31/03/04

PORTARIA: 04/04 DE 26/01/2004
NOME: MARIA VERA SILVEIRA ROCHA

MATRÍCULA: 0487929/010

CARGO/LOT: PROF/EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA

PERÍODO: 26/01/04 A 22/03/04

PORTARIA: 046/04 DE 16/02/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ MATOS DE MIRANDA

MATRÍCULA: 0265713/016

CARGO/LOT: PROF/EE.CC.EDUC.JOÃO DE BARROS/SANTARÉM

PERÍODO: 29/01/04 A 28/03/04

PORTARIA: 02/04 DE 19/01/2004
NOME: JÚLIA GONÇALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 0584339/018

CARGO/LOT: PROF/EE.FRANCISCO N. DE ALMEIDA/MALEGRE

PERÍODO: 06/01/04 A 19/02/04

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA: 043/04 DE 16/02/2004
NOME: MARIA ALDETE DE SOUZA

MATRÍCULA: 5802946/012

CARGO/LOT: PROF/EE.JOSÉ TADEU/SANTARÉM

PERÍODO: 01/02/04 A 30/05/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 234/2003.
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria.

Valor do Contrato: R\$ 450.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão.

Partes: SEDUC/Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda.

Objeto e justificativa do Aditamento: Alterar dotação orçamentária e o prazo de execução.

Data da Assinatura: 15.03.2004.

Vigência do Aditamento: 15.03. até 24.04.2004.

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONTRATO: 022/2002.

Objeto do Contrato: Locação do imóvel, para funcionamento da EEEFM Feliz Lusitânia.

Valor do Contrato: R\$ 6.500,00.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: SEDUC/Centro de Estudos Infantis Turma da Mônica.

Objeto e justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 6.500,00

Data da Assinatura: 19.03.2004.

Vigência do Aditamento: 21.03 à 19.04.2004.

Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.

Prod:1290.Aç:47592.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 31.01.2003 Valor: R\$ 6.500,00. 2º T.A. Data: 03.05.2003

Valor: R\$ 6.500,00. 3º T.A. Data: 31.10.2003. 4º T.A.

Data: 12.01.2004. Valor: R\$ 6.500,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 421/2003-SEDUC.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. "Pedro Carneiro".

Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.

Valor Global do convênio original: R\$ 8.000,00.

Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.

Vigência do T.A.: 12.03. até 10.04.2004.

Data da assinatura: 12.03.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 436/2003-SEDUC.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. "Deputado Américo Pereira Lima".

Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.

Valor Global do convênio original: R\$ 7.774,00.

Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.

Vigência do T.A.: 12.03 até 10.04.2004.

Data da assinatura: 12.03.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 453/2003-SEDUC.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. "Dr. Agostinho Monteiro".

Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.

Valor Global do convênio original: R\$ 8.000,00.

Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.

Vigência do T.A.: 12.03 até 10.04.2004.

Data da assinatura: 12.03.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 444/2003-SEDUC.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. "Profº. Manoel Joaquim Monteiro".

Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.

Valor Global do convênio original: R\$ 8.000,00.

Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.

Vigência do T.A.: 12.03 até 10.04.2004.

Data da assinatura: 12.03.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

PROMOCÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2004-SEEL

Considerando a necessidade de fazer cumprir a Legislação vigente relacionada ao objeto do presente Pregão, os licitantes deverão apresentar além dos documentos já definidos no item 8 (Dos Documentos de Habilitação), Licença de Autorização expedida pela Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.887/95.

O documento em questão deverá ser inserido como anexo "c", item 8.4, que trata da Qualificação Técnica. Retifica-se a alínea "c", do item 8.5 (Documentos Relativos a Qualificação Econômico-Financeira, que passa a dispor da seguinte redação: "c) As empresas enquadradas como Microempresas (ME) e empresas de Pequeno Porte (EPP), deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, referente ao último exercício social exigível, com o respectivo recibo de entrega. A boa situação financeira das ME e EPP será comprovada mediante a verificação da Declaração do IRPJ em confronto com a proposta apresentada. O valor declarado no IRPJ não poderá ser inferior a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta, a ser calculado e demonstrado pela licitante. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital inclusive quanto a data e horário de abertura.

A Pregoeira
PORTARIA Nº 102/2004-SEEL, DE 22.03.2004.
CONCEDER: 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA, Mat.: 51472396/1; C.I.C.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo de Estado; Destino: Florianópolis; Período: 06 a 09.04.04; Valor: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais); Objetivo: Participar da Reunião de Secretários e Gestores de Esporte e Lazer e do 3º Fórum Internacional de Esporte.
PORTARIA Nº 103/2004-SEEL, DE 22.03.2004.
CONCEDER: 10 (dez) diárias a servidora LUCILEIA SARAIVA BARBOSA, Mat.: 391115/1; C.I.C.: 083.164.062-68; Cargo: Professora; Destino: Brasília; Período: 02 à 11.04.04; Valor: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais); Objetivo: Participar do Curso de Recreação para Portadores com Necessidades Especiais.

PROMOCÃO
SOCIALUNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDOS - MARÇO

PORTARIA Nº 378/2004, DE 20 DE MARÇO DE 2004

Onde se lê PORTARIA Nº 378/2004, DE 20 DE MARÇO DE 2004, leia-se PORTARIA Nº 378, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

Publicado incorreto no Diário Oficial nº 30.155, de 22/03/2004.

PORTARIA Nº 380/2004, DE 20 DE MARÇO DE 2004

Onde se lê PORTARIA Nº 380/2004, DE 20 DE MARÇO DE 2004, leia-se PORTARIA Nº 380/2004, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

Publicado incorreto no Diário Oficial nº 30.155, de 22/03/2004.

PORTARIA Nº 379/2004, 19 DE MARÇO DE 2004

Nome: MICHEL SAUMA FILHO

Matrícula: 5789265/1

C.I.C.: 081.477.362-15

Valor Suprimento: R\$ 928,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 328,50

339036 - R\$ 600,00

Fonte: 061

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento na manutenção do Planetário do Pará, conforme solicitação através do Processo nº 2559/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Replicado por ter sido com incorreções no Diário Oficial nº 30.155, de 22/03/2004.

PORTARIA Nº 388/2004, 22 DE MARÇO DE 2004

Nome: ANTONIO CEZAR MATIAS DE LIMA

Matrícula: 5349001/4

C.I.C.: 259.293.722-68

Valor Suprimento: R\$ 3.250,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 750,00

339031 - R\$ 1.000,00

339036 - R\$ 1.440,00

Fonte: 001

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme solicitação através do Processo nº 1640/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

PORTARIA Nº 389/2004, 22 DE MARÇO DE 2004

Nome: SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE

Matrícula: 5056063/1

C.I.C.: 142.273.042-53

Valor Suprimento: R\$ 2.500,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.500,00

339036 - R\$ 1.000,00

Fonte: 061

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento na manutenção do Campus III, conforme solicitação através do Processo nº 2485/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

AVISO DE TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2004-FUNCAP

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de MEDICAMENTOS

Abertura Data: > > 07.04.2004

HORA: 10:00hs

LOCAL: Auditório da Sede Administrativa da FUNCAP

Rodovia Augusto Montenegro, km 08, ao lado

do Palácio dos Despachos.

Fonte de Recursos: Convênio nº 254/2002-SESPA - Fonte: 003

904139 - 10.301.1094.4139 - 339030

Ordenadora Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

para obtenção do edital os interessados devem comparecer

à Sede Administrativa da FUNCAP - Sala da CPL, munidos

de Carimbo CGC da empresa e disquete 3,1/2 virgem

OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE 248-1988

BELÉM, 23 de Março de 2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 097/2004-DAF

NOME

Mª do Perpetuo Socorro C. Cardoso

Ernesto Francisco Fernandes Loureiro

Data da Viagem: 17.02.2004

Destino: Ilgarape Miri-PA

Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 140/2004-DAF

NOME

Rosa Celeste Barbosa da Conceição

Paulo Silva de Moraes

Manoel Sergio Borges

Data da Viagem: 04.03.2004

Destino: Bragança-PA

Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 144/2004-DAF

NOME

Ana Mª Gomes Chamma

Sandra Lucia Jimenes de Oliveira

Data da Viagem: 22 a 23.03.2004

Destino: Marabá-PA

Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 146/2004-DAF

NOME

Ana Mª Gomes Chamma

Data da Viagem: 24.03.2004

Destino: Capanema-PA

Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 152/2004-DAF

NOME

Ana de Fatima Rodrigues Ferreira

Rosa de Fatima Franco Oliveira

Afonso Ribeiro Nogueira

Data da Viagem: 17.03.2004

Destino: Ilgarape Miri-PA

Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 153/2004-DAF

NOME

Elisabete Mª Felix

Hugo Daher Santana

Data da Viagem: 18.03.2004

Destino: Moju-PA

Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 154/2004-DAF

NOME

Sônia de Nazare C. Silva

Afonso Ribeiro Nogue

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 3

PORTARIA Nº 156/2004-DAF

NOME
Ana Mª Pereira Alho
Lusivan Souza dos Santos
Marcus Vinicius dos Santos Lima
Raimundo Pena Souza
Alberto Botelho Rodrigues
Data da Viagem: 22 a 23.03.2004
Destino: Marabá-PA
Diárias: 1 1/2

PORTARIA Nº 157/2004-DAF

NOME
Zozimo Raimundo Araújo de Souza
Data da Viagem: 24 a 27.03.2004
Destino: Tucumã-PA
Diárias: 3

PORTARIA Nº 159/2004-DAF

NOME
Sonia de Nazare C. Silva
Data da Viagem: 23.03.2004
Destino: Breves-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 161/2004-DAF

NOME
Iolene Noely Favacho Rodrigues
Mª Luiza Jardim e Silva
Data da Viagem: 28.03.2004 a 02.04.2004
Destino: Capanema-PA
Diárias: 5

PORTARIA Nº 163/2004-DAF

NOME
Ronaldo Pinheiro de Souza
Data da Viagem: 22.03.2004
Destino: Marabá-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 164/2004-DAF

NOME
Ronaldo Pinheiro de Souza
Paola Mª F. R. Lisboa Dias
Data da Viagem: 25 a 26.03.2004
Destino: Brasília-DF
Diárias: 1 1/2

PORTARIA Nº 165/2004-DAF

NOME
Sandra Lucia Jimenes de Oliveira
Paola Mª F. R. Lisboa Dias
Raimundo Nonato da S. Costa
Data da Viagem: 08 a 09.03.2004
Destino: Abaetetuba-PA
Diárias: 1
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente da FUNCAP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores
abaixo especificados:

PORTARIA Nº 004/2004-DAF, DE 05.01.2004

SERVIDOR
Jane Teixeira Mamede da Costa
UNID. Fonte
680201 001

PORTARIA Nº 005/2004-DAF, DE 05.01.2004

SERVIDOR Francisco Osmar L. Oliveira
UNID. Fonte
680201 001

PORTARIA Nº 010/2003-DAF, DE 07.01.2004

SERVIDOR Mª Luiza Jardim e Silva
UNID. Fonte
680201 001

PORTARIA Nº 013/2004-DAF, DE 08.01.2004

SERVIDOR Aldina Mª Alves de Carvalho
UNID. Fonte
680201 001

PORTARIA Nº 020/2004-DAF, DE 12.01.2004

SERVIDOR Ruth Helena Lima de Oliveira
UNID. Fonte
680201 001

PORTARIA Nº 024/2004-DAF, DE 15.01.2004

SERVIDOR Raimundo Monteiro Gonçalves
UNID. Fonte
680201 001

PORTARIA Nº 027/2004-DAF, DE 16.01.2004

SERVIDOR Ronaldo Pinheiro de Souza
UNID. Fonte
680201 001

PORTARIA Nº 029/2004-DAF, DE 16.01.2004

SERVIDOR Eugenio F. Botelho Filho
UNID. Fonte
680201 001

PORTARIA Nº 041/2004-DAF, DE 28.01.2004

SERVIDOR Rosa Celeste B. da Conceição
UNID. Fonte
680201 001

PORTARIA Nº 042/2004-DAF, DE 28.01.2004

SERVIDOR Hilton de Freitas Mendes
UNID. Fonte
680201 001

PORTARIA Nº 044/2004-DAF, DE 29.01.2004

SERVIDOR Francisco Osmar L. Oliveira
UNID. Fonte
680201 001

PORTARIA Nº 045/2004-DAF, DE 30.01.2004

SERVIDOR Eduardo Brabo Formigosa
UNID. Fonte

680201 001
08.122.0125.4534
PORTARIA Nº 047/2004-DAF, DE 30.01.2004

SERVIDOR
Mª Lira Santana
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Mª do Socorro M. Soares
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Ethel de Souza Machado
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Mª Rosali Dias Barbosa
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Domingos Lima Campelo
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Angela Mª L. Pompeu
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Elisana Izaura C. de A. Costa
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Telma da Costa Coroa
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Raimundo Pinheiro
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Aluisio Silva Lisboa Junior
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Sonia Mª Silva de Almeida
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Wilson Ferreira de Freitas
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Walnizia Mª da Silva Santos
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Marinaldo da Costa Ribeiro
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Mª de Nazare Ferreira Leite
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Sandro Alberto Diniz Mesquita
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Vera Lucia Tavares
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Teodora Mª Siqueira Viana
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Edio Celio Pantoja Hamburgo
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Aldina Mª Alves de Carvalho
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Elisana Izaura C. de A. Costa

UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Mª Angela da Silva Brito
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Francisco Osmar L. de Oliveira
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Maristela Moraes Lopes
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Vera Lucia B. Farias
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Mariceli de Assis N. Gomes
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Iris da Silva Soares
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Telma da Costa Coroa
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Iolene Noely F. Rodrigues
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Josetti Mª Rodrigues Lopes
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Mª Solange Lourenço Tavares
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Domingos Lima Campelo
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Ana Julia Simões Hamad
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Adriana Rego dos Santos
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Aldiene Mª Ferreira de Souza
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Jovenilda de Souza Sanches
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Eduardo Brabo Formigosa
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Hilton de Freitas Mendes
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Mª de Nazare Ferreira Leite
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Mª de Nazare Ferreira Leite
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Mª de Nazare Ferreira Leite
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Mª de Nazare Ferreira Leite
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Mª de Nazare Ferreira Leite
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Mª de Nazare Ferreira Leite
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Mª de Nazare Ferreira Leite
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Mª de Nazare Ferreira Leite
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Mª de Nazare Ferreira Leite
UNID. Fonte
680201 001

SERVIDOR
Mª de Nazare Ferreira Leite
UNID. Fonte
680201 001

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - FONE (91) 242-9022PORTARIA Nº 063/2004/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO
PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Edição eletrônica

CONSIDERANDO o novo Regimento da CCIH e a nova reestruturação do Programa de Controle de Infecção Hospitalar da Fundação da Santa Casa de Misericórdia do Pará;

CONSIDERANDO o cumprimento de preceitos legais vigentes relativos ao Controle de Infecção Hospitalar;

RESOLVE:

1-REVOGAR a PORTARIA nº 050/02/GP de 20 de março de 2002
2-DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
PRESIDENTE:
Katiúscia Liana Lima Pinheiro - Médica - 5853656
MEMBROS CONSULTORES:
Representante da Farmácia
Sueli Gonçalves Neves Braga - 5174570
Representante do Laboratório de Microbiologia
Liete Virgolino de Miranda Silva - 509190
Representante da Administração
Rosângela Brandão Monteiro - 0082732
Representante do Serviço Médico
Carvalho Feio Boushous
Representante do Serviço de Enfermagem
Maria das Graças Tappembek Bentes
MEMBROS EXECUTORES (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar)
Leucy Paz da Silva - Médica - 5152291
Andréa Lúzia Vaz Paes - Médica - 5635390
Lilian da Silva Barbosa - Enfermeira - 5150418
Patrícia do Socorro Coelho Portal - Enfermeira - 5856108
Creusa de Souza Pinto - Auxiliar de Enfermagem - 0093564
2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 18 de março de 2004
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA Presidente

PORTARIA Nº 064/04/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei nº 6563, de 01 de agosto de 2003, Art. 12,

RESOLVE:
1. INCLUIR vantagem de Tempo Integral ao servidor IZAILDA CALDAS ARAUJO, Agente de Saúde, matrícula nº 5820316/1, lotada na Coordenadoria de Tocoginecologia, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de abril de 2004.
2. EXCLUIR vantagem de Tempo Integral do servidor JOSÉ CLEMENTE DE ARAUJO FILHO, Assistente de Administração, matrícula nº 5638542/1, lotado na Coordenadoria de Suprimento, a partir de 01 de abril de 2004.
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 18 de março de 2004
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA Presidente

PORTARIA Nº 065/04/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
1. INCLUIR vantagem de Tempo Integral para as servidoras REGINA MERCEDES SENA DE CARVALHO, Assistente de Administração, matrícula nº 5326753/1 e TATIANA SANTANA DA SILVA, Assistente de Administração, matrícula nº 5638356/1, lotadas no Gabinete (Estatística), de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de março de 2004.
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 19 de março de 2004
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA Presidente

PORTARIA Nº 067/04/GP SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: VENISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES
MATRÍCULA Nº: 5637716/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 10.000,00 (Dez mil)
ELEMENTO DE DESPESA:
333903997 R\$ 3.650,00 - FONTE: 069
333903997 R\$ 300,00 - FONTE: 069 - Rubrica orçamentária
333903697 R\$ 1.900,00 - FONTE: 069 10.122.0125-4.576
333903997 R\$ 4.150,00 - FONTE: 069

PORTARIA Nº 066/04/GP LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME: IRINA CARLA DO ROSÁRIO SOUZA CARNEIRO
CARGO/LOTACÃO MÉDICO/CCIH
PERÍODO: 07.03.2004 a 05.04.2004
TRÊS ANOS REFERENTE: 01.09.1999 a 31.08.2002

ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 061/04/GP
PERÍODO DA ESCALA: 01/02/04 a 01.03.04
ANO: 2004
ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 062/04/GP
PERÍODO DA ESCALA: 01/03/2004 a 30/03/2004
ANO: 2004

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2003
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 009/2003

Objeto do Contrato: prestação de serviço de limpeza, higienização e Conservação das áreas da Santa Casa
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e E. B. Cardoso - ME (Contratada),
OBJETO: acrescentar o percentual de 3,31 (três virgula trinta e um por cento) a partir de janeiro/2004, ao valor de mão de obra do empregado da contratada em face do Dissídio Coletivo da Categoria.
VALOR ORIGINAL: R\$ 80.676,46 (oitenta mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais, ou R\$ 968.117,54 (novecentos e sessenta e oito mil e cento e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) anual;
VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.187,40 (quinze mil e cento e oitenta e sete reais e quarenta e centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 (artigo 65).
DOTAÇÃO: funcional programática 1012201254580, elemento de despesas 3190.34, fonte 003.
FONTE DE RECURSO: Estadual
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2004 a 30.10.2004;
ADITIVOS ANTERIORES: inexistentes.
ASSINATURA: 20 de março de 2004;
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente
FSCMP

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 013, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003,

RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Comissão de Residência Médica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, retroagindo seus efeitos à 18 de Fevereiro de 2004.

Benedito Paulo Bezerra	Presidente	
Otávio Augusto Brito Gomes de S. Junior	Vice Presidente	
Marupiana Duarte Guerra	Membro	
Maria do Socorro Gonçalves Silva Sarquis	Membro	
Kleber Roberto da Silva Gonçalves de Oliveira	Membro	
Redson Ruy da Silva	Membro	

SUPLENTE:

Paulo Delgado Leão
Cláudia Regina Dias Siqueira

Helôisa Helena Pires de Mello

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / HCGV

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 064/2004

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a empresa Coral & Basile Serviços Médicos S/C LTDA.
Objeto: prestação de serviços de anestesiologia aos pacientes da contratante.
Vigência: 01/03/2004 à 30/09/2004.
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Data de Assinatura: 01/03/2004.
 Dotação Orçamentária: programa de trabalho 904551; natureza de despesa 319034; fonte de recurso 003.
Foro: Belém - Pa.
Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 065/2004

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2004.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a empresa Serviços dos Anestesiologistas Unidos S/C LTDA.
Objeto: prestação de serviços de anestesiologia aos pacientes da contratante.
Vigência: 01/03/2004 à 30/09/2004.
Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Data de Assinatura: 01/03/2004.
 Dotação Orçamentária: programa de trabalho 904551; natureza de despesa 319034; fonte de recurso 003.
Foro: Belém - Pa.
Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos interessados no Pregão nº 011/2004-EPOL, para aquisição de Material de Manutenção (elétrico, hidráulico, carpintaria etc.), que o edital sofreu alterações, em razão de uma melhor especificação do produto. Os licitantes que já adquiriram o edital, deverão comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação para efetuar a troca do edital. Desta forma, fica adiada a abertura prevista para o dia 24/03/2004, às 13 horas, para o dia 02/04/2004, às 10 horas no auditório Luiz Geolás de Moura Carvalho do Hospital Ofir Loyola.
Belém, 22 de março de 2004.
Viviane Costa
Pregoeira

ERRATA

Publicação no DOE do dia 19/03/2004 - Inexigibilidade de Licitação:
Inexigibilidade de Licitação nº 18393/2004:
Onde se lê "Valor: R\$ 109.225,00"
Leia-se: "Valor: R\$ 109.217,00"
Inexigibilidade de Licitação nº 18346/2004:
Onde se lê "Valor: R\$ 501.331,20"
Leia-se: "Valor: R\$ 479.389,80"

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL Nº 052/99
21º TERMO ADITIVO

PARTES: SESP/ Empresa Betillon - Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de vigilância nos termos da licitação na modalidade concorrência nº 001/98/SESPA, ficando a cargo da contratada todos os ônus e encargos decorrentes da execução destes serviços na forma diante estipulada a distribuição por postos de vigilância armada, segundo

quantitativo e carga horária, objeto do presente termo é demonstrado no anexo sendo que os de 12 (doze) mais 24 (vinte e quatro) horas ao sábado, domingo e feriado.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 159.494,70 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

DATA E VALORES DE ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA: 09.02.2001 - R\$ 216.785,08.
2º TA: 16.05.2000 - R\$ 112.508,70.
3º TA: 24.10.2000 - R\$ 116.546,70.
4º TA: 01.02.2000 - R\$ 145.564,45.
5º TA: 02.02.2001 - R\$ 179.110,12.
6º TA: 05.07.2001 - R\$ 187.747,93.
7º TA: 19.10.2001 - R\$ 190.398,47.
8º TA: 05.12.2001 - R\$ 205.414,25.
9º TA: 11.01.2000 - R\$ 205.414,25.
10º TA: 02.04.2002 - R\$ 202.394,79.
11º TA: 07.08.2002 - R\$ 220.089,18.
12º TA: 25.11.2002 - R\$ 230.780,08.
13º TA: 26.11.2000 - R\$ 240.049,79.
14º TA: 30.01.2003 - R\$ 269.208,35.
15º TA: R\$ 269.208,35 (tem a data 30.01.2003).
16º TA: 24.02.2003 - R\$ 269.202,35.
17º TA: 08.05.2003 - R\$ 256.017,53.
18º TA: 31.12.2003 - R\$ 181.961,33.
19º TA: 31.12.2003 - R\$ 209.267,02.
20º TA: 02.02.2004 - R\$ 209.267,02.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, estabelecer no Contrato nº 52/99, as seguintes alterações:

01- Excluir os postos abaixo:

1.1- 01 (um) posto de vigilância de 12 (doze) horas do Laboratório Central/SESPA, no valor de R\$ 5.056,48 (cinco mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos);
1.2- 01 (um) posto de vigilância de 12 (doze) horas para o 1º CRPS - Escritório Regional, localizado na Av. Presidente Vargas nº 513, no valor de R\$ 5.056,48 (cinco mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

02- Incluir os postos abaixo:

2.1- 01 (um) posto de vigilância de (doze) horas para o Nível Central - Gabinete/SESPA, localizado na Av. Conselheiro Furtado nº 2101, no valor de R\$ 5.056,48 (cinco mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

2.2- 01 (um) posto de vigilância de 12 (doze) horas para o Nível Central - Divisão Saúde do Trabalhador, localizado na Av. Generalíssimo Deodoro nº 843, no valor de R\$ 5.056,48 (cinco mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

2.3- 02 (dois) postos de vigilância de 24 (vinte e quatro) horas para o Nível Central - DSG/PATRIMÔNIO, localizado na Trav. Hamaitá nº 1373, no valor de R\$ 13.835,32 (treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

2.4- 01 (um) posto de vigilância de 24 (vinte e quatro) horas para o 1º CRPS - Escritório Regional, localizado na Av. Presidente Vargas nº 513, no valor de R\$ 6.917,00 (seis mil, novecentos e dezessete reais).

2.5- 01 (um) posto de vigilância de 12 (doze) horas para o 1º CRPS - CAPS Pedreira, localizado na Trav. Timbó nº 1616, no valor de R\$ 5.056,48 (cinco mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

2.6- 01 (um) posto de vigilância de 12 (doze) horas para o 1º CRPS - CAPAS Icoaraci, localizado na Rod. Augusto Montenegro s/n, no valor de 5.056,48 (cinco mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e,

2.7- 01 (um) posto de vigilância de 12 (doze) horas para o 2º CRPS - Escritório Regional, localizado na Trav. Cap. Nô de Carvalho nº 1727 - Município de Santa Izabel, no valor de R\$ 5.056,48 (cinco mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

SUBCLAUSULA ÚNICA - O valor total mensal dos serviços de vigilância objeto do Contrato nº 52/99, considerando o presente Aditivo, é de R\$ 245.188,78 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01.02.2004 a 01.02.2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 10.122.0125-4534.

Natureza de Despesa: 3390-37.

Fon: 003.

DATA DA ASSINATURA: 18.03.2004.

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 16/04

Partes: SESP/ 1º CRPS e Sociedade Médica Cirúrgica do Estado do Pará.

Onde se lê: Funcional Programática: 10125.1071.4172.

Leia-se: Funcional Programática: 10128.1066.4104.

Ordenadora Responsável: Cleide Mara Ferreira da Fonseca - Diretora do 1º CRPS/ Belém

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 006/04

Partes: SESP/ Locatário Ana Alcolumbre Moura (Publicado no DOE nº 30.155 de 22.03.04)

Onde se lê: Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Leia-se: Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal.

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

A Comissão Permanente de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da 1ª fase (habilitação) da Tomada de Preço nº 001/2004, cujo o objeto é aquisição de móveis.

FIRMAHABILITADAS

01-DOCTOMED SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

02-COMERCIAL CONECT LTDA.

03-PERFIL MÓVEIS E COMERCIO LTDA.

04-MOBRA INDUSTRIA COM. E REP. DE MÓVEIS LTDA.

05-LIMPEX-IRMAOS ANJOS LTDA.

OBS: NÃO HOUVE FIRMAS INABILITADAS

Atenciosamente,
A COMISSÃO.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 038/11º H.R. DE TUCURUI, DE 22 DE MARÇO DE 2004.

Nome: Kátia Ramos Caiado Rodrigues

Cargo/Função: Eng. Civil

Matrícula: 5876257-1

Período: 22 a 24/03/2004

Nº de Diárias: 03 (Três)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: para participar do planejamento da reforma do Laboratório e UTI do Hospital Regional de Tucuruí.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 5

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2ª RPS
PORTARIA DE Nº 070/04 DE 19/03/04 2ª RPS

NOME	MATRÍCULA	CPF
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	723983-1	048.133.162-04
JOSÉ THADEU BRAZIL COTTA	0109860-010	042.080.802-72

PERÍODO: 22 A 24/03/04 VALOR R\$: 270,00
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CONGRESSO MÉDICO-AMAZÔNICO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 066/04 DE 16/03/04 - 2ª RPS
ONDE SE LÊ: 24 A 26/03/04
LEILA-SE: 22 A 26/03/04
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 071/04 DE 16/03/04 2ª RPS
NOME: LINDOMAR SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 555712-015 CPF: 212.658.872-68
PERÍODO: 23 A 25/03/04 VALOR R\$: 270,00
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: FAZER CORREÇÃO DE SI APL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 84 DE 22 DE MARÇO DE 2004

Nome do Suprido OSMAR ANTONIO MARTINS BASTOS
CPF: 02405385287
Total da Despesa R\$2.000,00
Func. 90.4534 3390-30 R\$1.000,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$400,00
3390-39 R\$600,00

Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTA DIVISÃO DURANTE O MÊS
PORTARIA Nº 85 DE 22 DE MARÇO DE 2004
Nome do Suprido TELMA HELENA GENU P. BARRETO
CPF: 56930631272
Total da Despesa R\$200,00
Func. 90.4072 3390-39 R\$200,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 003000000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER DESPESAS DESTA DIVISÃO DURANTE O MÊS DE

PORTARIA Nº 498 DE 10 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA
C.I.C. 029.072.672-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N 3,0 VALOR: R\$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONASS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 499 DE 10 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ORLIUDA DA COSTA BEZERRA
C.I.C. 116.340.812-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R\$576,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONASS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 500 DE 3 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA LIDUINA VELOSO DO NASCIMENTO
C.I.C. 069.543.832-87
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
LOTACAO: DIVISAO DE MATERIAL
N 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONASS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 500 DE 3 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA LIDUINA VELOSO DO NASCIMENTO
C.I.C. 069.543.832-87
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
LOTACAO: DIVISAO DE MATERIAL
N 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: A EQUIPE REALIZARÁ LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO
NOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PELO HOSPITAL
REGIONAL DE TUCURUI, REP. AO OF. 111/2004.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 501 DE 3 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CRUZELA MELO DOSSANTOS
C.I.C. 440.643.222-15
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: A EQUIPE REALIZARÁ LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO
NOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PELO HOSPITAL
REGIONAL DE TUCURUI, REP. AO OF. 111/2004.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 502 DE 17 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
C.I.C. 028.916.202-59
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 3,0 VALOR: R\$210,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES

OBJETIVO: CONDUÇÃO DO TÉCNICO DO NISPLAN EM VIAGEM
PARA OS MUNICIPIOS DE CASTANHAL E BENEVIDES,
COM OBJETIVO DE REALIZAR SUPERVISÃO NO FPM
DE CASTANHAL E NA UES DE BENEVIDES, REFERENTE
A EQUIPAMENTOS DO PROJETO REFORUS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 503 DE 8 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA
C.I.C. 319.920.132-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPITAPOCO
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES E
PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA, COMO TAMBÉM
PROCEDER LEVANTAMENTOS DE DADOS E
INFORMAÇÕES DO PERFIL MUNICIPAL, DO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 504 DE 8 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LEILA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO
C.I.C. 820.345.082-20
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DDASS
N 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPITAPOCO
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES E
PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA, COMO TAMBÉM
PROCEDER LEVANTAMENTOS DE DADOS E
INFORMAÇÕES DO PERFIL MUNICIPAL, DO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 505 DE 8 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOAO EVANGELISTA DOSSANTOS VILHENA
C.I.C. 030.742.692-00
CARGO: AUXILIAR TECNICO
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.
N 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPITAPOCO
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES E
PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA, COMO TAMBÉM
PROCEDER LEVANTAMENTOS DE DADOS E
INFORMAÇÕES DO PERFIL MUNICIPAL, DO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 506 DE 8 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
C.I.C. 081.409.952-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 0,5 VALOR: R\$35,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO DESTA DEPARTAMENTO AO
REFERIDO MUNICIPIO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA
ABERTURA DA OFICINA DE REESTRUTURAÇÃO DA
ATENÇÃO BÁSICA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 507 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME BERNARDO DA SILVA CARDOSO
C.I.C. 081.065.092-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 4,0 VALOR: R\$360,00
DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DE PESSOAL EM APLICAÇÃO DE
INSETICIDA COM EQUIPAMENTOS MOTORIZADO E
MANUEL; USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL (EPI) E ARMAZENAMENTO E
TRANSPORTES DE INSETICIDAS, NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 508 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CLAUDIO CARDOSO GONCALVES
C.I.C. 236.633.672-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: UBS II ANANINDEUA
N 4,0 VALOR: R\$360,00
DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DE PESSOAL EM APLICAÇÃO DE
INSETICIDA COM EQUIPAMENTOS MOTORIZADO E
MANUEL; USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL (EPI) E ARMAZENAMENTO E
TRANSPORTES DE INSETICIDAS, NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 509 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME WALDIR DE SOUSA MIRANDA
C.I.C. 004.216.342-00
CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DE PESSOAL EM APLICAÇÃO DE
INSETICIDA COM EQUIPAMENTOS MOTORIZADO E
MANUEL; USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL (EPI) E ARMAZENAMENTO E
TRANSPORTES DE INSETICIDAS, NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 510 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR
C.I.C. 108.047.732-20
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS
N 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR A
SUPERVISÃO EM GEORREFERENCIAMENTO NA 4ª E 5ª
RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 511 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA
C.I.C. 636.216.142-49
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: REALIZAR A SUPERVISÃO EM GEORREFERENCIAMENTO
NA 4ª E 5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 512 DE 16 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIO SANTOSSOUZA
C.I.C. 055.561.042-04
CARGO: ADVOGADO
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DO CONVENIO
CELEBRADO ENTRE A SESPA E ASP' REFEITURAS DE
BAIÃO EMOCAJUBA, PARA ATENDER O DISPOSTO NA
CLÁUSULA 3ª, ITEM 1, LETRA B, DOS REFERIDOS
CONVENIOS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 513 DE 18 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIO SANTOSSOUZA
C.I.C. 055.561.042-04
CARGO: ADVOGADO
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DO CONVENIO
CELEBRADO ENTRE A SESPA E ASP' REFEITURAS DE
BARCARENA E TAILANDIA, PARA ATENDER O DISPOSTO
NA CLÁUSULA 3ª, ITEM 1, LETRA B, DOS REFERIDOS
CONVENIOS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 514 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE FATIMA PINHOS SANTANA
C.I.C. 055.853.412-00
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIV. CONT. DOEN. CRON. E DEG.
N 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: ELABORAÇÃO DA PPI-VS/2004, NOS MUNICIPIOS DA 4ª
RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 515 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA
C.I.C. 049.637.332-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: BELEM
N 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: ELABORAÇÃO DA PPI-VS/2004, NOS MUNICIPIOS DA 4ª
RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 516 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GESSE COSTA DOSSANTOS
C.I.C. 042.379.192-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: DEVERÁ CONDUZIR TÉCNICOS DO NÚEPI, QUE IRÃO
PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PPI-VS/2004, NOS
MUNICIPIOS DA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 517 DE 11 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE
C.I.C. 448.989.402-34
CARGO: AUXILIAR TECNICO
LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: AVALIAR AÇÕES DO PROJETO VIGISUS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 518 DE 11 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ARISTOLINA MARQUES GOUVEA DE ARAUJO
C.I.C. 039.289.932-91
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: AVALIAR AÇÕES DO PROJETO VIGISUS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 519 DE 15 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA
C.I.C. 057.157.922-15
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: AVALIAR AÇÕES DO PROJETO VIGISUS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 520 DE 17 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA
C.I.C. 057.157.922-15
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: OBRAS DO PARA
OBJETIVO: AVALIAR AÇÕES DO PROJETO VIGISUS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 521 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA
C.I.C. 057.157.922-15
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 1,0 VALOR: R\$90,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: AVALIAR AÇÕES DO PROJETO VIGISUS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 522 DE 15 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE
C.I.C. 448.989.402-34
CARGO: AUXILIAR TECNICO
LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: AVALIAR AÇÕES DO PROJETO VIGISUS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 523 DE 17 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE
C.I.C. 448.989.402-34
CARGO: AUXILIAR TECNICO
LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: OBRAS DO PARA
OBJETIVO: AVALIAR AÇÕES DO PROJETO VIGISUS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 524 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE
C.I.C. 448.989.402-34
CARGO: AUXILIAR TECNICO
LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE
N 1,0 VALOR: R\$90,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: AVALIAR AÇÕES DO PROJETO VIGISUS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 525 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ADGINE FERREIRA DANTAS
C.I.C. 135.394.423-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 0,5 VALOR: R\$35,00

DIARIAS
FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPÉ-ACU
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO REFERENTE ÀS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01-MS/SESPA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 526 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 0,5 VALOR: R\$35,00

DIARIAS
FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPÉ-ACU
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO REFERENTE ÀS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01-MS/SESPA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 527 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO:
N 0,5 VALOR: R\$35,00

DIARIAS
FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DURANTE REUNIÃO CONCERNENTE AO CRONOGRAMA DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, REFERENTE AO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01-MS/SESPA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 528 DE 15 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA
C.I.C. 247.808.472-49
CARGO: GUARDA SANITARIO
LOTACAO: F.N.S.
N 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREU BRANCO
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE CAMPO DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE CANINA, INQUERITO CANINO E CAPTURA DE FLEBOTOMÍNEOS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 529 DE 15 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANTONIO CIRILO DA SILVA
C.I.C. 045.977.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 6ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 530 DE 15 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARCOS CÉSAR DA SILVA FARIÁ
C.I.C. 145.288.432-34
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 6ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 531 DE 15 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO BRANDÃO BAIÁ
C.I.C. 059.253.122-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: F.N.S.
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 6ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 532 DE 16 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS
C.I.C. 171.370.392-00
CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 1,0 VALOR: R\$70,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MAGALHÃES BARATA
OBJETIVO: VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA

LOCALIDADE DE AGROVILA DE BRASIL NOVQNO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 533 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR
C.I.C. 108.047.732-20
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: F.N.S.
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR A SUPERVISÃO EM GEORREFERENCIAMENTO NA 6ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 534 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA
C.I.C. 636.216.142-49
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR A SUPERVISÃO EM GEORREFERENCIAMENTO NA 6ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 535 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS
FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DURANTE A AVALIAÇÃO ESTADUAL DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 536 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA
C.I.C. 319.920.132-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVA TIMBOTEUA
OBJETIVO: REALIZAR A AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES E PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA, COMO TAMBÉM PROCEDER LEVANTAMENTOS DE DADOS E INFORMAÇÕES DO PERFIL MUNICIPAL DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 537 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LEILA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO
C.I.C. 820.345.082-20
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DDASS
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVA TIMBOTEUA
OBJETIVO: REALIZAR A AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES E PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA, COMO TAMBÉM PROCEDER LEVANTAMENTOS DE DADOS E INFORMAÇÕES DO PERFIL MUNICIPAL DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 538 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOAO EVANGELISTA DOSSANTOS VILHENA
C.I.C. 030.742.692-00
CARGO: AUXILIAR TECNICO
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVA TIMBOTEUA
OBJETIVO: REALIZAR A AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES E PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA, COMO TAMBÉM PROCEDER LEVANTAMENTOS DE DADOS E INFORMAÇÕES DO PERFIL MUNICIPAL DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 539 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANTONIO CIRILO DA SILVA
C.I.C. 045.977.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 3ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 540 DE 22 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME DURVAL BERTRAN RODRIGUES VIEIRA
C.I.C. 223.460.902-04
CARGO: AGENTE DE SAUDE

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 7

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N.3,0 VALOR: R\$210,00DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE

LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA NA ÁREA DE

ABRANG - ENCLADA 3ª RPS

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 541 DE 11 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME GILFREI LOUREIRO MACOLA

C.I.C. 024.644.622-68

CARGO: ODONTOLOGO

LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANTARIA

N.1,0 VALOR: R\$192,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA SUA CÂMARA TÉCNICA DE

VIGILANCIA SANITARIA PARA DISCUTIR A PORTARIA Nº

2.473, DE 29/12/03.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 542 DE 10 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME JOANA CÉLIA SOUZA COSTA

C.I.C. 245.746.352-15

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.

N.2,0 VALOR: R\$384,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE

INFORMACAO E INFORMÁTICA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 543 DE 11 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ENESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES

C.I.C. 113.396.278-50

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N.1,0 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAPANEMA

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA, PARA

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE

SAÚDE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 544 DE 11 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ENESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES

C.I.C. 113.396.278-50

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N.1,0 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: NOVA TIMBOTEUA

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA, PARA

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE

SAÚDE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 545 DE 15 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA

C.I.C. 319.920.132-68

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIRETORIA DESUPRIMENTOS

N.3,0 VALOR: R\$210,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: INHANGAPI

OBJETIVO: REALIZAR A AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES E

PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA, COMO TAMBÉM

PROCEDER LEVANTAMENTO DE DADOS E

INFORMAÇÕES DO PERFIL MUNICIPAL DO REFERIDO

MUNICÍPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 546 DE 15 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME LEILA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO

C.I.C. 820.345.082-20

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTACAO: DDASS

N.3,0 VALOR: R\$210,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: INHANGAPI

OBJETIVO: REALIZAR A AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES E

PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA, COMO TAMBÉM

PROCEDER LEVANTAMENTO DE DADOS E

INFORMAÇÕES DO PERFIL MUNICIPAL DO REFERIDO

MUNICÍPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.092/6ºRPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.

NOME: CÉLIA RITA GOMES DA SILVA

Cargo: Enfermeira

Lotação: SMS de Tailândia

CPF: 064.084.002-72

NDiárias: 3,5 (três e meia)

Período: 16 a 19/03/2004

Origem: Tailândia Destino: Barcarena

Objetivo: Participar da Construção da PPI

da Vigilância de Saúde.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.093/6ºRPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.

NOME: CÉLIA CLAUDIA SINIMBU DE TOLEDO

Cargo: Médica Sanitarista

Lotação: SMS de Abaetetuba

CPF: 289.245.412-34

NDiárias: 3,5 (três e meia)

Período: 16 a 19/03/2004

Origem: Abaetetuba Destino: Barcarena

Objetivo: Participar da Construção da PPI

da Vigilância de Saúde.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.094/6ºRPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.

NOME: MARCELO RAYOL GOMES

Cargo: Médico Veterinário

Lotação: SMS de Abaetetuba

CPF: 289.245.412-34

NDiárias: 3,5 (três e meia)

Período: 16 a 19/03/2004

Origem: Abaetetuba Destino: Barcarena

Objetivo: Participar da Construção da PPI

da Vigilância de Saúde.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.095/6ºRPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.

NOME: RICARDO REGINATTO DOSSANTOS

Cargo: Médico Veterinário

Lotação: SMS de Tailândia

CPF: 254.336.957-00

NDiárias: 3,5 (três e meia)

Período: 16 a 19/03/2004

Origem: Tailândia Destino: Barcarena

Objetivo: Participar da Construção da PPI

da Vigilância de Saúde.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.096/6ºRPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.

NOME: IZABEL DA GRAÇA NEGRAO DE LEMOS

Cargo: Enfermeira

Lotação: SMS de Moju

CPF: 044.586.212-20

NDiárias: 3,5 (três e meia)

Período: 16 a 19/03/2004

Origem: Moju Destino: Barcarena

Objetivo: Participar da Construção da PPI

da Vigilância de Saúde.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.097/6ºRPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.

NOME: BENEDITO SIMPLICIO PANTOJA

Cargo: Coordenador de Vigilância Epidemiológica

Lotação: SMS de Igarapé-Miri

CPF: 604.715.812-91

NDiárias: 3,5 (três e meia)

Período: 16 a 19/03/2004

Origem: Igarapé-Miri Destino: Barcarena

Objetivo: Participar da Construção da PPI

da Vigilância de Saúde.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.098/6ºRPS DE 11 DE MARÇO DE 2004.

NOME: ALEXANDRA DE JESUS POMPEU COSTA

Cargo: Enfermeira

Lotação: SMS de Moju

CPF: 604.715.812-91

NDiárias: 3,5 (três e meia)

Período: 16 a 19/03/2004

Origem: Moju Destino: Barcarena

Objetivo: Participar da Construção da PPI

da Vigilância de Saúde.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.0100/6ºRPS DE 10 DE MARÇO DE 2004.

NOME: RENATO SCHIAVINI DE CASTRO

Cargo: Agente de Saúde (Endemias)

Lotação: 6ºRPS

CPF: 190.921.806-53

NDiárias: 1,5 (uma e meia)

Período: 10 a 11/03/2004

Origem: Barcarena Destino: Belém

Objetivo: Participar de reunião com Auditores da ANVISA/MS.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.0101/6ºRPS DE 10 DE MARÇO DE 2004.

NOME: HERALDO DIAS MARTINS

Cargo: Farmacêutico-Bioquímico

Lotação: 6ºRPS

CPF: 019.359.992-87

NDiárias: 1,5 (uma e meia)

Período: 10 a 11/03/2004

Origem: Barcarena Destino: Belém

Objetivo: Participar de reunião com Auditores da ANVISA/MS.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.0102/6ºRPS DE 10 DE MARÇO DE 2004.

NOME: IVO JOSÉ MACEDO MARTINS

Cargo: Médico Veterinário

Lotação: 6ºRPS

CPF: 036.406.472-20

NDiárias: 1,5 (uma e meia)

Período: 10 a 11/03/2004

Origem: Barcarena Destino: Belém

Objetivo: Participar de reunião com Auditores da ANVISA/MS.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.117/6ºRPS DE 18 DE MARÇO DE 2004.

NOME: HERALDO DIAS MARTINS

Cargo: Farmacêutico-Bioquímico

Lotação: 6ºRPS

CPF: 019.359.992-87

NDiárias: 11,5 (Onze e meia)

Período: 22/03/2004 a 02/04/2004

Origem: Barcarena Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso Básico

de Vigilância Ambiental-GBVA.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.0188/6ºRPS DE 17 DE MARÇO DE 2004.

NOME: LUCIA MARIA SILVA RODRIGUES

Cargo: Farmacêutico

Lotação: 6ºRPS

CPF: 425.682.002-78

NDiárias: 1,5 (Uma e meia)

Período: 24 a 25/03/2004

Origem: Barcarena Destino: Tailândia.

Objetivo: Acompanhar os técnicos do Nível

Central em Supervisão e Realização do WOWRKSHOP

em Hanseniase.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIAS DE DIARIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 15/2004 CAMETÁ, 19/03/2004.

NOME: EDNA DOS ANJOS LEÃO

CIC: 043695052-91

VALOR: R\$ 180,00

PERÍODO: DE 11 A 12/03/04

MUNICÍPIO ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: ENTREGAR E RECEBER EXAMES HISTOPATOLÓGICOS NO

LACEN.

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES/DIRETOR H.R.CAMETÁ.

PORTARIA Nº 16/2004 CAMETÁ, 19/03/2004.

NOME: ANTONETE GOMES CORDEIRO

CIC: 286900363-53

VALOR: R\$ 180,00

PERÍODO: DE 17 A 18/03/2004

MUNICÍPIO ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: ACOMPANHAR 02 PACIENTES ENCAMINHADOS A BELEM.

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES/DIRETOR H.R.CAMETÁ.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

Nº DO CONTRATO: 04/2002;

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reprografia, incluindo 02 (duas) máquinas copiadoras, bem como assistência técnica, material de consumo e mão-de-obra para o perfeito funcionamento dos equipamentos;

Valor do Contrato Original: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais);

Modalidade de Licitação: Convite 03/2002.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Computer Store Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, §1º, II, da Lei Federal 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;

Data da Assinatura: 12.03.2004;

Vigência do Aditamento: 12.03.2004 a 10.06.2004;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Aditivos Anteriores: 1º TA - 19.03.2004 - R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais);

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO: PREGÃO Nº 03/2004;

Objeto: Contratação de Seguro de Vida (VG);

Firma vencedora: Interbrazil Seguradora S.A.

Valor global: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais);

Firma classificada: Real Previdência e Seguros S.A.;

Belém, 19 de março de 2004.

Norma Sueli Alves dos Santos

Pregoeira

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 67/01 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

PARTES CONTRATANTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTES CONTRATADAS: CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA, CGC/

MFN: 83.323.295/0001-64.

Edição eletrônica

OBJETO: Execução de serviços de interrupção e religação das ligações prediais de água no Setor Operacional localizado na Área Metropolitana de Belém.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 18/01
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses contados a partir da data da assinatura da Autorização de Fornecimento pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$377.016,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA
ADITIVOS ANTERIORES
1ª - DATA - 12.04.02 - Alterações de cláusulas contratuais - Valor R\$94.253,95
2ª - DATA - 13.09.02 - Prazo
3ª - DATA - 15.09.03 - Prazo
4ª - DATA - 15.12.03 - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (Noventa) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 15.03.04
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16.03.04 a 13.06.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Roberto Paulo Amoras
Diretor Comercial
Belém, 22 de Março de 2004.
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Concorrência Nacional Nº 02/04 - COSANPA
OBJETO: Execução de serviços e obras de ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Itaituba - Pará.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2004.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 23 de Março de 2004.
Belém, 22 de Março de 2004.
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2004
CONVITENº 001/2004

Partes: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SERVIÇOS TOTAL LTDA - CNPJ Nº 03.449.003/0001-03.
Objeto: REFORMA PARCIAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, EM BELÉM/PA.
Termo Inicial: 23.03.04
Termo Final: 21.05.04
Valor do Ajuste: R\$ 120.095,35 (CENTO E VINTE MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
 Dotação Orçamentária: 400091.90101.10.302.1104.4551.339039
Fonte de Recursos: 003
Foro: BELÉM.
Data da Assinatura: 23.03.04
Ordenador Responsável: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI
Extrato de Termo Aditivo a Ordem de Serviço
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 078/03
CONVITENº 100/03

Objeto: EXECUÇÃO DO BLOCO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 06+09) NA ESCOLA ESTER MOUITA, EM PONTA DE PEDRAS/PA.
Valor: R\$ 62.845,56 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x P.L.P. LTDA - CNPJ 02.098.148/0001-36
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
Termo Inicial: 13.03.04
Termo Final: 26.04.04
Foro: BELÉM.
Data da Assinatura: 13.03.04
Ordenador Responsável: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI
Ordem de Serviço Original: 12.11.03
Aditivos Anteriores:
1º TA - 16.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º TA - 13.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS
TRANSFERIR FÉRIAS

PORTARIA Nº 60/DAF DE 22.03.04

Nome: NIRLANDO BRONI PEREIRA
Matrícula: 3275868/1
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: DCE/DTH
Período: 07.06.03 a 06.07.04 para 01 a 30.11.04
Exercício: 2002/03

PORTARIA Nº 61/DAF DE 22.03.04

Nome: ANTONIA FERREIRA AZEVEDO
Matrícula: 2024098/1

Função: Servente

Lotação: 4º Núcleo Regional

Período: 01.04 a 30.05.04

Trênio: 1998/01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 / 2004 - D.C.

PROCESSO: 2004 / 36275

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODO TERRA LTDA - C.G.C. 83.933.945/0001-93.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte da malha não pavimentada do 2º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº 33 / 2004.

Valor: R\$ 146.298,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 05 / 03 / 2004 a 03 / 04 / 2004

Data: 15 / 03 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 / 2004 - D.C.

PROCESSO: 2004 / 11115

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA - AMENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA - C.G.C. 04.101.986/0001-47.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750,00 toneladas de A.A.U.Q., para obturação de buracos - operação inverno - em parte da malha rodoviária pavimentada, sob jurisdição do 2º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº 010 / 2004.

Valor: R\$ 148.537,50

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 18 / 02 / 2004 a 18 / 03 / 2004

Data: 18 / 02 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 / 2004 - D.C.

PROCESSO: 2004 / 5799

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA - C.G.C. 02.995.881/0001-53.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos, na rodovia PA-256, sub trecho: Entroncamento da PA-151/Mocajuba, sob jurisdição do 4º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº 011 / 2004.

Valor: R\$ 148.630,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 20 / 02 / 2004 a 04 / 04 / 2004

Data: 20 / 02 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 / 2004 - D.C.

PROCESSO: 2004 / 11126

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA - C.G.C. 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transportes e aplicação de 670,00 toneladas de AAUQ, para obturação de buracos - operação inverno em parte da malha rodoviária pavimentada do 4º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº 013 / 2004.

Valor: R\$ 149.115,20

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 18 / 02 / 2004 a 18 / 03 / 2004

Data: 18 / 02 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO AJUR Nº 24/2000.

Objeto: Terraplenagem, pavimentação, OAC e drenagem, OAE, serviços iniciais e complementares da Av. Augusto Montenegro e Estrada do 40 horas.

Valor do Contrato: R\$ 20.140.325,63

Modalidade: Concorrência nº 008/2000

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / COESA ENGENHARIA LTDA - C.G.C. - 13.578.349/0001-57.

Objeto e justificativa do Aditivo: Retificar 3º. Termo Aditivo de Valor Finalidade: O presente Termo Aditivo de Re-Ratificação, tem a finalidade de Retificar alguns itens da Planilha de Custo Inicial, do 3º. Termo Aditivo de Acréscimo de Valor do Contrato de Empreitada Sub-Rogado A.JUR Nº. 24/2000, passando a vigorar a nova Planilha Detalhada de Adequação, que passa a fazer parte integrante do referido Termo, como se transcrito estivesse, ficando inalterado o valor do Contrato*.

Aditivos anteriores: Termo de Sub-Rogação e Cessão e Transferência de Direitos (publicado 24/04/2003), 1º Termo Aditivo de Prazo (publicado 19/05/2003), Termo de Supressão e Acréscimo de Serviço (publicado 22/10/2003) e republicado 12/11/2003), Termo Aditivo de Re-Ratificação ao 1º Termo Aditivo de Prazo (publicado 01/09/2003), 2º Termo Aditivo de Prazo (publicado 12/01/2004), 3º. Termo Aditivo de Acréscimo de Valor (publicado 27/01/2004).

Data: 18 / 03 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 023 / 2004 - D.C.

PROCESSO: 2003 / 300941

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS - CONSTRUTORA NORTE LTDA - C.G.C. 01.717.048/0001-88.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos, no ramal do Cuamba, no sub trecho: PA-427/PA-255, numa extensão de 52,00Km, sob jurisdição do 10º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº 379 / 2003.

Valor: R\$ 149.100,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 18 / 02 / 2004 a 18 / 03 / 2004

Data: 18 / 02 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR 03 / 2004

PROCESSO: 2004 / 33.666

MODALIDADE: CONVITENº 030 / 2004

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ANANINDEUA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - C.G.C. - 03.810.123/0001-86.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para executar serviços de ministrar cursos de informática e fornecimento de programas de computador, para dotar vários departamentos de ferramenta facilitadora e eficaz no âmbito de suas atividades na SETRAN, de acordo com as especificações nos anexos do Convite.

Vigência: 6 1/2 (seis meses e meio).

Valor: R\$ 79.720,00 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.0125.5453.40000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 339039, conforme Nota de Empenho nº. NE200400543, de 16 / 03 / 2004, no valor de R\$ 79.720,00 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Foro: Comarca de Belém

Data: 16 / 03 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 057/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico a Sra. IRANDILVA MIRANDA DANTAS, Presidente, de que no dia 30.03.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53063-0, que trata da prestação de contas do CENTRO COMUNITÁRIO FILANTROPICO DESOURE, em face do Convênio ASIPAG nº 042/2001, assinado em 10.10.2001.

Belém, 22 de março de 2004

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 058/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico a Sra. ASTRID MARIA CUNHA ESILVA, Prefeita, de que no dia 30.03.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53076-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SEPLAN nº 076/2000, assinado em 03.05.2000.

Belém, 22 de março de 2004

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 059/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 30.03.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50250-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio SEPLAN nº 132/97, assinado em 26.11.97.

Belém, 22 de março de 2004

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 060/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. LUIZ AILTON ARAUJO BECHARA, Prefeito à época, de que no dia 30.03.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51200-4, que trata da prestação de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, em face do Convênio SEPLAN nº 317/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 22 de março de 2004

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 061/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Espólio do Sr. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO, Prefeito à época, Presidente, de que no dia 30.03.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51515-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em face do Convênio IPASEP nº 003/98, assinado em 05.01.98.

Belém, 22 de março de 2004

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

PORTARIAS DIVERSAS

Designar o servidor João Roberto Moraes da Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100156, para substituir Acácio de Oliveira Gonzaga Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100330, no período de 16 a 30-3-2004. - PORTARIA nº 9.580 DE 18-3-2004; Designar o servidor Francisco dos Santos Lavareda, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0179583 para exercer em substituição a função de chefe da Seção de Acervo Técnico e Informação, durante o impedimento da titular, no período de 15-3 a 13-4-2004. - PORTARIA nº 19.581 DE 22-3-2004; Designar os servidores Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0695416, Jorge Cabral de Castro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100172 e Luiz Carlos Bentes Horta, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100223, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação referente a Carta Convite nº 01/2004, Tipo Menor Preço, para aquisição de minis-centrais de ar condicionado com serviços de instalação, a realizar-se no dia 29-3-2004, às 9 horas, na sala de reunião deste Tribunal. - PORTARIA nº 19.582 de 22-3-2004.

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 9

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0119/2004, TCM, DE 26/02/2004

Determinar o cadastramento das seguintes Leis:

Lei nº 037/2003, procedente do MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Lei nº 069/2003, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, Lei nº 075/2003, procedente do MUNICÍPIO DE ANAJÁS, Lei nº 100/2002, procedente do MUNICÍPIO DE CURUÁ, Lei nº 0131/2002, procedente do MUNICÍPIO DE FARO, Lei nº 479/2001, procedente do MUNICÍPIO DE RIO MARIA, Lei nº 1.630/2001, procedente do MUNICÍPIO DE OURÉM, Lei nº 6.540/2002, procedente do MUNICÍPIO DE OXIGIMINÁ e Lei nº 8.253/2003, procedente do MUNICÍPIO DE BELÉM.

PORTARIA Nº 0120/2004, TCM, DE 26/02/2004

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções:

Resolução nº 001/2003, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUÁIA; Resolução nº 002/2003, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA; Resolução nº 002/2003, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE OXIGIMINÁ; Resolução nº 006/2002, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL.

PORTARIA Nº 0121/2004, TCM, DE 26/02/2004

Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos:

1º e 2º Termos Aditivos ao Convênio nº 033/99, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC/PMB e a SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO BRÁS; 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2000, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC/PMB e VESPER S/A; 3º, 4º e 5º Termos Aditivos ao Contrato de Locação de Imóvel para fins não residenciais, datado de 01/07/1998, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS/SEMA/PMB e ORLANDO FIGUEIREDO DA CUNHA.

PORTARIA Nº 0122/2004, TCM, DE 26/02/2004

Determinar o cadastramento dos seguintes contratos:

Contrato nº 004/2000 e 1º Termo Aditivo, celebrados entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ e a empresa ASPECTHO COMERCIAL LTDA; Contrato nº 034/2002, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO-SEURB/PMB e a empresa I.M. REFRIGERAÇÃO LTDA-ME; Contrato nº 037/2002, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO-SEURB/PMB e a empresa IMPODAL COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA; Contrato nº 051/2002, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO-SEURB/PMB e a empresa IMPODAL COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA.

PORTARIA Nº 0123/2004, TCM, DE 26/02/2004

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios:

Convênio nº 004/2000, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMA/PMB e a ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA-APPD; Convênio nº 015/2002, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e o GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS; Convênio nº 017/2002, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA BARCA.

PORTARIA Nº 0143/2004, TCM, DE 01/03/2004

Exonerar, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora MARIA DE FÁTIMA COROA DE CARVALHO, matrícula 59025800, do cargo em comissão de Assessor Técnico - TCM.CPC.101.4, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0144/2004, TCM, DE 01/03/2004

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, MARIA DE FÁTIMA COROA DE CARVALHO, matrícula 59025800, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão - TCM.CPC.101.3, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0145/2004, TCM, DE 01/03/2004

Exonerar, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 69315400, do cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0146/2004, TCM, DE 01/03/2004

Exonerar, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora DELMA ROSANA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, matrícula 69035000, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0147/2004, TCM, DE 01/03/2004

Exonerar, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora ROSA DE LIMA LOBATO ALVES, matrícula 67901100, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0148/2004, TCM, DE 01/03/2004

Exonerar, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora MARCELINA SANCHES FIGUEIREDO, matrícula 69311100, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0149/2004, TCM, DE 01/03/2004

Exonerar, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA, matrícula 500000148, do cargo em comissão de Diretor Adjunto - TCM.CPC.101.5, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0150/2004, TCM, DE 01/03/2004

Exonerar, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA, matrícula 500000154, do cargo em comissão de Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0151/2004, TCM, DE 01/03/2004

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA, matrícula 500000148, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - TCM.CPC.101.4, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0152/2004, TCM, DE 01/03/2004

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto - TCM.CPC.101.5, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0154/2004, TCM, DE 01/03/2004

Tornar-se em efeito a PORTARIA nº 0109/2004 - TCM, de 18/02/2004, publicada no D.O.E nº 30.140, de 01/03/04, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0155/2004, TCM, DE 01/03/2004

Exonerar, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 500000103, do cargo em comissão de Diretor Adjunto - TCM.CPC.101.5, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0156/2004, TCM, DE 01/03/2004

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, matrícula 500000307, para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto/DAM - TCM.CPC.101.5, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0157/2004, TCM, DE 01/03/2004

Cessar os efeitos da PORTARIA nº 0366/2004 - TCM, de 30/01/2004, publicada no D.O.E nº 30.132, de 13/02/04, que designou o servidor WILTON MELO ALMEIDA, Técnico de Controle Externo, para responder pela Chefia da Divisão de Análise de Contratos e Convênios deste Tribunal, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0159/2004, TCM, DE 01/03/2004

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 500000103, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão - TCM.CPC.101.3, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0160/2004, TCM, DE 01/03/2004

Exonerar, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora ISABELLA MAIA FRANCO, matrícula 500000138, do cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0161/2004, TCM, DE 01/03/2004

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, ISABELLA MAIA FRANCO, matrícula 500000138, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0162/2004, TCM, DE 01/03/2004

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de fevereiro a 19 de março de 2004, a servidora REGINA CELI DE SENA, Assistente Técnico I, referente a parte do triênio 1996/1999.

PORTARIA Nº 0163/2004, TCM, DE 01/03/2004

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30 de março de 2004, a servidora DELMA NAZARENA DA SILVA FERRO, Técnico de Controle Externo, referente ao saldo do triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 0164/2004, TCM, DE 01/03/2004

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26 de fevereiro a 26 de março de 2004, a servidora ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE, Técnico de Controle Externo, referente ao saldo do triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 0166/2004, TCM, DE 01/03/2004

Exonerar, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor PAULO SÉRGIO LOPES FREITAS, matrícula 500000416, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0167/2004, TCM, DE 01/03/2004

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, PAULO SÉRGIO LOPES FREITAS, matrícula 500000416, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0168/2004, TCM, DE 02/03/2004

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31 de março de 2004, a servidora JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES, Técnico de Controle Externo, referente ao saldo do triênio 1996/1999.

PORTARIA Nº 0169/2004, TCM, DE 02/03/2004

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31 de março de 2004, ao servidor JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, Chefe de Divisão, referente a parte do triênio 1999/2002.

PORTARIA Nº 0172/2004, TCM, DE 03/03/2004

Designar o servidor RAIMUNDO NONATO GAVINHO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Operacionais, para responder pela Chefia da 1ª Divisão de Controle Financeiro e Orçamentário/DCE, a contar de 01/03/2004, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0173/2004, TCM, DE 03/03/2004

Cessar os efeitos da PORTARIA nº 0164/01 - TCM, de 06/03/2001, publicada no D.O.E nº 29.417, de 19/03/01, que colocou o servidor LAÉRCIO DE SOUZA GONÇALVES, Inspetor Regional, a disposição da Prefeitura Municipal de Viseu, a contar de 05/01/2004.

PORTARIA Nº 0174/2004, TCM, DE 03/03/2004

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora HELOISA HELENA PINTO TOSTES, Chefe de Divisão, no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas rubricas 339036, 339030, 339033 e 339039.

PORTARIA Nº 0176/2004, TCM, DE 04/03/2004

Autorizar o servidor PEDRO PAULO LOPES CHAVES, Diretor Adjunto, para participar do Curso "Técnicas de Reuniões e Negociações", oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 08 a 12 de março de 2004, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0177/2004, TCM, DE 04/03/2004

Autorizar o servidor FRANCISCO OCERLEI PINTO FERREIRA, Auxiliar Administrativo, para participar do Curso "Excelência no Atendimento ao Público", oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 08 a 12 de março de 2004, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0178/2004, TCM, DE 04/03/2004

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial, no período de 22 de fevereiro a 22 de março de 2004, à servidora ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativo, referente a parte do quinquênio 1983/1988.

PORTARIA Nº 0179/2004, TCM, DE 04/03/2004

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, LEILA CRISTINA GONÇALVES MAIA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a contar de 01 de março de 2004.

PORTARIA Nº 0180/2004, TCM, DE 04/03/2004

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, THIAGO SALES REDIG, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a contar de 01 de março de 2004.

PORTARIA Nº 0181/2004, TCM, DE 04/03/2004

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, RAIMUNDO DAS GRAÇAS PENNA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a contar de 01 de março de 2004.

PORTARIA Nº 0182/2004, TCM, DE 04/03/2004

Conceder férias regulamentares, de acordo com os arts. 74, 75 e 76, §1º, da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo:

ALICE CRISTINA CHAVES DA GAMA, 2001/2002, 05/04 a 04/05/2004; ANTONIO ARMANDO B. FASCIO NETO, 2002/2003, 05/04 a 04/05/2004; BRENDA MARINHO MEIRA MATTOS, 2003/2004, 01 a 30/04/2004; CAROLINE BARGE SERRANO, 2003/2004, 01 a 30/04/2004; ESMERALDA N. F. DO NASCIMENTO, 2003/2004, 01 a 30/04/2004; LINDALVA MORAES ALVES, 2003/2004, 01 a 30/04/2004; LUCIA DE FÁTIMA ALMEIDA, 2003/2004, 05/04 a 04/05/2004; MARCIA MARGARETH DA GAMA, 2003/2004, 05/04 a 04/05/2004; MARIA DE FÁTIMA DO N. LUZ ROCHA, 2003/2004, 01 a 30/04/2004; ROSA DE LIMA LOBATO ALVES, 2003/2004, 01 a 30/04/2004.

PORTARIA Nº 0183/2004, TCM, DE 08/03/2004

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de março a 07 de abril de 2004, a servidora GLORIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA, Técnico de Controle Externo, referente a parte do triênio 1993/1996.

PORTARIA Nº 0184/2004, TCM, DE 09/03/2004

Conceder Auxílio-Doença ao servidor LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Controle Externo, correspondente a 01 (um) mês de remuneração, relativa ao período de afastamento de 30 de maio a 29 de novembro de 2003.

PORTARIA Nº 0185/2004, TCM, DE 09/03/2004

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, e os servidores DIOGENES LEMOS CARNEIRO, Diretor e FERNANDO FARIAS PINTO, Assessor Técnico para representarem este TCM na Reunião do PROMOE, a realizar-se no Tribunal de Contas do Brasil no Distrito Federal/DF, no período de 10 a 13 de março de 2004, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias na rubrica 2012-339014.

ERRATA NA PORTARIA Nº 0078/04 - TCM, DE 04/02/04,

PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.140, DE 01/03/04.

Excluir o nome do servidor LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS, da escala de férias, em virtude do mesmo ter usufruído as férias referente ao P.A. 2002/2003, de acordo com a PORTARIA nº 1054/03 - TCM, de 10/11/03, publicada no D.O.E nº 30.094, de 18/12/03.

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de março de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200004300-00

Responsável : Rosa de Fátima Cândido de Souza

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Pacajá

Assunto : Prestação de Contas de 1999

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

02) Processo nº 200206083-00

Responsável : Jelfer Cime Mendes Lucas

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Senador

José Porfírio

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22

de março de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de março de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 20013534-00

Responsáveis : Nilson Santos (01.01 a 30.05.99) e Liliane Tabosa Arraes (01.06 a 31.12.99)

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Altamira

Assunto : Prestação de Contas de 1999

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

02) Processo nº 200204842-00

Responsável : Elaine Cristina F. Rios Rezendes

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social

de Pacajá

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

03) Processo nº 985278-00

Responsável : Edna Floriano da Silva Julio

Origem : Instituto de Previdência do Município

de Uruará

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, através

do Acórdão nº 9.706, de 22.05.2001

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

04) Processo nº 200104898-00

Interessado : Adamor Aires de Oliveira

Origem : Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal,

através da Resolução nº 6.837, de 12.11.2002, que negou cadastro ao Decreto Legislativo

nº 191/2000, de 30.12.2000, da Mesa Executiva da Câmara Municipal que dispõe

sobre os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal para a legislatura iniciada

em 01.01.2001

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22

de março de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

Homol.T.P011/03-Obj.:Aquis.med.e mat.de consumo p/o Hosp.Munic.FMS-Firmas Venc.:M.dos S.Brito-Cristalforma, anexo I, itens:9,10,12,13,30,84,anexoIII, item:19-R\$3.324,50-D.M.H.Equip.Méd.Hospit.Lab.Ltda,anexoI, itens:3,15,27,54,62,79,anexoII, itens:1,21,23,29,30,31,32,63,70,71,74,81,83,91,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,anexoIII, itens:4,7,8,9,10-R\$14.734,25-Marcomed Suprim.Ltda, anexoII, itens:4,5,18,38,42,43,44,45,46,47,49,50-R\$12.537,76-Sa med-Imp.Com.Rep.Ltda,anexoIII, itens:4,11,13,16,18,22-R\$3.916,50,F.Cardoso & Cia.Ltda,anexoI, itens:18,56,87,anexoII, itens:12,13,14,17,36,62,103,107,108,109-R\$6.431,00,A. Garcia da S.Com.Ltda,anexoI, itens:7,8,52,73,82,anexoII, itens:9,37,52,64,65,66,104,105,anexoIII, itens:12,5,14,15-R\$9.727,50,Natan Com.Ltda-EPP,anexoII, item:19,anexoIII, itens:3,20,21,24-R\$2.032,16-Cristália Prod.Quím.Farmac.Ltda,anexoI, itens:22,26,37,42,47,48,59,60,61,63,70,88,anexoII, item:73-R\$6.079,35,Com.e Repres.Prado Ltda,anexoI, itens:19,24,29,34,53,66,68,69,76,anexoII, itens:15,16,35,39,40,41,48,anexoIII, item:25-R\$14.014,51,M.M.Lobato Com.e Repr.Ltda,anexoI, itens:2,4,5,11,14,20,23,45,46,49,50,55,67,74,77,80,anexoII, itens:2,54,67,68,72,77,86,87,106,111,anexoIII, itens:12,23,26-R\$6.539,53, Cirunorte Com. e Repr. Ltda, anexo I, item 35,anexoII, itens:8,10,34,69,82,85-R\$5.039,70, Drogaria e Distr. Polyana Ltda, anexo I, itens 16,17,21,25,28,32,40,41,44,57,58,72,81,83,85,860, anexoII, itens: 51,53,75,76,78,79,80,84,112-R\$54.254,05,Lab. Químico Framac.Bergamo Ltda,anexoII, item 43-valor,Nordestina Com.e Repr.,anexoI, itens 1,6,31,33,38,39,64,71,75,78,89-anexoII, itens 3,6,7,11,33,55,57,58,59,60,88,89,90,92-R\$13.522,72,Parag, 27.02.2004.

Homol.T.P04/04-Obj.:Locação de veículos e equip.-Operações Urbanas-Firmas Venc.:TERLOC-Terraplen e Locação de Máquinas Ltda-valor R\$667.375,17;Desentupidora J.Ltda-valor R\$148.055,60-Parag,30.01.04.02/04.

Homol.T.P05/04-Obj.:Locação de veículo p/coleta de resíduos sólidos domic. urbanos-Fir. Venc.:CENVEL-Centr.Loc.de Veículos Ltda-R\$418.603,68;TERLOC-Terraplen Locação de Máquinas-R\$214.402,32-Parag,29.01.04.

Homol.T.P07/04-Obj.:aquis.gasolina comum,objet.atender todas as secret.desta Prefeit.Firma Venc.:Posto Roda Viva Ltda-valor R\$387.000,00-Parag,03.02.04.

Homol.T.P08/04-Obj.:aquis.óleo diesel comum,objet.atender todas as Secret.desta Prefeit.Firma Venc.:Posto Roda Viva-valor R\$681.600,00-Parag,04.02.04.

CONT.013/04-C.C.135/03-Partes: P.M.P/E.B.C. Engenharia Ltda-Obj:Drenagem pluvial superficial-Rua Afonso Pena,B.Angelim-Vig:05.01/04.02.04-Valor:R\$14.557,44-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.025/04-Disp.Lic.04/03-Partes: P.M.P/COOPANEST/PA-Cooperat.dos Médicos Anestes.no Estado do Pará-Obj:Contrat.dos serv.assistên.anestésica aos pacientes do Hospital Munic.de Parag,durante 24:00 hs,todos os dias,nas especial.de ginecolog.-Obstetrícia,Cirur.-geral,Cirur.-Pediátrica e Traumatol.-Ortopedia-Vig:01.01/30.03.04-R\$66.000,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.030/04-C.C.190/03-Partes: P.M.P/CBAA-Comp.Bras.de Asfalto da Amazônia-Obj:Aqui.produt.asfáltico p/usinag.de PMF-Conf.FDE 063/03-SEPLAN/PMP-02.01/02.02.04-R\$30.537,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Res:Adnan Demachki.

CONT.038/04-Isento/04-Partes: P.M.P/Jorge Wellington Corrêa Quadros-Obj:Locação de um imóvel sit.R.Floriano Peixoto, nº 649, B. Uraim,objetiv.hospedagem aos docentes e técnicos da UEPa,q/não possuem residên.neste Munic.-Conv.04/99-UEPA-Vig:02.01/31.12.04-Valor:R\$6.480,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.054/04-C.C.191/03-Partes: P.M.P/TERLOC-Terraplen e Locação de Máquinas Ltda-Obj:Constr.e paviment.asfáltica da Praça J.Lopes Saraiva-B.Uraim-Vig:02.01/31.03.04-Valor:R\$118.521,38-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.069/04-C.C.03/04-Partes: P.M.P/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:Aquis.gêneros alim.percec.objetivatender a clientela indígena q/se encontra em tratam.de saúde durante a perman.na CASAI-Conv.075/2002-FUNASA-Vig:13.01/15.04.04-R\$3.511,60-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Adnan Demachki.

CONT.070/04-C.C.03/03-Partes: P.M.P/J.C.da Silva Nascim.Comer.ME-Obj:Aquis.gêneros alim.percec.objetivatender a clientela indígena q/se encontra em tratam.de saúde durante a perman.na CASAI-Convênio 075/2002 PMP/FUNASA-Vig:13.01/15.04.04-Valor:R\$2.090,92-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.071/04-C.C.010/03-Partes: P.M.P/Delcor-Delgado Comer.e Repres.Ltda-Obj:Aquis.gêneros alim.percec.-PNAE-Vig:20.01/31.03.04-Valor:R\$25.498,80-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Adnan Demachki.

CONT.072/04-C.C.010/04-Partes: P.M.P/J.C.da Silva Nascim.Comer.ME-Obj:Aquis.gêneros alim.percec.-PNAE-Vig:20.01/31.03.04-Valor:R\$33.260,93-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Adnan Demachki.

CONT.073/04-C.C.010/04-Partes: P.M.P/E.M.L.Silva Comércio-ME-Obj:Aquis.gêneros alim.perceciv.PNAE-Vig:20.01/31.03.04-Valor:R\$16.380,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Adnan Demachki.

CONT.077/04-Isento/04-Partes: P.M.P/E.B.C.Engenh.Ltda-Obj:Serviço de reforma constando de remoção de alambreado,retirada de ferro em madeira,raspagem e lixamento de pintura antiga,demolição de reboco,pintura acrílica com emassam.e pintura a óleo sobre esquadria de madeira, revisão geral da cobertura,substit.de fechadura e perna de caixilho,confeção de portão de ferro,constr.de muro em alvenaria na E.M.E.F.Maria Angélica Dantas-Vig:05.01/04.02.04-R\$14.735,19-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Adnan Demachki.

CONT.078/04-T.P.02/04-Partes: P.M.P/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:aquis.gêneros alim.não perceciv.objetivatender ao PNAE-Vig:27.01/26.04.04-Valor:R\$40.128,10-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Adnan Demachki.

CONT.079/04-T.P.02/04-Partes: P.M.P/Borges e D'Ávila Ltda-Obj:aquis.gêneros alim.não perceciv.objetivatender ao PNAE-Vig:27.01/26.04.04-Valor:R\$148.615,46-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Adnan Demachki.

CONT.082/04-C.C.02/04-Partes: P.M.P/Brabo Táci Aéreo Ltda-Obj:Cont.de empresa p/prestar serv.de trans.aéreo a client.indígena-Conv.075/02-FUNASA/PMP-27.01/31.04.04-R\$10.000,00-Demachki.

CONT.083/04-Isento/04-Partes: P.M.P/O.Campos de Queiroz & Cia Ltda-Obj:Serviço de reforma constando de remoção de alambreado,retirada de ferro em madeira,raspagem e lixam.de pintura antiga,demolição de reboco,pintura acrílica com emass.e pintura a óleo sobre esquadria de madeira, revisão geral da cobertura,substit.de fechadura e perna de caixilho,confeção de portão de

ferro,constr.de muro em alvenaria na E.M.E.F.Maria Angélica Dantas-Vig:05.01/04.02.04-R\$14.735,19-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Adnan Demachki.

CONT.086/04-C.C.014/04-Partes: P.M.P/Campos & Araújo Ltda-Obj:aquis.estimada de 190 abastecimentos mensais de Gás Butano p/atender 28 escolas da Z.Urbana e 55 escolas da Z.Rural-Vig:03.02/31.12.04-Valor:R\$66.880,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.096/04-Disp.Lic.03/04-Partes: P.M.P/Fernando V.Martins-Obj:Locaç.de um imóvel R.Eixo WN,s/n, Centro,Parag-Pa,objet.o funcionam.do almoxar.Central da Saúde,visando melhor acondic.e controle dos medic.-Vig:30.01/31.12.04-Valor:R\$11.000,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.097/04-C.C.189/03-Partes: P.M.P/Arlan Transp.Ltda-ME-Obj:Locaç.de 01 ônibus,modelo Scania,c/capac.p/ até 45 passag.objet.transpor.os alunos das fazendas próximas do nosso munic.p/a Es.Munic.de En.Fundam.'Santo Antonio',loc.no Km 12,neste munic.-Vig:30.01/31.12.04-R\$5.800,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.098/04-T.P.04/04-Partes: P.M.P/Terloc-Terraplen e Locaç.de Máquinas Ltda-Obj:Locação de veículos e equip.-Operações Urbanas-Vig:30.01/31.12.04-Valor:R\$667.375,17-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.099/04-T.P.05/04-Partes: P.M.P/CENVEL-Centr.Locad.de Veículos Ltda-Obj:Locação de veículos p/coleta de resíduos sólidos domic.urbanos-Vig:30.01/31.12.04-Valor:R\$418.603,68-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.100/04-T.P.05/04-Partes: P.M.P/Terloc-Terraplen e Locaç.de Máquinas Ltda-Obj:Locação de veículos p/coleta de resíduos sólidos domic.urbanos-Vig:30.01/31.12.04-Valor:R\$214.402,32-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.116/04-T.P.04/04-Partes: P.M.P/Desentupidora Jato Ltda-Obj:Locação de veículos e equipamentos-Operações Urbanas-Vig:04.02/31.12.04-Valor:R\$148.055,60-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.121/04-T.P.08/04-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj:Aquis.40.000L de óleo diesel comum,destin.ao consumo dos veículos pertenc.a SEMAIC-Vig:04.02/31.12.04-R\$56.800,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.122/04-T.P.08/04-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj:Aquis.60.000L de óleo diesel comum,destinados ao consumo dos veículos pertenc.a SEMEC-Vig:04.02/31.12.04-R\$85.200,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.123/04-T.P.08/04-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj:Aquis.9.000L de óleo diesel comum,destin.ao consumo dos veículos pertenc.a SEMAF-Vig:04.02/31.12.04-Valor:R\$12.780,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.124/04-T.P.08/04-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj:Aquis.7.000L de óleo diesel comum,destin.ao consumo dos veículos pertenc.a SMAS-Vig:04.02/31.12.04-Valor:R\$9.940,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.125/04-T.P.08/04-Partes: P.M.P/Posto R.Viva Ltda-Obj:Aquis.9.000L de óleo diesel comum,destin.ao consumo dos veícu.pertenc. ao Gabinete do Prefeito e Vice-Pref.-Vig:04.02/31.12.04-R\$12.780,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.126/04-T.P.08/04-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj:Aquis.70.000L de óleo diesel comum,destin.ao consumo dos veículos pertenc.a SESMA-Vig:04.02/31.12.04-Valor:R\$99.400,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.127/04-T.P.08/04-Partes: P.M.P/Posto R.Viva Ltda-Obj:Aquis.10.000L de óleo diesel comum,destin. ao consumo dos veícu.q/atuam nos serv.de manuten.do abastec.de água-04.02/31.12.04-R\$14.200,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.128/04-T.P.08/04-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj:Aquis.100.000L de óleo diesel comum,destin.ao consumo dos veículos pertenc.a SEMOVIT-Vig:04.02/31.12.04-Valor:R\$142.000,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.129/04-T.P.08/04-Partes: P.M.P/Posto R.Viva Ltda-Obj:Aquis.95.000L de óleo diesel comum,destin.ao consumo dos veícu.q/atuam nos serv.coleta e destinaç.resid.sólidos-04.02/31.12.04-R\$134.900,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.130/04-T.P.08/04-Partes: P.M.P/Posto R.Viva Ltda-Obj:Aquis.35.000L de óleo diesel comum,destin.ao consumo dos veículos q/atuam na Manut.do Sistema de En. Elétrica-04.02/31.12.04-R\$49.700,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.131/04-T.P.08/04-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj:Aquis.45.000L de óleo diesel comum,destin.ao consumo dos veículos q/atuam na Rest.de Estradas Vicinais-Vig:04.02/31.12.04-R\$63.900,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.132/04-T.P.07/04-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj:Aquis.25.000L de gasolina comum,destin.ao consumo dos veículos pertenc.a SEMAIC-Vig:04.02/31.12.04-R\$53.750,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.133/04-T.P.07/04-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj:Aquis.15.000L de gasolina comum,destin.ao consumo dos veículos pertenc.a SEMEC-Vig:04.02/31.12.04-R\$32.250,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.134/04-T.P.07/04-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj:Aquis.12.000L de gasolina comum,destin.ao consumo dos veículos q/atuam na Rest.de Estradas Vicinais-Vig:04.02/31.12.04-R\$25.800,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.135/04-T.P.07/04-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj:Aquis.12.000L de gasolina comum,destin.ao consumo dos veículos pertenc.a SMAS-Vig:04.02/31.12.04-R\$25.800,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.136/04-T.P.07/04-Partes: P.M.P/Posto R.Viva Ltda-Obj:Aquis.12.000L de gasolina comum,destin.consumo dos veículos pertenc.ao Gabinete do Prefeito e Vice-Pref.-Vig:04.02/31.12.04-R\$25.800,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.137/04-T.P.07/04-Partes: P.M.P/Posto R.Viva Ltda-Obj:Aquis.3.000L de gasolina comum,p/o consumo dos veículos pertenc.a SESMA-Vig:04.02/31.12.04-Valor:R\$150.500,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.138/04-T.P.07/04-Partes: P.M.P/Posto R.Viva Ltda-Obj:Aquis.31.000L de gasolina comum,destinados ao consumo dos veículos pertenc.a SEMOVIT-Vig:04.02/31.12.04-Valor:R\$66.650,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.139/04-T.P.07/04-Partes: P.M.P/Posto R.Viva Ltda-Obj:Aquis.3.000L de gasolina comum,destin.ao consumo dos veículos q/atuam nos serv.de Coleta e destinaç.de Resíduos Sólidos-04.02/31.12.04-R\$6.450,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.141/04-C.C.041/04-Partes: P.M.P/Cirurgica Imp.Ltda-Obj:Aquis.med.e mater.médicos e de enferm.objetivatender a client.indígena -Conv.075/02-FUNASA/PMP-12.02/30.04.04-R\$4.787,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.142/04-C.C.041/04-Partes: P.M.P/Marcomed Suprim.Ltda-Obj:Aquis.med.e mater.médicos e de enferm.objetivatender a clientela indígena-Convênio 075/2002-FUNASA/PMP-Vig:12.02/30.04.04-Valor:R\$7.015,00-

Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.143/04-Disp.Lic.06/04-Partes: P.M.P/Drogaria e Distr.Polyana Ltda-Obj:Aquis.med.e mater. p/o Hospital Munic.de Parag-Vig:12.02/29.02.04-Valor:R\$14.045,98-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

CONT.147/04-C.C.048/04-Partes: P.M.P/Targino Comer.Ltda-Obj:Aquis.med.especial.objetivatender as requis.e receitas urgentes emitidas pelo Pólo Base de Parag/Pa aos pacien.indígenas-Conv.075/2002-FUNASA/PMP-16.02/30.04.04-R\$3.000,00-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

Ext-4ªTA 019/04-Cont.154/02-Conc.Públ.01/02-Obj:Cadastr./credenc.de entidades na área de saúde,idôneas,legalmente constit.juridicam.regulariz.c/capacid.técnica incontest.p/a prestação de Serviços de Saúde aos usuár.-SUS.Partes-PMP/Casa de Saúde de Parag/S/C Ltda-Justifi.Dot.Orçamen.p/o Exercício financ.2004-Valor:R\$62.220,00-FRcur:AIH e Ratific.do prazo-vencim.30-03-04-Data:02.01.04-Parag/Pa-Ord:Sidney Rosa.

Ext-4ªTA 020/04-Cont.155/02-Conc.Públ.01/02-Obj:Cadastr./credenc.de entidades na área de saúde,idôneas,legalmente constit.juridicam.regulariz.c/capacid.técnica incontest.p/a prestação de Serviços de Saúde aos usuár.-SUS.Partes-PMP/Casa de Saúde de Parag/S/C Ltda-Justifi.Dot.Orçamen.p/o Exercício financ.2004-Valor:R\$15.750,00-FRcur:FAE e Ratific.do prazo-vencim.30-03-04-Data:02.01.04-Parag/Pa-Ord:Sidney Rosa.

Ext-4ªTA 021/04-Cont.156/02-Conc.Públ.01/02-Obj:Cadastr./credenc.de entidades na área de saúde,idôneas,legalmente constit.juridicam.regulariz.c/capacid.técnica incontest.p/a prestação de Serviços de Saúde aos usuár.-SUS.Partes-PMP/Casa de Saúde de Parag/S/C Ltda-Justifi.Dot.Orçamen.p/o Exercício financ.2004-Valor:R\$14.400,00-FRcur:FAE e Ratific.do prazo-vencim.30-03-04-Data:02.01.04-Parag/Pa-Ord:Sidney Rosa.

Ext-4ªTA 022/04-Cont.151/02-Conc.Públ.01/02-Obj:Cadastr./credenc.de entidades na área de saúde,idôneas,legalmente constit.juridicam.regulariz.c/capacid.técnica incontest.p/a prestação de Serviços de Saúde aos usuár.-SUS.Partes-PMP/Casa de Saúde de Parag/S/C Ltda-Justifi.Dot.Orçamen.p/o Exercício financ.2004-Valor:R\$102.480,00-FRcur:AIH e Ratific.do prazo-vencim.30-03-04-Data:02.01.04-Parag/Pa-Ord:Sidney Rosa.

Ext-4ªTA 023/04-Cont.152/02-Conc.Públ.01/02-Obj:Cadastr./credenc.de entidades na área de saúde,idôneas,legalmente constit.juridicam.regulariz.c/capacid.técnica incontest.p/a prestação de Serviços de Saúde aos usuár.-SUS.Partes-PMP/Casa de Saúde de Parag/S/C Ltda-Justifi.Dot.Orçamen.p/o Exercício financ.2004-Valor:R\$15.750,00-FRcur:AIH e Ratific.do prazo-vencim.30-03-04-Data:02.01.04-Parag/Pa-Ord:Sidney Rosa.

Ext-4ªTA 024/04-Cont.153/02-Conc.Públ.01/02-Obj:Cadastr./credenc.de entidades na área de saúde,idôneas,legalmente constit.juridicam.regulariz.c/capacid.técnica incontest.p/a prestação de Serviços de Saúde aos usuár.-SUS.Partes-PMP/Casa de Saúde de Parag/S/C Ltda-Justifi.Dot.Orçamen.p/o Exercício financ.2004-Valor:R\$14.400,00-FRcur:FAE e Ratific.do prazo-vencim.30-03-04-Data:02.01.04-Parag/Pa-Ord:Sidney Rosa.

Ordem de Fatur.nº 02/04-Conv.161/03-Partes:PMP/Farmácia Ranny Ltda-Obj:Aquis.de materiais de exped.ou escolar,objet.atender ao PETI-Valor R\$1.459,00-Vig:02.01.04-09.01.04-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

Ordem de Fatur.nº 03/04-Conv.010/04-Partes:PMP/Gracilda Amorim da Silva-Obj:Aquis.de gêneros alim.percec.,destinados ao PNAE-Valor R\$1.350,40-Vig:20.01.04-03.03.04-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp: Adnan Demachki.

Ordem de Fatur.nº 04/04-Conv.041/04-Partes:PMP/E.DE A Cavalcante-Cirurgica Tapajós-Obj:Aquis.de medicam.e materiais médicos e de enfermag.objet.atender a clientela indígena-Conv.nº 075/2002-FUNASA/PMP-R\$1.494,50-Vig:12.02a 29.02.04-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

Ordem de Fatur.nº 05/04-Disp.Lic.06/04-Partes:PMP/Marcomed Suprimentos Ltda-Obj:Aquis.de medicam.e materiais p/o Hospital Munic.de Paragominas-Valor R\$613,30-Vig:12.02a 29.02.04-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

Ordem de Fatur.nº 06/04-Disp.Lic.06/04-Partes:PMP/Comércio e Repr.Prado Ltda-Obj:Aquis.de medicam.e materiais p/o Hospital Munic.de Paragominas-Valor R\$553,50-Vig:12.02a 29.02.04-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

Ordem de Fatur.nº 07/04-Disp.Lic.06/04-Partes:PMP/Marcomed Suprimentos Ltda-Obj:Aquis.de medicam.e materiais p/o Hospital Munic.de Paragominas-Valor R\$1.980,00-Vig:02.03a 15.03.04-Foro:Parag/Pa-Ord.Resp: Adnan Demachki.

Repub.de Edital-Concor.Públ.nº 02/04-A Prefe. Munic.de Parag, através da C.E.L. torna público q/ dia 22 de abril de 2004, às 09 h, estará realizando Licit.na Modal.Concor.Pública,p/Contrat.de serviços hospitalares/ambulatoriais da rede privada do munic.de Parag,objetiva complement.dos serviços de saúde da rede munic.aos usuários do SUS.Edital estará à disposição de 8 às 12 h e 14 às 18h, a partir da republic. deste, na Prefeit.Munic. de Parag, sito Rua do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame.Parag, 22 de março de 04.

PORTUENSE FERRAGENS S/A.

PORTUENSE FERRAGENS S/A. CNPJ(MF) nº 04.912.242/0001-02. Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os senhores acionistas a participarem da AGO, a realizar-se no dia 30/04/04, em primeira convocação às 09:00hs e, às 09:30hs em segunda convocação na sede social da companhia situada a Tv. Padre Eutíquio, nº 1055, nesta capital, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2003; b) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição dos mesmos na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2003, Belém(Pa), 22 de março de 2004. Huascar J. C. A. Fernandez - Presidente do Conselho de Administração

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 11

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A - CNPJ/MF: 04.833.448/0001-47										
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.003										
VALORES EM R\$ 1										
ATIVO			PASSIVO			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2003				
	31.12.2003	31.12.2002		31.12.2003	31.12.2002	VALORES EM R\$ 1				
CIRCULANTE	3.052.884	2.132.074	CIRCULANTE	4.314.333	3.461.729	ITENS				
DISPONIBILIDADES	504.755	253.153	Fornecedores	477.727	416.760	RECEITA BRUTA	18.181.370	16.073.481		
Caixa e Banco	504.755	253.153	Instituições Financeiras	2.170.586	1.487.545	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.310.236	1.987.883		
VALORES A RECEBER DE CURTO PRAZO	2.226.854	1.490.725	Encargos Sociais e Tributários	308.827	26.471	RECEITA LÍQUIDA	15.871.134	14.085.598		
Valores Mobiliários de Curto Prazo	1.063.119	452.711	Contas a Pagar	179.656	297.490	(-) CUSTOS OPERACIONAIS	9.686.120	8.868.412		
Contas a Receber de Clientes	984.513	879.261	Salários, Honorários e Outras Provisões	799.107	749.103	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	6.185.014	5.217.186		
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	11.175	9.000	Trabalhistas	378.430	484.421	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	4.410.007	3.780.410		
Adiantamentos à Empregados	23.369	26.295	Outras Contas a Pagar	19.208.934	18.788.532	Administrativas e Gerais	2.598.201	2.278.880		
Adiantamentos à Fornecedores	9.229	1.737	Instituições Financeiras	17.612.752	17.230.021	Tributárias	172.915	185.552		
Impostos Federais à Compensar	140.353	137.981	Encargos Tributários a Pagar	1.596.182	1.558.518	Depreciação e Amortização	500.762	50.068		
Outros Impostos a Compensar	12.065	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	639.242	638.894	Com Vendas	1.138.129	1.265.909		
Cheques em Cobrança	5.381	1.740	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	16.244.668	16.244.668	(-) RESULTADO FINANCEIRO	2.786.624	2.175.674		
ESTOQUES	215.861	300.249	Capital Autorizado	40.000.000	40.000.000	(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	782.721	664.706		
Mercadorias p/Revenda e Almoxarifado	215.861	300.249	(-) Capital à Subscrever	23.755.332	23.755.332	RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(228.896)	(74.191)		
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	105.414	87.947	RESERVA DE LUCROS	669.015	669.015	(+) RECEITA NÃO OPERACIONAL	25.000	1.718		
Despesas Antecipadas	105.414	87.947	Reserva Legal	669.015	669.015	(-) DESPESA NÃO OPERACIONAL	-	5.171		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	941.292	731.292	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.230.475	16.236.579	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(203.896)	(77.644)		
Caução	5.000	5.000	Prejuízos de Exercícios Anteriores	16.236.579	16.249.132	IMPOSTO DE RENDA	131.250	65.123		
Depósitos Judiciais	622.095	622.095	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	14.000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	78.750	39.074		
Impostos Diferidos	314.197	104.197	Resultado do Exercício	6.104	26.553	RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.104	26.553		
PERMANENTE	20.168.333	20.025.857	(-) AÇÕES EM TESOURARIA	43.966	38.210					
INVESTIMENTOS	4.211	4.211	TOTAL DO PASSIVO	24.162.509	22.889.223	Lucro/Prejuízo por Ação	R\$ -0,0003	R\$ - 0,001		
Ações Telebrás	4.211	4.211	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2003							
IMOBILIZADO	19.207.048	19.070.349	VALORES EM R\$ 1							
Imobilizações Técnicas Tangíveis	42.795.060	42.281.453	ITENS	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVA DE LUCROS	PREJUÍZOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESULTADO DO EXERCÍCIO	AÇÕES EM TESOURARIA	TOTAIS
(-) Depreciação Acumulada	23.589.716	23.211.628		16.244.668	669.015	(16.249.132)	(14.000)	26.553	(38.210)	638.894
Imobilizações Técnicas Intangíveis	1.704	524	POSICÃO EM 31.12.2002			26.553		(26.553)	-0-	-0-
DIFERIDO	957.074	951.297	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS			(14.000)	14.000		(5.756)	(5.756)
Despesas Pré-Operacionais	28.541.166	28.541.166	AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES					6.104		6.104
Modernização de Expansão	1.277.890	1.182.239	COMPRA DE AÇÕES PRÓPRIAS					6.104	(43.966)	639.242
(-) Amortização Acumulada	28.861.982	28.772.108	RESULTADO DO EXERCÍCIO					-0-		
TOTAL ATIVO	24.162.509	22.889.223	POSICÃO EM 31.12.2003	16.244.668	669.015	(16.236.579)	-0-	6.104		
NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2003										
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia tem por objeto a exploração da atividade hoteleira em todas as modalidades a qual é cumprido através de um contrato de administração mantido com a empresa Hilton do Brasil Ltda. para a operação da unidade hoteleira de propriedade da Companhia denominada "BELÉM HILTON". Este hotel, manteve, no decorrer deste exercício uma taxa média de ocupação de 72,8%. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a Lei Nº 6.404/76, que nos facultam os artigos 4º e 5º da Lei Nº 9.249/95, a Instrução 248 de 29.03.96 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e outros dispositivos legais aplicáveis à natureza jurídica da sociedade. Estas apresentadas em valores históricos - Legislação Societária - e comparados aos Demonstrativos levantados no exercício findo em 31.12.2003. NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das Demonstrações Contábeis, destacamos: 1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Correspondem às aplicações em Renda Fixa de Curto Prazo e os seus ganhos foram apurados e contabilizados até o dia do Balanço Patrimonial mediante "Pró-rata-tempore". 2) ESTOQUES: Demonstrados no Custo Médio de aquisição, que não excede aos preços de sua realização. 3) PERMANENTE: Todos os itens do Ativo Permanente estão apresentados ao custo de aquisição e/ou formação, corrigidos monetariamente até 31.12.95 nos termos da Lei Nº 77.999/89 e artigo 1º da Lei Nº 8.200/91. A Empresa optou em não apurar e contabilizar as Depreciações calculadas sobre Prédios e Construções, representados na rubrica contábil de Edificações e Instalações. Nas demais contas do Imobilizado, as Depreciações à taxa previstas pela legislação pertinente, assim como as Amortizações sobre o Diferido, a taxa de 10% a.a foram devidamente apuradas e contabilizadas mediante o método linear.										
NOTA 4 - COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO EM R\$ 1										
NOTA 5 - COMPOSIÇÃO DO DIFERIDO EM R\$ 1										
NOTA 6 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM R\$ 1										
NOTA 7 - AÇÕES EM TESOURARIA: A Companhia resgatou 3.607.685 Ações Preferenciais Classe "A" pertencentes ao FINAM, através de leilões em Bolsas de Valores e seus registros estão sendo demonstrados no Patrimônio Líquido pelo custo de sua aquisição conforme legislação vigente. Na data do Balanço o Mapa Demonstrativo apresenta o seguinte quadro:										
NOTA 8 - FINANCIAMENTOS: A Companhia mantém um contrato de Financiamento de Longo Prazo com o Banco da Amazônia S/A - BASA, celebrado em 27.03.99 sob o prefixo FAI - M 95/05-0, no valor confessado de R\$ 13.750.105,25, prevendo reajustes monetários através da TR "pro-rata die", juros de 8,73 % a.a e vencimento final em 20.12.2008. O saldo corrigido em 31.12.2003 é de R\$ 19.783.338,12 distribuídos em Curto e Longo Prazos. NOTA 9 - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS: A Provisão para Devedores Duvidosos sobre Contas a Receber de Clientes foi constituída neste exercício, observando-se a taxa média de inadimplência nos últimos 12 meses. NOTA 10 - CONTIGÊNCIAS: Existem na Empresa, pendências judiciais Ativas e Passivas que mantiveram-se líquidas na data do Balanço Patrimonial - 31.12.2003 - haja vista serem objeto de regularização de Instância Superior. NOTA 11 - RESULTADO FINANCEIRO Os juros e demais encargos apurados e contabilizados a partir das obrigações de curto e longo prazos mantidos com Instituições Financeiras mencionadas na Nota 8. Na Demonstração do Resultado, as despesas e receitas financeiras, estão compensadas e apresentadas sob o título "Resultado Financeiro". NOTA 12 - COBERTURA DE SEGUROS: O Patrimônio, conforme a sua natureza e grau de risco e de acordo com a política da Companhia, possui a cobertura por Apólices de Seguros na SUL AMÉRICA SEGUROS no valor de R\$ 37.200.000,00 com vencimento em 16.07.2004. NOTA 13 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ATIVADOS: A Companhia ativou como Créditos Tributários a Recuperar Imposto de Renda e Contribuição Social referentes aos Exercícios 2002, 2003 e 2004, conforme faculta a legislação vigente - DEC - 3000/99 - considerando a expectativa de Lucros nos exercícios futuros conforme se demonstra no Quadro abaixo:										
QUADRO ABaixo:										
DISCRIMINAÇÃO										
IMPOSTO DE RENDA										
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL										
TOTAIS ATIVADOS										
Exercício 2002 - Ano Calendário 2001										
Exercício 2003 - Ano Calendário 2002										
Exercício 2004 - Ano Calendário 2003										
TOTAIS ATIVADOS										
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Ilmos. Srs. Aos Diretores e Acionistas da BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A. BELÉM-PA. 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A, levantados em 31 de dezembro de 2003 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, e as Origens e Aplicações de Recursos, correspondente										

continuação

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A - CNPJ/MF: 04.833.448/0001-47

ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: A) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos riscos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; B) A constatação com base em testes, das evidências dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; C) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - As Demonstrações Financeiras do exercício de 2002, publicadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros Auditores Independentes. 4 - Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A, Em 31 de dezembro de 2003, o resultado de suas operações, e as Origens e Aplicações de Recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, 05 de Março de 2004. REYNALDO DE SOUZA MELO - Contador CRC/PA. Nº 0679. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, Apresentamos, de acordo com as disposições legais e estatutárias, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003. O resultado do exercício foi positivo, em decorrência da atuação de créditos tributários a recuperar do Imposto de Renda e da Contribuição Social. Isso porque, diante da evolução das operações da Companhia há grande possibilidade deles serem utilizados já nos próximos exercícios. No exercício em tela, o hotel de propriedade da Companhia operou com uma taxa de ocupação média de 72,8% e teve sua receita líquida aumentada em 12,68% com relação ao ano anterior. O EBITDA foi de R\$ 3.083.490, maior 43,55% em comparação ao do exercício anterior, o que projeta tranquilidade financeira para o ano de 2004. Sem mais, considerações para o momento, ficamos a disposição dos senhores Acionistas ou quaisquer outros interessados para maiores esclarecimentos. Belém, 31 de dezembro de 2003. Armando Rodrigues Carneiro Jr. - Diretor-gerente. Clóvis Armando Lemos Carneiro - Diretor-gerente. José Edson Salame - Diretor-gerente. PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas, Em apreciação ao Relatório da Diretoria onde são evidenciados os fatos relevantes da vida da empresa e as principais ocorrências que determinaram melhoria no seu desempenho. Este conselho, com base no item V do artigo 142 da Lei 6.404/76, considerou aprovadas as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003. Os membros deste Conselho colocam-se a disposição dos senhores Acionistas e demais interessados para qualquer outro esclarecimento. Belém, 19 de março de 2004. Armando Rodrigues Carneiro Jr. - Presidente. Eudiracy Alves da Silva - Membro. Marly Mendonça Alves da Cruz - Membro. Oziel Rodrigues Carneiro - Membro. Raimundo Evangelista Soares - Membro.

NOTA 14 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA EM 31.12.2003

	VALORES EM R\$ 1
1 - GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	17.993.956
1.1 - RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	815.521
1.2 - (+) Outras Receitas Operacionais	25.000
1.3 - (-) Receitas não Operacionais	1.916.418
1.4 - (-) Custo das mercadorias Vendidas	32.800
1.5 - (-) Custo do Imobilizado Vendido	3.767.546
1.6 - (-) Serviços Adquiridos de Terceiros	1.181.915
1.7 - (-) Materiais Consumidos	135.208
1.8 - (-) Propaganda e Publicidade	1.204.405
1.9 - (-) Água, Luz e Telefone	10.596.185
1.10 - (=) VALOR BRUTO ADICIONADO	500.762
1.11 - (-) Depreciação e Amortização	10.095.423
1.12 - (=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	171.130
1.13 - (+) VALORES RECEBIDOS DE TERCEIROS (REC. FINANCEIRAS)	10.266.553
1.14 - (=) VALOR ADICIONADO À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA	-
2 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	4.229.362
2.1 - REMUNERAÇÃO DO TRABALHO	954.154
2.2 - (+) ENCARGOS SOCIAIS	2.251.700
2.3 - (+) GOVERNOS (FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS)	2.825.233
2.4 - (+) JUROS E OUTROS VALORES DE TERCEIROS	6.104
2.5 - (+) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.266.553
2.6 - (=) TOTAL	-

Mário Nascimento de Souza - Contador - CRC/PA 0004795/00

Os membros deste Conselho consideraram aprovadas as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003. Os membros deste Conselho colocam-se a disposição dos senhores Acionistas e demais interessados para qualquer outro esclarecimento. Belém, 19 de março de 2004. Armando Rodrigues Carneiro Jr. - Presidente. Eudiracy Alves da Silva - Membro. Marly Mendonça Alves da Cruz - Membro. Oziel Rodrigues Carneiro - Membro. Raimundo Evangelista Soares - Membro.

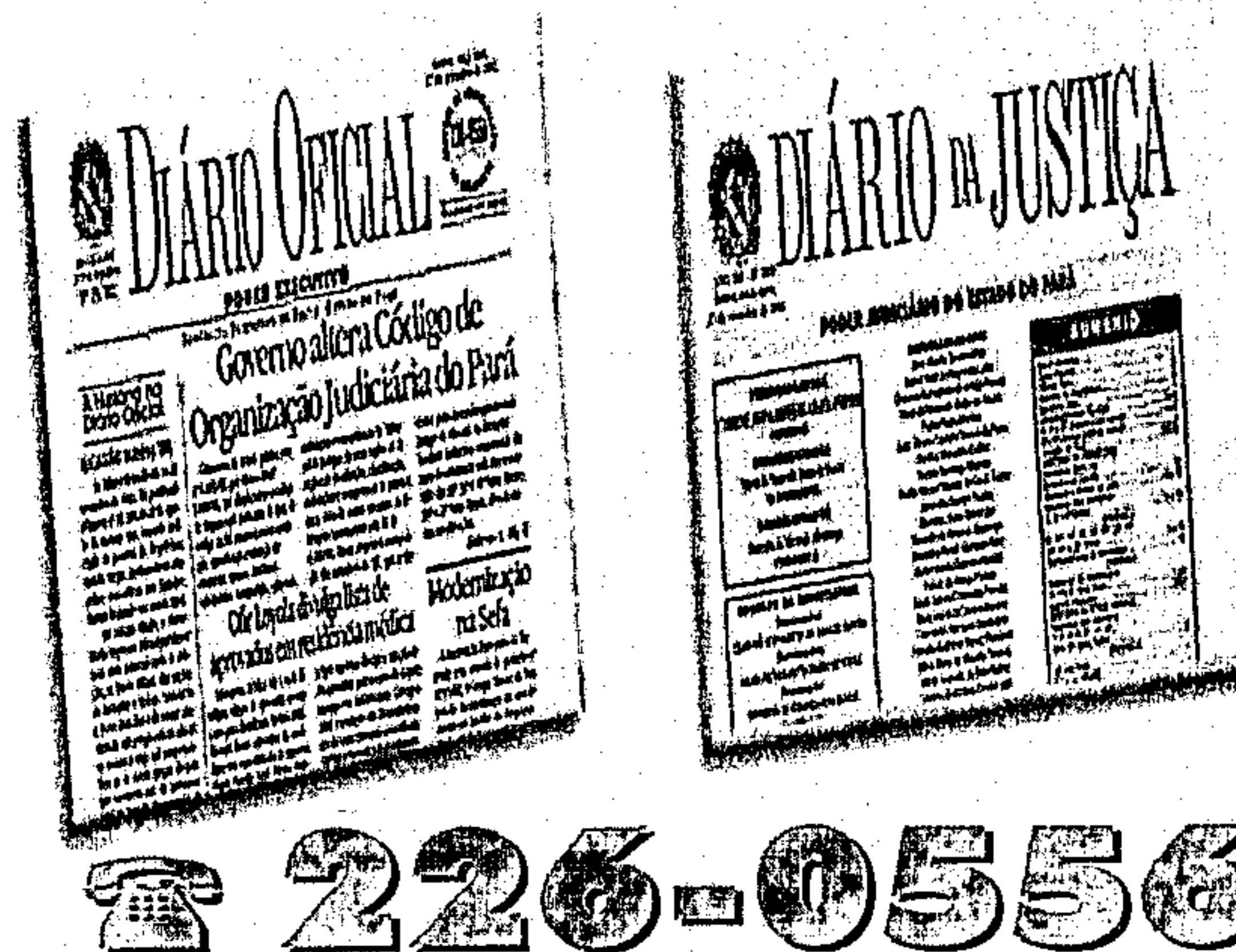
CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
VALE VEIGA 10.º OFÍCIO

Faco saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: LC.0936340272 C/Maria Leoni M. Mesquita-Ced-Bco. Itau s/a-R\$419,15/ LC.1135208682 C/Dineia P. da Silva-Ced-Bco. Itau s/a-R\$585,04/DP.014747001 C/Painif. Com Rio Alva It-Ced-Embare I Alim./Bco.Sofisa s/a-R\$2.445,00/DP.20 83/03 C/W & D It-Ced-Rei dos Parafusos It-R\$124,50/DP.5775/1 C/ M L da Silva & cia It-Ced-Somapar Soc.Mad.Paran.It-R\$1.774,37 DP.475-6 C/Terezinha de Jesus-Ced-Homobono e Martins-R\$35,00/ DP.938449/1 C/Ind Com de Alimentos It-Ced-Plasticom-R\$396,21 / DP.2887-B C/Marco V. de O. Monteiro-Ced-Compworld Com Rep.-R\$ 2.149,20/DP.020433-3 C/Moda Brasil It-Ced-ZZR Textil It- R\$2. 474,32/DP.0060999C C/Moda Brasil It-Ced-Australia Conf.It- R\$ 432,50/LC.1580037677 C/Marcelo C Silva-Ced-Bco Itau s/a-R\$3.140,06/DP.0014021,0014023, 237, 147,002636,002821 003634,004739 C/Prolux Com Mat Eletr. It-Ced. umiere Coml It - R\$825,76,R\$825,76,R\$451,32,R\$608,07,R\$244,20,R\$1.327,41,R\$4.371, 00,R\$1.621,59/DP.12303 C/Marco de O. Monteiro-Ced-Compworld Com Rep.It-R\$2.070,00/DP.00175/04 C/MHP Campos-Ced-Transglobal Norte Transp.It-R\$90,00/DP.134303 C/Encicon Eng.Civil Cont It-Ced-Pega do Locacoes It-R\$138,00/DP.0026173/3 C/Moda Brasil It-Ced-Speed Distrib. Prods./Tempo Factor.-R\$485,34/DP.NF1392 C/Supermercado Alianca-Ced-Jorge Tanaka Flores-Plantas-R\$211,20/LC.2939079600 C/Cacilene Moura Tavares-Ced-Bco Itau s/a-R\$537,79/DP.10479 C/ Sitel Service It-Ced-Globo Rent Car-R\$920,00/DP.805711384 C/Cia Paraense Refrigerantes-Ced-AC Nielsen do Brasil/Bankboston-R\$4. 508,28/DP.757/1 C/Belinaldo L. Cruz-Ced-Telhacor Tintas Vernizes It-R\$2.453,23/DP.55973/3 C/Regional Madeiras It-Ced-Apavel Apare cida Veiculos It-R\$623,70/CH.230780,230779 C/Elias do Nascimento Com I Exp Madeira-Ced-Jose Nonato de Oliveira/Luiz Dias Lopes-R\$ 7.000,00,R\$7.160,00/LC.1675072860 C/Icone Eng & Conec It-Ced-Bco Itau s/a-R\$1.857,00/DP.1768-C C/Ana Cristina S. Souza-Ced-Compwo rld-R\$1.628,64/DP.74143/4 C/Distrib.Duerel It-Ced-Coposul Copos Plast do Sul-R\$1.352,55/DP.2143206.1 C/Serve Obras Engenharia e Repres.-Ced-Tam Linhas Aereas s/a-R\$763,70/LC.0936482702 C/Jean Carlos P. dos Santos-Ced-Bco Itau s/a-R\$808,35/LC.1573197082 C/ Alcione Dias do Nascimento-Ced-Bco Itau s/a-R\$426,69/DP.1044751 C/Teti Pinto It-Ced-Tramontina Norte s/a-R\$391,71/DP.51583 C/ Real Coml Estivas-Ced-Mariza I C Amazonia-R\$1.189,47/DP.063134 C/Novamed Coml It-Ced-Labcenter Mat. Lab Hosp/Bco Est SP-R\$616, 00/DP.92042 C/Ferrari cia It-Ced-Compworld Com Rep.It-R\$286,00 DP.5775.2 C/M L da Silva & cia It-Ced-Somapar Soc.-R\$1.774,37 DP.119558 C/WDS Monteiro Coml-Ced-Texto Informat. Autom.-R\$484, 64/DP.014495021 C/A da S B Spindola-Ced-014495021-R\$204,82/DP. 40522801 C/Lithografica Alfa It-Ced-IBF Ind Bras de Filmes-R\$ 345,04/CH.010036 C/Terezinha Oliveira de Sousa Maia-Ced-Merca dao Pecas-R\$678,23/LC.0936298777 C/Ceotur Turismo It-Ced-Bco.. Itau s/a-R\$9.921,08/LC.0936439116 C/M.Borges Repres. It- Ced- Bco Itau s/a-R\$4.288,15/LC.1675095184 C/Vanda Q. Cruz-Ced-Bco Itau s/a-R\$515,61/CH.00437 C/J R A Vieira Com Repres.-Ced-Morei ra & cia It/Belem Cons.Cobranca-R\$1.280,00/LC.0936268325 C/Inter mares Transp.Log.Mar.-Ced-Bco Itau s/a-R\$17.437,06/CH.000656 C/ Jose Roberto A. Vieira-Ced-Moreira Moreira cia It/Belem Consult Cobranca-R\$2.107,12/DP.726-B 003 C/Guan Com Repres. It-Ced-Alter nativa Ind Com-R\$157,20/DP.3089237 C/Renato Gomes de Sousa-Ced- Mariza I C Amazonia It-R\$734,90/LC.1675006918 C/Helena Regina Silva Cazassa-Ced-Bco Itau s/a-R\$332,47/DP.NF962 C/Deysi Veroni ca de Pinho Gaia-Ced-Sirigaita Nova Friburgo Com Ind-R\$265,44/ LC.0936431030 C/Washington Galhardo P Oliveira-Ced-Bco. Itau s/a R\$284,11/DP.190796.1 C/Fatima R. Salim-Ced-Tilibra Prod. de Pape

laria-R\$299,30/DP.2301B C/Bremgartnet e Brengartnet It-Ced-Big lu Com Ind Met. San It-R\$331,00/LC.2939091266 C/Vanessa Cristina Pan toja-Ced-Bco Itau s/a-R\$427,52/LC.1135223319 C/Antonio Ferreira Pantoja-Ced-Bco Itau s/a-R\$574,30/LC.1573196365 C/Rodrigo Lima Me lo-Ced-Bco Itau s/a-R\$582,48/LC.1135217402 C/Paulo Ladislau da Silva Farias-Ced-Bco Itau s/a-R\$877,89/DP.0041741/3 C/Forimares I Com It-Ced-JB Imp Import It-R\$892,70/LC.0936417153 C/Jose Roberto da Costa Riol-Ced-Bco Itau s/a-R\$1.540,00/LC.0936099571 C/Jonatas Damasceno A. Jr.-Ced-Bco Itau s/a-R\$3.056,26/DP.5260/03.23 C/Mile nio Moveis It-Ced-Agenor Rodrig. Laureno-R\$523,54/DP.03725833 C/ Moda Brasil It-Ced-Jesmar Ind/Bco Sofisa s/a-R\$1.218,54/LC.293910 3574 C/Margareth de S. Moraes Ferreira-Ced-Bco Itau s/a-R\$1.089, 13/LC.2939102543 C/Natasha Rezende Saliba-Ced-Bco Itau s/a-R\$391, 97/DP.21587361 C/Serve Obras Eng. Repr.-Ced-Tam Linhas Aereas s/a R\$550,49/DP.037264/2003 C/ZAT Projetos & Constr. s/c It-Ced-Univer

sal Turismo Cambio-R\$649,05/NP.107000024916 C/Sotelino Carneiro de Vasconcelos-Ced-Caixa Economica Federal-R\$925,41/DP.037446/2003 C/ ZAT Projetos & Constr-Ced-Universal Turismo Cambio It-R\$226,30/LC. 0936475243 C/Mauro Sergio de Souza Andrade-Ced-Bco Itau s/a-R \$2. 399,75/DP.92042 C/Ferrari cia It-Ced-Compwordl Com Repres. It- R\$ R\$279,00. Que foram apresentados em meu Cartório a rua aristides lobo n.468 por parte de:Bco. Itau s/a, HSBC Bank Brasil s/a, Safra Versatti Ind Confec., Lumieri Coml It, Bco, Indl Bic, Bco, Real, Adv. Antonio Miranda Fonseca, Unibanco, Coexpress, Belem Consulto ria Cobranca, Cx. Economica Federal, Universal Turismo. Ficando ciente, que os respectivos protestos serao lavrados e assi- nados dentro do prazo legal. Belem-Pa, 19 de marco de 2004. RUTH VEIGA DE M.CORREA - Tabeliao Substituto do Cartorio de Protesto "VALE VEIGA" 10.º Oficio.

FAÇA SUA
ASSINATURA

CADAM S.A.

C.N.P.J. Nº 04.788.980/0001-90



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos Auditores Independentes, concernentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003. Monte Dourado, Almeirim, 27 de fevereiro de 2004.
A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

ATIVO	2003	2002	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2003	2002
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	644	1.591	Fornecedores - R\$ 1.054 no exterior (2002 - R\$ 9.215)	6.398	23.324
Aplicações financeiras	13.089	11.726	Provisões e encargos trabalhistas	3.527	3.845
Contas a receber			Provisões para contingências trabalhistas	457	1.042
Clientes - R\$ 40 no exterior (2002 - R\$ 132)	8.738	13.556	Obrigações fiscais	1.160	10.171
Empresas controlada e ligada	34.686	80.990	Provisão para imposto de renda e contribuição social	16.082	17.882
Antecipações de imposto de renda e contribuição social	9.343	16.302	Financiamentos	33.002	41.161
Estoques	45.730	35.789	Dividendos propostos e juros sobre capital próprio	3.023	19.550
Impostos a recuperar	2.617	2.485	Demais contas a pagar	1.805	5.922
Despesas antecipadas e outros ativos	3.595	3.731		65.454	122.897
	118.442	166.170	Exigível a longo prazo		
Realizável a longo prazo			Financiamentos	200	252
Impostos a recuperar	-	20.649	Impostos e contribuição social diferidos	-	784
Imposto de renda e contribuição social diferidos	561	961	Imposto de renda e contribuição social sobre lucros de controladas no exterior	5.403	-
Depósitos judiciais	5.584	304	Demais contas a pagar	-	85
	6.145	21.914		5.603	1.121
Permanente			Patrimônio líquido		
Investimentos	45.759	48.385	Capital social	175.809	138.720
Em controladas	-	2.205	Reserva de capital	17.562	20.856
Demais investimentos	45.759	50.590	Reserva de reavaliação	-	1.419
	259.571	235.919	Reservas de lucros	97.021	90.367
Imobilizado	305.330	286.509	Lucros acumulados	68.468	99.213
	429.917	474.593		358.860	350.575
Total do ativo	429.917	474.593	Total do passivo e patrimônio líquido	429.917	474.593

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002 - Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
		Subvenção para investimentos		Legal	Exatutária - investimentos	
Em 31 de dezembro de 2001	131.771	16.033	1.419	11.447	24.134	280.919
Capitalização de reserva	6.949	(6.949)	-	-	-	-
Incentivo fiscal de imposto de renda	-	11.772	-	-	-	11.772
Reversão de reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	(4.020)	4.020
Dividendos pagos (R\$ 0,04 por ação)	-	-	-	-	(922)	(922)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	81.806	81.806
Destinação do lucro	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	4.090	(4.090)	-
Reserva estatutária de investimentos	-	-	-	-	(54.716)	(54.716)
Juros sobre capital próprio (R\$ 1,05 por ação)	-	-	-	-	(23.000)	(23.000)
Em 31 de dezembro de 2002	138.720	20.856	1.419	15.537	54.716	241.248
Capitalização de reserva	6.344	(6.344)	-	-	-	-
Capitalização de parcela de lucros acumulados	30.745	-	-	-	-	30.745
Incentivo fiscal do imposto de renda	-	3.050	-	-	-	3.050
Reversão de reservas	-	-	(1.419)	-	-	(1.419)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	9.677	9.677
Destinação do lucro	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	484	(484)	-
Reserva estatutária de investimentos	-	-	-	-	(6.170)	(6.170)
Dividendos propostos (R\$ 0,14 por ação)	-	-	-	-	(3.023)	(3.023)
Em 31 de dezembro de 2003	175.809	17.562	-	16.021	60.886	269.278

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002
Em milhares de reais

1. Contexto operacional: A CADAM, Sociedade Anônima de capital fechado, tem por atividade principal a extração, o beneficiamento e a comercialização de caulim, substancialmente para o mercado externo.

2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. Principais práticas contábeis: (a) Apuração do resultado - As receitas de vendas são reconhecidas no momento da transferência da propriedade ao comprador. As demais receitas, despesas e custos são reconhecidos quando incorridos e/ou realizados. O resultado inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias e cambiais, a índices e taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e a longo prazo e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização. (b) Ativos circulante e realizável a longo prazo - Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de reposição ou de mercado. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação. Os créditos com empresas controlada e ligada estão representados por operações usuais entre essas empresas e incluem, quando aplicável, os encargos financeiros contratuais. Os demais ativos são apresentados aos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo. (c) Permanente - Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos: Participações em controladas avaliadas pelo método da equivalência patrimonial; os ganhos ou perdas cambiais de investimentos societários no exterior estão apresentados, também, como resultado de equivalência patrimonial.

4. Estoques: Produtos acabados 12.127 5.300; Matérias-primas 2.551 8.113; Material de manutenção, consumo e peças para reposição 26.651 21.106; Importações em andamento 4.401 1.270; Total 45.730 35.789.

O acréscimo na conta de material de manutenção, consumo e peças para reposição está relacionado a uma diminuição da produção. O aumento no volume de produtos acabados foi provocado por um aumento nos preços dos fretes no último trimestre de 2003, o que influenciou um descompasso na programação de embarques previstos para 2003.

5. Impostos e contribuições sociais - (a) Impostos a recuperar

Ativo circulante	2003	2002
ICMS a recuperar	281	504
Imposto de renda retido na fonte	1.550	1.359
Imposto de renda antecipado	622	622
Pis a recuperar	164	-
	2.617	2.485

Realizável a longo prazo

ICMS a recuperar	20.649
------------------	--------

Em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.676, de 18 de junho de 2001, as empresas localizadas no Estado do Pará poderão negociar os seus créditos tributários de ICMS. A CADAM está com processo de reconhecimento dos créditos de ICMS na Secretaria Estadual de Fazenda. Todavia, em 2003, devido às incertezas quanto à efetiva realização desses créditos, a CADAM decidiu constituir provisão

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

	2003	2002
Receita bruta de vendas	241.781	256.080
Vendas	(8.717)	(8.237)
Fretes e seguros	(12.483)	(12.570)
Impostos e contribuições sobre vendas	220.581	235.273
Receita líquida de vendas	(114.452)	(101.693)
Custo dos produtos vendidos	106.129	133.580
Lucro bruto	137.659	121.810
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(13.051)	(13.962)
Administrativas e gerais	(24.602)	(19.549)
Infra-estrutura	(5.573)	(7.040)
Receitas financeiras	5.266	4.283
Despesas financeiras	(2.854)	(6.993)
Variações cambiais, líquidas	(7.806)	3.052
Resultado de equivalência patrimonial	(2.626)	12.435
Outras despesas operacionais	(22.577)	(1.051)
	(73.823)	(28.825)
Lucro operacional	32.306	104.755
Receitas não-operacionais, líquidas	(1.977)	154
Lucro antes da contribuição social, do imposto de renda e da participação dos empregados	30.329	104.909
Imposto de renda (incentivo fiscal)	(3.050)	(11.772)
Imposto de renda e contribuição social	(16.838)	(12.295)
Imposto de renda e contribuição social sobre lucros de controladas no exterior	(117)	1.525
Participação dos empregados	(647)	(561)
Lucro líquido do exercício	9.677	81.806
Lucro líquido por ação do capital social no fim do exercício - R\$	0.44	1.72

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

	2003	2002
Origens dos recursos		
Das operações sociais		
Lucro líquido do exercício	9.677	81.806
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante	-	(49)
Variações monetárias e juros do exigível a longo prazo	2.626	(12.435)
Resultado de equivalência patrimonial	27.676	23.294
Depreciação e exaustão	-	-
Imposto de renda e contribuição social sobre lucros de controladas no exterior	117	(1.525)
Valor residual do ativo permanente baixado	832	59
Reversão do imposto de renda diferido sobre a reserva de reavaliação e sobre provisão para perda de investimentos	177	-
Provisão para perda com investimento	1.720	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre provisão para perda de investimentos	(561)	-
Provisão para perda com créditos de ICMS	23.059	-
Imposto de renda (incentivos fiscais)	3.050	11.772
	68.373	102.922
De terceiros		
Transferência do circulante para o exigível a longo prazo	4.495	-
Transferência do realizável a longo prazo para o ativo circulante	-	265
Total dos recursos obtidos	72.868	103.187
Aplicações de recursos		
Aumento do realizável a longo prazo	6.899	9.447
No imobilizado	53.094	42.305
Diminuição do exigível a longo prazo	85	-
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	52	4.815
Dividendos propostos e juros sobre capital próprio	3.023	23.922
Total dos recursos aplicados	63.153	80.489
Aumento no capital circulante	9.715	22.698
Variação no capital circulante		
Ativo circulante		
No fim do exercício	118.442	166.170
No início do exercício	166.170	115.345
	(47.728)	50.825
Passivo circulante		
No fim do exercício	65.454	122.897
No início do exercício	122.897	94.770
	(57.443)	28.127
Aumento no capital circulante	9.715	22.698

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

integral para perda com créditos de ICMS no valor de R\$ 23.059. Essa provisão foi registrada no realizável a longo prazo e em contrapartida do resultado na conta de Outras Despesas Operacionais. (b) Provisão de imposto de renda e contribuição social - Em 2003, os lucros auferidos pela CADAM na comercialização da parcela de produção de Amazon acima de 440 mil e até 750 mil toneladas/ano gozaram de benefício de redução de 37,5% do imposto de renda (até o período de apuração de 2002, inclusive, estavam isentos do pagamento do imposto de renda, conforme definido na legislação tributária). Quanto aos lucros auferidos na comercialização da parcela de produção desse produto de até 440 mil toneladas/ano, a partir de 2001, a redução de imposto de renda passou a ser de 37,5%. Os benefícios fiscais da Companhia possuem escala decrescente até 12,5% no período de apuração de 2013, nos termos da legislação vigente. Os valores da isenção e da redução do imposto de renda são utilizados para constituição de uma Reserva de capital, que posteriormente será integralizada ao capital social da Companhia. Em 2002, devido à variação cambial no exercício, a Companhia

continua...

continuação
estomou parte da provisão constituída sobre os lucros gerados pelas controladas no exterior no valor de R\$ 1.610. O efeito líquido nesta provisão, de R\$ 1.525, foi registrado no resultado do exercício e o saldo da provisão de R\$ 4.495 está apresentado no passivo circulante. A reconciliação dos encargos tributários apurados conforme alíquotas nominais com os valores reconhecidos nos resultados dos exercícios de 2003 e de 2002 está apresentada a seguir:

	2003	2002
Lucro líquido do exercício antes da contribuição social e do imposto de renda e da participação de empregados	30.329	104.909
Imposto de renda e contribuição social, calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	10.312	35.669
Ajustes para apuração de alíquota efetiva		
Imposto de renda e contribuição social sobre os lucros das controladas no exterior	117	(1.525)
Juros sobre capital próprio	-	(7.820)
Resultado de equivalência patrimonial	893	(4.228)
Participação dos empregados nos resultados da empresa	(220)	(190)
Provisão para perda com créditos de ICMS	7.840	-
Demais adições (exclusões), líquidas	1.063	636
Encargos de imposto de renda e contribuição social	20.005	22.542

6. Investimentos em controladas

	2003	2002
	(*)	(*)
	Cadam Overseas Limited	Kaolin Inter-national S.A.
	Overseas Limited	Inter-national S.A.
	Overseas Limited	Inter-national S.A.
	Overseas Limited	Inter-national S.A.
Ações ou quotas possuídas		
Ações ordinárias	6.012.000	96.000
Quotas	-	400
Participação no capital social (%)	100	100
Patrimônio líquido	36.757	7.975
Lucro líquido do exercício	4.812	901
Movimentação dos investimentos		
No início do exercício	39.066	8.648
Equivalência patrimonial	(2.309)	(673)
No fim do exercício	36.757	7.975

Composição do resultado de equivalência patrimonial
Participação no lucro líquido (prejuízo) 4.812 150 153 5.115 (8.798)
Ganhos (perdas) cambiais (7.121) (823) 203 (7.741) 21.233
(2.309) (673) 356 (2.626) 12.435

(*) Demonstrações financeiras auditadas por outros auditores, no caso de Cadam Overseas Ltd. apenas para o exercício de 2002. A comercialização no exterior dos produtos da CADAM é realizada através da Cadam Overseas Ltd. e pela Kaolin International B.V. A Kaolin International S.A. presta serviços de beneficiamento de caulim. Em 31 de dezembro de 2003, a Companhia efetuou provisão para perdas do investimento na Jari Energética S.A., classificados na conta Demais investimentos, em função da falta de expectativa de realização de tal investimento.

7. Transações e saldos com partes relacionadas

	2003	2002
	Cadam Overseas Limited	MSL Minerals S.A.
	Overseas Limited	Minerals S.A.
	Overseas Limited	Minerals S.A.
	Overseas Limited	Minerals S.A.
Ativo circulante		
Empresas controlada e ligada	34.602	84
Resultado		
Receita bruta de vendas	204.077	-
Recuperação de despesas de infra-estrutura	-	911
Variações cambiais	(12.121)	(12.121)

As contas a receber da Cadam Overseas Limited estão reduzidas dos adiantamentos de cambiais entregues (ACE), no montante de R\$ 14.302 (2002 - R\$ 1.413). As transações comerciais com essa controlada referem-se à transferência de produtos para comercialização no exterior e são realizadas em condições usuais e preços

compatíveis com o mercado.
8. Imobilizado

	2003	2002	%
	Depreciação e exaustão	Depreciação e exaustão	Depreciação e exaustão
	Custo	acum.	Líquido
Equipamentos, máquinas e instalações industriais	245.035	(97.302)	147.733
Prédios e fundações	106.694	(55.142)	51.552
Veículos e embarcações	2.281	(1.563)	718
Direitos de lavra	9.497	(1.836)	7.661
Outros	9.652	(3.791)	5.861
	373.159	(159.634)	213.525
Obras em andamento	46.046	-	46.046
	419.205	(159.634)	259.571

Os terrenos onde estão localizadas as reservas minerais, a unidade industrial e as instalações portuárias são de propriedade de terceiros e estão arrendados, até o ano de 2070, de acordo com o contrato de arrendamento firmado em 20 de novembro de 1973, aditado em 5 de julho de 1974. O arrendamento prevê pagamentos fixos anuais de US\$ 90 mil os quais representaram custos no exercício para a Companhia no montante de R\$ 275 (2002 - R\$ 267). A depreciação e a exaustão do exercício tiveram a seguinte apropriação: custo da produção - R\$ 23.618 (2002 - R\$ 19.444) e despesas operacionais - R\$ 4.058 (2002 - R\$ 3.850). As obras em andamento correspondem aos investimentos aplicados na manutenção e ampliação da produção. As principais obras são: (i) expansão da capacidade de estocagem dos produtos, (ii) expansão do Porto MGB, (iii) implementação da geração de energia e (iv) complemento das melhorias no processo de centrifugação.

9. Financiamentos

	2003	2002
Em moeda nacional	274	320
Financiamento de capital de giro (*)		
Em moeda estrangeira		
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	32.928	41.093
US\$ 11.397 mil (juros de 1,41% a 1,57% a.a.)	33.202	41.413
Circulante	33.002	41.161
Longo prazo	200	252
	33.202	41.413

(*) Indexado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) baseado na tabela da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE).

O montante a longo prazo tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	2003	2002
2004	-	252
2005	200	-
	200	252

10. Patrimônio líquido: (a) Capital social - O capital subscrito e integralizado está representado por 22.000.000 de ações, sendo 13.525.820 ordinárias, 4.761.682 preferenciais classe A e 3.712.498 preferenciais classe B, sem valor nominal. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 24 de abril de 2003, os acionistas da Companhia aprovaram, entre outros assuntos, o aumento do capital social através da capitalização de parte da Reserva de Capital - Subvenções de Investimento, no valor de R\$ 6.344, e de parte do saldo da conta lucros acumulados, relativo ao excesso de reserva de lucros sobre o capital social (Artigo Nº 199 da Lei 6.404/76), no valor de R\$ 30.745, sem emissão de novas ações. As ações preferenciais não possuem direito a voto, ressalvado o disposto no parágrafo abaixo, e têm prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da Companhia e direito à participação integral nos lucros em igualdade de condições com as ordinárias. As ações preferenciais têm o direito a voto restrito para eleger, em separado, um membro do Conselho de Administração e um membro efetivo e um membro suplente do Conselho Fiscal.

(b) Reserva de capital - subvenções para investimentos: Reserva constituída com benefícios fiscais de isenção/redução de imposto de renda na área da SUDAM. (c) Reserva legal: Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir os limites fixados pela legislação societária. (d) Reserva de reavaliação: Refere-se a reavaliação constituída, em março de 1992, de direito mineral de caulim, aportado em integralização de aumento de capital de outra sociedade. O referido direito mineral foi subsequentemente readquirido pela CADAM. Por esta razão e considerando que não se espera que venha a ter sua exploração iniciada em futuro previsível e, ainda, que a CADAM

não possui outros bens submetidos ao processo de reavaliação, decidiu-se pela sua reversão em novembro de 2003.

(e) Reserva estatutária - subvenções de investimentos: Conforme o estatuto social, esta reserva possui a finalidade de financiar futuros investimentos da Companhia e controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, que não excederá a 80% do capital social, sendo não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício. (f) Reserva de lucros a realizar: Constituída em anos anteriores à vigência da Lei 10.303/01, com parcela do resultado de equivalência patrimonial em controladas, que será transferida para lucros acumulados e computada no cálculo do dividendo obrigatório quando do recebimento de dividendos das controladas. (g) Dividendos e juros sobre capital próprio: Conforme o estatuto social, no mínimo 25% do lucro líquido anual, ajustado pelas disposições da Lei nº 6.404/76, são destinados aos acionistas como dividendo obrigatório. Os dividendos propostos pela administração em cada exercício são submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária. Em 2003, a administração da Companhia propôs a distribuição de dividendos, no valor de R\$ 3.023, conforme demonstrado abaixo:

	2003	2002
Lucro líquido do exercício	9.677	81.806
Constituição de reserva legal	(484)	(4.090)
Base de cálculo dos dividendos obrigatórios	9.193	77.716
Dividendos propostos	3.023	19.550

Em 2002, a administração da Companhia propôs a distribuição de juros sobre capital próprio, conforme faculta o Artigo nº 9 da Lei 9.249/95, no montante de R\$ 23.000. Esse valor foi imputado como distribuição dos dividendos obrigatórios do exercício que, deduzido do correspondente imposto de renda de fonte, corresponde a R\$ 19.550. A reversão de reserva de lucros a realizar ocorrida no exercício de 2002, no valor de R\$ 4.020, foi objeto de pagamento de dividendo intermediário no valor de R\$ 922 (R\$ 0,04 por ação). Em 2002, a Companhia contabilizou os juros sobre capital próprio como despesas financeiras. Para fins de apresentação nas demonstrações financeiras, esses juros foram reclassificados de despesas financeiras para lucros acumulados. 11. Complementação previdenciária de aposentadoria: A CADAM aderiu em 1º de dezembro de 2001 ao plano de previdência complementar de contribuição definida administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A. em benefício de seus empregados. A contribuição da empresa corresponde a um percentual variável da contribuição básica dos empregados, de acordo com o tempo de vinculação dos participantes ao plano. Tais contribuições representam custos no exercício para a Companhia no montante de R\$ 721 (2002 - R\$ 562). 12. Contingências: (a) Os processos fiscais e judiciais foram avaliados pela administração da Companhia, em conjunto com consultores jurídicos, e não há expectativa de ocorrerem perdas substanciais no desfecho dos mesmos. Para os processos trabalhistas, foi constituída provisão para possíveis perdas, cujo saldo, em 2003, é de R\$ 457 (2002 - R\$ 1.042), registrada na rubrica Provisões para contingências trabalhistas, apresentada no passivo circulante. (b) A Companhia considera que não há incidência de imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS nas exportações de caulim efetuadas até setembro de 1996. A administração e seus consultores jurídicos sustentam que não ocorrerão perdas como resultado desse entendimento, uma vez que seu procedimento foi amparado pelos dispositivos legais vigentes e respaldado por laudos técnicos e contábeis independentes. 13. Instrumentos financeiros: Os investimentos mantidos em empresas controladas não tiveram seus valores de mercado estimados, uma vez que as ações/quotas dessas empresas não são negociadas em bolsas de valores. Por ser eminentemente exportadora, a CADAM conta, assim, com a proteção de "hedge" natural para sua exposição aos riscos cambiais, decorrentes da variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano. Adicionalmente, a CADAM direciona uma parte de suas disponibilidades para aplicações financeiras com lastro em papéis indexados em dólar norte-americano. A administração do risco é efetuada por intermédio de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições. O valor contábil dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A CADAM e suas controladas não possuem, em 31 de dezembro de 2003, instrumentos financeiros envolvendo derivativos. 14. Cobertura de Seguros: Os seguros dos bens patrimoniais da Companhia são contratados com base em critérios definidos pela administração, por valores que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com esses bens. Em 2003, o valor da cobertura de seguros é de R\$ 616.138.

DIRETORIA

Hélio Roberto Martins Guerra Diretor - Presidente	Hennes Luis Farias Ferreira Diretor de Operações
Luciano Vieira de Oliveira Diretor Financeiro	
Orlando Félix de Souza Contador - CRC-PA 4.918 - CPF 064.864.958-04	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diego Cristóbal Hernández Cabrera Presidente	Hélio Roberto Martins Guerra	Hugo Serrado Stoffel
Tito Botelho Martins Junior	Marco Antonio Horta Pereira	Patrícia Torres Vivone

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas CADAM S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da CADAM S.A. em 31 de dezembro de 2003 e de 2002 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. Os exames das demonstrações financeiras das empresas controladas referidas na Nota 6, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes e nosso parecer, no que se refere ao valor desses investimentos, de R\$ 9.002 mil (2002 - R\$ 48.385 mil), e aos lucros (prejuízos) por eles produzidos, de R\$ (317) mil (2002 - R\$ 12.435 mil), está baseado exclusivamente nos relatórios desses outros auditores. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros que suportam os

valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Com base em nossos exames e nos pareceres de responsabilidade de outros auditores independentes, somos de parecer que as demonstrações financeiras por nós examinadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CADAM S.A. em 31 de dezembro de 2003 e de 2002 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2004

Auditores Independentes
CRC-SP-000160/O-5-S-PA

Luiz Márcio Malzone
Contador CRC-RJ-031.376/O-2-S-PA

ITAIBI MADEIREIRA LTDA.

ITAIBI MADEIREIRA LTDA. torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM a Licença de Operação nº 177/2004 válida até 09/02/2005 de sua Unidade Industrial, localizada em Tucumã - Pará

Edição eletrônica

WTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

WTEXINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM o Alvará de Autorização nº 134/2003 válido até 17/02/2005 de sua Unidade Industrial, localizada em Ananindeua - Pará.

LEANDRO PEREIRA BARBOSA-ME

Comunicado Extravio de Notas Fiscais Leandro Pereira Barbosa-Me, GNPJ 04851343/0001-10 Ins. Est. 15222689-3, comunica o extravio das NFs 001 a 051 correspondente aos selos fiscais AC-40778551 a AC-40778601 não utilizadas, vencidas em 16/11/2002 conforme BO Policial 00350/2004.000410-4

MSL MINERAIS S.A.



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2003	2002
Circulante		
Disponibilidades	8.475	2.379
Contas a receber		
Clientes - R\$ 9.981 no exterior (2002 - R\$ 9.528)	17.464	15.546
Impostos a recuperar	3.790	1.881
Estoques	1.623	9.787
Demais ativos circulantes	451	176
	<u>31.803</u>	<u>29.769</u>
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	665	-
	<u>665</u>	<u>-</u>
Permanente		
Investimento	1.727	2.915
Imobilizado	-	3.990
	<u>1.727</u>	<u>6.905</u>
Total do ativo	<u>34.195</u>	<u>36.674</u>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2003	2002
Circulante		
Fornecedores	831	3.080
Financiamentos	-	3.076
Impostos a pagar	4.812	3.607
Imposto de renda e contribuição social sobre lucros no exterior	665	827
Contas a pagar	622	527
Provisão para encerramento das atividades	3.009	5.017
	<u>9.939</u>	<u>16.134</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	27.523	27.523
Residentes no país	4.815	4.815
Residente no exterior	32.338	32.338
Reserva de capital	2.357	2.357
Prejuízos acumulados	(10.439)	(14.155)
	<u>24.256</u>	<u>20.540</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>34.195</u>	<u>36.674</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002

1 Contexto operacional

A MSL Minerais S.A. tem por objeto a extração, o beneficiamento e a comercialização de bauxita refratária (calcínada e crua) de suas reservas na região de Almeirim, no Estado do Pará.

Em 2003, foram produzidas e comercializadas 99 mil toneladas de bauxita calcínada, representando, em relação ao ano de 2002, uma redução de 18% na produção e de 9% na comercialização, sendo que, do volume de vendas, 61% foram destinados ao mercado externo.

Em 10 de outubro de 2002, a administração da Companhia decidiu pelo encerramento, em dezembro de 2002, das operações na mina de Caracurá (Platô VI) em razão da exaustão da citada reserva e suspensão ao término do exercício de 2003, por tempo indeterminado, das suas demais atividades operacionais, devido ao: (i) término da reserva de minério de bauxita crua extralidos do mencionado local (Platô VI) e (ii) ao fato de, nas condições atuais do mercado internacional de bauxita refratária, todos os estudos econômico-financeiros realizados terem demonstrado a baixa atratividade econômica para a realização dos investimentos que seriam necessários para a continuidade das atividades de mineração nas suas demais reservas. Adicionalmente, será efetuado o requerimento para a suspensão temporária de lavra pelo prazo de dez anos das áreas integrantes do Grupamento Minciro 87, perante o Departamento Nacional da Produção Mineral - 5º Distrito.

Em função da suspensão das atividades, em 2002, foi elaborado um estudo dos custos com encerramento, sendo efetuada uma provisão para esses custos de R\$ 5.017 mil (Nota 8). O saldo remanescente desta provisão encontra-se registrado no passivo circulante e totaliza R\$ 3.009 mil, refletindo a melhor estimativa da administração para os gastos a incorrer, todavia sujeita às incertezas inerentes a um processo de encerramento de atividades.

2 Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, resumidas como segue:

(a) Apuração do resultado

As receitas de vendas são reconhecidas no momento da transferência da propriedade ao comprador. As demais receitas, despesas e custos são reconhecidos quando incorridos e/ou realizados, observado o princípio de competência de exercícios e o da confrontação das receitas com os respectivos custos e despesas. O resultado inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias e cambiais, a índices e taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e a longo prazo e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

(b) Ativo circulante

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de reposição ou de mercado. As importações em trânsito são demonstradas ao custo acumulado de cada compra.

Os demais ativos são apresentados aos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo.

(c) Permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação em controlada avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Os ganhos ou perdas cambiais de investimentos no exterior estão apresentados, também, como resultado de equivalência patrimonial.

- Depreciação e exaustão de bens do imobilizado, pelo método linear até dezembro de 2003, dado a decisão de suspender, por tempo indeterminado, as atividades operacionais da Companhia.

(d) Passivo circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

3 Estoques

	2003	2002
Bauxita calcínada	1.445	3.290
Bauxita crua	-	6.246
Alumina refinada	166	238
Outros	12	13
	<u>1.623</u>	<u>9.787</u>

4 Impostos e contribuições sociais

(a) Impostos a recuperar

	2003	2002
ICMS a recuperar	-	427
Imposto de renda retido na fonte	136	119
Contribuição social antecipada	1.162	507
Imposto de renda antecipado	2.492	828
	<u>3.790</u>	<u>1.881</u>

(b) Provisão para imposto de renda e contribuição social

Os lucros auferidos até o exercício social de 2000 na operação de bauxita calcínada, como definidos na legislação tributária, eram isentos do pagamento do imposto de renda, o qual foi utilizado para a constituição da Reserva de capital - subvenção para investimentos.

A Companhia mantém provisão para imposto de renda de R\$ 409 (2002 - R\$ 516) e contribuição social de R\$ 256 (2002 - R\$ 311), incidentes sobre os lucros gerados pela sua controlada no exterior, a qual encontra-se registrada no passivo circulante.

A reconciliação dos encargos tributários apurados conforme alíquotas nominais, com os valores reconhecidos no resultado do exercício de 2003 e de 2002, está apresentada a seguir.

	2003	2002
Lucro líquido do exercício antes do imposto de renda, da contribuição social e da participação de empregados	<u>4.877</u>	<u>7.030</u>
Imposto de renda e contribuição social, calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	1.658	2.390
Ajustes para apuração de alíquota efetiva	-	1.706
Provisão para encerramento das atividades	-	-
Imposto de renda e contribuição social sobre os lucros das controladas no exterior	(261)	117
Compensação de 30% dos prejuízos fiscais	(593)	(717)
Ajuste sobre ganho (perda) de equivalência patrimonial	404	(413)
Participação dos empregados nos resultados da empresa	20	(26)
Demais exclusões, líquidas	(127)	(157)
Encargos de imposto de renda e contribuição social	<u>1.101</u>	<u>2.900</u>

5 Investimento

	MSL Overseas Limited	
	2003	2002
Informações de Investida		
Milhares de quotas possuídas	12.000	12.000
Participação no capital social (%)	100	100
Patrimônio líquido	1.727	2.915
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(657)	72
Movimentação dos investimentos		
No início do exercício	2.915	1.700
Equivalência patrimonial	(1.188)	1.215
No fim do exercício	<u>1.727</u>	<u>2.915</u>
Composição do resultado de equivalência patrimonial		
Participação no lucro líquido (prejuízo)	(657)	72
Ganhos (perdas) cambiais	(531)	1.143
	<u>(1.188)</u>	<u>1.215</u>

A comercialização no exterior dos produtos da MSL é realizada por intermédio da MSL Overseas Limited, cujas demonstrações financeiras foram revisadas por outros auditores independentes.

6 Imobilizado

	2003	2002
Depreciação		
Custo		
Edifícios e outras construções	9.283	(9.283)
Máquinas e equipamentos	18.764	(18.764)
Ouros (inclui direitos de lavra)	3.831	(3.831)
	<u>31.878</u>	<u>(31.878)</u>
Líquido		
	-	3.748
	-	236
	-	6
	-	3.990

O terreno onde foi implantada a unidade industrial da Companhia pertence a terceiros e está alugado até maio de 2005. As terras onde estão localizadas as reservas de bauxita também são de propriedade de terceiros, tendo a Companhia o direito de lavra reconhecido e assegurado pelo Departamento Nacional de Pesquisas Minerais - DNPM, conforme a legislação em vigor. O arrendamento prevê pagamentos variáveis de R\$ 0,10 por tonelada de bauxita calcínada vendida e US\$ 0,07 por bauxita crua e representaram custos no exercício para a Companhia de R\$ 32 (2002 - R\$ 36).

Em função do encerramento das atividades da Companhia, ocorrido no exercício de 2003, a depreciação e exaustão dos bens que compõem o imobilizado foram aceleradas, modificando-se assim suas taxas de depreciação e exaustão, no início do exercício corrente, para que os mesmos estivessem totalmente depreciados em 31 de dezembro de 2003.

A depreciação e a exaustão do exercício apropriadas ao custo de produção foram da ordem de R\$ 3.990 mil (2002 - R\$ 5.574 mil).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBROEm milhares de reais
(Revisada por auditores independentes na extensão
descrita no relatório de 30 de janeiro de 2004)

	2003	2002
Receita bruta de vendas		
Vendas	42.288	42.588
Impostos e contribuições sobre vendas e fretes	(5.532)	(4.486)
Receita líquida de vendas	36.756	38.102
Custo dos produtos vendidos	(25.287)	(22.146)
Lucro bruto	<u>11.469</u>	<u>15.956</u>
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(1.010)	(1.009)
Administrativas e gerais	(2.352)	(3.387)
Receitas financeiras	(182)	1.482
Despesas financeiras	(284)	(1.085)
Variações cambiais ativas	(1.815)	1.148
Variações cambiais passivas	239	(2.303)
Resultado de equivalência patrimonial	(1.188)	1.215
	<u>(6.592)</u>	<u>(3.939)</u>
Lucro operacional	<u>4.877</u>	<u>12.017</u>
Provisão para encerramento das atividades	-	(5.017)
Receitas não-operacionais	-	30
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e da participação dos empregados	<u>4.877</u>	<u>7.030</u>
Imposto de renda e contribuição social	(1.362)	(2.783)
Imposto de renda e contribuição social sobre lucros no exterior	261	(117)
Participação dos empregados	(60)	(76)
Lucro líquido do exercício	<u>3.716</u>	<u>4.054</u>
Lucro por lote de mil ações no fim do exercício - R\$	<u>14,95</u>	<u>16,31</u>

As notas explicativas da administração

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais
(Revisada por auditores independentes na extensão
descrita no relatório de 30 de janeiro de 2004)

	Capital social	Subvenção para investimentos	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2001	32.338	2.357	(18.209)	16.486
Lucro líquido do exercício	-	-	4.054	4.054
Em 31 de dezembro de 2002	32.338	2.357	(14.155)	20.540
Lucro líquido do exercício	-	-	3.716	3.716
Em 31 de dezembro de 2003	<u>32.338</u>	<u>2.357</u>	<u>(10.439)</u>	<u>24.256</u>

As notas explicativas da administração

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBROEm milhares de reais
(Revisada por auditores independentes na extensão
descrita no relatório de 30 de janeiro de 2004)

	2003	2002
Origens dos recursos		
Das operações sociais		
Lucro líquido do exercício	3.716	4.054
Despesas que não afetam o capital circulante	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	1.188	(1.215)
Depreciação e exaustão	3.990	5.944
Total dos recursos obtidos	<u>8.894</u>	<u>8.783</u>
Aplicações de recursos		
Aumento do realizável a longo prazo	665	-
Total dos recursos aplicados	<u>665</u>	<u>-</u>
Aumento do capital circulante	<u>8.229</u>	<u>8.783</u>
Variação no capital circulante		
Ativo circulante		
No fim do exercício	31.803	29.769
No início do exercício	<u>29.769</u>	<u>18.251</u>
	<u>2.034</u>	<u>11.518</u>
Passivo circulante		
No fim do exercício	9.939	16.134
No início do exercício	<u>16.134</u>	<u>13.399</u>
	<u>(6.195)</u>	<u>2.735</u>
Aumento do capital circulante	<u>8.229</u>	<u>8.783</u>

As notas explicativas da administração

7 Transações e saldos com partes relacionadas

	MSL Overseas Limited	CADAM S.A.	Total	Total
Ativo circulante				
Contas a receber - clientes	9.981	-	9.981	9.528
Passivo circulante				
Contas a pagar	-	84	84	105
Resultado				
Receita bruta de vendas	22.290	-	22.290	24.307
Despesas com vendas e administrativas e gerais	-	911	911	885
Variação cambial ativa	(1.815)	-	(1.815)	1.148
Essas operações foram realizadas a preços e condições normais de mercado para operações semelhantes.				

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002

8 Financiamentos

Em 2002, o saldo de financiamentos referia-se a adiantamentos sobre contratos de câmbio, às taxas de 4,75% a 4,90% a.a., e foram totalmente liquidados em 2003.

9 Provisão para encerramento das atividades

Conforme mencionado na Nota 1, a administração da Companhia constituiu provisão referente aos custos estimados de encerramento de suas atividades operacionais. Essa provisão apresenta a seguinte composição no encerramento dos exercícios de 2003 e 2002:

	2003	2002
Trabalhistas	1.053	1.750
Ambientais	1.565	2.615
Outros	391	652
	<u>3.009</u>	<u>5.017</u>

• Trabalhistas

As indenizações trabalhistas correspondem aos encargos trabalhistas legais pelo desligamento de todos os funcionários, acrescidos do pagamento de um salário, mais adicional de 10%, para cada ano de trabalho, por funcionário.

• Ambientais

Corresponde aos custos de desmontagem das estruturas da mina de Caracuri, e estimativas dos gastos a serem despendidos para desativar as estruturas de calcinação e reabilitação de áreas degradadas.

10 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital está representado por 248.511.911 ações ordinárias nominativas, sem valor

nominal, das quais 37.000.000 pertencem a acionista domiciliado no exterior.

(b) Reserva de capital - Subvenção para investimentos

Reserva constituída com benefícios fiscais de isenção/redução de imposto de renda na área da SUDAM.

(c) Dividendos

Conforme o estatuto social, no mínimo 25% do lucro líquido, ajustado pelas disposições da Lei das Sociedades por Ações, é destinado aos acionistas como dividendo obrigatório.

11 Contingências

(a) Os processos fiscais e judiciais foram avaliados em conjunto com consultores jurídicos e, como não há expectativa de perdas relevantes, não foram constituídas provisões.

(b) A Companhia considera que não há incidência de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS nas exportações de bauxita calcinada efetuadas até setembro de 1996. A administração e seus consultores jurídicos sustentam que não ocorrerão perdas como resultado desse entendimento, uma vez que seu procedimento foi amparado pelos dispositivos legais vigentes e respaldado por laudos técnicos.

12 Complementação previdenciária de aposentadoria

A MSL aderiu, em 1º de dezembro de 2001, ao plano de previdência complementar de contribuição definida administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A. em benefício de seus empregados. A contribuição da Companhia corresponde a um percentual aplicado sobre a contribuição básica dos empregados, de acordo com

o tempo de vinculação dos participantes no plano.

13 Instrumentos financeiros

O investimento mantido em empresa controlada não teve seu valor de mercado estimado, uma vez que as quotas dessa empresa não são negociadas em bolsas de valores. Por ser eminentemente exportadora, a MSL conta, assim, com a proteção de "hedge" natural para sua exposição aos riscos cambiais, decorrentes da variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano. A administração do risco é efetuada por intermédio de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições.

O valor contábil dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos equivale aproximadamente ao seu valor de mercado. A Companhia e sua controlada não possuem, em 31 de dezembro de 2003, instrumentos financeiros envolvendo derivativos.

14 Créditos fiscais

Em 31 de dezembro de 2003, a Companhia possuía prejuízos fiscais de R\$ 13.068 mil (2002 - R\$ 14.753 mil) e base negativa de contribuição social de R\$ 11.036 mil (2002 - R\$ 11.071 mil); os correspondentes créditos fiscais não estão refletidos contabilmente em virtude de, atualmente, sua realização ser considerada improvável.

Diretoria
Hélio Roberto Martins Guerra - Diretor Superintendente
Luciano Vieira de Oliveira - Diretor
Orlando Félix de Souza - Contador - CRC-PA 4918 - CPF 064.864.958-04

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO LIMITADA

Aos Administradores e Acionistas
MSL Minerais S.A.

1. Efetuamos revisões limitadas dos balanços patrimoniais da MSL Minerais S.A. em 31 de dezembro de 2003 e de 2002 e das correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir relatório sobre essas demonstrações financeiras. As revisões limitadas das demonstrações financeiras da empresa controlada descrita na Nota 4, avaliada pelo método da equivalência patrimonial, foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes e nosso relatório, no que se refere ao valor desse investimento em 31 de dezembro de 2003 e de 2002, de R\$ 1.727 mil e R\$ 2.915 mil, respectivamente, e aos lucros (prejuízos) por ele produzidos no exercício findo nessas datas, de R\$ (1.188) mil e R\$ 1.215 mil, respectivamente, está baseado exclusivamente no relatório desses outros auditores.

2. Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e consistiram, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração das demonstrações financeiras junto aos responsáveis pelas áreas contábil e financeira. Considerando que essas revisões não representaram um exame de acordo com as Normas de Auditoria Independente das demonstrações financeiras, não estamos expressando opinião sobre as referidas demonstrações financeiras.

3. Com base em nossas revisões limitadas e no relatório de responsabilidade de outros auditores independentes, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas referidas demonstrações financeiras, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Como mencionado na Nota 1, a administração da Companhia decidiu suspender parte de suas operações no exercício de 2002 e encerrar a totalidade de suas atividades no final do exercício de 2003, por tempo indeterminado. Como consequência, é mantida uma provisão para custos de encerramento das atividades operacionais no valor de R\$ 3.009 mil (2002 - R\$ 5.017 mil). Os saldos dos ativos e dos passivos refletem, na contabilidade, a melhor estimativa da administração quanto aos direitos e obrigações na fase em que se encontra a Companhia. Todavia, frente às incertezas de um processo de encerramento de atividades, não é possível afirmar que os ativos e passivos serão respectivamente realizados e liquidados pelos valores consignados nas demonstrações financeiras.

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Auditores Independentes
CRC-SP-000160/O-5-S-PA

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2004

Luiz Márcio Malzone
Contador CRC-RJ-031.376/O-2-S-PA

BRASILIT INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

BRASILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ / MF 61.064.838 / 0081 - 18, torna público que solicitou à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação de nº 477 / 2003, do Processo nº 17830 / 2004, para porto de movimentação de calcário e produtos acabados de fibrocimento.

BRASILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ / MF 61.064.838 / 0081 - 18, torna público que solicitou à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação de nº 476 / 2003, do Processo nº 17830 / 2004, para fabricação de artefatos de fibrocimento, produção - telhas (11.000 t / mês), caixas d'água (3.264 t / mês).

AGROPECUÁRIA
VALE DO
ARAGUAIA S/A

AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A - CNPJ/MF Nº 83.307.694/0001-31. Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - Finam. Aviso aos Acionistas: Aham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da empresa na Fazenda Vale do Araguaia, Rod. Pa 86 Estrada do Piçarra - Piçarra/PA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 relativo ao exercício social findo em 31.12.2003. Piçarra/PA 11.03.2004. Ass) Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente.

SINDIREPA/PÁ.

ELEIÇÃO SINDICAL REGISTRO DE CHAPA - SINDIREPA/PÁ. Conforme Edital do Diário Oficial do dia 04/03/2004, referente a eleição para o Triênio 2004 / 2007 a ser realizada no dia 26/03/2004 no horário de 12:00 às 20:00 horas, segue abaixo a chapa única composta por: seguintes candidatos. André Luiz Ferreira Fontes (Presidente); Antonio José da Costa Oeiras (Vice-Presidente); José Roberto Carvalho Chaves (1º Secretário); Edmilson Alves da Costa (2º Secretário); Augusto de Souza Mindelo Filho (1º Tesoureiro); Francisco Alfredo Tavares e Souza (2º Tesoureiro); Conselho Fiscal MEMBROS EFETIVOS: Osvaldo José Pires; Otaciano Vidal dos Santos; Orlando M. Nogueira Chada, MEMBROS SUPLENTEs: Maurício Gonzáles Felix, Daniel Parage, Marivaldo de Paiva Bandeira, SUPLENTEs DA DIRETORIA; Paulo de Almeida, Diogo Ricardo Souza de Assis, Jorge Luiz Parente Soares, Adão Pereira Matos, Belém, 22 de Março de 2004. André Luiz Ferreira Fontes - Presidente

PAGRISA - PARÁ
PASTORIL
E AGRÍCOLA S/A

PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A - CNPJ: 05.459.177/0001-74 - Assembleia Geral Ordinária - Convocação: São convidados os senhores acionistas a se reunir, no dia 30 de Abril de 2004, às 8:00 horas, em sua sede social, sito a Rodovia BR 010, Km. 1565, Município de Ulianópolis-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2003; b) Destinação do resultado líquido do exercício; c) Eleição dos membros da diretoria e do conselho de administração e fixação dos honorários; d) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que encontra-se à disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ulianópolis(PA), 16 de Março de 2004. (Ass.) Wilson Zancaner-Presidente do Conselho de Administração.

VALE DO
ITAIPAVAS
AGROPECUÁRIA S/A

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ/MF Nº 01.087.692/0001-10 - Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - Finam. Aviso aos Acionistas: Aham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da empresa na Fazenda Rodeio, Km 80, Piçarra/PA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 relativo ao exercício social findo em 31.12.2003. Piçarra/PA, 11.03.2004. Ass) Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente.

EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ nº 34.028.316/0018-51, comunica que requereu, à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Instalação para construção de um posto de gasolina, localizado a Av. Pedro Álvares Cabral, 1240, no município de Belém, Estado do Pará, conforme determina a Resolução CONAMA nº 006, de 24.01.1986. Belém, 22 de março de 2004

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições no Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Municipal e Auxiliar de Serviços Urbanos, no período de 12 a 16 de abril de 2004, na sede do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOÃO MESSIAS - CEDEP, sito à Av. Rio Branco s/n, BREVES, no horário de 8 às 12 h e de 14 às 18 h. O EDITAL completo com informações detalhadas sobre o certame encontra-se afixado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL. Brevés, 16 de março de 2004. LUIZ REBELO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO REPARTIMENTOCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 006/2004

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 06/04/2004, às 10:00 horas, processo licitatório.

Sob a Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija-Flor, Quadra 31, Casa 09, Parque Uirapuru, Novo Repartimento, Fone: 3785-1101, no período de 23 /03/2004 a 02/04/2004, mediante o recolhimento da taxa de 150,00 (cento e cinquenta reais). ZILMAR BELARMINO DA SILVA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉMSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2004 - CPL

OBJETO: Aquisição de derivados de Petróleo (combustível e lubrificante), ABERTURA: 06 de abril de 2004, às 10:00 horas. Edital e outras informações p poderão ser obtidos na SEMED, Santarém - Pará, no horário de 08:00 horas às 13:00 horas ou pelo telefone: (0xx93)523-1017. Santarém, 23 de março de 2004. VILBERTO SÁ DA SILVA Presidente da CPL



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.156

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
23 de março de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única de Santarém

Juiz Titular:
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto:
FABIANO VERLI

Dir. Secret.:
ODIVAL QUARESMA FILHO
BOLETIM Nº 033/2004
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.02.000789-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : FRANCISCO DE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA NORONHA
DEFENSOR: MARIO LUIZ GUIMARÃES PRINTEZ
O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, acolhendo manifestação do ilustre Representante do MPF, DECLARO EXTINTA a punibilidade do réu, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com base nos artigos 107, IV, primeira figura, e 109, V, ambos do Código Penal. Sem custas. P.R.L."

1998.39.02.000261-4 FGTS
AUTOR : ROMILDO DOS ANJOS TAVARES
ADVOGADO: AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
ADVOGADO: ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Após o trânsito em julgado deste decisório, arquivem-se os autos, com baixa. Sem custas. P.R.L."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA:
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0208-2 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : JOÃO ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOSS. RODRIGUES FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Indefero o pedido de fl. 107 de "...que seja tornado sem efeito o r. despacho de p. 37 dos autos, assim como a certidão de p. 38...", considerando a existência nesta Comarca de regular circulação de periódico responsável pela publicação dos atos oficiais, o que faz prevalecer o regramento contido no caput do art. 237 do CPC, deixo de conceder o pleito de intimação pessoal formulado pela exequente à fl. 107. 2. Por outro lado, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para juntada do instrumento público de procuração. 3. Sem prejuízo da providência supra, intimem-se as partes para a produção das provas que acharem necessárias, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, iniciando-se pelo autor, indicando objetivamente os fatos que pretendem demonstrar. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1086-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CÍCERO ROCHA DE SOUZA
ADVOG. : PA9.663 - ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
RÉU : EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
ADVOG. : PA718 - FLORIANO GASPAR BARBOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). 6. A competência para apreciar as causas indenizatórias decorrentes de acidente de trabalho é da Justiça Estadual, nos termos do artigo 109, I, da Constituição, sendo, por isso, a Justiça Federal absolutamente incompetente para o julgamento e processamento do feito. 7. Preclusas as vias recursais, dê-se baixa na distribuição e remetam-se os autos ao Juízo competente. (...).

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1037-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JORGE FRANCISCO DAS NEVES
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de fls. 235/282, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao apelado para apresentação de contra-razões no prazo legal. 3. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1062-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : AGENOR MENEZES PEREIRA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante da certidão de fl. 294, revogo o despacho de fl. 292 e recebo a apelação do autor no efeito devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista aos apelados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1087-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ELZA DOS SANTOS SILVA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante da certidão de fl. 226, revogo o despacho de fl. 224 e recebo a apelação do autor no efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos apelados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0558-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOÃO PEREIRA DAMACENA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante da certidão de fl. 260, revogo o despacho de fl. 258 e recebo a apelação do autor no efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos apelados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0528-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ ANTONIO BEVILAGUA
ADVOG. : PA571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante da certidão de fl. 239, revogo o despacho de fl. 237 e recebo a apelação do autor no efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos apelados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0976-7 AÇÃO ORDINÁRIA IMÓVEIS
AUTOR : WALKYRIA FERREIRA SANTOS
ADVOG. : TO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Dou por regular o recolhimento das custas processuais. 2. Em que pese às fls. 480/481 não ter a autora feito menção à prova pericial, protestou por tal prova na inicial (fl. 39). Assim: 2.1. Nomeio para os trabalhos de perícia o Engenheiro Agrônomo Lúcio Pereira Costa, CREA/PA nº 9402-D, com endereço conhecido na secretaria, o qual deverá ser intimado de sua nomeação e para apresentar proposta de honorários no prazo de 5 (cinco) dias. 2.2. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito, indicação de assistentes técnicos, e apresentação de quesitos. 3. Defiro a produção da prova requerida (fl. 481), consistente no depoimento pessoal da autora e de seu filho Ulisses Prudente, aguardando a conclusão da prova pericial para designar audiência de instrução e julgamento. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0269-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 235. 2. Exclua-se do termo de autuação os autores Francisco dos Santos Ribeiro, Euclides Miguel de Souza (fl. 227) e Luiz da Conceição (fl. 231). 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 238/241), acompanhada de documentos (fls. 242/249), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Manoel Francisco Caetano de Sampaio, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Manoel Francisco Caetano Sampaio, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, II), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Maria de Nazaré Brito de Oliveira, juntada dos documentos mencionados, sob continuação de arquivamento. 3. Quanto ao autor José Alves da Silva, Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas nas contas vinculadas dos autores, sob continuação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quanto, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0558-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IVONE SEBASTIANA DE FREITAS E OUTROS
ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Deixo de analisar as pretensões do patrono de fls. 299/300, tendo em vista que estão satisfeitas na petição da CEF de fls. 287/296. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 287/291), acompanhada de documentos (fls. 292/296), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Ivone Sebastiana de Freitas, José Nogueira dos Santos, José Osmar de Souza Costa, José Pedro Pereira Bezerra e José Pereira da Silva, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Ivone Sebastiana de Freitas e José Nogueira dos Santos, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. Intime-se a CEF para no prazo de 90 (noventa) dias, efetuar o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0858-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : GILMAR GOMES DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Deixo de analisar as pretensões do patrono de fls. 246/247, tendo em vista que estão satisfeitas na petição da CEF de fls. 233/243. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 233/236), acompanhada de documentos (fls. 237/243), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Edilma Botelho Menezes, Gilmar Gomes da Silva, José Nazaré Dias dos Santos, Maria Ângela Marques Costa e Onício Pedro Vieira, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 3. Intime-se a CEF para no prazo de 90 (noventa) dias, efetuar o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0871-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MILTON RODRIGUES DIAS SOBRINHO E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Deixo de analisar as pretensões do patrono de fls. 295/296, tendo em vista que estão satisfeitas na petição da CEF de fls. 282/292. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 282/286), acompanhada de documentos (fls. 287/292), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Raimundo Gilson Mendes Araújo, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Cleidivan Viana e Tones Rodrigues Martins, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (c) Cleidivan Viana e Domingos da Silva Araújo filho, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. Intime-se a CEF para no prazo de 90 (noventa) dias, efetuar o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0865-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Deixo de analisar as pretensões do patrono de fls. 279/280, tendo em vista que estão satisfeitas na petição da CEF de fls. 261/275. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 261/264), acompanhada de documentos (fls. 265/275), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Carlos Alberto Souza da Silva, José Gonçalves Rosa e Raimundo Borges de Oliveira, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Matilde da Silva Rodrigues e Raimundo Nonato Miranda Silva, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 3. Intime-se a CEF para no prazo de 90 (noventa) dias, efetuar o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1093-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : REGINALDO FERREIRA NEPOMUCENA E OUTROS

ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exclua-se do termo de autuação o autor amaro Marques (fl. 166). 2. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de dilação de prazo de fl. 170. 3. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 173/176), acompanhada de documentos (fls. 177/192), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam,

respectivamente: (a) Antonio Teixeira Filho, Francisco Hinenon Silva Moraes, Hilton Lúcio Quadros, Ivanildes Tavares Fernandes, José Carlos Franco de Oliveira, José Francisco Ferreira, Maria José Pereira Caryalho, Reginaldo Ferreira Nepomuceno e Waldinar Carneiro de Oliveira, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0157-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MANOEL CELESTINO MARQUES DE SOUZA

ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 168. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 171/172), acompanhada de documentos (fls. 173/175), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam o autor: (a) manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0068-5 AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS

REQTE : MADEIREIRA RIO PRETO LTDA

ADVOG. : PA4.854 - LEONIDAS ALCANTARA E OUTROS

REQDO : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO

AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE

AMADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando que o requerido, devidamente intimado, não efetuou o recolhimento das custas judiciais, encaminhem-se os elementos necessários à inscrição em dívida ativa da União.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0203-8 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

REQTE : RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA COSTA

ADVOG. : PA9.955 - ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), 4. Diante do exposto: - Indefiro a inicial, (CPC 295, III) e declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/I). - Condeno o requerente ao pagamento das custas processuais, cuja exigibilidade fica suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição quinquenal ali preconizada. Sem honorários. - Após o trânsito em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0823-1 AÇÕES ORDINÁRIAS/OUTRAS

REQTE : RAUCY MACIEL MIRANDA

ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

REQDO : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FUNDO

DE APOIO A MORADIA/FAM

ADVOG. : DF15.022 - EDUARDO AMARANTE PASSOS E OUTRO

REQDO : SEGURADORA BRADESCO S/A

ADVOG. : PA5.754 - JURACY COSTA DA SILVA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Dê-se vista à Seguradora Bradesco S/A do pedido de desistência de fl. 239. Publique-se.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0445-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

AUTOR : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

RÉ : JOÃO ALBUQUERQUE NUNES NETO

ADVOG. : PA4.118 - (em causa própria)

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Mantenha-se a suspensão do processo pelo prazo estabelecido à fl. 21. 2. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.10.1111-2 CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO

PARÁ

PROCUR. : CLAUDIA S. G. DE LIMA

EXCDO : JOÃO BATISTA MARES GUMARÃES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

1. Considerando que houve pagamento do débito, conforme noticiado à fl. 17, declaro extinta a execução, a teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. (...).

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.0256-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : M A SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS E OUTRO

ADVOG. : PA3.258 - ALBÉRIO MESQUITA RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando a manifestação da exequente de fls. 120/121, redesigno 3º leilão dos bens penhorados à fl. 45, para o dia 17/08/2004, às 15 horas, devendo a secretaria proceder com as intimações necessárias. 2. Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito, fixando sua comissão em 5%

(cinco por cento) sobre o valor da venda. 3. Expeça-se o edital de leilão e intimação, nos termos dos artigos 686, 692 e 695 do CPC. 4. (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0562-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EXQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE

RODAGEM - DNER

PROCUR. : SILVIA REGINAM. SAMPAIO

EXCDO : VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

ADVOG. : PA8.201-A - FELIX ANTONIO C. DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

1. Tendo em vista a satisfação da obrigação, com base no art. 794, I, do Código de Processo Civil, extingo a presente execução. 2. Sem custas. 3. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 4. P.R.L.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0064-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : LUIZ PEREIRA BOGEA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Em face do que dispõe o art. 791, III, do CPC, suspendo o curso da presente execução por 1 (um) ano. 2. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1182-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LAURO ASTOLFO NOVAES DE ARAÚJO E OUTRO

ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSI

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. AGUARDEM-SE AS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS NOS AUTOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE Nº 2003.39.01.1341-4. 2. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0934-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EXCDO : MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

ADVOG. : PA7.908 - LUSILÉA DA SILVA TORQUATO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Dê-se prosseguimento à execução, requisitando-se através de precatório o pagamento do valor de R\$ 11.461,42 (onze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), observando o cálculo juntado à fl. 74. 2. Deve a exequente apresentar as cópias necessárias à instrução do precatório. (...).

No processo abaixo relacionado:

1994.0002158-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA

JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOG. : PA9.431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

EXCDO : JORGE ROBERTO PEREIRA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Manifeste-se a EMGEA sobre o cancelamento da praça, haja vista a informação de pagamento do débito em sede extra-judicial, conforme ata de fls. 184/185, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1994.0002497-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXQDO : JADER ROBERTO NASCIMENTO DO ROSÁRIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Intime-se a EMGEA para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0294-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : EDSON CARLOS JADJISKI E OUTRO

ADVOG. : PA9.951 - ALEXANDRE LISBOA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Intime-se a EMGEA para manifestação sobre a formalização da carta de crédito noticiada à fl. 153, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Sem prejuízo da determinação supra, intime-se o arrematante para pagamento das custas de arrematação, no prazo de 5 (cinco) dias.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1996.0000427-7 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : HUMBERTO MATTOS DE ALMEIDA FILHO E OUTROS

ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ

REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PROCUR. : MARCELO LUÍS C. RODRIGUES DE OLIVEIRA

REQDO : UNIÃO FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 3

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Mantenha-se a suspensão do presente feito, abalizado pelo art. 265, IV, alínea "a" do CPC. (...).

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0686-2 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE. : MANOEL SEBASTIÃO DE BARROS

ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

REQDO. : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ADVOG. : PA8.948 - FRANCISCO F. ALENCAR JUNIOR E

OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Em vista de que não foi satisfatoriamente efetivada o preparo da apelação, tão somente o porte de remessa e retorno, com fundamento no art. 511, § 2º do CPC, declaro deserto o recurso de apelação interposto. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0139-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO. : FAZENDA CAMPO ALEGRES/A E OUTRO

ADVOG. : MT2.105-A - FABER VIEGAS E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro o pedido do INCRA de fls. 2072/2073, Prazo de 10 (dez) dias. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1051-8 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO. : MÁRIO ALVES CARRIJO

ADVOG. : DF5.091 - AYRTON CARNEIRO DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Arbitro os honorários periciais do engenheiro agrônomo em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por entender ser o valor condizente ao trabalho a ser realizado. 2. Intime-se o requerente para efetivar o depósito dos honorários periciais e comprovar perante este Juízo no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após a confirmação do depósito, intime-se o perito Willen Carlos Oliveira Souza para informar, em 48 (quarenta e oito) horas, data e hora para início dos trabalhos, com a antecedência necessária às providências a serem adotadas pela secretaria para ciência às partes, a teor do art. 431, A, do CPC, momento em que poderá requerer o levantamento do 50% (cinquenta por cento) da verba honorária. (...).

CARTAS CÍVEIS

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0548-5 CARTA PRECATÓRIA (FISCAL)

REQTE. : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO - FNDE

PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

REQDO. : LUIS CARLOS LOPES

ADVOG. : PA8.201-A - FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando o teor da certidão de fl. 179, redesigno os leilões (1º e 2º) do bem penhorado à fl. 74, para os dias 17 e 31/08/2004, às 16 horas, respectivamente, devendo a secretaria proceder com as intimidades necessárias. 2. Intime-se o INSS para cumprimento do disposto no art. 687 do CPC. 3. Expeça-se o edital de leilão e intimação, nos termos dos artigos 686, 692 e 693 do CPC. (...).

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0760-3 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : SOLANGEMARIA BRAGA

REQDO. : JOÃO SANTA CRUZ SARMENTO E OUTROS

ADVOG. : PA10.064 - JAKSON DE SOUZA E SILVA E OUTRO

ADVOG. : RJ100.266 - MARCELO C. MASELLI

REQDO. : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORY SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Intime-se as partes para a produção das provas que acharem necessárias, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo requerente, indicando objetivamente os fatos que pretendem demonstrar. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0052-0 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE. : AGROPECUÁRIA SÃO LOURENÇO DO PARAÍSO LTDA

ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de fls. 697/701, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo (art. 520, IV, do CPC). 2. Vista ao apelado para apresentação de contra-razões no prazo legal. 3. após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. Publique-se.

CRIMINAIS DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0542-7 LIBERDADE PROVISÓRIA

REQTE. : JUSTIÇA PÚBLICA

PEOCUR. : ELOISA HELENA MACHADO

REQDO. : ASSALDO OCORRIDO NA RESIDÊNCIA DO

AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL HUMBERSON L.B. RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). 4. Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento, sem prejuízo de reabertura da fase instrutória do procedimento, presentes os elementos do CPP. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1151-3 CRIMINAIS DIVERSES/OUTROS

REQTE. : JUSTIÇA PÚBLICA

PEOCUR. : ELOISA HELENA MACHADO

REQDO. : GENÊNCIO CHIMOKA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). Diante do exposto, rejeitando a proposição firmada pelo MPF (fl. 18-19), determino a abertura de volta à aquele órgão para manifestação. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MARÇO DE 2004

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

1993.0004373-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ABROLHO VERDE COMÉRCIO INDÚSTRIA

EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Mantenha-se a suspensão do presente feito, abalizado pelo art. 265, IV, alínea "a" do CPC. Publique-se. Intime-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1026-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JOSÉ ALVES MOREIRA

ADVOG. : PA210.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA

E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando o certificado à fl. 389, revejo o despacho de fl. 387 para receber a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. De-se vista às rés para apresentarem contra-razões no prazo legal. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1031-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ESPÓLIO DE RAIMUNDO DE SOUZA BRANDÃO

ADVOG. : PA210.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA

E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando o certificado à fl. 280, revejo o despacho de fl. 278 para receber a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. De-se vista às rés para apresentarem contra-razões no prazo legal. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1043-1 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR : JOSÉ BATISTA LOPES

ADVOG. : PA210.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

A - ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA

E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando o certificado à fl. 371, revejo o despacho de fl. 369 para receber a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. De-se vista às rés para apresentarem contra-razões no prazo legal. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1079-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : VITORINO DA SILVA NETO

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

- ELETRONORTE E OUTRO

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E

OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando o certificado à fl. 241, revejo o despacho de fl. 239 para receber a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. De-se vista às rés para apresentarem contra-razões no prazo legal. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0523-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ALBERTO FERREIRA DA SILVA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA

E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando o certificado à fl. 180, revejo o despacho de fl. 178 para receber a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. De-se vista às rés para apresentarem contra-razões no prazo legal. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0525-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ESTEVAM ALVES DA SILVA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA

E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando o certificado à fl. 248, revejo o despacho de fl. 246 para receber a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. De-se vista às rés para apresentarem contra-razões no prazo legal. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0570-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : RAIMUNDO VICENTE DOS SANTOS

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA

E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando o certificado à fl. 371, revejo o despacho de fl. 369 para receber a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. De-se vista às rés para apresentarem contra-razões no prazo legal. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0576-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : LUIS SANTANA BRITO PRADO

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA

E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando o certificado à fl. 244, revejo o despacho de fl. 242 para receber a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. De-se vista às rés para apresentarem contra-razões no prazo legal. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-se.

Nos processos abaixo relacionados:

2002.39.01.0583-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : BRÁS DA SILVA BEZERRA

ADVOG. : PA571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA

E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

2002.39.01.1190-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : RITA LEITE DE OLIVEIRA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
EOUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Recebo a apelação no efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos apelados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0587-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JOSÉ BATISTA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
EOUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando o certificado à fl. 238, revejo o despacho de fl. 236 para receber a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dê-se vista às rés para apresentarem contra-razões no prazo legal. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1162-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JOSÉ CARDOSO PEREIRA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando o certificado à fl. 257, revejo o despacho de fl. 255 para receber a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dê-se vista às rés para apresentarem contra-razões no prazo legal. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1165-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ESPÓLIO DE JOÃO PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando o certificado à fl. 291, revejo o despacho de fl. 289 para receber a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dê-se vista às rés para apresentarem contra-razões no prazo legal. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1068-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ESPÓLIO DE JOÃO FIRMINO SOBRINHO
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
EOUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando o certificado à fl. 249, revejo o despacho de fl. 247 para receber a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dê-se vista às rés para apresentarem contra-razões no prazo legal. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1179-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ADJARD DO CARMO BAIA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando o certificado à fl. 235, revejo o despacho de fl. 233 para receber a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dê-se vista às rés para apresentarem contra-razões no prazo legal. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1187-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JOEL ALVES CARDOSO
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando o certificado à fl. 254, revejo o despacho de fl. 252 para receber a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dê-se vista às rés para apresentarem contra-razões no prazo legal. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-se.

Nos processos abaixo relacionados:

2002.39.01.0520-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JOAQUIM JOSÉ BENIZ
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
EOUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

2002.39.01.0531-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ADÃO BEZERRA DA SILVA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA E
OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

2001.39.01.1045-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
EOUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

2001.39.01.1064-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : FRANCISCO ARAÚJO SOARES
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE

ADVOG. : DF7.669 - BERNARDO ROSÁRIO FUSCO PESSOA DE
OLIVEIRA E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

2001.39.01.1192-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JOSÉ JACINTO DE CAMPOS
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE

ADVOG. : PA11.153 - ANDREI BRAGAMENDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 22. Diante do exposto, pronunciando extinção resolutive do processo (CPC 269/II), rejeito a postulação formulada, resultando preordenada, conforme repercussão direta deste provimento judicial, a operacionalização da investidura do demandante, consoante eficácia emanada da sucumbência experimentada, na sujeição passiva do recolhimento das custas finais e do pagamento à Eletronorte S/A de verba honorária que importa em área que importa em 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição quinquenal ali preconizada. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1370-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : RUBENS ARNALDO DA COSTA BORGES
ADVOG. : PA10.614 - LUCIANO LOPES DIAS
RÉ : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE
AMADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Esclareça o autor, pela última vez, qual das opções inconciliáveis pretende adoção: transação na via administrativa ou prosseguimento do feito. Isso porque a eleição de uma das alternativas pressupõe a remoção da segunda. Publique-se. Intimem-se. Sem manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, retornem conclusos.

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1437-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PAULO RENATO DOS SANTOS
ADVOG. : MA4.181 - CLEDILSON MAIA DA COSTA SANTOS
IMPDO : DIRETORA DO SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE
ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

1. Considerando que o impetrante foi intimado para emendar a exordial (fl. 34) e quedou-se inerte (fl. 35-v), pronuncio a extinção terminativa do processo, mediante o indeferimento da petição inicial, nos termos do CPC 267, I c/c 284, parágrafo único. Sem custas e verba honorária. (...).

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0138-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR
ADVOG. : PA9.663 - (em causa própria)
IMPDO : COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA
UFPA/CAMPUS MARABÁ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

1. Considerando que o impetrante foi intimado para recolher as custas processuais, em decorrência do indeferimento do pedido de gratuidade judiciária (fl. 11-13) e quedou-se inerte (fl. 19/v), pronuncio a extinção terminativa do processo, nos termos do CPC 267, IV ante a falta de condições para seu desenvolvimento válido e regular e revogo a decisão deferitória da liminar de fl. 11-13. 2. Dê-se ciência desta decisão, com cópia, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em face da interposição de agravo de instrumento (fl. 62-70). Sem custas e verba honorária. (...).

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0214-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE

AMADO

EXCDO : FRANCISCO MIRANDA CRUZ

ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Postergo eventual homologação do acordo entabulado para depois do recolhimento da última parcela, tendo em vista a própria reversibilidade do negócio jurídico noticiado. Determino, contudo, a suspensão do processo até o exaurimento da dívida, circunstância cuja notícia fica a cargo do exequente (IBAMA). Promova o executado, de outra parte, o recolhimento das custas processuais no prazo de 05 (cinco) dias.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0299-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : IRUNDYNOVAZZIMURAD E OUTROS
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Dê-se vista aos exequentes dos documentos de fls. 809/817 para manifestação em 5 (cinco) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1994.0002479-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMAM SOARES

EXCDO : PEDRO LUIS PINHEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Indique a EMGEA fiel depositário para o imóvel penhorado nos presentes autos, declinando nome e endereço, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Sem prejuízo da determinação supra, intime o atual ocupante do imóvel penhorado para entrega das chaves, sob pena de descumprimento da ordem judicial (art. 5º, inciso LXVII, da CF/88 e art. 904, parágrafo único, do CPC), no prazo de 10 (dez) dias. 3. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0131-0 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : ADEMAR RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. Diante do exposto, presentes os pressupostos legais, homologo a desistência pleiteada e declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VIII). 5. Sem custas (Lei nº 9.289/96, 4º, II) e honorários. 6. Transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuição. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0006-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : J.B. PARTICIPAÇÕES S/CLTA

ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 5

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Nomeio em substituição ao Engenheiro Agrônomo Luiz Antônio Soave, a Srª Lívia de Freitas Navegantes Alves, com endereço conhecido na Secretaria, a qual deverá ser intimada de sua nomeação e para apresentar proposta de honorários no prazo de 10 (dez) dias. 2. Concedo às partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação da perita. 3. (...).

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1048-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO
: ELKE DIST. IND. DE PRODUTOS LTDA ME
ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E
OUTROS

EMRDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Em face da manifestação da exequente, suspendo o curso do presente feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. 2. Intime-se. 3. Decorrido o prazo, abra-se vista à exequente.

AÇÕES PENAIS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0954-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO
RÉU : UBIRACIBRITO DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA9.312-B - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), 5. Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade dos acusados ASSIS FABIANO BRITO DE SOUSA, UBIRACIBRITO DE SOUZA e FRANCISCO SEVERO DE SOUZA, nos termos do artigo 9º da Lei 10.684, de 30.5.03. (...).

No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0257-8 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO
RÉU : ALBERTO SÉRGIO MAIA DA SILVA
ADVOG. : PA7.6901 - MIGUEL BAIA BRITO
RÉU : ITA ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOG. : PA6.386-A - MIRALDO JÚNIOR VILELA MARQUES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), 5. Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade do acusado ITA ALVES DE OLIVEIRA, nos termos do CP 107, I. (...).

CRIMINAIS DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1269-7 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO
RECD : JOÃO BATISTA CORTES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), 7. Diante do exposto, revogo a decisão de f. 80-82 (processo nº 2000.39.02.002396-5) reconhecendo a competência desta Justiça Federal para processar e julgar o feito. (...).

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1270-7 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO
RECD : MADEIREIRA ANAPU E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), 7. Diante do exposto, revogo a decisão de f. 105-107 (processo nº 2000.39.02.002424-8) reconhecendo a competência desta Justiça Federal para processar e julgar o feito. (...).

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1274-1 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO
RECD : MADEIREIRA GAUCHA LTDA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), 7. Diante do exposto, revogo a decisão de f. 27-30 (processo nº 2003.39.01.001072-0) reconhecendo a competência desta Justiça Federal para processar e julgar o feito. (...).

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1275-5 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO
RECD : BRUNO CERUTTI RIBEIRO DO VALE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), 7. Diante do exposto, revogo a decisão de f. 19-22 (processo nº 2003.39.01.001073-4) reconhecendo a competência desta Justiça Federal para processar e julgar o feito. (...).

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1276-9 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO
RECD : MADEIREIRA GAUCHA LTDA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), 7. DIANTE DO EXPOSTO, REVOGO A DECISÃO DE F. 29-32

(PROCESSO Nº 2003.39.01.001071-7) RECONHEÇO A COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO. (...).

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1452-2 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO
RECD : ESTACON ENGENHARIA S/A

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), 7. DIANTE DO EXPOSTO, REVOGO A DECISÃO DE F. 72-73 (PROCESSO Nº 2003.39.01.000268-2) RECONHEÇO A COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO. (...).

No processo abaixo relacionado:
2002.43.00.1974-0 PRISÃO TEMPORÁRIA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO
REQDO : JOAQUIM GONÇALVES MONTES
ADVOG. : T01.317 - JOAQUIM GONZAGANETO
REQDO : DANIEL PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : T0168 - ORÁCIO CÉSAR DA FONSECA
REQDO : RONALDO SOUZA LIRA
ADVOG. : GO12.809 - NATHANAEL LIMA LACERDA
REQDO : FRANCISCO SILVA SANTOS E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), 7. Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento formulado pelo Ministério Público Federal e revogo a prisão temporária de FRANCISCO BARBOSA e JOAQUIM MONTEIRO GONÇALVES. (...).

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0056-1 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO
REQDO : ASSALTO CONTRA A AGÊNCIA DOS CORREIOS DE SANTANA DO ARGUAIA/PA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), 2. Diante do exposto, considerando a tramitação de ação penal na Comarca de Santana do Araguaia versando sobre o mesmo fato do presente apuratório, acolho o pedido de arquivamento. (...).

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1265-9 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO
REQDO : BENEDITO GONÇALVES DIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), 2. Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento formulado pelo Ministério Público Federal. (...).

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0115-0 CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO
REQDO : RAINOR ANTONIO DE ARAÚJO E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), 2. Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento, observadas as formalidades legais (...).

EM TEMPO**EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2004
AÇÕES COLETIVAS**

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0216-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE
AMADO : EXPORTADORA PERACCHI LTDA E OUTROS
REQDO : PA9.516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
ADVOG. : PA9.679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Manifeste-se a antropóloga Vagner Ravena Canete, em 5 (cinco) dias, considerando a impugnação de fl. 894. 2. Considerando que a perícia está adstrita à área florestal, nomeio em substituição ao engenheiro Luiz Antonio Soave, que é agrônomo, o engenheiro florestal Antonio Margal de Souza Neto. 3. para o levantamento/avaliação das construções civis existentes na área objeto do litígio nomeio o engenheiro civil Valber André Alves Araújo. 4. Concedo às partes prazo de 5 (dias) para impugnação dos peritos ora nomeados, indicação ou substituição de assistentes técnicos e apresentação de quesitos. 5. Sem prejuízo do prazo supra, intuem-se os peritos para apresentarem proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. 4. Intimem-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2004
AÇÕES DIVERSAS**

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1020-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ANTONIO CAMELO DE MORAES E OUTRO
ADVOG. : GO2.482 - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo a apelação da INCRA (fls. 386/394) no efeito suspensivo e devolutivo e a apelação do expropriado (fls. 415/429) no efeito devolutivo. 2. Vista ao INCRA para apresentação das contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, encaminhem-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. (...).

CRIMINAIS DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0832-3 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOG. : ELOISA HELENA MACHADO
REQDO : ARIVALDOMALACARNE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), 8. Diante do exposto, revogo a decisão de fl. 148/151 (processo nº 2002.39.01.001136-2) reconhecendo a competência desta Justiça Federal para processar e julgar o feito. (...).

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1101-0 CRIMINAIS DIVERSA/OUTROS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
ADVOG. : ELOISA HELENA MACHADO
REQDO : OTÁVIO LUIZ DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), 5. diante do exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para a apreciação do feito e declino da competência para a Justiça Estadual da comarca de Redenção/PA (...).

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1154-4 CRIMINAIS DIVERSA/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOG. : ELOISA HELENA MACHADO
REQDO : ROBERTO CASTANHEIRA DE OLIVEIRA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), 8. Diante do exposto, revogo a decisão de fl. 19-21 (processo nº 2002.39.01.001140-3) reconhecendo a competência desta Justiça Federal para processar e julgar o feito. (...).

EM TEMPO**EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS**

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1073-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE ANÍZIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo a apelação do autor no efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos apelados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. (...).

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0799-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : GILSON BELAS PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.0136 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. defiro o pedido de dilação do prazo formulado pela CEF, por 10 (dez) dias. 2. Providencie a Secretaria a substituição da petição de fls. 242/245 pela cópia assinada apresentada às fls. 263/266, mediante certidão nos autos. Publique-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS**

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1080-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : EVA RODRIGUES LIMA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE E OUTRO
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando o certificado à fl. 104, forneça o advogado da autora, no prazo de 10 (dez) dias, o endereço completo e atualizado da mesma, sob pena de extinção do feito por impossibilidade de seu processamento (art. 257, IV do CPC).

Nos processos abaixo relacionados:
2003.39.01.0383-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MIGUEL PEREIRA DAMACENA
ADVOG. : PA10.571-4 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

ADVOG. : DF13.418 - MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0385-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
ADVOG. : PA10.571-4 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF13.418 - MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0386-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : PA10.571-4 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF16.785 - MARCOS VINÍCIUS OTTONI E OUTROS
2003.39.01.0387-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA
ADVOG. : PA10.571-4 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF16.785 - MARCOS VINÍCIUS OTTONI
2003.39.01.0397-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.571-4 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF13.418 - MARCUS F. H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0398-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ PEREIRA GOMES
ADVOG. : PA10.571-4 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF13.418 - MARCUS F. H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0554-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOÃO SALATIEL BOTELHO
ADVOG. : PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : DF13.418 - MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0567-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : FABIANO ROBERTO SOUZA
ADVOG. : PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : DF13.418 - MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0573-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE VALDEMAR GOMES DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF13.418 - MARCUS F. H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0578-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOÃO BATISTA SOARES DE ARAÚJO
ADVOG. : PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : DF13.418 - MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0580-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE ELIZEU TRUDES DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF13.418 - MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0582-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MANOEL DE SOUZA MOTA
ADVOG. : PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : DF13.418 - MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0583-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO SILVA MOTA
ADVOG. : PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : DF13.418 - MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0585-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : DF13.418 - MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0587-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : CAMILO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : DF13.418 - MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0588-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO CARLOS DUARTE GOMES
ADVOG. : PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : DF13.418 - MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS

2003.39.01.0591-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE MANOEL DOS SANTOS GONÇALVES
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF13.418 - MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0597-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE ANTONIO ANICETO FERNANDES
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF13.418 - MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 20. Diante do exposto, pronunciando extinção resolutive do processo (CPC 269/ I), rejeito a postulação formulada, resultando preordenada, conforme repercussão direta deste provimento judicial, a operacionalização da investidura do demandante, consoante eficácia emanada da sucumbência experimentada, na sujeição passiva do recolhimento das custas finais e do pagamento à Eletronorte S/A de verba honorária que importa em área que importa em 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição quinquenal ali preconizada. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1184-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MANOEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS S. DE SOUSA MAIA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCU : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo a apelação de fls. 267/312, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Vista aos apelados para apresentação das contra-razões no prazo legal. 3. Após, encaminhe-se os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. 4. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1191-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE GERCINO ALVES COELHO
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo a apelação no efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos apelados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, encaminhe-se os autos ao Eg. Tribunal Regional da 1ª Região. (...).
No processo abaixo relacionado:
1995.0001020-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FERNANDO DE DEUS SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A - OWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 419/424), acompanhada de documentos (fls. 425/486), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente (a) Fortunado de Mesquita dos Santos Brasil, Francisco Arnaldo da Silva Ferreira, Francisco Caetano de Oliveira, Francisco de Assis Pereira Viana, Francisco dos Santos da Silva, Francisco Ferreira Mendes, Francisco Laiton Pinheiro Saldanha, Francisco Pedro dos Santos, Francisco Ramos de Oliveira, Geraldo Alípio da Silva, Geraldo Alves Carneiro, Geraldo de Lourdes Ferreira, Geremias Maciel de Almeida, Gerônimo Moraes da Silva, Gonzalo Rodrigues da Silva, Haroldo Campos de Arruda, Heraldo Alves de Oliveira, Ismael Rodrigues da Silva, Isnaldo Rosa de Lima, Ivane Maciel Silva, Jaime de Jesus Fernandes, João de Brito Alves e João Tadeu de Sousa Campos, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Flávio Aparecido Ferreira, Francisco de Assis Aviz dos Santos, Francisco Joaquim da Silva, Francisco José Silva Ribeiro, Gilberto Osório Cota, Leudes Bispo Silva, João Batista Fonteneles Albuquerque, João Miguel de Lima, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Leudes Bispo Silva, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas nas contas vinculadas dos autores Francisco de Souza Nunes, Francisco Ferreira Rosa, Francisco Rodrigues do Nascimento, Francisco Soares Ribeiro, Gerson Barbosa Mendes, Geraldo Magela Mafra, Gilberto Alves Araújo, Gregório Benedito Papa Soares, Greenhalgh Dias Fernandes, Guilherme Antônio Cipriano, João Miguel de Lima, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quanto, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 3. Exclua-se do termo de autuação os autores Jaime de Jesus Fernandes, Francisco

Ferreira Oliveira, Hélio Porfírio do Nascimento, Geraldo Gonçalves e Francisco Moraes Santana. 4. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 5. (...).

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.0966-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IRENO DOS SANTOS FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.288-E - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Entende-se desnecessária a vista ao autor Paulo Rodrigues Ferreira dos documentos de fls. 287/288, tendo em vista a manifestação de fls. 289/290. 2. Dê-se vista à CEF da petição e documentos de fls. 289/297 para manifestação em 10 (dez) dias. 3. No prazo de 90 (noventa) dias, efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.0974-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ARNALDO LOPES DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : UNIÃO FEDERAL
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CALUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Dê-se vista à CEF da petição de fls. 220/221, para manifestação em 10 (dez) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0201-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ROBERTO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas nas contas vinculadas dos autores sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quanto, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0280-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO SOUZA DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CALUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 195/198), acompanhada de documentos (fls. 199/202), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Antonio de Oliveira Cruz, Leônidas Galvão Lima, Manoel Filomeno Sobrinho e Raimundo Nonato Souza Dias, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) José Mosenito Alves Figueiras, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. Exclua-se do termo de autuação o autor Laeldo Silva Carvalho. 3. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0564-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DEUSITA DE SOUZA MIRANDA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CALUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Dê-se vista à CEF da petição e documentos de fls. 278/285, para manifestação em 10 (dez) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0640-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DE ARAÚJO
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CALUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a CEF já se manifestou, deixo de apreciar o pedido de fl. 164. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 167-171), acompanhada de documentos (fls. 172-174), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promova o autor: (a) manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0717-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ WILSON BARBOSA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CALUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 224/226), acompanhada de documentos (fls. 227-236), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam os autores manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0721-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDEMIR VIEIRA DEMORAES E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CALUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 238/240), acompanhada de documentos (fls. 241/247), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam os autores manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0800-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CALUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 200/203), acompanhada de documentos (fls. 204/209), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam os autores manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. Em igual prazo manifeste-se o autor José Alves de Oliveira sobre o documento de fl.213. 3. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0861-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDA ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 212/214), acompanhada de documentos (fls. 215/218), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Silvana Regina de Liz Pereira e Valdivino Rosa Antunes, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Valda Alves da Silva, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. Exclua-se do Termo de Autuação os autores Ôrli Marques da Silva e Leidia Leal Nascimento. 4. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0866-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : NILTON CORREIA FRANCO E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 269/272), acompanhada de documentos (fls. 273/279), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam os autores Helio de Almeida, Francisco Edvando da Silva, Nilton Correa Franco e Nilson Palhares Fernandes, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. Nilton Correa Franco, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 3. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.1169-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EUCLIDES APOLINÁRIO BEZERRA E OUTROS
ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 352/356), acompanhada de documentos (fls. 357/398), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Pedro Alves Ferreira, Raimundo Nonato Alencar da Silva e Valdivino Sousa Mendonça, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Euclides Apolinário Bezerra, Evandro Moura da Silva, José Ferreira de Abreu, José Ramário das Neves Xavier, manifestação

sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. Homologo o acordo firmado entre a CEF e o autor Luismar Alves da Silva à fl. 287. 3. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. Exclua-se do Termo de Autuação o autor Luismar Alves da Silva. 5. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.1203-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PAULO CORREA DE MIRANDA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 247/250), acompanhada de documentos (fls. 251/259), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Elias Martins Flores, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Marli das Dores Guimarães, Paulo Correa de Miranda, Salomão Gonçalves e Sineide Oliveira Lemes Provas, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (c) Eliane Martins Flores, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0164-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO JOSÉ MARREIROS LEMOS E OUTROS
ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 237/242), acompanhada de documentos (fls. 243/261), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Valdeci Vieira dos Santos, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Adalberto Corrente Miranda Dias, Cerismar Gomes de Souza, Izaias Martins de Souza, José Neto da Silva, Manoel de Souza Ferreira e Osmar Benedito de Souza, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (c) Valdeci Vieira dos Santos, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. Em igual prazo, manifeste-se o patrono acerca da guia de depósito de honorários de sucumbência de fl.265. 3. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0248-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO LEÔNIO BATISTA DE SOUZA
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 154/155), acompanhada de documentos (fls. 156/158), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promova o autor manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0406-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EMÍLIO SIMÃO DE ABREU
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA MATOS E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 154/156), acompanhada de documentos (fls. 157/160), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promova o autor manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0417-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO GARCIA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 159/164), acompanhada de documentos (fls. 165/173), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Ana Cleide Gonçalves Lopes, Antônio Garcia da Silva e Miguel Soares de Almeida, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) Jamiro Pimenta de Lima, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Adão Maciel de Sousa, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. Exclua-se do termo

de autuação os autores Arildo Belo da Silva, Dilson Mota Pereira e Erivan de Araújo Moura. 3. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0419-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTORA : JOSÉ RIBAMAR CARVALHO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 201/204), acompanhada de documentos (fls. 205/216), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) José Ribamar Carvalho Nascimento e Osvaldo Pereira, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Antonio Souza Neto, domingos Alves Ferreira, Edson Guimarães Domingues e Judilson Negino Feitoza, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (c) José Ribamar Carvalho Nascimento, Osvaldo Pereira, Francisco Cardoso da Silva e Francisco Eugenio da Rocha, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.1042-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO GERMANO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA5.032-A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas na conta vinculada dos autores, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence ao(s) autor(es) e será devido mesmo quando, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 2. Em igual prazo, efetue o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. Exclua-se do termo de autuação os autores Edinalva Sousa Santos Silva e Afonso Pereira de França. 4. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.0192-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO PEREIRA MOURA
ADVOG. : PA8.397-B - ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 143/145), acompanhada de documentos (fls. 146/150), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promova o autor, Antonio Pereira Moura, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias, bem como sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.0269-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA DE LOURDES SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A - OWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas na conta vinculada do autor Miguel Bonfim de Moraes, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quando, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 2. Exclua-se do termo de autuação o autor Martinho José de Magalhães. 3. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 175/179), acompanhada de documentos (fls. 180/191), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Maria de Lourdes Silva e Miguel Nazareno Menezes, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Marta dos Santos Sampaio, Maura Carvalho Aguiar, Messias Rodrigues da Silva, Miguel Fernandes Neto e Miguel Pires da Silva, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (c) Maria de Lourdes Silva e Mário Alberto Gatinho dos Santos, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0275-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ LOPES DE FARIAS E OUTROS

ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls.180/183), acompanhada de documentos (fls. 184/193), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) José Luiz Figueiredo, José Maria Rodrigues Teixeira, José Nascimento Viana e José Mendes da Silva, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (b) José Lopes de Farias, José Nascimento Viana e José Nelson Pereira, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas nas contas vinculada dos autores José Luis Oliveira Dutra e José Maria de Oliveira filho, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quando, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 3. Excluem-se do termo de autuação os autores José Luis Gonzaga Filho e José Macena Pereira. 4. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste juízo. 5. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0279-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls.192/195), acompanhada de documentos (fls. 196/204), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Valfredo Ferreira da Silva, Valterlei Furtado da Costa, Vandoir Santos Sobrinho, Vânia Maria Barros da Silva e Victorio Ângelo Baldi, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Valdeir Pereira dos Santos e Valmir da Silva Nogueira, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (c) Victorio Ângelo Baldi e Valfredo Ferreira da Silva, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0366-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : SELHA MARIA LEAL SAMPAIO E OUTROS

ADVOG. : BA13.744 - EDWARD CABRAL COSTA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas nas contas vinculada dos autores Selha Maria Leal Sampaio, Juarez de Jesus Souza, José Martins Vieira Santos, Raimundo Ferreira da Cruz, Antônio Alves de Brito e Osvaldo Sousa Lopes, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence ao(s) autor(es) e será devido mesmo quando, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 2. Excluem-se do termo de autuação os autores José Ribamar Farias, José Maria da Silva, Francisco Vieira da Silva e Elson Pinheiro de Souza. 3. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste juízo. 4. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1439-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE PAULA E OUTROS

ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls.178/181), acompanhada de documentos (fls. 182/187), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam, respectivamente: (a) Ivan Lima de Oliveira, José Moraes Licar e Maria Irani de Paula, manifestação, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Gilberto Alves da Costa, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. (c) Israel Oliveira Almeida, Maria do Socorro Barbosa de Paula, Ivan Lima de Oliveira, Raimundo dos Santos e Ana Lúcia Alves Ostermann, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. 2. No prazo de 90 (noventa) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste juízo. 3. (...).

EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:

1996.0020649-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DESOZAMIRANDA

EXCDO : ELIZEU DE CAMARGO

ADVOG. : PA4.507-A - PEDRO CRUZ NETO

1996.0022517-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DESOZAMIRANDA

EXCDO : ELIZEU DE CAMARGO

ADVOG. : PA4.507-A - PEDRO CRUZ NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

Nos processos abaixo relacionados:

1997.39.01.0488-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : LAUDIR JOÃO PASSARIM

1997.39.01.0489-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : LAUDIR JOÃO PASSARIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Redenção-PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.0112-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : CASO DO PADEIRO LTDA

ADVOG. : PA4.516 - GENILSON ALMEIDA VIANA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Designo o dia 17/08/2004, às 16 horas, para realização do 2º leilão, devendo a secretaria proceder com as intimações necessárias. 2. Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito, conforme indicado pela exequente à fl. 20 e fixo sua comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 3. (...). 4. Cientifique a exequente para, querendo, exercer faculdade legal prevista no artigo 24 da Lei nº 6.830/80. (...).

Nos processos abaixo relacionados:

1999.39.01.1458-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : BRASPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

2000.39.01.0090-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : JORGE PORTO GARCIA

2000.39.01.0091-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : JORGE PORTO GARCIA

2000.39.01.0092-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : JORGE PORTO GARCIA

2000.39.01.1180-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : ELVIO FERNANDO MATTEUCCI JUNIOR E OUTRO

2000.39.01.1184-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : RAIMUNDA G. SILVA NOIA ME E OUTRO

2003.39.01.0208-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : JORGE PORTO GARCIA

2003.39.01.0221-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : JORGE PORTO GARCIA

2003.39.01.1037-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : JORGE PORTO GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para

processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Parauapebas-PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

Nos processos abaixo relacionados:

2000.39.01.0608-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : MADBAL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS

LTDA E OUTRO

2000.39.01.0609-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : MADBAL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS

LTDA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Parauapebas-PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

Nos processos abaixo relacionados:

2000.39.01.1178-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : VALDIRON A. FARIA - ME E OUTRO

2000.39.01.1188-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : GILDA MEIRE DE ALMEIDA RIBAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Anápolis-GO, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

Nos processos abaixo relacionados:

2000.39.01.1647-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : JOÃO FERREIRA SOARES ME

2002.39.01.1055-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : VALDONES FERREIRA GOMES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de São João do Araguaia-PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0550-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : J. W. VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Tomé Aguá-PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0038-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : ANTONIO LOPES SILVA - VAREJISTA ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0668-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : RICARDO JORGE SILVA DE MATOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Paragominas-PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1065-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : SERRARIA E MADEIREIRA TICO TICO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Itupiranga-PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

Nos processos abaixo relacionados:

2002.39.01.1069-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : SERRARIA CAMBARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

2003.39.01.1070-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : A A C BARRETO ENGENHARIA IND E COMÉRCIO - EPP

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Curionópolis-PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0431-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : CIMAL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS

ARAGUAIA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de São Domingos do Araguaia-PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1072-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : PARALAT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS

LIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Xinguara-PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.00.11153-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PROCUR. : NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES

EXCDO : ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Tucuruí-PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0558-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL -

CRESS 1ª REGIÃO

PROCUR. : PA6.507-MOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : CARMÉLIA VIEIRA CRUZ ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0221-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

PROCUR. : PA6.507-MOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : NILTON CARLOS DEMORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Parauapebas-PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1747-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE

AMADO

EXCDO : IND. COM. DE MAD. GOIABÃO EXP. IMP. LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca

de Xinguara/PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0062-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE

AMADO

EXCDO : BARRETO IND. E COM. DE MAD. LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Curionópolis-PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0235-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE

AMADO

EXCDO : IL COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA

2003.39.01.1109-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

- CRO/PA

PROCUR. : CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO : ANTONIO RONALDO GONÇALVES DOSSANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Rondon do Pará-PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1112-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

- CRO/PA

PROCUR. : CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO : ANDRÉ LUIS GUIMENES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Comarca de Redenção-PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1996.0023271-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : HÉLIO AMAURY OLSEN E OUTRO

ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E

OUTRO

EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Vista às partes sobre a informação e os cálculos do contador do Juízo (fls.), para manifestação no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo exequente. 2. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0926-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ESPÓLIO DE TEREZINHA GONÇALVES AMARAL

ADVOG. : TO1.092 - ORLANDO RODRIGUES PINTO

EXQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Diante da decisão proferida nos embargos em apenso (fls. 42/43), determino ao exequente, no prazo de 10 (dez) dias, operacionalização da documentação instrutória do Precatório Requisitório, mediante fornecimento das cópias necessárias para requisição da quantia incontroversa. 2. Oportunamente, cumprida a diligência, requirite-se o pagamento. (...).

No processo abaixo relacionado:

1994.0001783-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOG. : PA9.431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

EXQDO : SEBASTIÃO PEREIRA GONÇALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Intime-se a EMGEA para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. (...).

No processo abaixo relacionado:

1994.0003008-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : REGINALDO PEREIRA GONÇALVES

ADVOG. : PA1.110 - CÂNDIDO COSTA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Intime-se a EMGEA para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. (...).

No processo abaixo relacionado:

1998.39.00.7823-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO - FNDE

PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : LUIS CARLOS LOPES

ADVOG. : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando o teor da certidão de fl. 116, redesigno os leilões (1º e 2º) do imóvel reavaliado à fl. 93, para os dias 17 e 31.08.2004, às 16 horas, respectivamente, devendo a secretaria proceder com as intimações necessárias. 2. Intime-se o INSS para cumprimento do disposto no art. 687 do CPC. (...).

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1171-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ADVOG. : PA8.948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR

EXCDO : M. Z. MENDES LUZ ME E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Indique a exequente, em 15 (quinze) dias, o endereço atualizado dos executados, a fim de possibilitar o recolhimento das custas processuais finais. (...).

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0149-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

ADVOG. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDA : ESPÓLIO DE TEREZINHA GONÇALVES AMARAL

ADVOG. : TO1.092 - ORLANDO RODRIGUES PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), 3. Eis porque, determino a imediata requisição, mediante expedição de Precatório, da quantia constante no resumo de f. 13 do presentes autos posto que a importância respectiva suplanta o patamar de 60 (sessenta) salários-mínimos. 4. Recebo, portanto, os presentes embargos, suspendendo a execução respectiva somente em relação ao montante controverso (CPC 739, § 1º), oportunizando ao embargado resposta no prazo legal. 5. (...).

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2ª Vara Federal

Juiz Titular:

Dra. HIND GHASSAN KAYATHI

Juiz Substituto:

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.:

DRª ROSEMARY BRARYMI BORGES RAMOS

BOLETIM N. 23/2004

Expediente do dia 22 de Março de 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

91.00.00765-0 OUTRAS

AUTOR : HUMBERTO RIBEIRO BEZERRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00016046 - PAULO FERNANDO NERY LAMARAO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBISCH E OUTRO(S)

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

PROCUR. : ROSA MARIA VIDAL PENA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pelo autor em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, reinteram-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2003.39.00.006673-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : SERGIO ANCEDE GRIBEL

ADVOGADO : PA00008008 - GEORGES CHEDID ABDULMASSIH JUNIOR

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a renúncia ao prazo recursal formulado pelas partes (...) Expeça-se Alvará de Levantamento referente aos valores consignados, conforme requerido pela CEF à f. 118.

2003.39.00.000754-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : BERENICE GOMES DE CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 42 pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCILAR e Caixa Econômica Federal, sob pena de indeferimento. No mesmo prazo, determino que as Requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal

(...), a fim de regularizar a representação processual.
1997.39.00.001874-1 FGTS

AUTOR : ISAACDUARTE E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste razão ao alegado na petição de f. 391/394 pela parte autora quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região, sendo que tal providência só foi efetivada em relação aos litisconsortes IVONE PARA RODRIGUES, IRAN JOSÉ RODRIGUES e INÁCIO DA ROCHA BEZERRA (f. 384). Ante o exposto, indefiro por ora o pedido formulado na petição de f. 391/394 em relação aos litisconsortes ISAACDUARTE, ISABEL OLIVEIRA DA COSTA, JANIO SOCORRO DOS SANTOS DA SILVA e JOSÉ RIBAMAR GENNINGS, posto que a obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região, está condicionada ao levantamento integral do saldo da conta vinculada ao FGTS, o que não foi comprovado nos autos até o presente momento. Outrossim, esclareço à parte autora que a Lei nº 10.555/2002 determina que o saque dos valores devidos, desde que inferiores a R\$ 100,00 (Cem reais), configura adesão, caso este em que se enquadra o autor JOSÉ MARIA PERDIGÃO, portanto não lhe sendo devidos os juros de mora (...). No que tange ao pedido formulado à f. 391 em relação ao autor JOSÉ RIBAMAR GENNINGS DE FREITAS, esclareço que a Caixa Econômica Federal foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entendeu devidos. Dessa forma, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida.

2003.39.00.005487-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ORVACIO DE MOURA BARRA
ADVOGADO: PA00004347 - ROSA ESTER DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : PAULO ROBERTO CARNEIRO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os pedidos formulados nas petições de f. 94/95 e 96/97 pela parte autora e INCRA, referentes à oitiva de testemunhas, depoimento pessoal do autor e do representante legal do réu e juntada de novos documentos. Dessa forma designo a realização de audiência de instrução para o dia 27/04/2004, às 14:00 horas. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o INCRA apresente o rol de testemunhas, nos termos da nova redação do artigo 407 do CPC (redação alterada pela Lei nº 10.358/2001). No mesmo prazo, para que a parte autora apresente os documentos que ainda pretende juntar aos autos. Outrossim, reservo-me a apreciar o pedido referente à produção de prova pericial formulado à f. 97 pelo INCRA, após a oitiva das testemunhas. Intimem-se pessoalmente o autor e seu(s) patrono(s), o INCRA e as testemunhas arroladas.

2002.39.00.005781-5 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : EUGENIO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00005693 - EUGENIO DIAS DOS SANTOS
REU : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG.: ROSSIVAL CARDOSO CALIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que por ocasião da interposição da petição do réu o Alvará de Levantamento já havia sido expedido em nome da Srª Advogada Carolina Omines, indefiro portanto, a solicitação de expedição do Alvará em nome do advogado subscritor da referida petição. Assino o prazo de 10 (dez) dias para referida advogada comparecer a esta Secretaria e receber o Alvará de Levantamento nº 303/2003.

2002.39.00.009075-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO DOS REIS
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro os pedidos formulados na petição de f. 56 pela parte autora, referentes à oitiva de testemunhas e depoimento pessoal do autor, o primeiro por ser desnecessário ao deslinde do presente feito e o segundo por ser incabível (artigo 343 do CPC). Por outro lado, defiro o pedido referente à produção de prova documental, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente os documentos que ainda pretende colacionar aos autos.

1998.39.00.007093-9 FGTS

AUTOR : PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca do informado na petição de f. 208 pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) MÁRIO DA CONCEIÇÃO DA SILVA ALMEIDA. 2- Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco e azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ADAMOR BRAGA DE MORAES, MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUZA, JOÃO LUCAS DOS REIS, JOÃO JARDIM DE BRITO, JOÃO

DE JESUS PEREIRA DOS REIS e ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS, no prazo de 30 (trinta) dias, que ora renovo, posto que comprovado às f. 170/186 o saque dos valores transacionados.

1997.39.00.011031-8 FGTS

AUTOR : JANETE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES
ADVOGADO: PA00007079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado às f. 183/186, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (...), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

2003.39.00.007035-9 ACAO CIVIL PUBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTTIGUAR
REQDO : CHEN HSINMIN
REQDO : CHEN SHU MEI

LITISPA : FRANCISCO JACILIO PEIXOTO

ADVOGADO: PA00010025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o requerido FRANCISCO JACILIO PEIXOTO para apresentar o documento solicitado pelo Ministério Público Federal, no prazo de 15 (quinze) dias.

2004.39.00.002342-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
ADVOGADO: PA00010746 - CRISTIANO REBELO ROLIM
IMPDO : DIRETOR REGIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 05 (cinco) dias para o impetrante comprovar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento na distribuição.

2003.39.00.013539-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : P.J. INDUSTRIA & COMERCIO LTDA
ADVOGADO: PA00002172 - LUIZ ROBERTO DOS REIS
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA - DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPECAO VEGETAL - NO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diga a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de serem reputadas verdadeiras as assertivas do impetrado, sobre a existência de causa superveniente de satisfação, na instância administrativa (...). Publique-se.

2003.39.00.010387-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : CELIA MARIA DA PAIXAO MONTEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo (...). Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 33 pela CEF. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

1998.39.00.004785-9 FGTS

AUTOR : JOACY RODRIGUES MARTINS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 215/234 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) JOACY RODRIGUES MARTINS DA SILVA, OSVALDO DA SILVA COSTA, PAULO EVANGELISTA GONÇALVES, ODIR SOUZA DA SILVA, JOSÉ MENEZES DE MATOS e RAIMUNDO ROSA DO ROSÁRIO assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2- apresentar manifestação acerca da possibilidade de colacionar aos autos os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do(s) litisconsorte(s) LUIS CARLOS MELO MARIGLIANI, em face das informações às f. 216/217 e 235. 2- Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino igual prazo para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- independentemente do determinado no item 1.2, determine que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) LUIS CARLOS MELO MARIGLIANI.

1999.39.00.004785-2 FGTS

AUTOR : JOAO INFANTE DE CARVALHO PENA FILHO
ADVOGADO: PA00002578 - GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado às f. 130/132, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (...), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

1998.39.00.004773-1 FGTS

AUTOR : MANOEL GONCALVES DAS CHAGAS

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face das informações apresentadas às f. 144/149 pela Caixa Econômica Federal, dando conta que o Autor assinou termo de adesão - formulário branco, sendo, inclusive, comprovado o saque dos valores transacionados (f. 149), concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da celebração de tal acordo, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2002.39.00.004609-0 FGTS

AUTOR : HECILDA MARY FERREIRA VEIGA
ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face das informações apresentadas às f. 153/157 pela Caixa Econômica Federal, dando conta que a Autora assinou termo de adesão - formulário branco, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da celebração de tal acordo, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

96.00.02585-1 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NEGRAO COELHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINOMIA DA SILVA
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela CEF em relação ao(s) autor(es) MARILENE NAZARET LINS NEVES, ROSELY CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE JESUS, VICENTE ANTONIOMAUÉS NETO, MARIA DA PAZ MANESES MESQUITA e JOSÉ BENEDITO BARATA MENDES, (...) sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (...) consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 1.2- apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 381/384 e 387/400 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) RAIMUNDO NEGRAO COELHO, SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA, SIMONE DE OLIVEIRA FREITAS e PAULO JORDY MACEDO assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.3- apresentar manifestação acerca da possibilidade de colacionar aos autos os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do(s) litisconsorte(s) ALUÍSIO DE FIGUEIREDO SILVA e ROSELY CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE JESUS, em face das informações às f. 383/384 e 401/402. 2- Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino igual prazo para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- independentemente do determinado no item 1.3, determine que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) ALUÍSIO DE FIGUEIREDO SILVA e ROSELY CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE JESUS.

2003.39.00.007472-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00007804 - DANIELA DE SÁBOIA CORREA PONTE SOLTEIRA

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBT : NILZA MARIA PEREIRA BARRETO DA ROCHA

ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo sucessivo de 15 dias.

2002.39.00.007332-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBT : MARGIA MARIA BANDEIRA DE MELO AMARAL

ADVOGADO: PA00007083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiramente a Embargante.

2001.39.00.008464-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

EMBT : HELIANA LIRA DE MACEDO NEVES E OUTRO(S)

ADVOGADO: PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO: PA00000R76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fls. 191/238, no prazo sucessivo de 15 dias.

2002.39.00.006941-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MILTON PEREIRA DA SILVA LIMA E OUTROS

ADVOGADO: PA00006747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO

ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S Sampaio

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) determino que a Sra. Maria de Nazaré Souza Bonfim comprove a condição de

inventariante do espólio da exequente Rose Mary Souza Bonfim, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se o presente despacho, bem como o de fl. 532.
2002.39.00.006941-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MILTON PEREIRA DA SILVA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPÃO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os exequentes relacionados às fls. 513/517 e 530, quanto aos depósitos efetuados em suas respectivas contas vinculadas, cujos valores poderão ser levantados administrativamente pelos mesmos, mediante a comprovação, junto à CEF, de preenchimento dos requisitos legais para saque de FGTS. Intime-se, também, o patrono dos exequentes indicados às fls. 524/525 a apresentar todas as informações necessárias à identificação de seus cadastros, como número da conta do FGTS, CIC, CTPS, nome e nº do empregador junto ao Banco e PIS. Devem, ainda, os exequentes AFONSO LUIZ MARINHO FRANÇA, MARGARETE DO SOCORRO FERREIRA LOBATO, TAVIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA e ROSELY SOUSA PEREIRA manifestar-se quanto à alegação de que firmaram termo de adesão (...). Considerando o noticiado pela CEF à fl. 507 em relação à exequente ROSA MARIA MONTEIRO DE PAIVA, determino que a Secretaria diligencie junto à 1ª Vara, no sentido de verificar a ocorrência de litispendência.

2002.39.00.006190-4 TRIBUTARIA
AUTOR : CENTRO CARDIOLOGICO DO PARA S/C LTDA
ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que a parte autora recolheu o valor de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 50,40 (Cinquenta reais e quarenta centavos), conforme a tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 667, de 20/10/2003. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.

1997.39.00.005267-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : IMASA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre a informação de fl. 259, no prazo sucessivo de 05 dias.
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.001890-0 OUTRAS
AUTOR : ANDREMAURO DA SILVA MARQUES
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) defiro o pedido de tutela antecipada para sustar os efeitos da Portaria nº 102/CPesFN quanto ao autor do presente feito, determinando que a ré proceda ao seu reengajamento com a consequente reintegração ao Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil. Intime-se para cumprimento. Após, cite-se a ré. Publique-se. Intime-se.

93.00.01711-0 OUTRAS
AUTOR : ABILIO DE CARVALHO MESQUITA E OUTROS
ADVOGADO : RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os acordos consubstanciados nos Termos Colacionados às fls. 345/347 dos autos, julgando extinto o presente feito com julgamento do mérito, nos termos do inciso III do artigo 269 do CPC em relação aos autores ALDEMAR MOREIRA CARMONA, CARLOS DE QUEIROZ VASQUES e MANOEL PAIVA. Considerando o informado às fls. 342/344 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a União Federal apresente os acordos firmados pelos litisconsortes relacionados nos itens 1.4 e 1.5 (fl. 342), bem como os dos itens 2.1 a 2.61 (fls. 343/344). (...) Após, cite-se a União Federal nos termos do artigo 730 do CPC.

2004.39.00.000368-0 OUTRAS
AUTOR : JOAO VELOSO DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU : CENTRO UNIVERSITARIO DO ESTADO DO PARA - CESUPA
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) declino da competência em favor da Justiça Comum Estadual, preclusas as vias impugnatórias. Publique-se. Intime-se.
2003.39.00.006885-6 EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)

REQTE : AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADVOGADO : DF00011802 - ELIANA ALVES DE ALMEIDA SARTORI
ADVOGADO : RJ00108732 - RODRIGO PAVAN
REQDO : M. A. S. GESTER COMERCIO E REPRESENTACAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) rejeito a presente exceção. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente decisão para os autos principais e archive-se.

2004.39.00.002507-6 OUTRAS
AUTOR : LUIZ ROGERIO FIGUEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro o pedido de justiça gratuita, determinando que promova o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição subsequente da demanda, inclusive em caso de descumprimento ou retardamento, o recolhimento das custas processuais. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

2004.39.00.000256-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE ROSENILDO CAMPOS LOPES
ADVOGADO : PA00011201 - PEDRO FELIX ALVES
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela (...) Cite-se a ré para contestar. Publique-se. Intime-se.

2004.39.00.001885-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NATALINO PENNER E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Rejeito, portanto, a postulação liminar formulada. Publique-se. Intime-se. Notifique-se o impetrado. Oportunamente, com ou sem informações, ao MPF.

2002.39.00.005225-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE CARLOS SANTOS DE SANTANA
ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES
REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) a) Denego o pedido de tutela antecipada. b) Cumpra-se o segundo item do despacho de fl. 283. c) Intime-se.

94.00.05435-1 ACAO DE DEPOSITO
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
REQDO : SANTIAGO RODRIGUES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) declino da competência para processar e julgar o feito à Subseção Judiciária de Marabá, para onde determino a remessa dos autos, após a devida baixa dos registros da Distribuição. Publique-se.

2004.39.00.000703-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EFRAIM CARDOSO BRABO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
IMPDO : CHEFE DO SETOR DE BENEFICIO DO POSTO DE SERVIDO DO INSS/BAIRRO SAO BRAZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) acolho o pedido de liminar determinando o restabelecimento do pagamento ao impetrante do benefício auxílio-doença até a realização da perícia. Para o caso de descumprimento do retardamento, fixo (...) multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a partir do 10º (décimo) dia após a notificação. Publique-se. Notifique-se o impetrado para cumprimento e apresentação de informações. Oportunamente, com ou sem informações, ao MPF. Retifique-se a distribuição, fazendo constar no pólo passivo da lide a autoridade impetrada indicada à fl. 30.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.001168-4 FGTS
AUTOR : NARCISO SANTOS DO ROSARIO
ADVOGADO : PA00007545 - JOAO LUIZ WARIS DE ARAUJO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, conforme acórdão do TRF 1ª Região à fl. 152, que acolheu parcialmente os embargos de declaração opostos perante a instância ad quem. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.012254-1 FGTS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS DO PRADO ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002696 - ANAURA CRESTINA LEITAO MENDONÇA
ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre as autoras MARIA DAS GRACAS DO PRADO ALMEIDA e ELIDA SILVA ARAUJO e a Caixa Econômica Federal (fls. 251 e 252).

Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação às autoras ESTEFÂNIA CARVALHO CAMPOS, ADA ZÉBIA FURTADO DE MIRANDA e MARIA DENAZARÉ ATAÍDE DOS SANTOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à autora CENILDA CARDOSO DO CARMO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação às autoras IVONE NUNES DA SILVA, INEZ VILHENA DA SILVA MACHADO,

FRANCISCA ROMÃO RODRIGUES e SÔNIA MARIA MORAES DE SOUZA ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às fls. 195/196 e 221. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.010221-8 TRIBUTARIA
AUTOR : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
ADVOGADO : SP00133132 - LUIZ ALFREDO BLANCONI
ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

Ato(s) Ordinatório(s):
CERTIFICO e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem do MM Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, abro vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.011009-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : JOSE BONIFACIO VIANA BARROSO
REQDO : JOHN NELIO CORREA BAIA

Ato(s) Ordinatório(s):
De ordem da MM Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA Nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à parte autora pelo prazo de 10 (dez) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal
Juiz Titular:
Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto:
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.:
DRª ROSEMARY BRARYMI BORGES RAMOS
BOLETIM - 22/2004
Expediente do dia 16 de Março de 2004

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.002097-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO FERREIRA FILHO - BRASIL SERVICE
ADVOGADO : PA00009837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
IMPDO : PREGOEIRO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
a) Denego o pedido de liminar. b) Publique-se. Notifique-se o impetrado. Precluso o prazo legal, com ou sem informações e resposta, ao MPF.

2004.39.00.002003-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALMIR PRATA MACHADO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003248 - ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro o pedido de justiça gratuita, determinando que promova o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição subsequente da demanda, inclusive em caso de descumprimento ou retardamento, a emenda da inicial, mediante a adequação do valor da causa e, simultaneamente, o recolhimento das custas processuais. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

2004.39.00.002045-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE LUCIO ROSA DE SOUZA
ADVOGADO : DF00003439 - DELIO LINS E SILVA
ADVOGADO : PA00001420 - EDMUNDO A B OLIVEIRA
IMPDO : CHEFE DO ESCRITORIO DA CORREGEDORIA NA SEGUNDA REGIAO FISCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) acolho o pedido de liminar deferindo o gozo de férias regulamentares do impetrante no período de 08 à 27/03/2004, devendo comparecer a todos os atos e termos do processo administrativo, quando intimado ou notificado, viabilizando seu curso regular. Publique-se. Notifique-se o impetrado para cumprimento e apresentação de informações. Oportunamente, com ou sem informações, ao MPF.

2004.39.00.001232-0 OUTRAS
AUTOR : WILIRLEI FARIAS PROGENIO
ADVOG.: JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO
REQDO.: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) reputo presentes os pressupostos para deferimento da tutela antecipada para que seja assegurado ao demandante a realização do curso de especialização de 2004, repondo-se as aulas em caso do curso já ter se iniciado. Intime-se a União por fax para imediato cumprimento. Cite-se. (...).

2004.39.00.001412-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE DE ANDRADE GOYANA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003321 - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) torno sem efeito a decisão de fls. 114/115 e (...) defiro a medida pleiteada para autorizar o depósito judicial do valor de R\$ 15.931,54 (quinze mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), bem como para determinar à ré a emissão de boletos mensais a partir do corrente mês no valor R\$ 477,64 (quatrocentos

e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sujeito à correção anual pelo INPC na correspondente data-base. Por fim, deverá ainda a CEF abster-se de prosseguir na execução extrajudicial, da qual determino a suspensão até o julgamento final da lide. Cite-se a CEF para contestar, intimando-a a comprovar haver notificado o devedor da cessão de crédito em favor da EMGEA. Publique-se. Intime-se. 2004.39.00.002049-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ESPOLIO DE JOSE FERNANDO DA SILVA MENDES
ADVOGADO : PA00010303 - MAURICIO CRISPINO GOMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
INVENT : KEILA SOUZA MENDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Promova o autor a emenda da inicial para adequação do valor da causa aos parâmetros aludidos com o consequente pagamento das custas daí advindas. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Publique-se. Preclusa a dilação, com ou sem cumprimento da diligência, retornem os autos conclusos. 2004.39.00.001941-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
ADVOGADO : SP00147224 - LUIZ OTAVIO PINHEIRO BITTENCOURT
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Esclareça a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, a motivação do lapso temporal ocorrido entre o efetivo recolhimento das custas judiciais (12/11/2003) e a propositura da ação (04/03/2004), bem assim o fato de que foi pago o valor integral das custas através de uma única guia (...). Publique-se. Preclusa a dilação, com ou sem cumprimento da diligência, retornem os autos conclusos.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 (noventa) dias

Ref. Proc. nº 98.7030-0
DE : PAULO ROBERTO RODRIGUES BENJAMIN, residente à Av. Almirante Barroso, Passagem Getúlio Vargas, Praça do Conjunto Império Amazônico, Conjunto Jardim Ana Fabiana, Bloco 5, apto. 104, Marco, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da Sentença proferida nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 98.7030-0 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Vistos etc.. 5. Posto isso, julgo procedente a ação penal para: condenar PAULO ROBERTO RODRIGUES BENJAMIN à pena de (3) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de trinta (30) dias-multa, calculados na forma da fundamentação, pela violação ao art. 28º do CP (...). Presentes os requisitos do art. 43 e segs. do CP, substituo as penas de liberdade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelos Réus, em prop. Após trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos Réus no rol dos culpados e destrua-se a moeda falsa (fl. 216v). (...) Publique-se. Intimem-se as partes e os advogados de defesa pessoalmente. Belém, 29 de 04 de 2003. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara".
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 400 66 120
Belém, 11 de março de 2004

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

Ref. Proc. nº 93.607-0
DE : ROSANA COSTA DA SILVA, brasileira, divorciada, auxiliar financeira, residente e domiciliada à passagem Umarizal, nº 55, bairro da Cremação, na cidade de Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da decisão proferida nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 93.607-0 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "(...) Ante o exposto, nos termos do art. 30-XV do Regimento Interno, decreto a prescrição da pretensão punitiva e, em consequência, declaro extinta a punibilidade do delito em relação à ré ROSANA COSTA DA SILVA, julgando prejudicada a apelação interposta, considerando ainda a Súmula 241 do extinto TFR. Brasília-DF, 09 de abril de 2003. HILTON QUEIROZ, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRF DA 1ª REGIÃO."
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 400 66 120
Belém, 11 de março de 2004

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

Ref. Proc. nº 90.376-8
DE : RAIMUNDO DO CARMO NASCIMENTO CORTES, brasileiro, paraense, casado, dizendo-se garyom, lanterneiro e pintor, residente em Belém, na Rua dos Mundurucus, nº 4452, entre Teófilo Conduru e 2ª de Queluz, fundos, atualmente

em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da decisão proferida nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 90.376-8 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "2. Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade, em face da pretensão punitiva do estado e, em consequência, determino o arquivamento dos autos no Juízo de origem, com as comunicações e anotações de estilo (art. 110, parágrafo 1º - Código Penal). Julgo prejudicado, por falta de objeto, o recurso apelarório. (Cf. art. 61, caput - CPP e art. 30, inciso XV - Regimento Interno). Oportunamente, arquivem-se os autos. Intimem-se. Brasília, junho, 16, 2003. Juiz OLINDO MENEZES, Relator".
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 400 66 120
Belém, 11 de março de 2004

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

Ref. Proc. nº 00.35812-6
DE : JOSEVALDO DOS SANTOS, brasileiro, natural do Maranhão, solteiro, servente, residente na Rua Santarém nº. 08, Vila do Conde, no município de Barcarena/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da decisão proferida nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 00.35812-6 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Decide a Turma, por unanimidade, recolher de ofício a prescrição, julgando prejudicada a apelação criminal. 4ª Turma da 1ª Região - 25/03/2003. Juiz MARCUS VINICIUS REIS BASTOS (convocado)".
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 400 66 120
Belém, 11 de março de 2004

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara
BOLETIM Nº 16/2004
EXPEDIENTE DE 11/03/2004
DESPACHOS

Classe 15600 - Inquérito Policial
PROC. Nº : 2000.11432-9
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Requerido(s) : Leide de Oliveira Lima
Advogado : Alberto Pereira dos Santos
Despacho : Concedo vista requerida pelo prazo de 05 (cinco) dias.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 19/12/2003 - 06, 09/02/2004
DESPACHO, DECISÃO E SENTENÇA

Classe 15900 - Criminais Diversas / Outras
PROC. Nº : 2003.701241-2
Requerente : Delegado de Polícia Federal
Requerido : Arnaldo Costa da Paixão
Sentença : Julga extinta a punibilidade de ARNALDO COSTA DA PAIXÃO, autor do fato, pelo cumprimento da obrigação, objeto da transação penal. Arquivem-se os autos, observando-se os comandos do art. 76, §§ 4º e 6º, da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº : 2003.726358-5
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Carlos Alberto Maciel Oliveira
Decisão : Declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.726360-9
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Benedito Felix Rodrigues
Decisão : Declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Justiça Estadual, Comarca de Gurupá/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.725811-1
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Junior
Requerido : Elton José Lopes da Silva
Decisão : Declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Justiça Estadual, Comarca de Barcarena/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2002.701836-5
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Junior
Requerido : José Marcelo Gomes
Decisão : Declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Justiça Estadual, Comarca de Tailândia/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.725521-4
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : J J R Madeireira Ltda e Outros

Decisão : Declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Justiça Estadual, Comarca de Pirá/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2002.701848-5
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Toshiro Konno
Advogado(s) : Elleyson Corrêa Sandres
Sentença : Julga extinta a punibilidade de TOSHIRO KONNO, autor do fato, pelo cumprimento das obrigações, objeto da transação penal. Arquivem-se os autos, observando-se os comandos do art. 76, §§ 4º e 6º, da Lei nº 9.099/95.
PROC. Nº : 2002.701849-9
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Mapara Indústria e Comércio de Madeiras Ltda - ME e Simão de Sales Leite.
Sentença : Julga extinta a punibilidade da pessoa jurídica MAPARÁ IND. E COM. DE MADEIRA LTDA - ME e de seu representante legal SIMÃO DE SALES LEITE, autores do fato, pelo cumprimento das obrigações, objeto da transação penal. Arquivem-se os autos, observando-se os comandos do art. 76, §§ 4º e 6º, da Lei nº 9.099/95.
PROC. Nº : 2002.704339-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Junior
Requerido : Wilson Augusto da Silva e R F Teixeira
Sentença : Julga extinta a punibilidade da pessoa jurídica R F TEIXEIRA e de seu representante legal WILSON AUGUSTO DA SILVA, autores do fato, pelo cumprimento das obrigações, objeto da transação penal. Arquivem-se os autos, observando-se os comandos do art. 76, §§ 4º e 6º, da Lei nº 9.099/95.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria
Expediente do dia 22 de Março de 2004
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.009975-0 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : VERA LUCIA SIQUEIRA AMARAL
REU : MARIA AMELIA DA SILVEIRA
REU : RAIMUNDO BEZERRA DE SIQUEIRA
REU : LINDSAY PINHEIRO
ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : PA00010325 - ALEXANDRE GOMES PAIVA
ADVOGADO : PA00008976 - JOSE MARIA COELHO DA PAZ FILHO
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"O acusado RAIMUNDO BEZERRA DE SIQUEIRA requereu, às fls. 523, a devolução do prazo para recorrer da sentença. Entretanto, não houve sua intimação pessoal, e nem do Réu, da referida sentença, ocasião em que poderá se manifestar sobre o recurso pertinente. Sendo assim, INDEFIRO, o pedido de fls. 523 uma vez que sequer iniciou o prazo recursal. Providencie-se intimação da sentença. Publique-se."

2003.39.00.005662-5 PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : JOAO AUGUSTO LOBATO RODRIGUES
REU : CELSO CORREA RODRIGUES
REU : OSCAR CORREA RODRIGUES
REU : OSMAR CORREA RODRIGUES
REU : OSCAR LOBATO RODRIGUES
REU : EDSON ARAUJO RODRIGUES
REU : MIGUEL LIMA DO ROSARIO
REU : CARLOS BENEDITO MAIA BARROS
REU : LUIZ JOSE NARCISO LEGENTIL
REU : JOSE CORREA RODRIGUES
REU : JOAO CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO
ADVOGADO : PA00007388 - ROBERTO LAURIA
DEF. PUB : CE00013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo a audiência do dia 14.10.04, às 14:30 horas, para oitiva das testemunhas arroladas pela acusação.
Encaminhem-se os autos à DPU para ciência da audiência. Após, vista ao MPF. Publique-se. Intimem-se."
2004.39.00.002461-9 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
REQTE : EDSON RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Oficie-se ao Delegado de polícia Federal que presidiu o IPL nº 699/2003, para que se manifeste, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca do pedido de fls. 03/07. Após, essa manifestação, ouça-se o MPF, a teor do disposto no art. 120, § 3º, do CPP. Publique-se."

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 13

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
Rua Domingos Mourão, 588 - 5º andar, Bairro Umuizal, CEP 66055-210, Belém-PA
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
BOLETIM Nº 225/2004

CLASSIF. / Nº/O	SENT.1	SENT.2	TOTAL	EM DEC	EM INF	DESPA. CÍVIS	DEC. INTER	INT. RES. J. C. AGV
PROJ - Cíveis	00	00	00	00	00	01	00	00
1301 - Processo Cível - Juiz Singular	05	13	18	00	00	51	07	08
1305 - Processo Sumário	00	00	00	00	00	02	00	00
1307 - Processo de Cível Nacional	00	05	05	00	00	13	00	00
1315 - Processo Sumário	01	00	01	00	00	00	00	00
1315 - Processo de Cível de Gênero, Injúria e Difamação	00	00	00	00	00	03	00	00
1400 - Filhos Cíveis	00	00	00	00	00	00	02	00
1512 - Recurso e Apelação	00	00	00	00	00	00	02	00
1515 - Pedido Provisório	00	00	00	00	00	05	08	01
1524 - Pedido Temporário	00	00	00	00	00	02	02	00
1526 - Pedido em Flagrante	00	00	00	00	00	05	00	00
1531 - Força	00	00	00	00	00	01	05	02
1538 - Quebra de Sigilo	00	00	00	00	00	02	01	00
1539 - Reconstituição de Grupos Apontados	00	00	00	00	00	11	10	00
1539 - Invenção Moral	00	00	00	00	00	00	00	00
1540 - Competência Cíveis	00	00	00	00	00	00	01	00
1540 - Invenção Racional	01	00	01	00	00	108	05	00
1540 - Invenção Praxeológica	00	00	00	00	00	02	01	00
1540 - Gêneros Diversos/Cíveis	00	00	00	00	00	05	11	10
1601 - Execução de Sentença	01	01	02	00	00	10	02	00
1601 - Da Execução de Sentença Penal (cíveis)	00	00	00	00	00	01	00	00
1700 - Carta Precatória Civil	00	00	00	00	00	26	00	00
1700 - Carta de Outorga Civil	00	00	00	00	00	02	00	00
TOTAL	08	19	27	00	00	381	58	16

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto de 4ª Vara
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
Rua Domingos Mourão, 588 - 5º andar, Bairro Umuizal, CEP 66055-210, Belém-PA
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
BOLETIM Nº 225/2004

CLASSE / Nº/O	Sentença Sem Sentença do Meio	Sentença com Sentença do Meio	Total	Sentença com Sentença de Acordo	Embargos de Declaração	Decisões Interlocutórias	Depositos
1305 - Processo Sumário	03	00	03	00	00	08	17
1500 - Invenção Racional	02	00	02	00	00	02	05
1520 - Gêneros Diversos/Cíveis	12	00	12	00	00	80	52
TOTAL	17	00	17	00	00	90	75

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto de 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 225/2004

AUTOS COM DESPACHO:

PROC2003.39.00.010999-9 AÇÃO DE USUCAPIÃO REQTE. : MANOEL DE JESUS LOPES

ADVOGADO : PA00006989 - RUI EVALDO RELVAS DE LIMA

REQDO. : UNIAO FEDERAL Despacho: 1. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca solicitando-se que envie a esse Juízo Certidão atualizada do imóvel objeto da presente ação. 2. Cumprido o item precedente, promova o autor a citação das pessoas indicadas no ofício de fls. 25/29, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do CPC 942. Publique-se.

PROC2004.39.00.002179-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA REQTE. :

FUNDACAO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA - FASUEPA

ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Despacho: Isto posto, deixo de conhecer dos presentes embargos de declaração, por não haver na decisão obscuridade, omissão ou contradição. (...).

PROC2001.39.00.008505-7 PREVIDENCIÁRIO AUTOR : ABEL GOUVEIA DA COSTA

ADVOGADO : PA00006115 - ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ADVOGADO :

ADRIANO YARED OLIVEIRA

Despacho: 1. A grafia por extenso do montante dos honorários fixados em sentença (R\$80.83) não corresponde à sua expressão numérica, estando o julgador autorizado a retificá-la de ofício, eis que se trata de caso evidente de erro material (cpc art 463-I). Assim, na parte dispositiva da sentença, onde se lê "oitocentos reais", leia-se "trezentos reais". (...).

PROC96.00.06038-0 AÇÃO POSSESSÓRIA REQTE. : EMPRESA

BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : ANTONIO CANDIDO BARRA - PA3961

REQDO. : CLAUDIONOR RAMALHO VIEIRA

ADVOGADO : NILZA MARIA PAES CRUZ

Despacho: 1. Dado o lapso de tempo decorrido desde a última intervenção do processo, intime-se a autora, ECT, a fim de que informe se ainda subsiste a situação de embargo noticiada às fls. 257, bem como se ainda se faz necessária a providência ali solicitada. (...). 3. Declinem as partes as provas que desejam produzir, indicando desde logo a sua finalidade. PI.

AUTOS COM DECISÃO:

PROC2003.39.00.010009-8 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQTE. :

RADIANTE LTDA

ADVOGADO : PA00005916 - JOAO JORGE HAGE NETO

REQDO. : RADIO COMM LTDA

ADVOGADO : MG00063563 - HUIJLDER MAGNO DE SOUZA Decisão: (...) Ante o exposto, levando em consideração o valor da proposta vencedora no processo de licitação inquinado de nulidade (v. doc f. 61), julgo procedente a presente impugnação, modificando o valor originalmente atribuído à causa e fixando-o em R\$352.750,00 (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais). Intime-se a impugnada para, em dez dias, complementar as custas iniciais, sob pena de indeferimento. (...).

AUTOS COM SENTENÇA:

PROC2002.39.00.010659-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBTE. : UNIAO

FEDERAL

PROCUR. : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

EMBDO. : RAIMUNDO DE CARVALHO LOPES

ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICIAR

Sentença: (...) Isto posto: a) Declaro extinto o processo com apreciação do mérito (art 269, I do cpc), acolhendo parcialmente o pedido formulado pela embargante para fixar o valor da dívida em R\$1234,78 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), atualizado nas datas assentadas nos termos de fls. 08 e 17. b) Sem

custas (art 7º, da lei 9289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (art 21, parágrafo único do cpc). c) Sem reexame necessário. (...).

PROC2001.39.00.008505-7 PREVIDENCIÁRIO AUTOR : ABEL GOUVEIA

DA COSTA

ADVOGADO : PA00006115 - ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ADVOGADO :

ADRIANO YARED OLIVEIRA

sentença: (...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, condenando o autor

ao pagamento das custas e em honorários no valor de R\$300,00 (oitocentos reais),

cuja exigibilidade ficará suspensa face ao que determinam os artigos 11 e 12 da lei

1060/50 (assistência judiciária). (...).

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 224/2004

AUTOS COM DESPACHO:

PROC2002.39.00.010673-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBTE. : IBAMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RE

PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

EMBDO. : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO Despacho: 1.

Vista às partes sobre o Laudo Pericial (fls. 62/64) no prazo de 10 (dez) dias. 2. Não

havendo dúvidas sobre o Laudo, manifestarei sobre o levantamento dos honorários

periciais.

PROC2004.39.00.002999-9 EMBARGOS A EXECUCAOEMITE :
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBD : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARADespacho: 1. Promova a embargante, no prazo de dez dias, a emenda da
petição inicial adequando o valor da causa ao valor econômico que deseja auferir
com a lide. 2. Intime-se.

PROC2002.39.00.009210-7 EMBARGOS A EXECUCAOEMITE :
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA - PA1926
Despacho: 1. Vista às partes sobre o Laudo Pericial (fls. 88/98) no prazo de 10 (dez)
dias. 2. Não havendo dúvidas sobre o Laudo, manifestarei sobre o levantamento dos
honorários periciais.

PROC2003.39.00.004888-5 EMBARGOS A EXECUCAOEMITE :
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

EMBD : MARIA DE NAZARE MORAES BRITO
ADVOGADO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMODespacho: 1. A composição
do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação
à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial,
uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos
técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova
pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora,
que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou ainda, pelos
telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho
a ser realizado em R\$400,00 (quatrocentos reais). 3. Promovam as partes, em 15 (quinze)
dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos, primeiros os embargados e,
depois a embargante. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito
dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida
de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão
deduzida cabe ao requerente (CPC 333/II). De outra parte, nos termos do CPC 33,
compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa,
como na hipótese dos autos (STJ, T3, Resp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU
09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o
início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intimem-se.

PROC2002.39.00.009191-0 EMBARGOS A EXECUCAOEMITE : UNIAO
FEDERAL
EMBD : DAVID DE FREITAS PINTO
ADVOGADO: PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIASDespacho: 1. Vista
às partes sobre o Laudo Pericial (fls. 151/168) no prazo de 10 (dez) dias. 2. Não havendo
dúvidas sobre o Laudo, manifestarei sobre o levantamento dos honorários periciais.

PROC2002.39.00.008589-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO
PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERALDespacho: 1. Revogo o despacho de fl. 178, uma vez
que os exequentes William Braga Pinto e Nasmélia Camara dos Santos firmaram
acordo com a executada (fls. 181/182). 2. Convém assinalar que os demonstrativos
expedidos pelo SIAPE, (fls. 181/182), suprem a ausência do instrumento de
transação, porque dotados de eficácia probatória substitutiva da celebração do
negócio jurídico, nos termos da MP 2.086-2001-36, cabendo, portanto, reconhecer
a ausência de interesse para executar o julgado. 3. Homologo, para que surtam
seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as partes (fls. 261/262), e declaro
extinto o processo de execução, sem julgamento do mérito, nos termos do CPC 267,
VI e da Medida Provisória 2.169/2001, em relação aos exequentes William Braga
Pinto e Nasmélia Camara dos Santos. Ficam ressalvados os honorários nos termos
do julgado (fl. 111). Procedam-se às anotações necessárias. Retifique-se a
autuação. 4. Em relação a exequente Adelaide Lopes Cordeiro, verifique, que o seu
crédito (R\$ 8.407,95), poderá ultrapassar o limite de 60 (sessenta) salários mínimos,
quando o TRF-1ª Região proceder a atualização para pagamento da RPV, ficando
impossibilitada a cobrança pela RPV. Assim, determino que a exequente traga, no
prazo de 10 (dez) dias, o termo de renúncia ao valor excedente a 60 (sessenta)
salários mínimos, caso tenha interesse pela Requisição de Pequeno Valor - RPV.

PROC2003.39.00.004457-6 EMBARGOS A EXECUCAOEMITE : UNIAO
FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBD : BELMIRO FELIX DELUCENA
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIADespacho: 1. Vista
às partes sobre o Laudo Pericial (fls. 85/91) no prazo de 10 (dez) dias. 2. Não havendo
dúvidas sobre o Laudo, manifestarei sobre o levantamento dos honorários periciais.

PROC2003.39.00.011625-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL EXQTE : DALILA DE NAZARE MONTEIRO PATELLO E
OUTROS

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - PA7359
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA
CUNHAMOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Indefiro o levantamento dos honorários de sucumbência na forma
requerida à fl. 248, uma vez que ao requerer a expedição do Alvará o advogado
deverá indicar a pessoa física com poderes para receber a importância na "boca do
caixa", nos termos do § 3º da Resolução nº 265, de 06 de junho de 2002. 2. Indique o
patrono dos exequentes o número do Registro Geral e do CPF da pessoa física com
poderes para receber a importância, assumindo nos autos, total responsabilidade.

3. Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. 4. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 223/2004
AUTOS COM DESPACHO:

PROC2003.39.00.005163-0 MANDADO DE SEGURANCA
INDIVIDUALIMITE : ANDREA RANGEL CHAGAS
ADVOGADO: PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSEP - CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO
E PESQUISA DA UFPAADVOGADO: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
Despacho: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório,
ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não
ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF
1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo
desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.

PROC2003.39.00.002276-2 MANDADO DE SEGURANCA
INDIVIDUALIMITE : PETROLEO BRASILEIROS A PETROBRAS

ADVOGADO: PA00006643 - RAIMUNDO JORGES SANTOS DE MATOS
IMPDO : INSPECTOR CHEFE DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM -
PADespacho: Recebo a apelação interposta pela Fazenda Nacional às fls. 134/139,
somente no efeito devolutivo. 2. Vista à impetrante, para resposta, no prazo legal. 3.

Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Publique-se.

PROC1999.39.00.000007-7 MANDADO DE SEGURANCA
INDIVIDUALIMITE : MADEIREIRA SERRA DOURADA INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA E OUTRO

ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA/PAADVOGADO: MARTHA MARIA
DE SENA FONSECA - PA4007

Despacho: Em decorrência da resposta da impetrante, no sentido da realização da
venda das madeiras serradas e toras, cuja entrega decorreu da concessão da segurança,
ou seja, não houve lavratura de termo de depósito, o retorno do "status quo" existente
durante o processo de conhecimento há de ser requerido em ação própria, seja
através de pedido de indenização ou qualquer outro ato que a autarquia federal
entenda útil e necessário. Publique-se.

PROC1999.39.00.005877-7 ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS REQTE :
CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARAS/A

ADVOGADO: CARLA MIRIAM F PINTO
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -
ECTADVOGADO: CYRONOVASANTOS - PA5886

Despacho: A ação de prestação de contas tem duas fases; ou seja, primeiro o juiz
decide se o réu, que contestou a obrigação de prestar, está obrigado a tal prestação,
depois, é apurado o quantum do delito ou do crédito. Na primeira fase, apenas o
dever de prestar contas é analisado, sendo que o mérito vai ser aferido na segunda
fase. Ora, eventual incidente de falsidade tem a ver com o mérito, razão pela qual
qualquer realização de perícia deverá ser analisada na segunda fase, mesmo porque,
a obrigação de prestar contas nada tem a ver com o fato de ser o réu devedor ou não
do autor, pretendendo-se, tão somente, o esclarecimento de certas situações. Sendo
assim, determino a conclusão do feito para sentença, para que seja analisado o dever
de prestar contas.

PROC2002.39.00.002599-0 TRIBUTARIAAUTOR : EIDAI DO BRASIL
MADEIRAS S/A

ADVOGADO: PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS REDespacho: 1. Recebo a apelação de fls. 86/89,
tempestivamente interposta pelo IBAMA, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo.

2. Vista à autora, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente,
subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

PROC2002.39.00.006037-1 MANDADO DE SEGURANCA
INDIVIDUALIMITE : VINHOS DUELO LTDA

ADVOGADO: ANTONIO MILEO - PA1366
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PADespacho: 1.
Recebo a apelação de fls. 112/129, tempestivamente interposta pela Fazenda
Nacional, no efeito devolutivo. 2. Vista à autora, para oferecer contra-razões, no
prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

PROC2003.39.00.008201-0 IMOVEISAUTOR : AMAZONEX INDUSTRIAL
EXPORTADORAS A

ADVOGADO: PA00004352 - MANOEL VITALINO MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL

LITISPA : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS READVOGADO: MARIA DEUSDETHI MARQUES
VIEIRA REALE

Despacho: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as
provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade.
Prazo: 05 (cinco) dias. Intimem-se.

PROC1999.39.00.009448-0 TRIBUTARIAAUTOR : SINTSEP - SIND.DOS
TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERALDespacho: 1. Defiro o pedido de fl. 211. Manifestem
os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória
discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução
do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo
de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os
presentes autos. Publique-se.

PROC2003.39.00.003548-8 MANDADO DE SEGURANCA
INDIVIDUALIMITE : SORAYA CALLEJAS CABRERA

ADVOGADO: SP00190472 - MERCIA REJANE CANOVA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

IMPDO : PRO-REITOR DE ENSINO DE GRADUACAO E ADMINISTRACAO
ACADEMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADespacho: Tendo em
vista se tratar de prova negativa, manifeste-se a impetrante a respeito do conteúdo
desta petição, demonstrando documental e o seu direito. (..).

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara,
no exercício cumulativo da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara,
em exercício

BOLETIM Nº 041/2004

EXPEDIENTES DOS DIAS 08, 10 e 11 MAR 2004
AUTOS COM DESPACHOS

00.00.30435-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : SO TAVENORTE SA

Adv. : PA1499 - Maria das Graças Ribeiro Sampaio

DESPACHO: Tendo em vista o pagamento efetuado pelo(a) Executado(a) conforme
guias de fls. 189-verso, suspenda-se a realização do leilão. Intime-se o(a) Exequente
para que se manifeste sobre o recolhimento realizado.

94.00.02882-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : SAO DOMINGOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Adv. : PA1126 - José Fernandes Chaves

DESPACHO: Despachei, nesta data, nos autos dos Embargos de Terceiro a que se
refere a certidão acima, determinando a suspensão do curso da presente execução.

2000.39.00.002021-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : F P IO & CIA LTDA

ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520,
caput do CPC), em face do recurso interposto referir-se somente à condenação em
honorários, devendo a execução prosseguir quanto às demais parcelas. Vista ao(a)
Apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou
sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da
1ª Região.

2001.39.00.009537-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : FRANCISCO DE SOUSA PIO

ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Tendo em vista que as apelações de fls. 48/54 e 55/61 encontram-se
em duplicidade nos autos, e têm por fundamento a reforma do julgado no tocante
à condenação do(a) apelado(a) ao pagamento de honorários advocatícios no
montante de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do débito, intime-se o(a)
embargado(a) para que proceda à escolha entre os recursos apresentados, face à
tempestividade dos mesmos. Cumprida a diligência acima, desentranhe-se a peça
não escolhida pelo(a) embargado(a), entregando-lhe, mediante recibo nos autos.

2002.39.00.003148-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : MATOS & BATISTA LTDA e outros

DESPACHO: Com razão o(a) Exequente. Prosiga-se na execução. Cumpra-se o
despacho de fl. 28.

2002.39.00.006055-0 INCIDENTE DE FALSIDADE

REQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES

REQDO : MIGUEL DE ARAUJO GOMES NENO

Adv. : PA8232 - José Mário da Costa Silva

DESPACHO: Defiro o pedido do requerido à fl. 43. Ao cálculo, para atualização do
débito, devendo desconsiderar o valor pago, conforme noticiado à fl. 13 pelo(a)
requerente.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais,
conforme modelo a seguir transcritos: Em face da oposição de Embargos, suspenda-
se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).

2002.39.00.009346-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : SUPERMERCADO CIDADE LTDA

Adv. : PA4843 - Manoel Marques da Silva Neto

2003.39.00.005415-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : CLINICA ROUMIE LTDA

Adv. : PA9136 - Adriano Diniz Ferreira de Carvalho

2003.39.00.009906-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : THOMPSON FELIX CUSTODIO DA COSTA

ADVOGADO: PA00010670 - JOAO RONALDO PINHEIRO SA

EMBD : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS P/ PESSOAL DO
MINISTERIO DA MARINHA

Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza

DESPACHO: (...) Arbitro os honorários do curador antes nomeado em R\$ 100,00
(cem reais), devendo a Secretaria tomar as providências cabíveis para depósito na
conta informada pelo mencionado curador.

2003.39.00.013041-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : RIOMAR CONSERVAS LTDA

ADVOGADO: PA00003153 - NELSON PINTO e outro

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID.
INDUSTRIAL - INMETRO

ADVOGADO: PA00010534 - HENRIQUE CEZAR SANTOS LOBATO

DESPACHO: Intime-se, o(a) embargante, para emendar a petição inicial, no prazo
de 10 (dez) dias, com contrato social da empresa executada, cópias do título executivo,
de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 15

e demais peças obrigatórias, sob pena de indeferimento do feito. Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(s) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2003.39.00.013266-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CLINICA ROUMIE LTDA
ADVOGADO: PA00009136 - ADRIANO DINIZ F. DE CARVALHO
EMBDO : FAZENDANACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA

2004.39.00.000195-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : SUPERMERCADO CIDADE LTDA
ADVOGADO: PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
EMBDO : FAZENDANACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA

2003.39.00.013504-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES
ADVOGADO: PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Intime-se, o(a) embargante, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos e demais peças obrigatórias, assim como, atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento do feito.

2004.39.00.000005-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00004906 - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EMBDO : BELEM PESCA S/A
ADVOGADO: PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO : Intime-se, o(a) embargante, para emendar a petição inicial, no prazo de 20 (vinte) dias, com cópias do título executivo, de peças que comprovem a tempestividade dos embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

2004.39.00.000068-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ECONTREC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO: PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO : FAZENDANACIONAL
PROCUR : PA00004906 - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
DESPACHO : Intime-se, o(a) embargante, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos e demais peças obrigatórias, sob pena de indeferimento do feito.

2004.39.00.000109-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ESTADO DO PARA
Adv. : PA9124 - Marcus Vinícius Nery Lobato
EMBDO : FAZENDANACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
DESPACHO : Intime-se, o(a) embargante, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo, de peças que comprovem a tempestividade dos embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

2004.39.00.000375-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : MOISES MARTINS PORTO
ADVOGADO: PA00010043 - SANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH
EMBDO : FAZENDANACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
DESPACHO : Intime-se, o(a) embargante, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos e demais peças obrigatórias, assim como, atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento do feito.
Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal, nos termos do art. 1.052, 1ª parte, do CPC. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Cite-se o(a) Embargado(a) nos termos do art. 1.053, do CPC.

2004.39.00.001834-8 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : SILVIA MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA DE LIMA E OUTRO
ADVOGADO: PA00002003 - ABRAHAM ASSAYAG
EMBDO : FAZENDANACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2004.39.00.001873-5 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : LIANY TAVARES TADIESKY
ADVOGADO: PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
EMBDO : FAZENDANACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

AUTOS COM SENTENÇAS

1997.39.00.011787-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL
Proc. : PA0000 - José Renato Fragozo Lobo
EXCDO : ANTONIO FERNANDES DE MEDEIROS FILHO
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas elgais. P. R. I.

2000.39.00.006615-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL
Proc. : PA0000 - José Renato Fragozo Lobo
EXCDO : JOAO DANUBIO DE FREIRES
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTA a presente ação. Após os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, tendo em vista que o(a) exequente renunciou ao prazo recursal (fl. 28). P. R. I.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 19/03/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1) DISTRIBUIÇÃO

1) AUTOMÁTICA

PROCESSO: 2004.39.00.002529-9 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002530-9 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

EXCDO: TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002531-2 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: APROFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002532-6 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: APROFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002533-0 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: CRISTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002534-3 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: COSFARMA FORD. COSMET. E FARMACEUTICOS BELEM LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002535-7 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: OLIVEIRA LIMA & IRMAOS LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002535-7 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: OLIVEIRA LIMA & IRMAOS LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002536-0 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: OLIVEIRA LIMA & IRMAOS LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002537-4 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: OLIVEIRA LIMA & IRMAOS LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002538-8 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: EM L. FONTES

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002539-1 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: EM L. FONTES

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002546-3 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: UNO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002546-3 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: EC ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002547-7 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: EC ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002548-0 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: CROMAR PESCA LTDA ME

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002549-4 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: ALENCAR IND E COM DE ENZIMAS LIMITADA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002549-4 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: ALENCAR IND E COM DE ENZIMAS LIMITADA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002550-4 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: ALENCAR IND E COM DE ENZIMAS LIMITADA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002551-8 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: QUALITY LOJA DE CONVENIENCIA LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002552-1 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: QUALITY LOJA DE CONVENIENCIA LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002553-5 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: IRMAOS FERNANDEZ LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002554-9 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: SISTEMA ROMULO MAIORANA DE RADIO DIFUSAO LIMITADA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002555-2 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: SERVICOS COMERCIAL MIRALHA LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002556-6 PROT.: 17/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: N. F. SOUZA & CIA LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002559-5 PROT.: 19/03/2004

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMITE: SETENG SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: ALDEBARO CAVALHEIRO M. KLAUTAU NETO

IMPO: CHEFE DO SERVICIO DE ORIENTACAO DA ARREGADACAO DA

GERENCIA EXECUTIVA DE BELEM DO INSS.

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.002592-2 PROT.: 18/03/2004

CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE.:ELIZABETH REGINA CECIM PINTO DA SILVA
ADVOGADO:HAMILTON RIBAMARGUABERTO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002594-0 PROT.:18/03/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA CIVEL
REQTE.:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REQDO.:SONIA MARIA MORAES VIEIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDONIA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002595-3 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:GILBERTO GOMES BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002596-7 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ANACIRASOUSA PINTO E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002597-0 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ABIAS PEREIRA MATOS E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002598-4 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:BENEDITO GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002599-8 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ADEMAR PORTIL DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002600-2 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:CLAUDIO MIGUEL DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002601-6 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JOAO BATISTA SANTA ROSA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002602-0 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ECIVALDO SOUZA PARENTE E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002603-3 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ARACY PEREIRA MATOS E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002604-7 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:GENTIL PEREIRA LEDA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002613-6 PROT.:19/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:IMERYS RIO CAPIM CAULIMS/A
ADVOGADO:ANTONIO AUGUSTO PIRES
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002613-6 PROT.:19/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:IMERYS RIO CAPIM CAULIMS/A
ADVOGADO:ANTONIO AUGUSTO PIRES

IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002626-0 PROT.:19/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:RUTH DE BRITO SILVA
ADVOGADO:PAULO OLIVEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002662-9 PROT.:19/03/2004
CLASSE:2200-AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:TRANSPORTES AEROS CLUB LIMITADA
ADVOGADO:JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
REQDO.:MINISTERIO DO TRABALHO - DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM BELEM-PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002661-2 PROT.:19/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ELIJUNIOR COMERCIAL LTDA
ADVOGADO:CLAUDINO S. A. DE OLIVEIRA
IMPDO:DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL CHEFE DA DELEGACIA FEDERAL DA CIDADE DE BELEM/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002662-6 PROT.:19/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:PRINCE E CIA
ADVOGADO:CLAUDINO S. ALVES DE OLIVEIRA
IMPDO:DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - CHEFE DA DELEGACIA FEDERAL DA CIDADE DE BELEM/PA RESPONSÁVEL SINARM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002663-0 PROT.:19/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:CASA DAS ARMAS MAGAZINE LTDA
ADVOGADO:CLAUDINO S. A. DE OLIVEIRA
IMPDO:DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - CHEFE DA DELEGACIA FEDERAL DA CIDADE DE BELEM/PA RESPONSÁVEL SINARM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002664-3 PROT.:15/03/2004
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GERRE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002666-0 PROT.:19/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:SINDICATO DOS SERVIDORES CÍVIS NAS FORÇAS ARMADAS NO ESTADO DO PARA -
ADVOGADO:JADER NILSON DA LUZ DIAS
IMPDO:COMANDANTE DO 10º COMANDO AEREO REGIONAL E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002667-4 PROT.:19/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:P. J. INDUSTRIA & COMERCIO LTDA
ADVOGADO:LUIZ ROBERTO DOS REIS
IMPDO:DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA - DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL - NO ESTADO DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002667-4 PROT.:19/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:P. J. INDUSTRIA & COMERCIO LTDA
ADVOGADO:LUIZ ROBERTO DOS REIS
IMPDO:DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA - DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL - NO ESTADO DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002669-1 PROT.:19/03/2004
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:LIA NAZARETH MELLO ALEIXO
ADVOGADO:ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002591-9 PROT.:18/03/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBD:RAMUNDO FERNANDO DO MONTE SEVERINO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002593-4 PROT.:18/03/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBE:SUPERMERCADO CIDADE LTDA
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002637-6 PROT.:19/03/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU:JOSE INACIO GONCALVES PONTES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.002638-0 PROT.:19/03/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REU:FELIX BATISTA CARVALHO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002665-7 PROT.:18/03/2004
CLASSE:11200-EMBARGOS A ARREMATACAO
REQTE.:ANA MARIA MOREIRA DA COSTA E SILVA CRESPIN
ADVOGADO:ACACIA MARIA SOUZA COSTA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.002668-8 PROT.:19/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:ATAIDE EVANGELISTA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO:JORGEMOTA LIMA
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
J.DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.002668-8 PROT.:19/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:ATAIDE EVANGELISTA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO:JORGEMOTA LIMA
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :46
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :6
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :52
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2003.39.00.72642-6 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JOSE MARIA RODRIGUES ACIOLI
REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726792-1 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:RENALUCIA DE JESUS DIAS
REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727290-6 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:JOSE MARIA RODRIGUES ACIOLI
REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700001-0 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ROMULO VIEIRA DO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700002-4 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ABIAS PEREIRA MATOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700003-8 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:LEONIDAS OLIVEIRA PINTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700004-1 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ALAIR CARDOSO FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700005-5 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JENIEL DOS SANTOS ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
I.DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.156

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
23 de março de 2004

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2004.39.00.700005-5 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JENIEL DOS SANTOS ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700006-9 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GUIMARAES NASCIMENTO LISBOA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700007-2 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700008-6 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL BARATA FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700017-5 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDIVALDO RODRIGUES BRITO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700018-9 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIO LUIZ LOPES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700019-2 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO OLIVEIRA CAVALCANTE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700020-2 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADEMAR ALVES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700021-6 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CONCEICAO JOSE DE SOUZA FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700022-0 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DOMINGOS SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700024-7 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700025-0 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EUNICO PEREIRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700026-4 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EVILASIO COELHO PAIVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700061-7 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO RAIMUNDO FARIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700062-0 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CELINA AYRES GOMES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700068-2 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALFREDO CARLOS DA FONSECA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700069-6 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO ALVES DA NOBREGA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700076-8 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700077-1 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE DE RUBAMAR
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700081-2 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANIBAL BASTOS CARDOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700082-6 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE ANTONIO DE AMARAL MIRANDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700085-7 PROT.:20/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:COSME CAVALCANTE MARTINS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700086-0 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE LOURDES COSTA FRANCO BARATA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700089-1 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL NUNES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700090-1 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HELIO RAYMUNDO SMITH DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700091-5 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO GONCALVES BRABO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700092-9 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ZENADEMAIA DO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700093-2 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ORLANDINA DE OLIVEIRA MACHADO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700094-6 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITO NOGUEIRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700095-0 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITA OLIVEIRA RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700101-2 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DORALICE DOS REIS COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700102-6 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO DOMINGOS DE MORAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700103-0 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSVALDINA VIEIRA BARROSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700104-3 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO DIMAS GUIMARAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700105-7 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ODETE MIRANDA CAMPOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700106-0 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA GUIOMAR PINHEIRO PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700107-4 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA LOPES DA SILVA SOARES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700110-1 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADEVALDO MACHADO BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700111-5 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE DE OLIVEIRA NUNES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700112-9 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROSA MARIA CORDEIRO GAMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700113-2 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:THEODOMIRO GAMA JUNIOR
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700117-7 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE IVANALDO SALES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700118-0 PROT.:20/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CELIO SANTOS CRUZ
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700119-4 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE SIMAO DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700124-9 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JORGE MARCELLO PIZARRO VARELLA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700125-2 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE MARIA CARDOSO PINHEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700139-0 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EXPEDITO LAURENTINO DOSSANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700144-4 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO MORAIS DE BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700162-2 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDILSON MENDES DE SOUSA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700163-6 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO CRISTO BAIA DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700165-3 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDUARDO VICTOR DE OLIVEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700167-0 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO DE SOUZA MONTEIRO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700168-4 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ROSELIRA LOBATO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700169-8 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GILBERTO SILVA FURTADO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700171-1 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PEDRO ALCANTARA RODRIGUES DE SENA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700172-5 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE FONSECA DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700173-9 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MEDERIA VENANCIO DE ALMEIDA CORUMBA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700175-6 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDA RODRIGUES MENEZES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700177-3 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO MACIEL TAVARES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700178-7 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE ABREUPINA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700180-0 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ORIVALDO DE ARAUJO PONTES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700182-8 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAMIRO DOSSANTOS DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700182-8 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAMIRO DOSSANTOS DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700183-1 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDORAMOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700184-5 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700185-9 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA RAIMUNDA SARAIVA MARTINS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700186-2 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE NAZARE VIEIRA LEITE
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700187-6 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LEVY PAULO DIAZ
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700207-6 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:GUILHERMINA MARIA MORAES FERREIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700207-6 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:GUILHERMINA MARIA MORAES FERREIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700208-0 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ROBERTO DOSSANTOS ALMEIDA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700209-3 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITO DA SILVA SANTOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700210-3 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ERNANI CHAGAS AZEVEDO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700211-7 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700212-0 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ESMAELINO MARQUES DIAS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700215-1 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE GASPAR DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700215-1 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE GASPAR DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700217-9 PROT.:01/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCISCO PEREIRA FILHO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700220-6 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIO GUERREIRO TEIXEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700222-3 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MARIA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700224-0 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO PEREIRA DOSSANTOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700225-4 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANDRE CURCINO SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700227-1 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCISCO FERNANDO SMITH
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700229-9 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JANDIRA ALVES DE MELLO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700230-9 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BOAVENTURA MARTINS DAS NEVES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700231-2 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCISCA DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700233-0 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RUBENS FERREIRA DE MESQUITO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700234-3 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DULCINEIA DO MONTE BARBOSA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 3

PROCESSO:2004.39.00.700235-7 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOSE DA SILVA PANTOJA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700236-0 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAIMUNDA EDNA COSTA DANTAS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700236-0 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAIMUNDA EDNA COSTA DANTAS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700237-4 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA JOSE ALVES VINHOLTE
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700239-1 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA JOSE SOARES MORAIS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700240-1 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:TEOTONIO ALMEIDA DE MELO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700241-5 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:CACILDA BRANDAO E SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700244-6 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:EDIMAR DA HORA DO NASCIMENTO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700245-0 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ANNA PELANDRA VENTORIN
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700245-0 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ANNA PELANDRA VENTORIN
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700246-3 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARINA DE MACEDO PEREIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700247-7 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA NORMA SOARES DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700249-4 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA JOSE DE FRANCA ABREU
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700251-8 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAIMUNDO MENEZES DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700253-5 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RONALDO HERTZ VIEIRA GENTIL
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700254-9 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARTINHO DA SILVA PINTO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700254-9 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARTINHO DA SILVA PINTO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700258-3 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOSUE MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700261-0 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ELEUTERIO DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700262-4 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:PAULO DIONISIO LIMA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700264-1 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:GETULIO BATISTA MOTA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700265-5 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:FRANCISCO ASSIS COELHO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700267-2 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOSE PORTILHO DO CARMO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700268-6 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:FRANCISCO ARAGO MENEZES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700269-0 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAMIRO MARQUES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700270-0 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:GETULIO SIROTH HEAU SERIQUE
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700272-7 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700274-4 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOSE FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700276-1 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA JOSE DA COSTA PANTOJA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700277-5 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ROSELINA DA SILVA LOBATO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700277-5 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ROSELINA DA SILVA LOBATO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700281-6 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:HENRIQUE MARQUES BRITO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700283-3 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:FRANCISCO JOSE BENTES DE OLIVEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700286-4 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAIMUNDO MASSARANDUBA BENASSULY MAUES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700287-8 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:IVO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700289-5 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:PEDRO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700306-4 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOSE FERREIRA PEREIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700334-5 PROT.:12/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:BENEDITO RAPOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700335-9 PROT.:12/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO RODRIGUES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700336-2 PROT.:12/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL BRAS DE LIMA NOGUEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700337-6 PROT.:12/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO DE DEUS PALHETA NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700349-6 PROT.:12/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO VIANA ARAUJO
REU:INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700350-6 PROT.:12/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ALAIR DOS SANTOS FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700445-3 PROT.:12/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ZEBINA DIAS NETA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700446-7 PROT.:12/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARIOVALDO MARIO BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700451-1 PROT.:12/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALAIDE POLARY SANTANA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700454-2 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIS ERIC LIDESSANTANA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700455-6 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO NONATO ALVES MARINHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700456-0 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JANAIR DA SILVA E SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700457-3 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULINO RODRIGUES CARNEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700460-0 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DAS GRACAS SANTOS DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700461-4 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RENATO BRITO DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700462-8 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DAS GRACAS CARRERA TEIXEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700463-1 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO GUILHERME MONTEIRO ALVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700467-6 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDA MARIA DE MOURA BARRAL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700585-6 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUIZA PEREIRA DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700586-0 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDILSON TORRES DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700587-3 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANA FARIAS GONCALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700588-7 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JORGE ALVES MAGALHAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700595-9 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OLIMPIO DE ANDRADE PESSOA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700596-2 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIA ROSILDA COSTA DA SILVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700597-6 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ARLINDO PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700598-0 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ORLANDO AUGUSTO DE CARVALHO GOMES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700599-3 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL DA CONCEICAO FARIAS

REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700600-8 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE LOURDES DA SILVA TELES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700603-9 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALVARO FERNANDO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700604-2 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROBERTO CORREA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700605-6 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZ VIEIRA FERNANDES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700606-0 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ZENADE BARRETO MENEZES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700607-3 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ADALGISA FARIAS DE BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700608-7 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:REINALDO FLORES GONZAGA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700609-0 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO DE SOUSA FERNANDES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700610-0 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FERNANDA GUEDELHA LEAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700611-4 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700612-8 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO MOREIRA DE AZEVEDO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700613-1 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO MUNIZ DE QUEIROZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700614-5 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ORLANDO GOMES DA SILVA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700615-9 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DIVA DA SILVA LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700620-3 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIA LISBOA ALVES DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700639-9 PROT.:16/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VIVALDO SIQUEIRA DE ANDRADE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700641-2 PROT.:20/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE ALBERTO RODRIGUES DAMASCENO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700693-3 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:MURILO DE ALMEIDA MOREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700695-0 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO JORGE DE SOUZA SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700696-4 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSVALDO PEREIRA DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700713-3 PROT.:16/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO DIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700756-5 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL ARAUJO NAHUM
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700981-9 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUZA RODRIGUES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700990-8 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DAMILGTON GOMES DE MELLO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700991-1 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700992-5 PROT.:20/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OSMAR BATISTA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700993-9 PROT.:20/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO MOURA DE ARAUJO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700996-0 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OLAVO DA SILVA NOBRE NETO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700997-3 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE NOGUEIRA DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700999-0 PROT.:19/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:THEREZA DE JESUS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701000-8 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO ABREU DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701002-5 PROT.:09/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LENIR BANDEIRA BARROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703093-5 PROT.:01/04/2002
CLASSE:70112-APELACAO CRIMINAL
RECTE:IND E COM DE CONSERVASMATUATA LTDA E OUTROS
ADVOGADO:MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA
RECDO:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA:1º TURMA RECURSAL:RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703095-2 PROT.:15/03/2004
CLASSE:70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE
MEDIDA CAUTELAR CIVIL (ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU:BENEDITA LEAO DO AMARAL
VARA:1º TURMA RECURSAL:RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703094-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:70112-APELACAO CRIMINAL
RECTE:MIL MADEIRAS LTDA E OUTROS

ADVOGADO SOLANGE MARIA BRAGA
RECDO: MINISTÉRIO PÚBLICO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR: 3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :187
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :187

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.P.F.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFs - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Presidente
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Secretário
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
BOL 010/2004
ACÓRDÃO

PROCESSO: 2003.39.00.713540-5
CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECORRIDO: ROSANGELA BARROS DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): ANAIZE MACIEL DE AMORIM OAB-PA 7.595
RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%.
DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. RENÚNCIA AO PRAZO
PRESCRICIONAL. ÍNDICE DE 3,17%. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.
1. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação, sendo devidas parcelas pretéritas a contar de janeiro/1995.
2. Inexistência de cerceamento de defesa suportado pela União Federal, a qual apresentou defesa oral em audiência de conciliação, instrução e julgamento.
3. A vantagem pessoal inominada, de caráter transitório, instituída em substituição à Gratificação Especial de Localidade-GEL, como esta, teve como parâmetro de cálculo o vencimento básico dos servidores, possuindo, portanto, natureza remuneratória não desvinculada do vencimento-base.
4. A concessão do reajuste de 3,17% somente será devida até a data da reestruturação de cargos e carreiras, nos termos do art. 10 da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. No caso do cargo ao qual a Autora pertence essa reestruturação foi levada a efeito por força da Medida Provisória nº 2.048, de 29/06/2000.
5. Recurso parcialmente provido.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da União Federal (FUNASA), na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2003.39.00.712547-0
CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO: JAIR DE JESUS TAVARES
ADVOGADO(A):
RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. CONVERSÃO DOS BENEFÍCIOS EM URV EM MARÇO DE 94. PEDIDO IMPROCEDENTE.
1. A conversão dos benefícios previdenciários em URV, em março/94, obedece às disposições do art. 20, incisos I e II da Lei nº 8.880/94 (MP 434/94).
2. Recurso provido. Pedido improcedente.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, para julgar improcedente o pedido formulado pelo Autor Jair de Jesus TAVARES, na conformidade do voto da Relatora.
PROCESSO: 2004.39.00.701927-5
CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECORRIDO: JOSÉ LÁZARO COELHO DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): ROGER BRITO HOPSTÄTTER OAB-PA 10.306
RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%.
PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA.

1. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas

anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação.

2. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2004.39.00.701846-5

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECORRIDO: JORGE BENEDITO DUARTE DOSSANTOS

ADVOGADO(A): LEILA DE NAZARÉ ACCIOLY RAMOS OAB-PA 5.813

RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%.
PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA.

1. O servidor não está obrigado a acatar o pagamento parcelado imposto pela MP 2.225/01.

2. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação.

3. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.718019-5

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: JANILTON OLIVEIRA VIEIRA

ADVOGADO(A): JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO OAB-PA 7.261

RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO

Não se conhece de recurso interposto quando não alude à existência de obscuridade, contradição ou omissão.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NÃO CONHECER do recurso interposto pelo Autor, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2004.39.00.701018-0

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RECORRIDO: MÁRIO OSVALDO NUNES OLIVEIRA

ADVOGADO(A):

RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%.
BASE DE CÁLCULO. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. INEXISTÊNCIA DE
CERCEAMENTO DE DEFESA. RECURSO IMPROVIDO. ANTECIPAÇÃO
PELO JEF DE HONORÁRIOS À DEFENSORA DATIVA. RESSARCIMENTO
DE DESPESAS PELA RECORRENTE VENCIDA ART. 12, §1º, DA LEI Nº 10.259/
2001. APLICAÇÃO POR ANALOGIA.

1. A vantagem pessoal inominada, de caráter transitório, foi instituída em substituição à Gratificação Especial de Localidade-GEL, e, como esta, sofre oscilações de valor em função dos reajustes de vencimento concedidos ao funcionalismo público, possuindo, portanto, natureza remuneratória não desvinculada do vencimento-base.

2. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação.

3. No Juizado Especial a prova documental é produzida em audiência. Não há cerceamento de defesa se não se defere à parte prazo para se manifestar a respeito.

4. Sendo cabível a fixação de honorários advocatícios nesta instância dos JEF's (art. 55 da Lei nº 9.099/95) e considerando que o JEF antecipou o pagamento do defensor dativo, deve a recorrente vencer a despesa, à conta da verba orçamentária do TRF da 1ª Região.

5. Recurso improvido. Sentença confirmada.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, condenando-a ao ressarcimento da verba honorária adiantada pelo JEF, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2004.39.00.701025-1

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RECORRIDO: VERA LÚCIA NUNES DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A):

RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%.
BASE DE CÁLCULO. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. INEXISTÊNCIA DE
CERCEAMENTO DE DEFESA. RECURSO IMPROVIDO.

1. A vantagem pessoal inominada, de caráter transitório, foi instituída em substituição à Gratificação Especial de Localidade-GEL, e, como esta, sofre oscilações de valor em função dos reajustes de vencimento concedidos ao funcionalismo público, possuindo, portanto, natureza remuneratória não desvinculada do vencimento-base.

2. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas

anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação.

3. No Juizado Especial a prova documental é produzida em audiência. Não há cerceamento de defesa se não se defere à parte prazo para se manifestar a respeito.

4. Recurso improvido. Sentença confirmada.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.712545-2

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: RAIMUNDA SOUZA BARROS

ADVOGADO(A):

RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

AGRAVO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 557 DO CPC AO MICROSSISTEMA DO JEF: POSSIBILIDADE.

Relator pode negar seguimento ao recurso interposto contra jurisprudência sedimentada da Turma Recursal.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, conhecer em parte do recurso para, na parte conhecida, negar provimento.

PROCESSO: 2003.39.00.712548-3

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: AMILTON SENA DAS NEVES

ADVOGADO(A):

RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

AGRAVO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 557 DO CPC AO MICROSSISTEMA DO JEF: POSSIBILIDADE.

Relator pode negar seguimento ao recurso interposto contra jurisprudência sedimentada da Turma Recursal.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, conhecer em parte do recurso para, na parte conhecida, negar provimento.

PROCESSO: 2003.39.00.712551-0

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RECORRIDO: KÁTIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO(A):

RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

AGRAVO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 557 DO CPC AO MICROSSISTEMA DO JEF: POSSIBILIDADE.

Relator pode negar seguimento ao recurso interposto contra jurisprudência sedimentada da Turma Recursal.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, conhecer em parte do recurso para, na parte conhecida, negar provimento.

PROCESSO: 2003.39.00.712554-1

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: JOSÉ ARIMATÉIA DE LIMA E SILVA

ADVOGADO(A):

RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

AGRAVO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 557 DO CPC AO MICROSSISTEMA DO JEF: POSSIBILIDADE.

Relator pode negar seguimento ao recurso interposto contra jurisprudência sedimentada da Turma Recursal.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, conhecer em parte do recurso para, na parte conhecida, negar provimento.

PROCESSO: 2003.39.00.713557-3

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: RAIMUNDO FELICIANO BORGES

ADVOGADO(A): DANIEL KONSTADINIDIS OAB-PA 9.167

RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

AGRAVO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 557 DO CPC AO MICROSSISTEMA DO JEF: POSSIBILIDADE.

Relator pode negar seguimento ao recurso interposto contra jurisprudência sedimentada da Turma Recursal.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, conhecer em parte do recurso para, na parte conhecida, negar provimento.

PROCESSO: 2003.39.00.713085-5

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
 RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 RECORRIDO: SATURNINO SALVADOR PADILHA DA SILVA
 ADVOGADO(A):
 RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
 EMENTA
 AGRAVO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 557 DO CPC AO MICROSSISTEMA DO JEF. POSSIBILIDADE.
 Relator pode negar seguimento ao recurso interposto contra jurisprudência sedimentada da Turma Recursal.
 ACÓRDÃO
 VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, conhecer em parte do recurso para, na parte conhecida, negar provimento.
 PROCESSO: 2004.39.00.701928-9
 CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
 RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 RECORRIDO: NEY DINIZ DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): ROGER BRITO HOFSTATTER OAB-PA 10.306
 RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
 EMENTA
 SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA.
 1. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação.
 2. Recurso improvido.
 ACÓRDÃO
 VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA, na conformidade do voto da Relatora.
 PROCESSO: 2004.39.00.700653-2
 CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
 RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL
 RECORRIDO: ALTINA DE OLIVEIRA FERREIRA
 ADVOGADO(A):
 RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
 EMENTA
 SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. RENÚNCIA. DIREITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ E DO TRF-1. RECURSO IMPROVIDO.
 1. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação.
 2. Os servidores públicos têm direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ocorrido em janeiro/95, em razão da aplicação incorreta dos art. 28 e 29 da Lei 8.880/94, de acordo com a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
 3. Recurso improvido.
 ACÓRDÃO
 VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, na conformidade do voto da Relatora.
 DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDOS PELO EXMO. SR. JUIZ RELATOR E PRESIDENTE DA TR - PA/AP
 PROCESSO Nº 2003.39.00.713111-3
 CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA GOLDIN
 ADVOGADO(A): MARISA FILOMENA LIMA DOS REIS OAB-PA 9.950
 RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
 REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL
 Despacho: 1. Vista ao Recorrido(a) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA GOLDIN para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contra-razões ao recurso extraordinário interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
 2. Publique-se.
 3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.
 PROCESSO Nº 2003.39.00.716763-8
 CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: ODINILCE DO SOCORRO CARDOSO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): LEONAM GONDIM DA CRUZ JR. OAB-PA 6.566
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL
 Despacho: 1. Vista ao Recorrido(a) ODINILCE DO SOCORRO CARDOSO DE OLIVEIRA para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto pelo INSS.
 2. Publique-se.
 3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.
 PROCESSO Nº 2003.39.00.716764-1
 CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: MARIA DO SOCORRO FURTADO DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7.575
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL
 Despacho: 1. Deixo de conhecer os embargos de declaração constantes das fls. 153/

157, protocolizadas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, em razão de estarem os mesmos fora do prazo legal de 05 (cinco) dias, conforme certidão de fl. 158. Desentranhe a Secretaria os embargos interpostos (fl. 153/157), devolvendo-os ao digno Procurador subscritor, conforme certidão.
 2. Vista ao Recorrido(a) MARIA DO SOCORRO FURTADO DA SILVA E ALTENIS SOUSA SANTOS DE CASTRO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contra-razões ao recurso extraordinário interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
 3. Publique-se.
 4. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.
 PROCESSO Nº 2002.39.00.704159-1
 CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIÃO FEDERAL
 RECD: FERNANDA COELI OLIVEIRA CARDOSO
 ADVOGADO(A): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA OAB-PA 7.568
 RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
 REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL
 Despacho: 1. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado do acórdão para as partes.
 2. Deixo de apreciar a petição de Fernanda Coeli Oliveira Cardoso constante da fl. 87 dos autos, posto que, ao lavrar o acórdão esta Turma Recursal exauriu a prestação jurisdicional. A petição protocolizada sob o nº 8658 em 30.09.2003 deverá ser apreciada pelo juízo a quo, por ocasião da execução da sentença.
 3. Publique-se.
 4. Após, sem manifestação, remetam-se os autos ao JEF de origem.
 PROCESSO Nº 2002.39.00.702553-5
 CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: BENEDITO CARTÁGENES
 DEFENSOR(A): ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL
 Decisão: Trata-se de pedido de uniformização de interpretação de lei federal, formulado por BENEDITO CARTÁGENES...
 ... Ante o exposto, nego seguimento ao pedido de uniformização, com base no art. 9º, §1º, da Resolução nº 330/2003-CJF.
 Publique-se.
 PROCESSO Nº 2003.39.00.700061-3
 CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: MARIA MARCINA DOURADO DA FONSECA E OUTRO
 ADVOGADO(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7.575
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL
 Decisão: Trata-se de recurso extraordinário, interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra acórdão da Turma Recursal que deu provimento parcial a recurso interposto...
 ... Posto isto, dou seguimento ao recurso extraordinário. Remetam-se os autos ao Colendo STF.
 Publique-se.
 PROCESSO Nº 2003.39.00.707694-0
 CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: ODIR ALBUQUERQUE DAS NEVES
 ADVOGADO(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7.575
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL
 Decisão: Trata-se de recurso extraordinário, interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra acórdão da Turma Recursal que anulou a sentença a quo...
 ... Posto isto, dou seguimento ao recurso extraordinário. Remetam-se os autos ao Colendo STF.
 Publique-se.
 PROCESSO Nº 2002.39.00.704474-4
 CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 RECD: ANA MARIA MOTA NORONHA
 ADVOGADO(A): ANDRESSA ÁVILA PINHEIRO OAB-PA 9.473
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL
 Decisão: Trata-se de pedido de uniformização de interpretação de lei federal, formulado pela Universidade Federal do Pará...
 ... Ante o exposto, nego seguimento ao pedido de uniformização, com base no art. 9º, da Resolução nº 330/2003-CJF e no art. 541, parágrafo único do CPC, aplicado por analogia.
 Publique-se.
 PROCESSO Nº 2003.39.00.700397-9
 CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 RECD: JOSÉ DE RIBAMAR SILVA PINHEIRO
 ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR TELES NETO OAB-PA 9.259
 RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
 REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL
 Decisão: Trata-se de pedido de uniformização de interpretação de lei federal, formulado pela Universidade Federal do Pará - UFPA...
 ... Ante o exposto, nego seguimento ao pedido de uniformização, com base no art. 9º, da Resolução nº 330/2003-CJF e no art. 541, parágrafo único do CPC, aplicado por analogia.
 Publique-se.

PROCESSO Nº 2003.39.00.701524-3
 CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: ANTONIO CLÁUDIO LIMA MOREIRA BASTOS
 ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR TELES NETO OAB-PA 9.259
 RECD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
 REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL
 Decisão: Trata-se de pedido de uniformização de interpretação de lei federal, formulado pela Universidade Federal do Pará - UFPA...
 ... Ante o exposto, nego seguimento ao pedido de uniformização, com base no art. 9º, da Resolução nº 330/2003-CJF e no art. 541, parágrafo único do CPC, aplicado por analogia.
 Publique-se.
 PROCESSO Nº 2003.39.00.701541-8
 CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 RECD: EDYR DE BRITO ALVES
 ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB-PA 7.117
 RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
 REMTE: 1ª V - JEF - CÍVEL
 Decisão: Trata-se de pedido de uniformização de interpretação de lei federal, formulado pela Universidade Federal do Pará - UFPA...
 ... Ante o exposto, nego seguimento ao pedido de uniformização, com base no art. 9º, da Resolução nº 330/2003-CJF e no art. 541, parágrafo único do CPC, aplicado por analogia.
 Publique-se.
 DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. JUIZA RELATORA DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 PROCESSO Nº 2004.39.00.701937-8
 CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: MARIA JOSÉ MARTINS SILVA
 ADVOGADO(A):
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 REMTE: 1ª TR - PA/AP
 Decisão: Com efeito, a decisão deve ser mantida pelos seus próprios fundamentos...
 ... Indefero, pois, o pedido de efeito suspensivo. Intime-se o recorrido, para querendo, contra-arrazoar o Recurso desde que assistido por advogado.

MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA-GERAL

PROCESSO Nº 042/2003-MP/CGMP
 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
 PROTOCOLO INICIAL Nº 16983/2003
 ASSUNTO: Conduta incompatível com as funções.
 RELATÓRIO (...)
 DECISÃO:
 "6. Como se depreende dos autos, o requerido fez publicar em jornal artigo a pretexto de rebater as "teses atravessadas pelo presidente do Conselho Superior via agravo regimental" (sic), a respeito de mandado de segurança que, juntamente com um outro Promotor de Justiça, este de terceira entrância, impetrou perante o TJ-PA, com o objetivo de invalidar a lista sextupla, organizada pelo Conselho Superior, para o preenchimento de vaga de desembargador destinada ao Ministério Público pelo "quinto constitucional".
 7. Conquanto se possa, e se deva, juridicamente, e em tese, discordar, firme e categoricamente, dos argumentos levantados no mencionado artigo, que colidem, deversas, com o entendimento pacificado em todo o Ministério Público do Brasil, e, inclusive, com o entendimento dominante nas próprias associações da classe, a propósito da competência legal do Conselho Superior, para a formação das listas sextuplas a que alude o art. 94 da Constituição Federal, como previsto no art. 15, I, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - percebe-se, "prima facie", que as opiniões externadas pelo dito Promotor de Justiça não configuram, em tese, e por si só, infração disciplinar que justifique a instauração do devido processo legal contra o mesmo.
 8. De fato, a única frase, inserta no artigo, que se poderia considerar atentatória à dignidade do Conselho Superior - abstraídas as referências à AMPEP, que somente esta, através de sua Assembleia Geral, pode apreciar -, é a que supõe que o Conselho Superior, ao elaborar a lista sextupla para o chamado "quinto constitucional", estaria "jogando o princípio da hierarquia ou supremacia das normas na lata do lixo" (sic).
 9. O potencial ofensivo de tal frase depende, em muito, de lucubrações de ordem subjetiva. O Procurador-Geral de Justiça, por exemplo, declarou, enfaticamente, conforme registrado na Ata da Sessão do Colégio de Procuradores, acima referida, que não se sente nem um pouco atingido, enquanto Chefe da Instituição, pelas "alevisias cometidas em nome da independência funcional dos membros", aduzindo mais que, "como Procurador-Geral, o seu único parâmetro era a Lei, a qual utilizaria sempre em prol da Instituição" (sic - fls. 7).
 10. De igual modo, o Corregedor-Geral, enquanto membro-nato do Conselho Superior, e que, por igual, só tem a Lei por parâmetro, também não se sente nem um pouco melindrado ou ofendido pelas idiosincrasias do requerido ou de qualquer outro que divirja dos posicionamentos por aquele adotados, nem mesmo quando acusado, injustamente, de implantar a "censura" no Parquet paraense, imputação que só se alimenta pela absoluta ignorância das atribuições legais da Corregedoria-Geral e pela completa desinformação quanto aos propósitos, metas e diretrizes de gestão do Corregedor-Geral.
 11. Acatar, no plano administrativo, as decisões dos órgãos da Administração Superior do Ministério Público, é um dos deveres dos membros do Ministério Público (Lei nº 8.625/93, art. 43, XIV). Mas isso não impede o acesso ao Poder Judiciário contra suposta lesão ou ameaça de lesão a direito em decorrência dessas decisões (CF, art. 5º, XXXV). A forma como - so é feito - se elegante ou grosseira - não tem o condão de ampliar nem de diminuir a dignidade dos órgãos de Administração Superior, sendo, antes, apenas revelador do caráter e da educação, conforme o caso, de quem assim procede.
 12. Ressalte-se, por oportuno, e em atenção às referências dos Procuradores de

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 7

Justiça quanto à necessidade de discussão da ética no âmbito interno do Ministério Público, que, à época do fato aqui enfocado, carecia o Ministério Público Estadual de um ato normativo pertinente, o que só veio a se concretizar com a posterior edição da Resolução nº 003/2003-MP/PGJ-CGMP, de 25/11/03 (DOE de 01/12/03), que "recomenda aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, a observância de regras de ética profissional".

13. É preciso, pois, mais do que simples veemência para caracterizar possível injúria, difamação ou calúnia contra os dignos e ilustres integrantes dos órgãos da Administração Superior do Ministério Público.

14. De mais a mais, estando o mandado de segurança, impetrado pelo requerido e seu companheiro, "sub judice", posto que ainda não definitivamente julgado, a frase utilizada para qualificar a posição do Conselho Superior poderá até vir a refletir a realidade, caso sejam acatadas, pelo Poder Judiciário, as suas pretensões - do mesmo modo que, releva dizer, se o "mandamus" não for, ao final, deferido, a tese do requerido, tão ardorosamente exposta ao público, seguirá, inexoravelmente, e com todas as honras de estilo, idêntico destino, ou seja: a mesma lata de lixo.

15. Assim sendo, determino o arquivamento do encaminhamento ao Norte referido. Dê-se ciência ao Colégio de Procuradores de Justiça. Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado, com as cautelas de estilo (Lei nº 8.625/93 - art. 26, VI). BELÉM-PA, 18 de março de 2004.

LUIZ ISMAELINO VALENTE
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público"

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.628 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada nos Autos do Processo protocolado sob o nº 9.216, de 30.04.2002, resolve: Art. 1º INSTAURAR, com fulcro no art. 44, § 2º, da Lei nº 9.096/1995 e art. 8º, da Lei nº 8.443/1992, Tomada de Contas Especial destinada a apurar a ausência de comprovação, pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção Pará, na aplicação dos recursos do Fundo Paritário repassados ao Diretório Regional no exercício de 2001. Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, como membros titulares, os servidores Carla Coutinho Ferreira, Presidente, Pedro Armando Barrou da Mota Filho e Rocielê de Almeida Barbosa, e, como membros substitutos, os servidores José Flávio Lima da Rocha e Rinaldo Henrique Dias Alves. Art. 3º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de março de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.630 SRH

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII, da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 2.390, de 10.03.2004, resolve: Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei nº 8.112/1990, à servidora MAURA MARIZITA CARVALHO SANTOS, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Taquigrafia, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, Licença para Tratamento de Saúde no dia 04.12.2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de março de 2004.

@SOLANGE MACIEL CARVALHO

PORTARIA Nº 5.632 SRH

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIV, da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 2.254, de 05.03.2004, resolve: Art. 1º CONCEDER, excepcionalmente, com fulcro no art. 98, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 7º, da Portaria TRE/PA nº 1.570/2000, com a alteração dada pela Portaria TRE/PA nº 3.713/2002, horário especial ao servidor RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, devendo o mesmo cumprir jornada diária de trabalho às segundas-feiras, no horário de 06h30 às 11h30 e de terça a sexta-feira, no horário de 06h30 às 14h, no período de 01.03 a 30.06.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de março de 2004.

@SOLANGE MACIEL CARVALHO

PORTARIA Nº 5.636 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Art. 1º REMOVER, com efeitos a partir de 12.03.2004, a servidora MARIA FRANSINETE DE SOUZA FLORENZANO, requisitada junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, da Diretoria Geral/Gabinete para a Diretoria Geral/Setor de Comunicação Social. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de março de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL EDITAL 003/04

ODr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc.,...

LEVA ao conhecimento de quem interessar possa, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido da Mobilização Nacional - PMN.

NOME DO FILIADO	N.º TÍTULO	SEÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	PARTIDO
ANDRE LUIZ BARBOSA FERREIRA	29407111	097	05/05/02	
CONVALDO MARCELO COSTA SAURA	011523184	019	15/07/02	
1. ARMANDO CARINHA RODRIGUES	027330130	097	21/08/03	
4. HUGO TIAGO NASCIMENTO CARVALHO	050721180	014	30/08/03	
MELISSA DE OLIVEIRA LAGES	050561135	001	20/09/03	
6. RAMUNDANONATADONASCIMENTO CARVALHO	033916021	005	20/09/03	

7. DIEGO HENRIQUE NASCIMENTO DE CARVALHO 050721136 001 20/09/03
8. ROISON FERREIRA DA SILVA 011523181 005 20/09/03
E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de março de dois mil e quatro.

Dr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO Juiz Eleitoral da 1ª Zona PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL EDITAL 002/04

ODr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc.,...

LEVA ao conhecimento de quem interessar possa, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Trabalhista Cristão - PTC.

NOME DO FILIADO	N.º TÍTULO	SEÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	PARTIDO
RAMUNDONATADONASCIMENTO CARVALHO	033916021	005	20/09/03	
8. ROISON FERREIRA DA SILVA	011523181	005	20/09/03	
1. CLAUDIA JULIANA GUERREIRO	011523181	001	20/09/03	
4. ANTONIO CARVALHO LOBO	011523181	001	20/09/03	
5. MARIA RAMUNDANATADONASCIMENTO CARVALHO	033916021	005	20/09/03	
6. PAULO BARBOSA BRITO	011523181	001	20/09/03	
7. JOÃO DE SOUZA AMORIM	011523181	001	20/09/03	
8. LUCAS CARLOS CHADABARBOZA	011523181	001	20/09/03	
9. KARINAMARTINS DE ALMEIDA	011523181	001	20/09/03	

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de março de dois mil e quatro.

Dr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO Juiz Eleitoral da 1ª Zona PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL EDITAL 001/04

ODr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc.,...

LEVA ao conhecimento de quem interessar possa, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Trabalhista do Brasil - PTdo B.

NOME DO FILIADO	N.º TÍTULO	SEÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	PARTIDO
ANTONIO JOSE DE SOUZA DE AMORIM	011523181	002	20/09/03	
MARCELO FERREIRA DA SILVA	011523181	003	20/09/03	
1. JOSE DA SILVA NASCIMENTO	011523181	003	20/09/03	
4. ELNADOLDO DA CONCEIÇÃO	011523181	003	20/09/03	
5. TENEZIO DA CONCEIÇÃO	011523181	003	20/09/03	
6. ANAPOLIA FERREIRA TEREZIO	011523181	003	20/09/03	
7. ELIZABETH FERREIRA TEREZIO	011523181	003	20/09/03	
8. LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA	011523181	003	20/09/03	
9. DAVID TEREZIO TEREZIO	011523181	003	20/09/03	
10. JOSE GUILHERME DE LIMA	011523181	003	20/09/03	
11. JOSE TEREZIO DA SILVA	011523181	003	20/09/03	
12. ANTONIO MARCANZARAS	011523181	003	20/09/03	
PAES MARQUES	011523181	003	20/09/03	
13. LEONARDO JACOB DE LIMA	011523181	003	20/09/03	
14. EDILSON SILVA DE CARVALHO	011523181	003	20/09/03	
15. DAVID TEREZIO TEREZIO JUNIOR	011523181	003	20/09/03	

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de março de dois mil e quatro.

Dr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO Juiz Eleitoral da 1ª Zona

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 4ª T. AP 01002-1999-014-08-40-8
RECORRENTE: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM S/CLTDA.

Dr. Daniel Fernandes da Silva
RECORRIDA: NEUSA SANTA ROSA PINHEIRO
Dr. Antonio Henrique Forte Moreno e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

Intempestividade.

Embora adequado, subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 319) e desnecessário o preparo, o recurso não merece prosseguir porque intempestivo. A teor da certidão de publicação de fl. 483, a r. decisão Turmaria foi publicada no dia 4.03.2004 (quinta-feira), pelo que o prazo recursal terminou em 12.03.2004. Entretanto, o recurso de revista ora em análise só foi interposto no dia 15.03.2004 (fl. 485), fora, portanto, do octidío legal, previsto no art. 6º da Lei nº 5.584/70, configurando, assim, a intempestividade do apelo, o que obsta o seu prosseguimento, nos exatos termos do disposto no § 5º do art. 896 da CLT.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 22 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00150-2003-203-08-00-6

RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDOS: JOSÉ CARLOS PEREIRA
Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro
VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 126-146, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 125 e 126), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 99) e em ordem quanto ao preparo (fls. 147 e 148).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumariíssimo.

Preliminar de nulidade. Devido processo legal.

A recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 93, inciso IX, da CR/88 e 832 da CLT, não atendendo ao princípio de legalidade do art. 5º, inciso II, da Carta Magna, e ao ônus da prova, previsto nos artigos 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC. Descabe a arguição. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto. Não vislumbro as ofensas constitucionais apontadas pela recorrente, único pressuposto elencado no § 6º do art. 896 da CLT.

Ilegitimidade passiva ad causam.

A recorrente pretende a extinção do processo sem julgamento do mérito, na medida em que o reclamante nunca foi seu empregado nos moldes dos artigos 2º e 3º da CLT, mas sim da 1ª reclamada. Sem razão a recorrente. A legitimidade passiva da recorrente advém de sua qualidade de tomadora de serviços a teor do Enunciado nº 331 do C. TST.

Parcelas deferidas. Ônus da prova.

Aduz que houve malferimento dos arts. 333, I do CPC e 818 da CLT, ao inobservar as provas constantes dos autos, pois demonstrado restou que inexistia relação entre as partes, descabendo qualquer pagamento ao reclamante. Mais uma vez observamos que não há indicação de violação constitucional ou contrariedade a Enunciado da Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST, únicos pressupostos elencados no § 6º do art. 896 da CLT capazes de ensejar a admissão de recurso de revista no rito sumariíssimo.

Multa do art. 467, da CLT.

Considera que houve violação ao art. 467 Consolidado uma vez que as parcelas deferidas eram controversas. Aqui também o apelo não pode prosperar. A E. Turma entende que as parcelas demonstraram ser claramente incontroversas, inclusive pela revelia do real empregador. Nega-se a revista por não atender à hipótese do § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 22 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00400-2003-203-08-00-8

RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDOS: SÉRGIO PAIVA MORAES
Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro
VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 150/170 é adequado, tempestivo (fls. 149/150), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 89/90) e em ordem quanto ao preparo (fls. 171/172).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumariíssimo.

Preliminar de nulidade. Devido processo legal. A recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, não atendendo ao princípio de legalidade, do contraditório e da ampla defesa, inscrites no art. 5º, II e LV, da Carta Magna, e ao ônus da prova, previsto nos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC.

Descabe a arguição. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto. Assim, não vislumbro as ofensas constitucionais apontadas, único pressuposto recursal elencado no § 6º do art. 896 da CLT que foi alegado pela recorrente.

Ilegitimidade passiva ad causam. A recorrente pretende a sua exclusão da lide, com a consequente extinção do processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, VI, do CPC, por ser parte ilegítima para figurar no polo passivo da presente reclamação trabalhista, haja vista ser o reclamante carecedor do direito de ação, vez em que ele nunca foi seu empregado nos moldes dos artigos 2º e 3º da CLT, mas sim da 1ª reclamada, que deve ser responsabilizada pelos créditos trabalhistas ora pleiteados, nos moldes do estabelecido no item III do Enunciado nº 331 e da Orientação Jurisprudencial nº 191, ambos do C. TST. Colaciona arestos (fls. 162/163).

Sem razão a recorrente. A legitimidade passiva e a responsabilidade da recorrente não decorrem da existência de vínculo empregatício entre ela e o recorrente mas sim da sua qualidade de tomadora de serviços. Assim, a r. decisão recorrida está em perfeita sintonia com o disposto no item IV do Enunciado nº 331 do C. TST, o que obsta a admissão da revista, ex vi do disposto no § 5º do art. 896 da CLT.

Das parcelas deferidas. Multa do art. 467 da CLT. Aqui a reclamante alega apenas que a decisão recorrida não observou as regras insertas no art. 333, I, do CPC, 467 e 818 da CLT no que diz respeito ao ônus da prova e quanto à aplicabilidade da multa em referência. Colaciona aresto (fl. 166).

Aqui também o apelo não merece prosperar. Violação legal e dissenso pretoriano não ensejam a admissão desta revista, conforme disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 22 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01429-2003-012-08-00-1

RECORRENTE: Sônia Nascimento Teixeira

Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 122 e 123), regular a representação processual (fl. 16) e o preparo está satisfeito, uma vez que a reclamante foi isentada, conforme fl. 57.

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito sumariíssimo.

FGTS. Expurgos inflacionários.

Alega violação ao art. 7º, XXIX, da CR/88, ao considerar como marco inicial da

prescrição a data da publicação da Lei Complementar n. 110/2001. Ressalta que, ao não conceder o pagamento da multa de 40% do FGTS, o v. Acórdão infringiu os arts. 4º e 6º, da LC 110/2001 e art. 4º do Decreto 3.913/01 e art. 7º e 10, caput e inciso I do ADCT. Sustenta que foi violado o Enunciado n. 362 e OJ 107 do C. TST. Diz que a prescrição deve ser contada do ato de depósito. Colaciona arestos. O recurso não merece ser admitido. O v. Acórdão considerou como marco inicial para a contagem do prazo prescricional a data da publicação da Lei Complementar, em nada infringindo o art. 7º, XXIX, da CR/88. Os arestos colacionados são inservíveis, porque a divergência jurisprudencial não enseja o recurso de revista neste rito processual. Assim, a recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República ou contrariedade a enunciado da súmula de jurisprudência uniforme do C. TST, únicas hipóteses elencadas no §6º do art. 896 da CLT capazes de ensejar a admissão de recurso de revista no rito sumaríssimo. 3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 22 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARADO TRABALHO DE TUCURUI

VARADO TRABALHO DE TUCURUI
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 39/2004

Processo : 1191-2003-110-08-00

Exequente: CEZARIA RODRIGUES CAMPOS

Executado: ALUIZIO MENINO DE SOUZA

O(a) doutor(a) RAFAEL DIAS MARQUES, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de TUCURUI, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALUIZIO MENINO DE SOUZA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.406,05 (Tres mil e quatrocentos e seis reais e cinco centavos) atualizado em 11/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 2.711,70
FGTS	R\$ 252,15
Juros de Mora	R\$ 103,29
Tot dev ao Reclte	R\$ 3.067,14
INSS Patronal	R\$ 251,17
Custas Conhecimento	R\$ 76,68
Custas Execução	R\$ 11,06
Total Devido	R\$ 3.406,05

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de TUCURUI - PA, em 17 de Março de 2004. Eu, GARNIER FRANCO ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAFAEL DIAS MARQUES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 40/2004

Processo : 88-2002-110-08-00

Exequente: MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA

Executado: JOSE ROBERTO COSTA FERREIRA-KURIKAS BAR E REST

O(a) doutor(a) RAFAEL DIAS MARQUES, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de TUCURUI, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOSE ROBERTO COSTA

FERREIRA-KURIKAS BAR E REST, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 368,73 (Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) atualizado em 17/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R\$ 368,73
Total Devido	R\$ 368,73

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de TUCURUI - PA, em 17 de Março de 2004. Eu, GARNIER FRANCO ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAFAEL DIAS MARQUES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 41/2004

Processo : 801-2003-110-08-00

Exequente: ADEILDO BEZERRA DA SILVA

Executado: HELGA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) RAFAEL DIAS MARQUES, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de TUCURUI, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HELGA ENGENHARIA

LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 921,06 (Novecentos e vinte e um reais e seis centavos) atualizado em 25/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 700,00
Multa	R\$ 210,00
Tot dev ao Reclte	R\$ 910,00
Custas Execução	R\$ 11,06
Total Devido	R\$ 921,06

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de TUCURUI - PA, em 17 de Março de 2004. Eu, GARNIER FRANCO ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAFAEL DIAS MARQUES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 42/2004

Processo : 814-2003-110-08-00

Exequente: SÍTONIO DOSSANTOS

Executado: HELGA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) RAFAEL DIAS MARQUES, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de TUCURUI, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HELGA ENGENHARIA

LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 401,06 (Quatrocentos e um reais e seis centavos) atualizado em 26/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 300,00
Multa	R\$ 90,00
Tot dev ao Reclte	R\$ 390,00
Custas Execução	R\$ 11,06
Total Devido	R\$ 401,06

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de TUCURUI - PA, em 17 de Março de 2004. Eu, GARNIER FRANCO ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAFAEL DIAS MARQUES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 44/2004

Processo : 911-2001-110-08-00

Exequente: MARILZA MARCOS LOPES

Executado: ELETRODISCO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME

O(a) doutor(a) RAFAEL DIAS MARQUES, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de TUCURUI, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ELETRODISCO MOVEIS

E DECORAÇÕES LTDA - ME, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.676,66 (Hum mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) atualizado em 20/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 1.000,00
Multa	R\$ 500,00
Tot dev ao Reclte	R\$ 1.500,00
INSS Patronal	R\$ 165,60
Custas Execução	R\$ 11,06
Total Devido	R\$ 1.676,66

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de TUCURUI - PA, em 17 de Março de 2004. Eu, GARNIER FRANCO ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAFAEL DIAS MARQUES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 43/2004

Processo : 1434-2002-110-08-00

Exequente: KATIA DO SOCORRO CALDAS LIMA

Executado: ECOMAD MADEIRAS ECOLÓGICAS DO BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) RAFAEL DIAS MARQUES, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de TUCURUI, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ECOMAD MADEIRAS

ECOLÓGICAS DO BRASIL LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI

REALIZADA A EXTENSÃO DA PENHORA LAVRADA NO PROCESSO 871/2001, RELATIVO A UM MOTOR PROPULSOR DO ROBO "ATH-160", COR CINZA, MARCA "JOHN DEERE", NÚMERO DE SÉRIE T04045T568835-U.S.A. DE QUATRO (4) CILINDROS, A DIESEL, AVALIADO EM R\$ 10.000,00.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de TUCURUI - PA, em 17 de Março de 2004. Eu, GARNIER FRANCO ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAFAEL DIAS MARQUES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
VARADO TRABALHO DE ANANINDEUA

VARADO TRABALHO DE ANANINDEUA
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO)

No 354/2004

Processo : 1237-2003-111-08-00

Reclamante: SIMETAL

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado: METALTEC INDUSTRIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante para ciência de que foi designado o dia 16.04.2004, às 10:35 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

No 427/2004

Processo : 408-2000-111-08-00

Reclamante: EDSON RAIMUNDO DA SILVA FONSECA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER NESTE JUÍZO VISANDO RECEBER CRÉDITOS.

RESENHA

No 429/2004

Processo : 1178-2003-111-08-00

Reclamante: PAVAN TRANSPORTES PESADOS LTDA

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Reclamado: JOSE GOMES DO NASCIMENTO

Advogado(a):

Assunto : FICA CIENTE O EMBARGANTE DE QUE FOI ISENTO DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

RESENHA

No 431/2004

Processo : 2250-2003-111-08-00

Reclamante: J R F DE LIMA ME

Advogado(a): JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES

Reclamado: ERNESTO MARQUES DA COSTA NETO

Advogado(a):

Assunto : À ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À SEDE DESTE JUÍZO VISANDO RECEBER CRÉDITOS.

RESENHA

No 432/2004

Processo : 2157-1998-111-08-00

Reclamante: MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado: EMPRESA DOM VITAL TRANSP ULTRA RAP IND E COM

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À SEDE DESTE JUÍZO VISANDO RECEBER CRÉDITOS.

RESENHA

No 434/2004

Processo : 2861-2002-111-08-00

Reclamante: VALERIA DE MELO LOBATO

Advogado(a): MARIA ADELIA MERCES OLIVEIRA

Reclamado: PRATICA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : À ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA OU O NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO, PODENDO ESTE, A QUALQUER TEMPO, PEDIR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO COM A INDICAÇÃO DE BENS OU ENDEREÇO DO EXECUTADO.

RESENHA

No 435/2004

Processo : 496-2000-111-08-00

Reclamante: AGAPITO BASILIO DE OLIVEIRA NETO

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 408 DOS AUTOS A SEGUIR; CONSIDERANDO A PETIÇÃO DE FLS. 391/392 E, A INFORMAÇÃO DE FLS. 405, HOUVE REALMENTE ERRO MATERIAL NA APURAÇÃO DO CÁLCULO. HOMOLOGO OS CÁLCULOS DE FLS. 407, DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES.
RESENHA
No 436/2004

Processo : 2358-1993-111-08-00
Reclamante : MARIA IZABEL SERRANO DA GAMA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : Pousada Khalil Ltda
Advogado(a) : FERNANDO ALVES SOARES
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 382 VALORA FAVOR DO RECLAMADO: R\$3.617,79.
RESENHA
No 437/2004

Processo : 632-2002-111-08-00
Reclamante : SANDRO DA LUZ COELHO
Advogado(a) : ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
Reclamado : SAVIO FONSECA RODRIGUES
Advogado(a) : RICARDO ARAÚJO LAMEIRA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 132/133 OS AUTOS.
RESENHA
No 438/2004

Processo : 2443-2001-111-08-00
Reclamante : RAIMUNDO MATIAS PRADO
Advogado(a) : MARIA DO PERPETUO S LEO LOPES
Reclamado : PROVIBRASV ATACADO E VAREJO
Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 124 DOS AUTOS, EM 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.
RESENHA
No 439/2004

Processo : 1779-1999-111-08-00
Reclamante : NEUZA SOUZA DE BARROS
Advogado(a) : MARIA SELMA R. DA SILVA
Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO PRINCEPE
Advogado(a) :

Assunto : À ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DA OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 128 DOS AUTOS.
RESENHA
No 440/2004

Processo : 516-2003-111-08-00
Reclamante : JOSE NORMAN RAMOS DAMASCENO
Advogado(a) : MARSAL ANTONIO CREMA
Reclamado : S B JAPAN BRAS EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA OU O ENDEREÇO DO RECLAMADO, EM 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.
RESENHA
No 441/2004

Processo : 385-1994-111-08-00
Reclamante : JOSE RIBAMAR SOEIRO
Advogado(a) : ALFREDO PINTO PARENTE
Reclamado : NELSON PALHA FIGUEIREDO
Advogado(a) :

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NOS AUTOS, FACE OS BENS TEREM SIDO LEVADOS A LEILÃO PÚBLICO, SENDO A PRIMEIRA HASTA PÚBLICA REALIZADA EM 05/12/03 E A SEGUNDA EM 19/12/03, NÃO HAVENDO LICITANTES.
RESENHA
No 442/2004

Processo : 1356-2003-111-08-00
Reclamante : MANOEL EDEMIR DA SILVA SENA
Advogado(a) : PAULINO DOS SANTOS CORREA
Reclamado : ARIOSVALDO DA SILVA
Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE PARA QUE INFORME O SEU INTERESSE EM PERMANECER COMO FIEL DEPOSITÁRIO DOS BENS MOVEIS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, A SEREM POSTERIORMENTE PENHORADOS NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, INDICANDO O ENDEREÇO PARA ONDE POSSAM SER REMOVIDOS.
RESENHA
No 443/2004

Processo : 2911-2002-111-08-00
Reclamante : EVANDRO ALVES VASCONCELOS
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : AMORIM PEREIRA E CIA LTDA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Assunto : AO DEMANDANTE PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR PANIFICADORA DO POVO 24 HORAS LTDA, SUCESSORA DE AMORIM PEREIRA & CIA LTDA, JUNTADO ÀS FLS. 307/316 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)

No 444/2004
Processo : 34-2000-111-08-00
Reclamante : JOEL DA SILVA BRITO
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado : FRANCISCO CELSO CUNHA
Advogado(a) : ELIANA FERNANDES LEITE

Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 128 (R\$548,04).
RESENHA
No 445/2004

Processo : 3376-2002-111-08-00
Reclamante : VIA METROPOLITANA LTDA
Advogado(a) : ZILMARA DAVID DE ALENCAR
Reclamado : JUCELINO SILVA CARVALHO
Advogado(a) :

Assunto : À DRA ZILMARA DAVID DE ALENCAR PARA COMPARECER NA SEDE DESTES JUÍZO PARA RECEBER VALORES.
RESENHA
No 447/2004

Processo : 97-2003-111-08-00
Reclamante : LAUDICEA COSTA DE JESUS
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : JORGE LEMOS BURLE
Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA NOMEAÇÃO DE FLS. 372.
RESENHA
No 448/2004

Processo : 2705-2003-111-08-00
Reclamante : ALBENITA DO ROSARIO ASSIS
Advogado(a) : ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
Reclamado : RAIMUNDA DE OLIVEIRA DAMASCENO
Advogado(a) :

Assunto : À ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 19/21 E 23 DOS AUTOS, APRESENTADOS PELA RECLAMADA.
RESENHA
No 449/2004

Processo : 2992-2003-111-08-00
Reclamante : MARCELO MOTA MEDEIROS
Advogado(a) : DENILSON FERREIRA DA CRUZ
Reclamado : AS TREVIA FILHO
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Assunto : A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE A CONCLUSÃO DA DECISÃO FOI RETIFICADA NOS SEGUINTES TERMOS: "(...) CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR VALORES CONFORME ABAIXO A VISO PRÉVIO (R\$-350,44); 13º SALÁRIO (R\$-175,22); FÉRIAS MAIS 1/3 (R\$-272,57); INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO (R\$-742,11); MULTA ART. 477 DA CLT (R\$-330,44); MULTA 40% FGTS (R\$-62,50); JUROS DE MORA (R\$-81,56) CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-40,70. INSS RECLAMANTE (R\$-13,40) INSS RECLAMADA (R\$-48,71) (...)".
RESENHA
No 450/2004

Processo : 2934-1994-111-08-00
Reclamante : MANOEL LUCAS NEVES FARIAS
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado : OLARIA ITAQUARA
Advogado(a) : VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O QUE FOI CERTIFICADO PELA OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 176 DOS AUTOS, VISANDO O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PRISÃO.
RESENHA
No 451/2004

Processo : 1871-2003-111-08-00
Reclamante : MARIA ELIZABETH BARROS
Advogado(a) : MARSAL ANTONIO CREMA
Reclamado : DANILO FRANCO DA SILVA
Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR O NOVO ENDEREÇO DO RECLAMADO NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO, SEM PREJUÍZO DO PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO SE A QUALQUER TEMPO HOUVER A INDICAÇÃO.
RESENHA
No 452/2004

Processo : 3187-2002-111-08-00
Reclamante : LAURIBALDO GEMAQUE SILVA JUNIOR
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : IMOBILIARIA CASTANHEIRA

Advogado(a) :
Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DA OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 39 DOS AUTOS.
RESENHA
No 453/2004

Processo : 761-2002-111-08-00
Reclamante : FAZENDA NACIONAL
Advogado(a) :
Reclamado : ESTANCIA BERNARDO SAYAO LTDA
Advogado(a) : ELSON SANTOS DE ARRUDA

Assunto : FICA CIENTE O EXECUTADO DE QUE FOI ISENTO DO PAGAMENTO DE CUSTAS, POR EQUIDADE, EM RAZÃO DA CERTIDÃO DE FLS. 239 DOS AUTOS.
RESENHA
No 454/2004

Processo : 963-2003-111-08-00
Reclamante : EDILENE MEDEIROS LOPES
Advogado(a) : MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado : HOSPITAL E MATERNIDADE FREI SAMARATE SC LTDA
Advogado(a) : FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 158/162, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, PARA QUERENDO, CONTRAMINUTAR NO PRAZO DE OITO DIAS.
RESENHA
No 455/2004

Processo : 2531-2001-111-08-00
Reclamante : JOICE CORDEIRO REBELO
Advogado(a) : ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
Reclamado : FRANCISCO DE ASSIS FREIRE LIMA
Advogado(a) :

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA INFORMAR, A ESTE JUÍZO, SE HOUVE O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO.
RESENHA (RECLAMADO)
No 456/2004

Processo : 1897-1998-111-08-00
Reclamante : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado : B K S IMP E EXP LTDA
Advogado(a) : MARLON ANDRADE SILVEIRA
Assunto : A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM CONVOLADOS EM PENHORA OS DEPOSITOS DE FLS. 190 (R\$4.308,84) E 194 (R\$3.118,43).
RESENHA
No 457/2004

Processo : 496-2002-111-08-00
Reclamante : JOSE BENEDITO ROSA DE MELO
Advogado(a) : MARIA DO PERPETUO S LEO LOPES
Reclamado : BARATA DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a) : IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO.
RESENHA
No 458/2004

Processo : 1977-2003-111-08-00
Reclamante : FRANCISCO FERREIRA PINTO
Advogado(a) : MARIA DO PERPETUO S LEO LOPES
Reclamado : NIWTON YUZO FUJIIHASHI
Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 25 DOS AUTOS.
RESENHA
No 460/2004

Processo : 308-2003-111-08-00
Reclamante : JOSE RAIMUNDO MEDEIROS DA SILVA
Advogado(a) : MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : NOTADEZ INFORMACAO LTDA
Advogado(a) : NILSON RICARDO DE SOUZA
Assunto : DEVERÁ O RECLAMADO JUNTAMENTE COM O SEU PATRONO COMPARECER NESTA JUSTIÇA DO TRABALHO NO DIA 26.04.04 ÀS 08:15, PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO.
RESENHA
No 461/2004

Processo : 1509-2003-111-08-00
Reclamante : ORIAS MIRANDA DOS SANTOS
Advogado(a) : LEONAM GONDIM DA CRUZ
Reclamado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a) : MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COMO SEGUIR: "(...) DECIDE O JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS POR ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA EM FACE DE ORIAS MIRANDA DOS SANTOS E ACOLHÊ-LOS PARA CONDENAR O RECLAMANTE A PAGAR AO RECLAMADO O VALOR DE R\$-960,00 CORRESPONDENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI (...)".

RESENHA

No 463/2004

Processo : 2026-2001-111-08-00

Reclamante: MARIA CELIS BARBOSA DE SOUSA

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO SLEAO LOPES

Reclamado: ESCOLA PROFESSORA EDINAIR ROCHA

Advogado(a): LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO

Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA DEVOLVER O VALOR SACADO A MAIOR NOS AUTOS (R\$103,58), NO PRAZO DE 10 DIAS.

RESENHA

No 465/2004

Processo : 557-2002-111-08-00

Reclamante: JOSE TAVARES DE SOUZA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: ENGTEL ENGENHARIA CIVIL, ELET E TELECOMUNICA

Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE ACEITA QUE SUA CTPS SEJA ANOTADA PELA SECRETARIA.

RESENHA (RECLAMADO)

No 466/2004

Processo : 2398-2001-111-08-00

Reclamante: ELIO AUGUSTO PACIFICO TERAN

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO SLEAO LOPES

Reclamado: FRIGORIFICO SIMENTAL LTDA

Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES

Assunto : A RECLAMADA PARA EFETUAR AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE.

RESENHA

No 467/2004

Processo : 3418-1997-111-08-00

Reclamante: LUCIVALDO FERREIRA DAMASCENO

Advogado(a): MARSALE ANTONIO CREMA

Reclamado: UNITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DETERMINADO O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, SEM PREJUÍZO DO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, DESDE QUE HAJA A INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA.

RESENHA (RECLAMADO)

No 468/2004

Processo : 425-2001-111-08-00

Reclamante: HENRIQUE KIOSHI SAWAKI

Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO

Reclamado: EMATER PARA

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto : A RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DO RECLAMANTE DE FLS. 166 DOS AUTOS.

RESENHA

No 469/2004

Processo : 251-2003-111-08-00

Reclamante: FERNANDO GALVAO VIEIRA CARNEIRO

Advogado(a): MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS

Reclamado: FC ROCHA ME

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NESTE JUÍZO PARA RECEBER CÓPIAS DE DOCUMENTOS EM APENSO NA CONTRA-CAPA DOS AUTOS.

RESENHA

No 470/2004

Processo : 100-2002-111-08-00

Reclamante: JOSE SANTOS DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Reclamado: MG MADEIREIRA ARAQUAIA IND COM E AGROPEC S A

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 226 INDEFERE-SE A PETIÇÃO DE FLS. 223/224, VEZ QUE AINDA NÃO HOUVE O TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO.

RESENHA

No 471/2004

Processo : 1375-2003-111-08-00

Reclamante: JESUS NAZARENO DA CONCEICAO TEIXEIRA

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Reclamado: ADONIS FERREIRA DO NASCIMENTO

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS. 19 E 22 DOS AUTOS.

EDITAL DE PRAÇA No 124/2004

Processo : 1123-2002-111-08-00

Exequente: JUCILENE DA COSTA DO ROSARIO

Executado: A.R.M. EGOSHI PINTO ME

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA

da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/04/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: MAQUINA MODELADORA DE PAQ MARCA MB BAES, COM MOTOR ELETRICO MARCA KOLBACH, 1/2 CV, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: CONJ JULIA SEFFER, R COLETOIRA

Valor: 600,00

Fiel Depositário: ANA ROSA MIDORI EGOSHI PINTO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 09 de Março de 2004.

Eu, _____, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 30/2004

Processo : 2361-1999-111-08-00

Reclamante: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

Reclamado: POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ADALBERTO BARBOSA CARRILHO, FIEL DEPOSITÁRIO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE A PENHORA DE FLS. 21 DOS AUTOS (UM TERRENO SITUADO À MARGEM DA RODOVIA BR 316, KM 2,8), FOI LIBERADA POR ESTE JUÍZO, ASSIM COMO SUA CONDIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 17 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 69/2004

Processo : 311-2000-111-08-00

Exequente: TANIA DE SOUSA LEITE

Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A, EXECUTADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 210/211 DOS AUTOS (TERRENO SITUADO A MARGEM ESQUERDA DA ROD. BELEM/ANANINDEUA, TERRENO ALODIAL SITUADO NO KM 12, DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, TERRENO URBANO SITUADO A MARGEM ESQUERDA DA ROD. BELEM/SANTA IZABEL, TERRENO SITUADO NO KM 12, DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, GALPÃO CONJUGADO, EM ALVENARIA E TIJOLOSE GALPÃO INDUSTRIAL EM ESTRUTURA METALICA, TENDO V.S.A. O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, PARA INTERPOR EMBARGOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 27 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUIZA TITULAR

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

Despachos

PROCESSO nº. 101 - 2240/2003-9

Recl.: JOSÉ ARNALDO DOS PASSOS SENA

Adv.: TATIANA DE PAULAMAUE S DA SILVA

Recl.: SOCIEDADE RECANTO VERDE - ASSISTÊNCIA POSTUMA LTDA

Adv.: JOSÉ DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

DESPACHO: A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

PROCESSO Nº 101 - 1695-2002-5

Ext.: FRANCISCO FRANCO DA SILVA

adv.: RAIMUNDO COSTA DA SILVA

exdo.: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO

adv.: ISABEL CRISTINA RIBEIRO

DESPACHO: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO O VALOR DE R\$ 3.093,34 DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 101 - 1693/2002-1 E O MESMO FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA AMORTIZAÇÃO DA EXECUÇÃO NO PRESENTE FEITO.

PROCESSO Nº 101 - 2843/2001-3

EXT.: JOÃO BATISTA FARIAS DE BARROS

ADV.: RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO

EXDO.: ENISA - ENGENHARIA E INDÚSTRIA S/A

ADV:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº 101 - 1598-2002-7

Ext.: MANOEL MESSIAS PINHEIRO SENA

adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

exdo.: MARBORGES NORTE INDUSTRIAL LTDA

adv.: AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA

DESPACHO: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE OS VALORES BLOQUEADOS DE SUAS CONTAS JUNTO A OSUDAMERIS S/A (R\$ 1.066,62) E AO BASA (R\$ 1.201,69) FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.

PROCESSO Nº 101 - 1486/2001-0

EXT.: VALCILENE PINTO DA COSTA

ADV.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

EXDO.: DORIS LANCHES - DORIS BARBOSA CASTRO

ADV:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 212/215 JUNTADOS AOS AUTOS PELA EXECUTADA, DEVENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. O SEU SILÊNCIO IMPORTARÁ NA PRESUNÇÃO DE VALIDADE DOS MESMOS.

PROCESSO Nº 101 - 2115/2003-6

EXT.: JOÃO JOAQUIM DOSSANTOS

ADV.: CRISTIANE REGINA PEREIRA

EXDO.: GRUPO OYAMOTA DO BRASIL S/A E OUTRAS

ADV.: WANESSA KELYN CORREIA LIMA RODRIGUES

DESPACHO: A RECLAMADA OYAMOTA FERRO E AÇO PARA CIÊNCIA DE QUE SEU PEDIDO DE DISPENSA DE JUNTADA DE INSTRUMENTO DE MANDATO FOI INDEFERIDO, POIS, POR RAZOABILIDADE, BASTA A ADVOGADA POSTULAR PELA RETIFICAÇÃO NO PÓLO PASSIVO DA PRESENTE LIDE E APRESENTAR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DA PARTE QUE REPRESENTA.

PROCESSO Nº 101 - 1319/2001-3

EXT.: ADAMOR FERREIRA DA SILVA

ADV.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

EXDO.: MANOEL FRANCISCO SENA FIGUEIRO

ADV.: JOÃO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO

DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O ACORDO FOI HOMOLOGADO NOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO. OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS SERÃO REALIZADOS TOMANDO-SE COMO BASE O VALOR TOTAL DO ACORDO. CUSTAS PELO RECLAMADO. DEVENDO O RECLAMADO COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO nº. 101 - 1633/2003-1

EXT.: ANTONIO FERREIRA PASCOA

ADV.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

EXDA: HORTI CENTER LTDA

ADV:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA OU DE SEUS SÓCIOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 101 - 2761/1995-7

Ext.: MANOEL PEDRO BARARUA RODRIGUES

adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

exdo.: RAPHAEL QUARTERONE

adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA IMPOSSIBILIDADE DE ABANDAMENTO NO MOMENTO EM RAZÃO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1170/1999-7 (003 - 313/2002-3) ESTAR COM PRAÇA MARCADA PARA O DIA 30.03.2004.

PROCESSO Nº 101 - 1484/2001-7

EXT.: JOSÉ MARCELINO AFONSO DE SOUZA

ADV.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

EXDO.: JOÃO PEREIRA LAURO

ADV.: CARLOS GONÇALVES GOMES

DESPACHO: AO AUTOR PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE ASSINAR E RECEBER O AUTO

DE ADJUDICAÇÃO, BEM COMO INDICAR NOVOS BENS À PENHORA PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
PROCESSO nº. 101 - 580/2003-1
EXTE.: CRISTIANO GOMES BARBOSA
ADV.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
EXDA.: ASPECTO ENGENHARIA LTDA
ADV.: JADER NILSON DA LUZ DIAS
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E BENS A PENHORA, NO PRAZO DA LEI, VISANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
PROCESSO nº. 101 - 00362/2004-9

Recte.: JOSÉ DA CONCEIÇÃO DE SOUZA RODRIGUES
Adv.: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA
Recda.: PRESI-PRESTADORA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Adv.:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE MARCADA PARA O DIA 03.05.2004, ÀS 10:50 H, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 12.04.2004, ÀS 08:20 H, FACE À REORGANIZAÇÃO DA PAUTA.

PROCESSO nº. 101 - 00361/2004-7
Recte.: LUISSANSÃO FONSECA LIMA
Adv.: RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Recda.: POSTO CONCEIÇÃO LTDA

Adv.:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE MARCADA PARA O DIA 04.05.2004, ÀS 10:20 H, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 14.04.2004, ÀS 09:15 H, FACE À REORGANIZAÇÃO DA PAUTA.

PROCESSO nº. 101 - 00359/2004-9
Recte.: JOSÉ MARIA GONÇALVES PINHEIRO
Adv.: DANIEL FERNANDES DA SILVA E OUTRO
Recda.: ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Adv.:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE MARCADA PARA O DIA 04.05.2004, ÀS 10:00 H, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 14.04.2004, ÀS 08:20 H, FACE À REORGANIZAÇÃO DA PAUTA.

PROCESSO nº. 101 - 00350/2004-2
Recte.: EVERALDO DE CRISTO MIRANDA
Adv.: RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOSE OUTROS
Recda.: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA (CLÁUDIO NORONHA)

Adv.:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 13.04.2004, ÀS 08:20 H, FACE À REORGANIZAÇÃO DA PAUTA, BEM COMO DO SEGUINTE DESPACHO: NÃO EXISTE PROVA NOS AUTOS A RESPEITO DA DISPENSA SEM JUSTO MOTIVO, MAS TÃO SOMENTE ALEGAÇÃO DO RECLAMANTE, RAZÃO PELA QUAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 273 DO CPC, INDEFIRO POR HORA O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DO MÉRITO, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR DEFERIMENTO CASO EXISTAM ELEMENTOS PARA TANTO NOS AUTOS. II - DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO nº. 101 - 00349/2004-6
Recte.: DIEGO DOS REIS SOUSA
Adv.: RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOSE OUTROS
Recda.: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA (CLÁUDIO NORONHA)

Adv.:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 05.04.2004, ÀS 08:35 H, FACE À REORGANIZAÇÃO DA PAUTA, BEM COMO DO SEGUINTE DESPACHO: NÃO EXISTE PROVA NOS AUTOS A RESPEITO DA DISPENSA SEM JUSTO MOTIVO, MAS TÃO SOMENTE ALEGAÇÃO DO RECLAMANTE, RAZÃO PELA QUAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 273 DO CPC, INDEFIRO POR HORA O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DO MÉRITO, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR DEFERIMENTO CASO EXISTAM ELEMENTOS PARA TANTO NOS AUTOS. II - DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO nº. 101 - 00346/2004-0
Recte.: QUITÉRIA MARIA DOSSANTOS SOARES
Adv.: RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOSE OUTROS
Recda.: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA (CLÁUDIO NORONHA)

Adv.:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 05.04.2004, ÀS 08:20 H, FACE À REORGANIZAÇÃO DA PAUTA, BEM COMO DO SEGUINTE DESPACHO: NÃO EXISTE PROVA NOS AUTOS A RESPEITO DA DISPENSA SEM JUSTO MOTIVO, MAS TÃO SOMENTE ALEGAÇÃO DO RECLAMANTE, RAZÃO PELA QUAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 273 DO CPC, INDEFIRO POR HORA O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DO MÉRITO, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR DEFERIMENTO CASO EXISTAM ELEMENTOS PARA TANTO NOS AUTOS. II - DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO nº. 101 - 00351/2004-4
Recte.: MARIA ORLANDINA DE OLIVEIRA
Adv.: RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOSE OUTROS
Recda.: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA (CLÁUDIO NORONHA)

Adv.:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 05.04.2004, ÀS 08:45 H, FACE À REORGANIZAÇÃO DA PAUTA, BEM COMO DO SEGUINTE DESPACHO: NÃO EXISTE PROVA NOS AUTOS A RESPEITO DA DISPENSA SEM JUSTO MOTIVO, MAS TÃO SOMENTE ALEGAÇÃO DO RECLAMANTE, RAZÃO PELA QUAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 273 DO CPC, INDEFIRO POR HORA O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DO MÉRITO, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR DEFERIMENTO CASO EXISTAM ELEMENTOS PARA TANTO NOS AUTOS. II - DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO nº. 101 - 00348/2004-4
Recte.: BRUNO AUGUSTO BAIA PANTOJA
Adv.: RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOSE OUTROS
Recda.: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA (CLÁUDIO NORONHA)

Adv.:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 12.04.2004, ÀS 08:35 H, FACE À REORGANIZAÇÃO DA PAUTA, BEM COMO DO SEGUINTE DESPACHO: NÃO EXISTE PROVA NOS AUTOS A RESPEITO DA DISPENSA SEM JUSTO MOTIVO, MAS TÃO SOMENTE ALEGAÇÃO DO RECLAMANTE, RAZÃO PELA QUAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 273 DO CPC, INDEFIRO POR HORA O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DO MÉRITO, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR DEFERIMENTO CASO EXISTAM ELEMENTOS PARA TANTO NOS AUTOS. II - DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO nº. 101 - 00352/2004-6
Recte.: MARIA ANTONIA DIAS BARRETO DE SOUZA
Adv.: RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOSE OUTROS
Recda.: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA (CLÁUDIO NORONHA)

Adv.:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 13.04.2004, ÀS 08:45 H, FACE À REORGANIZAÇÃO DA PAUTA, BEM COMO DO SEGUINTE DESPACHO: NÃO EXISTE PROVA NOS AUTOS A RESPEITO DA DISPENSA SEM JUSTO MOTIVO, MAS TÃO SOMENTE ALEGAÇÃO DO RECLAMANTE, RAZÃO PELA QUAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 273 DO CPC, INDEFIRO POR HORA O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DO MÉRITO, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR DEFERIMENTO CASO EXISTAM ELEMENTOS PARA TANTO NOS AUTOS. II - DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO nº. 101 - 00353/2004-8
Recte.: LEDA MARIA SAMPAIO BATISTA
Adv.: RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOSE OUTROS
Recda.: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA (CLÁUDIO NORONHA)

Adv.:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 05.04.2004, ÀS 09:15 H, FACE À REORGANIZAÇÃO DA PAUTA, BEM COMO DO SEGUINTE DESPACHO: NÃO EXISTE PROVA NOS AUTOS A RESPEITO DA DISPENSA SEM JUSTO MOTIVO, MAS TÃO SOMENTE ALEGAÇÃO DO RECLAMANTE, RAZÃO PELA QUAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 273 DO CPC, INDEFIRO POR HORA O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DO MÉRITO, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR DEFERIMENTO CASO EXISTAM ELEMENTOS PARA TANTO NOS AUTOS. II - DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO nº. 101 - 00354/2004-X
Recte.: ELENIR PIRES DA IGREJA
Adv.: RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOSE OUTROS
Recda.: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA (CLÁUDIO NORONHA)

Adv.:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 06.04.2004, ÀS 08:20 H, FACE À REORGANIZAÇÃO DA PAUTA, BEM COMO DO SEGUINTE DESPACHO: NÃO EXISTE PROVA NOS AUTOS A RESPEITO DA DISPENSA SEM JUSTO MOTIVO, MAS TÃO SOMENTE ALEGAÇÃO DO RECLAMANTE, RAZÃO PELA QUAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 273 DO CPC, INDEFIRO POR HORA O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DO MÉRITO, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR DEFERIMENTO CASO EXISTAM ELEMENTOS PARA TANTO NOS AUTOS. II - DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO nº. 101 - 00355/2004-1
Recte.: CLEDI FLORES LEOTTY
Adv.: RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOSE OUTROS
Recda.: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA (CLÁUDIO NORONHA)

Adv.:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 06.04.2004, ÀS 08:35 H, FACE À REORGANIZAÇÃO DA PAUTA, BEM COMO DO SEGUINTE DESPACHO: NÃO EXISTE PROVA NOS AUTOS A RESPEITO DA DISPENSA SEM JUSTO MOTIVO, MAS TÃO SOMENTE ALEGAÇÃO DO RECLAMANTE, RAZÃO PELA QUAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 273 DO CPC, INDEFIRO POR HORA O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DO MÉRITO, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR DEFERIMENTO CASO EXISTAM ELEMENTOS PARA TANTO NOS AUTOS. II - DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO nº. 101 - 00356/2004-3
Recte.: JAMILE AMARAL SANTOS
Adv.: RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOSE OUTROS
Recda.: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA (CLÁUDIO NORONHA)

Adv.:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 06.04.2004, ÀS 08:45 H, FACE À REORGANIZAÇÃO DA PAUTA, BEM COMO DO SEGUINTE DESPACHO: NÃO EXISTE PROVA NOS AUTOS A RESPEITO DA DISPENSA SEM JUSTO MOTIVO, MAS TÃO SOMENTE ALEGAÇÃO DO RECLAMANTE, RAZÃO PELA QUAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 273 DO CPC, INDEFIRO POR HORA O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DO MÉRITO, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR DEFERIMENTO CASO EXISTAM ELEMENTOS PARA TANTO NOS AUTOS. II - DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO nº. 101 - 00357/2004-5
Recte.: ONEIDE MARIA ROSA SALAZAR
Adv.: RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOSE OUTROS
Recda.: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA (CLÁUDIO NORONHA)

Adv.:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 06.04.2004, ÀS 09:15 H, FACE À REORGANIZAÇÃO DA PAUTA, BEM COMO DO SEGUINTE DESPACHO: NÃO EXISTE PROVA NOS AUTOS A RESPEITO DA DISPENSA SEM JUSTO MOTIVO, MAS TÃO SOMENTE ALEGAÇÃO DO RECLAMANTE, RAZÃO PELA QUAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 273 DO CPC, INDEFIRO POR HORA O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DO MÉRITO, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR DEFERIMENTO CASO EXISTAM ELEMENTOS PARA TANTO NOS AUTOS. II - DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO nº. 101 - 00358/2004-7
Recte.: CLEONICE ALEXANDRE FERREIRA
Adv.: RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOSE OUTROS
Recda.: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA (CLÁUDIO NORONHA)

Adv.:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 06.04.2004, ÀS 09:25 H, FACE À REORGANIZAÇÃO DA PAUTA, BEM COMO DO SEGUINTE DESPACHO: NÃO EXISTE PROVA NOS AUTOS A RESPEITO DA DISPENSA SEM JUSTO MOTIVO, MAS TÃO SOMENTE ALEGAÇÃO DO RECLAMANTE, RAZÃO PELA QUAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 273 DO CPC, INDEFIRO POR HORA O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DO MÉRITO, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR DEFERIMENTO CASO EXISTAM ELEMENTOS PARA TANTO NOS AUTOS. II - DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO nº. 101 - 00347/2004-2
Recte.: MARADEI BORGES DOS SANTOS
Adv.: RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOSE OUTROS
Recda.: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA (CLÁUDIO NORONHA)

Adv.:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 05.04.2004, ÀS 08:25 H, FACE À REORGANIZAÇÃO DA PAUTA, BEM COMO DO SEGUINTE DESPACHO: NÃO EXISTE PROVA NOS AUTOS A RESPEITO DA DISPENSA SEM JUSTO MOTIVO, MAS TÃO SOMENTE ALEGAÇÃO DO RECLAMANTE, RAZÃO PELA QUAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 273 DO CPC, INDEFIRO POR HORA O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DO MÉRITO, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR DEFERIMENTO CASO EXISTAM ELEMENTOS PARA TANTO NOS AUTOS. II - DÊ-SE CIÊNCIA.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
JUÍZA TITULAR
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO
despacho

PROCESSO Nº 101 - 1979/2003-4
Exqte.: CLODOALDO RODRIGUES DA LUZ
Adv.: SIMÃO BENTES
Exda.: FRANCISCO SOUZA LOBATO

div:
ESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO ACORDO CELEBRADO ENTRE
SPARTES ÀS FLS. 18/19.
PROCESSO Nº 101 - 632/2002-9
Requerente: JOSÉ ORVÁCIO SERRÃO DE VASCONCELOS
Reu: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamada: AGRO PASTORIL ARAUJO LTDA
Reu: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
ESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO
ÀS FLS. 100 FOI LIBERADO.

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101 - 49/2004
PROCESSO Nº 101 - 02004-2003-101-08-00-8
EXEQUENTE: SIAL TIEL CRISTO DA SILVA
EXECUTADA: ALVORADA ENGENHARIA, E CONSTRUÇÕES LTDA.
ORA: CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZA TITULAR DA
VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ALVORADA
ENGENHARIA, E CONSTRUÇÕES LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO
PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO
SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR
A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 3.482,35 (TRÊS
MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO
CENTAVOS), ATUALIZADO EM 27/02/2004, CORRESPONDENTE AO
PRINCIPAL E JUROS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA
NO REFERIDO PROCESSO.

SUMÓ:
PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 2.773,69
FGTS R\$ 90,10
ULTA FGTS 40% R\$ 72,52
JUS DE MORA R\$ 3.077,41
JUS R\$ 328,00
JUS DE CONHECIMENTO R\$ 61,55
JUS DE EXECUÇÃO R\$ 15,39
TOTAL DEVIDO R\$ 3.482,35

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de Abaetetuba - PA, em 18 de Março de 2004. Eu,

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 015/2004
(JULGADO EM 18.03.2004)

PROCESSO TRT SE AR 00232-2003-000-08-00-5 e PROCESSO TRT SE/MCI
86-2003-000-08-00-3 AUTORA: FRITILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE
VALORES LTDA. (Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros). REU:
UNCEMAUROC CASTROMARINHO. (Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outros).
SENTENÇA: AÇÃO RESCISÓRIA - DECISÃO NÃO TRANSITADA EM JULGADO.
ADMISIBILIDADE - A decisão passível de rescisão é aquela devidamente
transitada em julgado, conforme dispõe o artigo 485, caput, do Código de Processo
Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO
RÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,
UNANIMEMENTE, EM NÃO ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA,
INCLUINDO O PROCESSO EM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS
TERMINOS DO INCISO VI, DO ARTIGO 267, DO CPC. EM CONSEQUÊNCIA,
GARANTIR O EXAME DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA,
CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE R\$
3.000,00 (MIL REAIS), NA QUANTIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS).

em, 22 de março de 2004
MILENE CASTEL BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 467/2003

Processo : 1887-2003-4-08-00
Reclamante: DOVAL DE CASTRO
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) ROBERTO PAULO DE BRITO, ANALISTA JUDICIÁRIO da 4a.
Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS
ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Reclamante nos autos do processo supra, que
se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO)
horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.179,09 (Tres
mil e setenta e nove reais e nove centavos) atualizado em 22/09/2003,
correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no
referido Processo.
SUMÓ:
Princ. Corrigido R\$ 2.803,69

Tot dev ao Reclte R\$ 2.803,69
INSS Patronal R\$ 319,33
Custas Conhecimento R\$ 56,07
Total Devido R\$ 3.179,09
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Dezembro de 2003. Eu,

NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ROBERTO PAULO DE BRITO

ANALISTA JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 467/2003

Processo : 1887-2003-4-08-00
Reclamante: DOVAL DE CASTRO FAVACHO
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) ROBERTO PAULO DE BRITO, ANALISTA JUDICIÁRIO da 4a.
Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS
ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Reclamante nos autos do processo supra, que
se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO)
horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.179,09 (Tres
mil e setenta e nove reais e nove centavos) atualizado em 22/09/2003,
correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no
referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 2.803,69
Tot dev ao Reclte R\$ 2.803,69
INSS Patronal R\$ 319,33
Custas Conhecimento R\$ 56,07
Total Devido R\$ 3.179,09

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Dezembro de 2003. Eu,
NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ROBERTO PAULO DE BRITO

ANALISTA JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 468/2003

Processo : 1563-2003-4-08-00
Reclamante: WILSON SOARES FIGUEIREDO
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) ROBERTO PAULO DE BRITO, ANALISTA JUDICIÁRIO da 4a.
Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS
ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Reclamante nos autos do processo supra, que
se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO)
horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.504,67 (Tres
mil e quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) atualizado em 16/12/2003,
correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no
referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 2.720,77
FGTS R\$ 227,03
Juros de Mora R\$ 80,44
Tot dev ao Reclte R\$ 3.028,24
INSS Patronal R\$ 416,43
Custas Conhecimento R\$ 60,00
Total Devido R\$ 3.504,67

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Dezembro de 2003. Eu,
NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ROBERTO PAULO DE BRITO

ANALISTA JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 56/2004

Processo : 1124-2003-4-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: DISTRIBUIDORA SANTA LUZIA COM ALIMENTOS LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO
TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRIBUIDORA SANTA
LUZIA COM ALIMENTOS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO)
horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.141,22 (Um
mil e cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) atualizado em 18/02/2004,
correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no
referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 1.141,22
Total Devido R\$ 1.141,22

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu,
NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 59/2004

Processo : 388-2004-4-08-00

Reclamante: NATALINO AUGUSTO SILVA NOGUEIRA

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTA

Data da próxima audiência: 01/04/2004 às 09:50

O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A)
TITULAR DE VARA da 4a. Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESP
DE SEGURANCA LTA, RECLAMADO nos
autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar
ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima
mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara
Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa
audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de
documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência,
importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão
quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Março de 2004. Eu,
NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 60/2004

Processo : 370-2004-4-08-00

Reclamante: REGINA DE FATIMA BASTOS

Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Data da próxima audiência: 31/03/2004 às 08:40

O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A)
TITULAR DE VARA da 4a. Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SEGURANCA
ELETRONICA LTDA, RECLAMADO nos
autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar
ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima
mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara
Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa
audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de
documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência,
importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão
quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Março de 2004. Eu,
NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

No 476/2004

Processo : 1309-2000-5-08-00

Reclamante: NORMA REGINA GOMES DA SILVA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : UNIMED DE BELEM

Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO

Assunto : Para ciência, transcrevo teor do despacho desta Presidência, constante às fls. 348 dos autos: I-HOMOLOGO; II-DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES, DEVENDO A EXECUTADA DEPOSITAR A DIFERENÇA EM 48 HORAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DE EXECUÇÃO, jc.

RESENHA

No 519/2004

Processo : 522-1990-5-08-00

Reclamante: JOAQUIM DE SOUZA SEABRA

Advogado(a): FABRICIA CASTRO MESQUITA

Reclamado : CAIXA DE PREVE ASSIST AOS FUNC.BASA-CAPAF

Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

Assunto : BASA: JOSE UBIRACI ROCHA SILVA AO BANCO DA AMAZONIA E A CAPAF: COMPROVAR EM 48 HORAS O MANDADO DE CUMPRIMENTO DE FLS.2595/2596, SOB PENA DE IMPUTAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART.601 DO CPC, ALEM DE ADOÇÃO DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS.

RESENHA

No 536/2004

Processo : 393-2001-5-08-00

Reclamante: NIVEA MARQUES DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

Reclamado : CEARENSE TAPES LTDA

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Assunto : EXEQUENTE: INFORMAR NA SECRETARIA DA VARA SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO.

RESENHA

No 537/2004

Processo : 2059-2001-5-08-00

Reclamante: DARCI VALDO DE OLIVEIRA LOUREIRO

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado : ANTONIO CARLOS DURANS ENGENHARIA

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE O OFICIAL DE JUSTICA NAO ENCONTROU OS BENS.

RESENHA (RECLAMADO)

No 538/2004

Processo : 275-2004-5-08-00

Reclamante: TATIANA FIGUEIREDO SEVERO DA COSTA

Advogado(a): ARTHUR FELIPE DA CRUZ FONTOURA

Reclamado : FAVO EMPREENHIMENTOS S.A

Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO

Assunto : DEVE V.SA. TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 25/03/2004, ÀS 11:45 HORAS, PARA AUDIÊNCIA EM QUE SERÁ TOMADO O DEPOIMENTO DAS PARTES, SOB PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO E OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA RECLAMANTE QUE DEVERÁ APRESENTAR, SOB PENA DE DISPENSA, DEVE V.SA. APRESENTAR TODAS AS PROVAS QUE ACHAR NECESSÁRIAS E TRAZER TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO, 03 (TRÊS). fr.

RESENHA

No 539/2004

Processo : 862-1995-5-08-00

Reclamante: RILDO ALVES DINIZ

Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

Reclamado : CHEVAL MOVEIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO PROVISORIAMENTE. prps.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 52/2004

Processo : 89-2004-5-08-00

Reclamante: PAULO VITOR GOES DAS CHAGAS

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

Data da próxima audiência: 05/04/2004 às 11:40

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HELGA ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 53/2004

Processo : 206-2002-5-08-00

Exequente: GERSON JOSE DA COSTA SANTOS

Executado: FREDERICO MARTAN

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FREDERICO MARTAN, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DO EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR IMPORTADORA OPLIMA PARA REJEITÁ-LOS NA ÍNTEGRA, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 54/2004

Processo : 519-2003-5-08-00

Exequente: ANTONIO TAVEIRA DOS SANTOS

Executado: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 16/04/2004, ÀS 09:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 54/2004

Processo : 519-2003-5-08-00

Exequente: ANTONIO TAVEIRA DOS SANTOS

Executado: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, EXECUTADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI

DESIGNADO O DIA 16/04/2004, ÀS 09:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

No 517/2004

Processo : 1734-1996-7-08-00

Reclamante: ESPOLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Assunto : AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 727/728, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO.

RESENHA

No 519/2004

Processo : 1734-1996-7-08-00

Reclamante: ESPOLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : CAIXA PREV ASSIST FUNCBO AMAZONIA - CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABINADER

Assunto : AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 727/728, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO.

RESENHA

No 520/2004

Processo : 392-2004-7-08-00

Reclamante: JOAO FONSECA MARTINS

Advogado(a): GISELE ALINE DE AQUINO CABECA

Reclamado : DESIGN PLANTIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: VISTOS E ETC. INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA VEZ QUE OS PEDIDOS REQUERIDOS SOB ESSA EGIDE ESTÃO SUJEITOS A CONSIDERAÇÃO DO MODO DE EXTINÇÃO DO PACTO LABORAL DÊ-SE CIÊNCIA. APÓS, AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA.

RESENHA

No 521/2004

Processo : 2088-2003-7-08-00

Reclamante: WALDIZE DA SILVA ARAUJO

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Reclamado : AMAZONIA CELULAR

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Assunto : À RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMADO, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA

No 522/2004

Processo : 331-2003-7-08-00

Reclamante: JOAO EVANGELISTA RIBEIRO

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Reclamado : DELTA PUBLICIDADE S.A.

Advogado(a):

Assunto : AOPATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 237/245 JUNTA AOS AUTOS PELA EXECUTADA OFERECENDO BENS A PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS/1d/

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 733/2003

Processo : 886-2003-7-08-00

Reclamante: ENIO TEIXEIRA NEVES

Reclamado: XLG HOVERCRAFTS LTDA

O(a) doutor(a), da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) XLG HOVERCRAFTS LTDA, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.178,72 (Tres mil e cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) atualizado em 26/08/2003, correspondente ao Principal

e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 2.641,32
FGTS R\$ 210,74
Multa FGTS 40% R\$ 84,30
Juros de Mora R\$ 82,22
Tot dev ao Recite R\$ 3.018,58
INSS Patronal R\$ 73,62
Custas Conhecimento R\$ 86,52
Total Devido R\$ 3.178,72

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Dezembro de 2003. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 77/2004

Processo : 169-2004-7-08 - 00

Exequente: LAZARO GONZAGA DA SILVA

Executado: QUALITY SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) QUALITY SERVICOS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.147,55 (Um mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) atualizado em 03/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.004,34
Juros de Mora R\$ 119,21
Tot dev ao Recite R\$ 1.123,55
Custas Execução R\$ 24,00
Total Devido R\$ 1.147,55

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 79/2004

Processo : 1364-2001-7-08 - 00

Exequente: TADEU PANTOJA GONCALVES

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.140,49 (Dez mil e cento e quarenta reais e quarenta e nove centavos) atualizado em 18/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 5.057,24
FGTS R\$ 1.321,72
Multa FGTS 40% R\$ 749,68
Juros de Mora R\$ 1.782,17
Tot dev ao Recite R\$ 8.910,81
INSS Patronal R\$ 1.051,46
I R\$ 178,22
Total Devido R\$ 10.140,49

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 91/2004

Processo : 179-1986-7-08 - 00

Exequente: IVO DE BARROS FERREIRA

Executado: XYLO DO BRASIL EXPORTACOES SA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) XYLO DO BRASIL EXPORTACOES SA, EXECUTADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA SOBRE OS BENS DE FLS. 564 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 92/2004

Processo : 1534-2003-7-08 - 00

Reclamante: DANUZIA BRITO DE OLIVEIRA

Reclamado: JOSE QUARESMA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOSE QUARESMA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA EM 17.10.2003, CUJO TEOR É O SEGUINTE: DO EXPOSTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECLARO O PEDIDO RELATIVO AOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS DO CURSO DO CONTRATO DE EXTINTO SEM EXAME DE MÉRITO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 267, VI, DO CPC E JULGO OS DEMAIS PEDIDOS DA AUTORA PARCIALMENTE PROCEDENTES, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM A RECLAMANTE, AS SEGUINTE OBRIGAÇÕES: RETIFICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO NA CTPS DA AUTORA PARA O DIA 09.03.1998; RETIFICAÇÃO DO SALÁRIO CONTRATUAL ANOTADO PARA R\$1.100,00 MENSAIS; ANOTAÇÃO DA BAIXA NA CTPS DA AUTORA NO DIA 05.08.2003; AVISO PRÉVIO (R\$1.100,00); FÉRIAS VENCIDAS 2001/2002, EM DOBRO (R\$2.200,00) + 1/3 (R\$733,33); 13º/1998 (R\$1.100,00); 5/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS (R\$458,33) + 1/3 (R\$152,77); FÉRIAS SIMPLES (R\$1.100,00) + 1/3 (R\$366,66); FGTS + 40% (R\$4.984,00); FÉRIAS EM DOBRO DO PERÍODO NÃO ANOTADO (R\$1.200,00) + (R\$400,00); 7/12 DE 13º/2003 (R\$641,66); 7 DIAS DE SALDO DE SALÁRIO (R\$256,66); MULTA DO ART. 477, §8º, DA CLT (R\$1.100,00); MULTA DO ART. 467, DA CLT (R\$5.515,65); HORAS EXTRAS DO PERÍODO REQUERIDO (R\$5.317,00); E REFLEXOS DESSAS HORAS SOBRE FGTS (R\$595,50); 13º SALÁRIOS DO PERÍODO PLEITEADO (R\$443,08); FÉRIAS DO PERÍODO REQUERIDO (R\$295,38); RSR (R\$767,93) E MULTA DO ART. 22, DA LEI 8.036/90. DESCABE QUALQUER EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS À POLÍCIA FEDERAL OU AO MPF, CONFORME DEMONSTRADO NA FUNDAMENTAÇÃO. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. OFICIE-SE AO INSS, NOS TERMOS DO ART. 43, DA LEI Nº 8.212/91 E DO PROVIMENTO 02/93 DA D. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. OFICIE-SE À RECEITA FEDERAL E AO DRT, CUSTAS PELOS RECLAMADOS EM R\$620,00 SOBRE O VALOR DE R\$31.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE OS RECLAMADOS REVÊIS. TOMAR CIÊNCIA TAMBÉM DOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS POR ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO TOCANTINS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 93/2004

Processo : 728-2003-7-08 - 00

Exequente: ANDERSON DENIS SILVA NEGRAO

Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, EXECUTADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 64 DOS AUTOS. //r//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 94/2004

Processo : 104-2003-7-08 - 00

Exequente: JOAO CORREA DOSSANTOS

Executado: INSTAL INSTALACOES DA AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INSTAL INSTALACOES DA AMAZONIA LTDA, EXECUTADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 311 DOS AUTOS. //r//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 020/2004 - 2ª TURMA
REPUBLICAÇÃO
PROCESSO JULGADO EM 19.11.2003

ACÓRDÃO 2º T. AF 01187-2002-013-08-00-1. AGRAVANTES: ANTÔNIO BENEDITO COIMBRA SAMPAIO e MARLY MAKLOUF DOS SANTOS SAMPAIO. Dr. Enka Moreira Bechara e outros. AGRAVADOS: PAULINO CORRÊA MAIA, MIGUEL OCÉLIO SEIXAS QUARESMA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outro. PROLATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA DE IMÓVEL IMISSÃO NA POSSE SE HÁ ACÓRDÃO FAVORÁVEL AO TERCEIRO EMBARGANTE, DESCONSTITUINDO A ARREMATACÃO E LIBERANDO O IMÓVEL DA PENHORA, A INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AOC. TST, NÃO SUSPENDE A EFICÁCIA EXECUTIVA DO ACÓRDÃO, PODENDO O TERCEIRO SER IMITIDO PROVISORIAMENTE NA POSSE DO BEM REINVIDICADO, NA CONDIÇÃO DE DEPOSITÁRIO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR, DR. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, E LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, E PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE DO IMÓVEL, EM

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 15

FAVOR DOS AGRAVANTES, QUE DEVEM ASSUMIR O ENCARGO DE DEPOSITÁRIOS, SOB AS PENAS DA LEI, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA. O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

Belém, 22 de março de 2004

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO SEABRA COELHO

Dr. Eduardo André Mulho de Souza e outro

REQUERIDOS: TELEMAR NORTE LESTE S/A Dra. Flávia Andréa Pimenta Raw e outros

E

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTEL/PA

Dr. Edilson Araújo dos Santos

DESPACHO

1. Requer o substituído Carlos Alberto Seabra Coelho a sua intervenção na lide, como assistente do Sindicato reclamante (fls. 3716-3717).
 2. Faz um resumo dos fatos, alegando ter interesse jurídico direto na causa, invocando os artigos 50 do Código de Processo Civil combinado com o artigo 769 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 5º, parágrafo único da Lei Federal 9.469/97.
 3. Requer, ainda, o levantamento da parcela incontroversa, no valor de R\$9.502,19, que alega ser reconhecida pela empresa como devida ao substituído. Determino a baixa dos autos ao MM. Juízo de origem para apreciar o pedido de levantamento de valores.
 4. Antes, porém, notifique-se os requeridos, para manifestarem-se, querendo, no prazo de cinco dias, em observância ao disposto no art. 51 do CPC.
 5. À Secretaria da Turma para as providências cabíveis. Após, voltem-me conclusos.
- Belém, 19 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

LAML/mnc

TERCEIRA TURMA

ERRATA

Desconsiderar a publicação no DOE do dia 18-3-2004, referente a ementa e a conclusão do Processo AP 1411-1990-002-08-00-7. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA. Doutor Victor André Teixeira Lima. AGRAVADO: ALFREDO GONÇALVES DE AGUIAR JÚNIOR. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes, em vista de já ter sido publicada no DOE do dia 16-3-2004.

Fábio Simão Luiz Oliveira

Secretário da Egrégia Terceira Turma

SECRETARIA DA 1ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-1ª T. Nº 003/2004

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO AI 00030-2003-203-08-40-3. Agravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADO: BALBINO SILVA RIBEIRO. Dr. Eliene Gonçalves Lima No.

PROCESSO AI 00126-2003-108-08-40-5. Agravante: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho e outros. AGRAVADOS: ALVARO SANTOS FREITAS. Dr. Elias de Sousa Marinho e outros e CENTRO NORTE RECUPERADORA LTDA. Dr. Paulo Bosco Milão Gomes Vilar.

PROCESSO AI 00146-2003-203-08-40-2. Agravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: LUIZ HENRIQUE RIBEIRO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

PROCESSO AI 00191-2003-111-08-40-3. Agravante: M. C. ARAÚJO S/CLTDA. Dr. Gilberto Aragão da Silva e outros. AGRAVADA: JOSIANE CRISTINA MARQUES COSTA. Dr. Ana Margarida Silva L. Godinho e outros.

PROCESSO AI 00267-1998-010-08-41-0. Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGRAVADOS: ANTÔNIO AZEVEDO EVANGELISTA. Dr. Paula Frassinetti Mattos e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Mildred Lima Pitman e outros.

PROCESSO AI 00501-2003-203-08-40-3. Agravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros e F & R PRESTADORA DE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA.

PROCESSO AI 00581-2003-006-08-40-X. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO

PARÁ S/A - CELPA. Dr. Elza Maria Santos de Souza Franco e outros. AGRAVADOS: RAIMUNDO JOSÉ DOURADO. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outros e KV INSTALAÇÕES LTDA.

PROCESSO AI 00584-2003-203-08-40-0. Agravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. AGRAVADOS: JOÃO DAS MERCESSOUZA. Dr. Eliene Gonçalves Lima No e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

PROCESSO AI 00624-2003-003-08-40-8. Agravante: TROPICAL RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. Marcelo Pereira e Silva e outros. AGRAVADA: SÔNIA MÁRCIA SOUZA DOSSANTOS.

PROCESSO AI 00741-2003-203-08-40-8. Agravante: ABB SERVICE LTDA. Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros. AGRAVADOS: ROZIVALDO SILVA CORRÊA. Dr. Eliene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSES S/A. Dr. Germana Bezerra de Amorim e outros.

PROCESSO AI 00762-2003-109-08-40-3. Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Antônio Cândido Monteiro Brito e outros. AGRAVADO: ADMILSON LIMA PACHECO. Dr. Augusto César Pinto Serique. PROCESSO AI 00930-2003-006-08-40-3. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabbá Lopes e outros. AGRAVADOS: MANOEL JÚNIOR VIANA DE ALMEIDA. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outros e K. V. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

PROCESSO AI 01071-2003-003-08-40-0. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. AGRAVADOS: ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUSA. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outros e K. V. INSTALAÇÕES LTDA.

PROCESSO AI 01207-2003-006-08-40-1. Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. César Escócio de Faria Júnior e outros. AGRAVADOS: LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBÃO. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr. Érika Moreira Bechara e outros.

PROCESSO AI 01207-2003-006-08-41-4. Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGRAVADOS: LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBÃO. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Mildred Lima Pitman e outros.

PROCESSO AI 01355-2003-003-08-40-7. Agravante: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Norma Sueli Alves dos Santos e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATOMATOS DE SÁ. Dr. Mircia Maria Teixeira Ciuffi e outros.

PROCESSO AI 01361-2003-005-08-40-7. Agravante: IDAISE GRAÇA DOSSANTOS LOLA. Dr. Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros.

PROCESSO AI 01409-2003-012-08-40-5. Agravante: JOÃO CÂNDIDO DE AMORIM PINTO. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Elza Maria M. Santos de Souza Franco e outros.

PROCESSO AI 01453-1991-002-08-40-3. Agravante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procurador Dr. Rui Lobato Bahia. AGRAVADOS: JOSÉ CORREIA TANCREDI e OUTROS. Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho e outros.

PROCESSO AI 01456-2002-203-08-40-3. Agravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: ELIBERTO FERREIRA MATOS. Dr. Eliene Gonçalves Lima No.

PROCESSO AI 01540-1992-004-08-40-4. Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador Dr. Gustavo Vaz Salgado. AGRAVADO: LAURO FERREIRA DA ROCHA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros.

PROCESSO AI 01547-2003-012-08-40-4. Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. AGRAVADOS: JOSÉ EXPEDITO PINTO DE MENDONÇA e OUTRO. Dr. Ronilda Ferreira Ribeiro e outros.

PROCESSO AI 01557-2003-101-08-40-4. Agravante: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. AGRAVADOS: WALDIR CORREIA FERREIRA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros e ARB LTDA.

PROCESSO AI 01611-2003-007-08-40-1. Agravante: VALDEMAR LUIZ DE SOUZA CLEMENTE. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Elza Maria Santos de Souza Franco e outros.

PROCESSO AI 01671-2003-014-08-40-2. Agravante: HAROLDO GODINHO DE SOUZA. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros.

PROCESSO AI 01699-2003-004-08-40-2. Agravante: MARIA DO CARMO TEIXEIRA ROSA. Dr. Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros.

PROCESSO AI 01701-2003-101-08-40-2. Agravante: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. AGRAVADOS: JOSÉ ELIAS

LOBATO. Dr. Isilda Martins Campião e ABB LTDA.

PROCESSO AI 01742-2002-013-08-40-X. Agravante: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos e outros. AGRAVADO: SANDEI MARIA TAVARES. Dr. Fabiana Gouveia Ribeiro e outros. PROCESSO AI 01835-1997-014-08-41-5. Agravante: THYSEN SUR S/A - ELEVADORES E TECNOLOGIA. Dr. Paulo Brito Chermont e outros. AGRAVADO: HAMILTON DIAS BORDALO. Dr. Icarai Dias Dantas e outros. PROCESSO AI 01835-1997-014-08-42-8. Agravante: HAMILTON DIAS BORDALO. Dr. Icarai Dias Dantas e outros. AGRAVADA: THYSEN SUR S/A - ELEVADORES E TECNOLOGIA. Dr. Paulo Brito Chermont e outros.

PROCESSO AI 01869-2002-001-08-40-9. Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Vindia Pinheiro de Sousa e outros. AGRAVADOS: ALDAMOTA LIMA e OUTRA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros.

PROCESSO AI 01869-2002-001-08-41-1. Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGRAVADOS: ALDAMOTA LIMA e OUTRA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Vindia Pinheiro de Sousa e outros.

PROCESSO AI 02179-2002-101-08-40-5. Agravante: JOSÉ MIRANDA ARAÚJO. Dr. Geraldo Fernandez Vasques e outros. AGRAVADO: NELINHO CALDAS CARNEIRO. Dr. Antônio Sarmento Guedes e outros.

Belém, 22 de março de 2004. TARCILA GUEDES TOURINHO, Secretária da 1ª Turma.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 018/2004

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. ANIBAL FARIA AFONSO (Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes) e MESBLA S/A, esta atualmente em lugar incerto e não sabido, réus nos autos do Processo TRT/SE/AR 00436-2003-000-08-00-6, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Doutor Lóris Rocha Pereira Júnior) para, querendo, oferecerem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 19 de março de 2004. Doutora SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

GABINETE DO JUIZ MÁRIO LEITE SOARES

PROCESSO Nº TRT/1ª T/RO 01001-2003-011-08-00-2

RECORRENTES: SINAGOGA ESHEL ABRAHAM

Dr. Nelson Pinto

SAMUEL ABRAHAM SERRUYA

Dra. Emília de Fátima da Silva Farinha

RECORRIDOS: OSMESMOS

CENTRO ISRAELITA DO PARÁ

Dr. Nelson Pinto

DECISÃO MONOCRÁTICA

Verifico que o valor da condenação foi arbitrado, na sentença de fls. 166/172, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Esse valor é superior ao limite do depósito para recurso ordinário, vigente em 17.11.2003, data do ajuizamento do apelo, o qual era de R\$ 4.169,33 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), consoante fixado pelo Ato GDGCJ.GP nº 294/2003, da Presidência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, datado de 22.07.2003 e publicado no Diário da Justiça da União de 31.07.2003, o qual passou a ser de observância obrigatória a partir de 1º de agosto de 2003.

Assim, haveria de ter sido depositado pela recorrente a importância de R\$ 4.169,33 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

Ocorre que o depósito recursal, neste processo, foi efetuado no valor de R\$ 4.169,23 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e três centavos - fl. 187), portanto R\$0,10 (dez centavos) a menor do que o valor obrigatório para a interposição de recurso ordinário, conforme, aliás, certificado à fl. 227.

De acordo com o entendimento da SBDI-1 do Colendo TST, cristalizado em sua Orientação Jurisprudencial nº 140, "ocorre deserção quando a diferença a menor do depósito recursal ou das custas, embora ínfima, tenha expressão monetária, à época da efetivação do depósito".

O fundamento que justifica o teor da citada OJ acha-se bem explicitado em ementa de acórdão, de lavra do Excelentíssimo Ministro Ríder Nogueira de Brito, publicada no DJU de 17.10.2003, prolatado nos autos do Processo nº TST-A-E-RR-454.509/1998.6, in verbis:

"AGRAVO NEGATIVA DE SEGUIMENTO A EMBARGOS. DESERÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO. DIFERENÇA ÍNFIMA. A recente jurisprudência desta Corte tem se posicionado no sentido de ser impossível fixar um critério objetivo para se saber o que é diferença ínfima para efeito de recolhimento de depósito recursal e de custas, pois o que é ínfimo para um pode não ser para outro; conseqüentemente, não sendo recolhido o valor total da condenação ou o mínimo legal, encontra-se deserto o Recurso".

Já o aresto abaixo mencionado, de lavra de Excelentíssima Juíza Convocada Wilma Nogueira de A. Vaz da Silva, publicado no DJU de 27/02/2004, dá notícia de que, nos autos do Processo nº TST-AIRR-82672/2003-900-04-00, não foi dado provimento, pelo Colendo TST, a agravo de instrumento, que pretendia desratar recurso de revista considerado deserto por diferença, a menor, no depósito recursal, de apenas R\$0,20 (vinte centavos):

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESPROVIMENTO. DESERÇÃO DO

RECURSO DE REVISTA. DEPÓSITO RECURSAL. DIFERENÇA ÍNFINA. ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 140 DA C.SDI-1. A decisão regional está em harmonia com a Orientação Jurisprudencial nº 140 da SDI-1 desta Corte, que dispõe: ocorre deserção quando a diferença a menor do depósito recursal ou das custas, embora ínfima, tenha expressão monetária, à época da efetivação do depósito...".

"...A condenação na instância originária foi arbitrada em R\$100.000,00 (cem mil reais), valor acrescido pelo Tribunal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O réu, ao interpor recurso de revista, recolheu, para fins de depósito recursal, R\$6.392,00 (guia de fl. 521), quantia inferior ao valor arbitrado à condenação e àquele objeto do ato 278 GP-TST (DJU de 1º.08.2001), equivalente a R\$6.392,20".

Assim, ainda que se trate de diferença ínfima, desde que seja dotada de expressão monetária, a realização, a menor, do depósito ad recursum, acarreta a deserção do apelo. E, indubitavelmente, R\$ 0,10 (dez centavos) possui expressão monetária, havendo, em nosso País, moeda cunhada com o referido valor.

Ante o exposto, não conheço do recurso ordinário, interposto pela reclamada Sinagoga Eshel Abraham, porque deserto.

Com o não conhecimento do apelo da demandada citada, fica prejudicado o recurso adesivo oferecido pelo reclamante, que, por lhe ser acessório, segue à sorte do principal, nos termos do que dispõe o art. 500, III, do CPC.

Dê-se ciência às partes.

Belém, 19 de março de 2004.

MÁRIO LEITE SOARES
Juiz Relator

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
NOT/GHM/Nº 07/2004 - PROCESSO SE/AA 00700-2003-000-08-00-1. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª. Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PESCA DE BELÉM - SINDIPESCA. Advogados: Drª. Carla Ferreira Zahlouth e outros; e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPESCA. Advogado: Dr. Nilton Maranhão dos Santos. NOTIFICAÇÃO (Faz). Nos termos do r. despacho exarado nos presentes autos, à fl. 211, ficam notificados os RÉUS para, querendo, apresentarem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 19 de março de 2004 (sexta-feira). Lea Silvia M. Brandão de Oliveira, Analista Judiciária. Gabinete Dr. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Togado do E. TRT da 8ª Região.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

No 335/2004

Processo : 303-2004-13-08-00

Reclamante: REGINALDO MELO DA SILVA

Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

Reclamado: SUPER POSTO VIEIRA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Tomar ciência de que os autos foram arquivados por não preencherem os requisitos básicos em sua inicial.

RESENHA

No 336/2004

Processo : 337-2004-13-08-00

Reclamante: ANDREIA DO SOCORRO FERREIRA

Advogado(a): DRA YTON SILVA DE PAIVA

Reclamado: AMAZON CATFISH LTDA

Advogado(a):

Assunto : Tomar ciência de que os autos foram arquivados por não preencherem os requisitos básicos em sua inicial.

RESENHA

No 337/2004

Processo : 339-2004-13-08-00

Reclamante: ELIENE DA CONCEICAO

Advogado(a): SIRAIRA SOUZA SILAU

Reclamado: SOCORRO DE FATIMA RAMOS BARBOSA

Advogado(a):

Assunto : Tomar ciência de que os autos foram arquivados por não preencherem os requisitos básicos em sua inicial.

RESENHA

No 338/2004

Processo : 344-2004-13-08-00

Reclamante: DJALMA TEIXEIRA SARMENTO

Advogado(a): PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO

Reclamado: COMPANY TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Tomar ciência de que os autos foram arquivados por não preencherem os requisitos básicos em sua inicial.

RESENHA

No 339/2004

Processo : 355-2004-13-08-00

Reclamante: GLAUCO HERNANI SILVA DE CARVALHO

Advogado(a): JOSEANE DO SOCORRO DE SOUSA AMADOR

Reclamado: CLUBE SOCIAL ASSEMBLEIA PARAENSE

Advogado(a):

Assunto : Tomar ciência de que os autos foram arquivados por não preencherem os requisitos básicos em sua inicial.

RESENHA

No 340/2004

Processo : 361-2004-13-08-00

Reclamante: RICARDO VIANA PINTO

Advogado(a): LEIDIANA MARQUES DA COSTA

Reclamado: KOSMOS COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Tomar ciência de que os autos foram arquivados por não preencherem os requisitos básicos em sua inicial.

RESENHA

No 341/2004

Processo : 363-2004-13-08-00

Reclamante: PAULO HENRIQUE DOSSANTOS

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Reclamado: COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Tomar ciência de que os autos foram arquivados por não preencherem os requisitos básicos em sua inicial.

RESENHA

No 342/2004

Processo : 1730-2002-13-08-00

Reclamante: JOAO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA JUNIOR

Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

Reclamado: INDUSTRIA E COM DE ESPUMAS COLCHOES BELEM LTDA

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto : ASPARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 342/343 QUE REJEITO O EMBARGOS A EXECUÇÃO.

RESENHA

No 343/2004

Processo : 124-2004-13-08-00

Reclamante: LUIS JOSE DAMASCENO FRANCA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a): POLYANA LUCHOA CONTE

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE SOBRE O EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADA PELA RECLAMADA, NO PRAO LEGAL.

RESENHA

No 344/2004

Processo : 1355-2003-13-08-00

Reclamante: FELIX DUTRA DE MORAIS

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ELZA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO

Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

No 345/2004

Processo : 1708-2003-13-08-00

Reclamante: JOAO BOSCO BASTOS FERNANDES DIAS MAIA

Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

Reclamado: COSANPA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA E OUTROS

Assunto : AO RECLAMADO, PARA SE MANIFESTAR AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

No 346/2004

Processo : 1623-1995-13-08-00

Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA SOARES

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA, EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DA CPE.

RESENHA

No 347/2004

Processo : 1685-2003-13-08-00

Reclamante: JOSE RAYMUNDO FERREIRA SILVA

Advogado(a): AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto : ASPARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 182/187, QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR.

RESENHA (RECLAMADO)

No 348/2004

Processo : 103-2004-13-08-00

Reclamante: JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

EDITAL DE PRAÇA Nº 49/2004

Processo : 110-2003-13-08-00

Exequente: JORGE CARDOSO DE SOUZA

Executado: KVINSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/04/2004, às 09:00 hs., na(o) localidade no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 CONJUNTO DE SOFA EM QUADRICULADO NAS CORES AZUL/LARANJA/A MARELO DE DOIS TRES LUGARES

Localização do Bem: CONJ PEDRO A CABRAL, AV B C 47

Valor: 400,00

Fiel Depositário: LUCIANA DO VALE CARDOSO

Descrição: 01 TV 20 POLEGADAS MARCA SHARP N SERIE 07.05.037.2284 BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO

Localização do Bem: CONJ PEDRO A CABRAL, AV B C 47

Valor: 300,00

Fiel Depositário: LUCIANA DO VALE CARDOSO

Descrição: 01 FREEZER F 170 ELETROLUX SERIE 04170FB01001048 BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO

Localização do Bem: CONJ PEDRO A CABRAL, AV B C 47

Valor: 300,00

Fiel Depositário: LUCIANA DO VALE CARDOSO

Descrição: 01 FOGAO CONTINENTAL NA COR BRANCA C6 BOCAS/N FSK 11K1UEA/03-FD8211

Localização do Bem: CONJ PEDRO A CABRAL, AV B C 47

Valor: 400,00

Fiel Depositário: LUCIANA DO VALE CARDOSO

Descrição: 01 TV MITSUBISHI PLATINUM SERIE 63209

Localização do Bem: CONJ PEDRO A CABRAL, AV B C 47

Valor: 400,00

Fiel Depositário: LUCIANA DO VALE CARDOSO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Março de 2004. Eu, _____, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 50/2004

Processo : 220-2004-13-08-00

Reclamante: ALBERTO SEBASTIAO PINHEIRO PEREIRA

Reclamado: BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUIZO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DO FGTS REQUERIDO PELO AUTOR, CONFORME PARTE CONCLUSIVA QUE ORA TRANSCREVE-SE NA INTEGRAL: ANTE O EXPOSTO JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO RECLAMANTE ALBERTO SEBASTIAO PINHEIRO PEREIRA, EM FACE BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERAÇÃO LTDA, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO EXISTENTE EM SUA CONTA VINCULADA, DECORRENTE DO CONTRATO COM A RECLAMADA, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENÇÃO DA RECLAMADA A ISENTO DE QUALQUER PAGAMENTO DE CUSTAS. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, CUMPRE-SE NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Março de 2004. Eu, _____, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MAURO VOLPINI FERREIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO